

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Quarta-Feira, 3 de Agosto de 2016 Nº 26832

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 656, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Institui, no âmbito do Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso, a Condecoração “Medalha Aviação de Segurança Pública - Mérito Águia Uno”, comemorativa a criação deste centro integrado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 547986/2015,

DECRETA:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### Seção I Da Finalidade da Medalha

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso a condecoração denominada: **Medalha Aviação de Segurança Pública - “Mérito Águia Uno”**, destinada a agraciar personalidades civis e militares em razão de ações meritórias reconhecidas como abnegadas e de inestimável valor ou pelos bons e relevantes serviços prestados no desempenho de missões relacionadas à Aviação de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, no contexto do Centro Integrado de Operações Aéreas/SESP-MT, envolvendo as seguintes operações:

- I - Missões de competência da Polícia Militar;
- II - Missões de competência da Polícia Judiciária Civil;
- III - Missões de competência do Corpo de Bombeiros Militar; e

IV - Missões de competência da Defesa Civil do Estado de Mato Grosso.

##### Seção II Das Características da Medalha

Art. 2º A Medalha Aviação de Segurança Pública - “Mérito Águia Uno” do Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso corresponderá aos desenhos constantes no Anexo A, bem como as seguintes especificações:

I - a **venera** com formato geométrico, ladeada por uma coroa de louros de 45 mm de diâmetro, é confeccionada em metal com acabamento na cor verde musgo, ao centro a Mandala, em formato circular, em metal dourado, com 35 mm (trinta e cinco milímetros) de diâmetro, 02 mm (dois milímetros) de espessura, conforme modelo em anexo;

II - no **anverso** está cunhado em alto relevo a imagem do distintivo do Centro Integrado de Operações Aéreas, em metal na cor dourada, ladeado por uma coroa de louros na cor verde musgo, na parte superior do distintivo está cunhado os caracteres OPERAÇÕES AÉREAS e na parte inferior os caracteres CIOPAER - MT e, ambos em alto relevo;

III - no **reverso** estão gravados os dizeres Medalha Aviação de Segurança Pública na parte superior e na parte inferior “Mérito Águia Uno”, no centro da venera e em alto relevo a imagem do helicóptero “Águia UNO” e do “Águia 06 (PT-KCL)”; tendo em vista serem as primeiras aeronaves de asa rotativa e de asa fixa a entrarem em operação em prol da segurança pública do Estado de Mato Grosso na estrutura do CIOPAer;

III - a **fitas** da Medalha terá 40 mm (quarenta milímetros) de largura confeccionada em seda chamalotada, com 05 listras verticais, 02 listras das extremidades na cor azul com 10 mm de largura cada uma, 02 listras internas na cor verde musgo com 05 mm de largura cada uma e 01 fita no centro na cor amarela com 10 mm de largura, todas as fitas com 50 mm de comprimento, a fita será ligada a um mini distintivo de piloto do CIOPAer em metal dourado medindo 40 mm de largura por 10 mm de altura no qual a venera será conectada através de argola e contra argola;

IV - o **passador** será em metal dourado formado por um filete de ornamentos, medindo 40 mm de largura, 10 mm de altura e 01 mm de espessura;

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda .....	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades .....	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Vinicius Borges Leal Saragiotto

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

V - a **barreta**, redução correspondente à condecoração, é formada por uma peça de metal, revestida com a mesma fita da medalha, com uma asa no formato do distintivo de piloto do CIOPAer no centro da fita de cor amarela e moldura no formato do passador correspondente, possuindo 40 mm de largura e 10 mm de altura;

VI - o **broche** de lapela será o próprio distintivo do CIOPAER com suas cores originais com 20 mm de diâmetro, contendo os dizeres "Operações Aéreas" na parte superior e "CIOPAER" na parte inferior, bem como, as demais representações em alto relevo.

**Art. 3º** Cada Medalha será acompanhada de uma barreta, broche de lapela e de um Diploma, este último conforme a representação gráfica disposta no Anexo B.

**§ 1º** O Diploma de que trata este artigo, assinado pelo Governador do Estado, pelo Secretário de Estado de Segurança Pública e pelo Coordenador do CIOPAer será entregue em solenidade, juntamente com a Medalha, a Barreta e o Broche da Lapela.

**§ 2º** Será concedida uma miniatura da medalha, conforme regulamentação anexa.

**Art. 4º** A representação Heráldica desta condecoração obedece aos seguintes preceitos:

I - a forma geométrica circular do tipo "mandala" é a representação dos princípios básicos da geometria sagrada, que representa o poder da natureza sobre o homem, a integração e a harmonia jazida entre as instituições de Segurança Pública componentes do CIOPAer;

II - a cor verde musgo da fita simboliza a glória, a esperança e o amor à aviação assim como faz referência a imensidão dos ecossistemas coexistentes no território do Estado de Mato Grosso;

III - a cor amarelo-ouro da fita simboliza a pureza e a nobreza, características intrínsecas dos aviadores, bem como faz alusão a riqueza mineral encontrada no solo do nosso Estado, fato este histórico e, responsável pela colonização do território mato-grossense;

IV - a cor azul da fita simboliza o céu, fazendo referência ao espaço onde convivem em harmonia o homem e a máquina;

V - o distintivo do CIOPAER presente na medalha significa a integração homem e máquina representada pela águia de asas abertas salvaguardando e protegendo todos os rincões do Estado de Mato Grosso;

VI - a coroa de louros representa a vitória, símbolo de distinção e suprema glória;

VII - a cunhagem será em ouro de Setecentos e Cinquenta Milésimos e Esmalte.

### Seção III

#### Da Composição da Comissão Permanente da Medalha

**Art. 5º** A Comissão Permanente da Condecoração **Medalha Aviação de Segurança Pública - "Mérito Águia Uno"** possui a seguinte composição:

I - o Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (Presidente);

II - o Coordenador do CIOPAer (Membro);

III - o Supervisor do CIOPAer (Membro);

IV - 01 (um) Piloto Comandante de aeronave do CIOPAER (Membro e Secretário);

**Art. 6º** Compete ao Presidente da Comissão Permanente da Medalha:

I - Convocar reuniões;

II - Presidir as reuniões da Comissão;

III - Decidir em casos de urgência, sobre assuntos concernentes à medalha e a comissão.

### Seção IV

#### Do Processamento da Concessão da Medalha

**Art. 7º** Entende-se por meritória a ação praticada no desempenho da atividade:

I - de maneira consciente e voluntária, com risco de vida;

II - para prevenir graves danos a terceiros, à comunidade ou ao Estado;

III - de que resulte grande benefício para terceiros, para a comunidade ou para o Estado;

IV - que demonstre grande desprendimento, interesse, coragem ou espírito de sacrifício.

**Art. 8º** Compreendem-se como bons e relevantes serviços prestados o trabalho expressivo, contínuo, relevante e engrandecedor para a Aviação de Segurança Pública de Mato Grosso e suas Instituições conforme as missões descritas nos incisos do art. 1º deste decreto.

**§ 1º** Na apuração do mérito para a concessão da Medalha para o pessoal civil ou militar por bons e relevantes serviços prestados ao CIOPAer, serão observados os seguintes critérios:

I - mínimo de 08 (oito) anos de serviços prestados ao Centro Integrado de Operações Aéreas, para policiais civis e militares e bombeiros militares à disposição deste Centro;

II - mínimo de 13 (treze) anos de efetivo serviço na Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil ou no Corpo de Bombeiro Militar;

III - se "praça" estar no mínimo classificado no comportamento bom;

IV - correção e esmero no desempenho de funções, principalmente as voltadas para a atividade-fim, que impliquem maior grau de risco de vida;

V - destaque nas atividades de treinamento físico, de bombeiro ou policial;

VI - destaque na camaradagem e no bom relacionamento com os companheiros de profissão e com o público em geral;

VII - contribuição expressiva e relevante para o engrandecimento da Aviação de Segurança Pública de Mato Grosso.

**§ 2º.** Para a concessão da Medalha Aviação de Segurança Pública às personalidades civis não serão observados os critérios estabelecidos nos incisos do § 1º deste artigo, apenas será acurado o elevado comprometimento e a colaboração de forma expressiva ao desenvolvimento e engrandecimento da aviação de segurança pública do Estado de Mato Grosso.

**§ 3º** Para a concessão da Medalha Aviação de Segurança Pública aos militares das Forças coirmãs e militares das FFAA do Brasil, será analisado o currículo deste militar nas ações que desenvolveram e engrandeceram a atividade aérea.

**§ 4º** O servidor civil ou militar que não preencher os requisitos previstos no § 1º, incisos I e II do Art. 8º deste Decreto, quando praticar uma ação meritória devidamente comprovada em procedimento apuratório ou mesmo prestar valiosos serviços à atividade aérea fará jus à indicação da referida medalha de que trata este Decreto.

**Art. 9º** A Medalha de que trata esse Decreto será conferida pelo Governador do Estado de Mato Grosso, uma vez ao ano, mediante proposta apresentada pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, após a devida aprovação pelo Conselho Permanente da Medalha e depois de cumpridos todos os requisitos, no dia 04 de Julho de cada ano, data alusiva a comemoração do dia do Centro Integrado de Operações Aéreas, conforme Decreto nº 9.639/2011.

**Paragrafo único.** Em caráter excepcional, a critério do Coordenador da CIOPAER, a Medalha poderá ser concedida por ocasião da transferência do servidor do CIOPAER para a inatividade.

**Art. 10** As propostas indicando as pessoas a serem agraciadas para essa condecoração serão manifestadas pelo Centro Integrado de Operações Aéreas, através da Comissão Permanente da Medalha.

**§ 1º** A comissão reunir-se-á na primeira quinzena do mês de janeiro do ano corrente com a finalidade de selecionar as fichas dos candidatos indicados para serem agraciados, não podendo ultrapassar o triplo das medalhas que serão entregues, devendo ser lavrada ata que consignará o resultado dessa reunião, assim como nas demais que poderão ser agendadas.

**§ 2º** As propostas rejeitadas na sessão da comissão não serão

objeto de novo julgamento, salvo quando renovadas em épocas oportunas, pela autoridade competente.

§ 3º As razões para a concessão da Medalha devem ser objetivamente descritas e fundamentadas na ata da comissão, conforme modelo de ficha de Indicação em anexo.

§ 4º Cada membro da Comissão da Medalha terá direito a um único voto;

§ 5º Fica estabelecido o *quórum* mínimo de 03 (três) membros da Comissão da Medalha para qualquer deliberação;

§ 6º A Comissão reunir-se-á pela última vez para apurar e processar as fichas dos candidatos selecionados na reunião inicial com vistas à indicação dos agraciados da medalha até o dia 31 de março do corrente ano.

§ 7º O Secretário da Comissão Permanente da Medalha ou outro indicado pelo membro Presidente será o responsável, depois de findado o processamento, no prazo de 05 (cinco) dias ou outro fixado, de encaminhar todos os documentos sob a guarda da Comissão ao Gabinete do Secretário de Segurança Pública para arquivo e demais providências decorrentes.

### Seção V

#### Do uso da Medalha, Barreta e Broche

Art. 11 O uso da referida medalha, barreta e do broche de lapela será permitido aos militares de acordo com as disposições previstas nos respectivos regulamentos de uniformes de cada instituição.

### Seção VI

#### Da Cassação da Medalha

Art. 12 A medalha Aviação de Segurança Pública será cassada por ato do Governador do Estado mediante proposta do Conselho da Medalha, quando o seu detentor:

I - nos termos da Constituição Federal tenha perdido a nacionalidade brasileira;

II - tenha cometido ato contrário a dignidade e a honra militar, a moralidade das corporações estaduais de segurança pública ou da sociedade civil, desde que apurada em investigação, sindicância, inquérito ou outro instrumento apuratório;

III - tenha sido condenado pela Justiça civil ou militar, por crime contra a integridade e a Soberania Nacional, ou atentado contra o erário público, as instituições e a Sociedade.

**Parágrafo único.** A cassação será feita por Decreto do Governador do Estado de Mato Grosso em que serão expostos, sucintamente, os motivos determinantes da medida.

## CAPÍTULO II

### DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

#### Seção I

##### Disposições gerais

Art. 13 Nas datas previstas para a concessão da Medalha o Governador do Estado só poderá galhardear no máximo o seguinte número de personalidades civis e/ou militares:

§ 1º A primeira solenidade de concessão da Medalha Aviação de Segurança Pública será concedida conforme indicativo abaixo:

I - Autoridades Civis e Militares - até 20 (vinte)

II - Polícia Militar, Corpo de Bombeiro Militar e Polícia Judiciária Civil - até 30 (trinta).

§ 2º Após a primeira solenidade de concessão, a cada ano serão concedidas o total de medalhas alusiva ao tempo de existência do Centro Integrado de Operações Aéreas.

Art. 14 A Medalha será fornecida aos agraciados sem nenhum ônus, devendo a despesa com a aquisição dos mesmos correr à conta

de verbas orçamentárias ou de recursos próprios do Centro Integrado de Operações Aéreas.

**Parágrafo único.** As medalhas e seus complementos não distribuídos constituirão patrimônio do CIOPAer - MT, ficando sua guarda e controle à cargo do setor responsável.

Art. 15 A recusa de qualquer proposta terá caráter sigiloso, não podendo ser objeto de publicação ou divulgação.

**Parágrafo único.** As Propostas da Comissão para cassação de Medalhas outorgadas deverão ter caráter sigiloso até a publicação do ato pelo Governador do Estado.

Art. 16 Ao final dos trabalhos da Comissão Permanente da Medalha, observado o disposto no § 7º do art. 10 deste Decreto, compete a Seção Administrativa do CIOPAer as seguintes atribuições:

I - preparar as fichas de indicação dos candidatos para a concessão da Medalha;

II - manter cópias atualizadas e em ordem de todos os documentos da Comissão remetidos ao Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública;

III - manter organizado e atualizado um relatório com os nomes de todos os agraciados.

**Parágrafo único.** Compete ainda ao Líder da Equipe Administrativa do CIOPAer providenciar, junto ao fornecedor, em tempo oportuno, a entrega das medalhas e de seus complementos à comissão.

### Seção II

#### Das Disposições Finais

Art. 17 No caso de falecimento do agraciado na prática da ação meritória, a Medalha será concedida à viúva ou ao seu herdeiro legal.

Art. 18 A concessão da Medalha tratada neste Decreto não obsta a concessão das outras medalhas existentes nas Instituições Estaduais, ou vice-versa, pela prática do mesmo ato.

Art. 19 Para efeitos de contagem de pontos nas Fichas Funcionais dos servidores civis e militares agraciados com a comenda Medalha Aviação de Segurança Pública - "Mérito Águia Uno", será considerada:

I - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar: 0,10 pontos

II - Polícia Judiciária Civil: conforme legislação própria.

II - Demais Militares: conforme legislação própria.

Art. 20 Os casos omissos serão solucionados pelo Secretário de Estado de Segurança Pública.

Art. 21 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

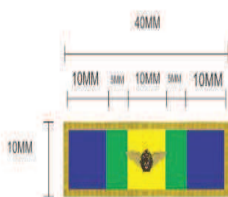
  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ROGERS ELIZANDRO JARBAS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

**GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - Cel PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

## ANEXO A MEDALHA MÉRITO ÁGUA UNO



BARRETA



BROCHE DE LAPELA



## ANEXO B - MODELO DE DIPLOMA



### ANEXO C

#### MODELO DA FICHA DE INDICAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS

#### FICHA DE INDICAÇÃO DE CANDIDATO

**1. DADOS PESSOAIS:**

- a. Nome \_\_\_\_\_
- b. Posto/Graduação: \_\_\_\_\_ c. Comportamento: \_\_\_\_\_
- d. Punições \_\_\_\_\_ e. Tempo de Efetivo Serviço: \_\_\_\_\_
- f. Elogios: \_\_\_\_\_
- g. Medalhas: \_\_\_\_\_

**2. AÇÕES MERITÓRIAS** (Praticadas em prol da Aviação de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso):

---



---



---

**3. VALIOSOS SERVIÇOS E DISTINÇÕES** (Se Policial/Bombeiro na área operacional ou se personalidade civil no engrandecimento e desenvolvimento da Aviação de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso):

---



---



---

Cuiabá – MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do CIOPAER

## ANEXO D

## INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA FICHA DE INDICAÇÃO

## 1. DADOS PESSOAIS

- a. Nome: Constar o nome completo do indicado em letra maiúscula, manuscrito ou não, se militar destacando o nome de guerra.
- b. Posto/Graduação: colocar a sigla do posto ou da graduação do indicado se militar ou o cargo se servidor público.
- c. Comportamento: citar o comportamento atual quando o indicado for praça. Quando Oficial, citar o quanto tempo foi punido pela ultima vez ou, se não tiver sido punido pela ultima vez, ou, se não tiver sido punido, citar “sem punição”.
- d. Tempo de Efetivo Serviço: informar quantos anos de efetivo serviço prestados a sua respectiva instituição pertencente a Secretária de Segurança Pública o indicado tem até a data da indicação;
- e. Punições: mencionar em caso de militar ou servidor civil quantas punições do tipo detenção, prisão ou por analogia as mesmas punições aplicadas às instituições civis do Estado de Mato Grosso.
- f. Elogios: numerar os elogios recebidos pelo indicado ao longo da sua carreira no serviço público municipal, estadual ou federal; se outras menções honrosas recebidas por autoridade pública.
- g. Medalhas: Relacionar as medalhas já outorgadas ao indicado.

## 2. AÇÕES MERITÓRIAS (Praticadas em prol da Aviação de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso):

- a. Relacionar sucintamente todas as ações meritórias praticadas pelo indicado que preenchem os requisitos, tanto na sua unidade como na sua instituição, se personalidade civil, relacionar aquelas ações voltadas para o progresso da aviação de segurança pública.
- b. Encaminhar em anexo cópia de jornais, revistas ou publicações que ressaltam a ação meritória quer seja em prol da aviação de segurança pública ou mesmo da sociedade em geral.
- c. Anexar também, quando for o caso, cópia do processo administrativo que comprove a ação meritória.
- d. Caso, o espaço da ficha não seja suficiente para o preenchimento das ações meritórias continuar em folha anexa.
- e. A falta do preenchimento deste campo prejudicará a análise funcional do indicado.

## 3. VALIOSOS SERVIÇOS E DISTINÇÕES (Se Policial/Bombeiro na área operacional ou se personalidade civil os trabalhos que subsidiaram o engrandecimento e o desenvolvimento da Aviação de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso):

- a. Relacionar sucintamente os trabalhos realizados pelo indicado que o “distingue” dos demais indicados, seja na área operacional, administrativa ou mesmo se personalidade civil, qualquer trabalho que contribua ou que contribuiu para o desenvolvimento da aviação de segurança pública do Estado de Mato Grosso.
- b. Também é conveniente para este tópico as mesmas observações contidas nas alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’ e ‘e’ do tópico anterior.

Cuiabá – MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Coordenador do CIOPAer

DECRETO Nº 657, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete de Comunicação - GCOM, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ao Gabinete de Comunicação - GCOM compete gerir a política de comunicação social e institucional do Poder Executivo Estadual, aos públicos internos e externos; as ações publicitárias e de marketing de relacionamento, divulgando eventos internos e externos do Governo; os serviços de assessoria de imprensa, entrevistas coletivas e individuais; o conteúdo web e a padronização dos portais eletrônicos do Poder Executivo Estadual; estimular a participação da sociedade em eventos cívicos, contribuindo para a difusão da cultura estadual e reconhecimento da realidade mato-grossense.

**Art. 2º** Fica aprovada a estrutura organizacional do Gabinete de Comunicação - GCOM nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

**Art. 3º** A estrutura organizacional básica e setorial do Gabinete de Comunicação - GCOM compreende as seguintes unidades administrativas:

**I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação
  - 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Jornalismo
  - 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Comunicação Integrada
  - 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática

**II - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO**

- 1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 2 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

**III - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

**IV - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA**

- 1 - Superintendência Administrativa e Financeira
  - 1.1 - Coordenadoria de Orçamento
  - 1.2 - Coordenadoria Financeira e Contábil
  - 1.3 - Coordenadoria de Apoio Logístico
  - 1.4 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
  - 1.5 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
  - 1.6 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos

**V - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 - Superintendência de Rádio
- 2 - Superintendência de Televisão
- 3 - Superintendência de Jornalismo
  - 4 - Superintendência de Publicidade
  - 5 - Superintendência Digital
  - 6 - Superintendência de Comunicação Integrada

**Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação do Gabinete de Comunicação - GCOM são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

**Art. 6º** As Unidades Administrativas constantes no inciso IV do artigo 3º estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistemática.

**Art. 7º** As Unidades Administrativas constantes nos itens 1,2 e 3 do inciso V do artigo 3º estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Jornalismo.

**Art. 8º** As Unidades Administrativas constantes nos itens 4, 5 e 6 do inciso V do artigo 3º estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Comunicação Integrada.

**Art. 9º** Incumbe ao Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

**Art. 10.** O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12.** Revoga-se o Decreto nº 478, de 1º de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

  
**JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS**  
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação

#### ANEXO I

UNIDADE	SIMB.	CARGO	QUANTIDADE	
				FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>				
1. Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação				
- Secretário	DGA-1	1		-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Jornalismo				
- Secretário Adjunto	DGA-2	1		-
- Assessor Chefe II	DGA-3	1		-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1		-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Comunicação Integrada				
- Secretário Adjunto	DGA-2	1		-
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica				
- Secretário Adjunto	DGA-2	1		-
- Assessor Especial II	DGA-4	2		-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1		-
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>				
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER				
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI				
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-		1
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>				
1. Gabinete de Direção				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1		-
2. Unidade de Assessoria				
- Assessor Especial I	DGA-2	2		-
- Assessor Especial II	DGA-4	1		-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1		-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1		-
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>				
1. Superintendência Administrativa e Financeira				
- Superintendente	DGA-4	1		-
- Assessor Especial II	DGA-4	1		-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2		-
1.1 Coordenadoria de Orçamento				
- Coordenador	DGA-6	1		-
1.2 Coordenadoria Financeira e Contábil				
- Coordenador	DGA-6	1		-



- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.3 Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	8	-
1.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.5 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.6 Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Rádio			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Televisão			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	7	-
3. Superintendência de Jornalismo			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	6	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
4. Superintendência de Publicidade			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	4	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
5. Superintendência Digital			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
6. Superintendência de Comunicação Integrada			
- Superintendente	DGA-4	1	-
- Assessor Especial II	DGA-4	16	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	21	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		115	1
TOTAL		116	

## ANEXO II

## QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	5	-
DGA 3	1	-
DGA 4	32	-
DGA 5	46	-
DGA 6	14	1
DGA 7	0	-
DGA 8	14	-
DGA 9	2	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	115	1
TOTAL	116	

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 339, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 22.934.652,02 (vinte e dois milhões e novecentos e trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1193	18601	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	26.096,22
1251	18601	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	22.005,86
1283	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	22.886.549,94
TOTAL			22.934.652,02

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1193					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	422	411	3324	9900	Modernização do Procon estadual - ESTADO	F	449000000	262	OD	NO	26.096,22
PROCESSO : 1251					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
03	422	411	2492	9900	Procon vai à sociedade - realização de ações educativas de proteção e defesa do consumidor - ESTADO	F	449000000	262	OCF	NO	22.005,86
PROCESSO : 1283					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	421	410	3323	0600	Construção de unidades do Sistema Penitenciário - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	161	OCF	NO	22.886.549,94
TOTAL GERAL:											22.934.652,02

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III	1193	Unidade Orçamentária:	18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Processo:			
PAOE:	3324 - Modernização do Procon estadual	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reestruturada(Unidade)		1,00
Processo:	1251	Unidade Orçamentária:	18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PAOE:	2492 - Procon vai à sociedade - realização de ações educativas de proteção e defesa do consumidor	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Pessoa)		18.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Pessoa)		18.000,00
Processo:	1283	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
PAOE:	3323 - Construção de unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)		1,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 340, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 4.379.419,93 (quatro milhões e trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1181	19301 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	3.600.000,00
1250	18601 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	779.419,93
TOTAL		4.379.419,93

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1181					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	122	407	2388	0600	Adequação e modernização da estrutura do DETRAN - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	664	OCF	NO	1.000.000,00	
06	126	407	3320	9900	Modernização e ampliação da tecnologia da informação - ESTADO	F	339000000	664	OCF	NO	700.000,00	
						F	449000000	664	OCF	NO	1.900.000,00	
PROCESSO : 1250					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	

03	422	411	2492	9900	Procon vai à sociedade - realização de ações educativas de proteção e defesa do consumidor - ESTADO	F	339000000	662	OCF	NO	16.500,00
						F	449000000	662	OCF	NO	366.900,00
03	422	411	3324	9900	Modernização do Procon estadual - ESTADO	F	449000000	662	OCF	NO	396.019,93
TOTAL GERAL:											4.379.419,93

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											0,00

ANEXO III	1181	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
Processo:											
PAOE:	2388 - Adequação e modernização da estrutura do DETRAN							Regional:		0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)										8,00
Meta Física Neste	Unidade do DETRAN-MT adequada(Unidade)										8,00
Processo:											
Processo:	1181	Unidade Orçamentária:	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
PAOE:	3320 - Modernização e ampliação da tecnologia da informação							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Serviço de T.I disponibilizado (help desk)(Percentual)										25,00
Meta Física Neste	Serviço de T.I disponibilizado (help desk)(Percentual)										25,00
Processo:											
Processo:	1250	Unidade Orçamentária:	18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR								
PAOE:	2492 - Procon vai à sociedade - realização de ações educativas de proteção e defesa do consumidor							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Pessoa atendida(Pessoa)										18.000,00
Meta Física Neste	Pessoa atendida(Pessoa)										18.000,00
Processo:											
Processo:	1250	Unidade Orçamentária:	18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR								
PAOE:	3324 - Modernização do Procon estadual							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Unidade reestruturada(Unidade)										1,00
Meta Física Neste	Unidade reestruturada(Unidade)										1,00
Processo:											

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 341, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 50.298,30 (cinquenta mil e duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1229	18201	FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	50.298,30
TOTAL			50.298,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1229					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	421	410	4347	9900	Ressocialização dos reeducandos - ESTADO	F	449000000	100	EP	NO	50.298,30	
TOTAL GERAL:											50.298,30	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1229					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	076	3343	0600	Readequação da estrutura física das unidades da SES - REGIÃO VI - SUL	S	444000000	100	EP	NO	50.298,30
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											50.298,30
TOTAL GERAL:											50.298,30

ANEXO III		Processo:	Unidade Orçamentária:								
		1229	18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE								
PAOE:		4347 - Ressocialização dos reeducandos						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Reeducando atendido(Pessoa)									500,00
Meta Física Neste Processo:		Reeducando atendido(Pessoa)									500,00
Processo:		1229	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PAOE:		3343 - Readequação da estrutura física das unidades da SES						Regional:		0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:		Unidades reestruturadas(Unidade)									1,00
Meta Física Neste Processo:		Unidades reestruturadas(Unidade)									1,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 342, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 985.749,34 (novecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1312	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	251.792,98
1336	11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	100.000,00
1361	03601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	633.956,36
TOTAL		985.749,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1312					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	111.792,98	
23	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	101	CMM	NO	140.000,00	
PROCESSO : 1336					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	100.000,00	
PROCESSO : 1361					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
02	061	399	3237	0100	Edificação e recuperação física da 1ª instância - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	240	OCF	NO	21.267,29	
02	061	399	3237	0500	Edificação e recuperação física da 1ª instância - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	240	OCF	NO	340.903,51	
02	061	399	3237	1100	Edificação e recuperação física da 1ª instância - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	449000000	240	OCF	NO	271.785,56	
TOTAL GERAL:											985.749,34	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 1312					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
23	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	251.792,98	
TOTAL FISCAL:											251.792,98	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											251.792,98	
PROCESSO : 1336					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	122	363	2199	9900	Controle dos mecanismos de concessão de benefícios - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	100.000,00	
TOTAL FISCAL:											0,00	
TOTAL SEGURIDADE:											100.000,00	
TOTAL GERAL:											100.000,00	
PROCESSO : 1361					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
02	061	399	3237	9900	Edificação e recuperação física da 1ª instância - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	633.956,36	
TOTAL FISCAL:											633.956,36	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											633.956,36	

ANEXO III		Unidade Orçamentária:		17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Processo:		1312			
PAOE:		2006 - Manutenção de serviços de transportes		Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00	

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1312	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1312	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1336	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1336	Unidade Orçamentária:	11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	
PAOE:	2199 - Controle dos mecanismos de concessão de benefícios		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Método aperfeiçoado(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Método aperfeiçoado(Percentual)			100,00
Processo:	1361	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	
PAOE:	3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância		Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Obra realizada(Metro quadrado)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Metro quadrado)			21,82
Processo:	1361	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	
PAOE:	3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância		Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Obra realizada(Metro quadrado)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Metro quadrado)			199,39
Processo:	1361	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	
PAOE:	3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância		Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Obra realizada(Metro quadrado)			10,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Metro quadrado)			1.481,23
Processo:	1361	Unidade Orçamentária:	03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO	
PAOE:	3237 - Edificação e recuperação física da 1ª instância		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Obra realizada(Metro quadrado)			11,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Metro quadrado)			11,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 343, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 73.334,17 (setenta e três mil e trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1321	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	73.334,17
TOTAL		73.334,17

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 1321					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
20	692	383	2156	9900	Apoio à revitalização das feiras livres - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	73.334,17	
TOTAL GERAL:											73.334,17	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1321					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	605	382	2188	9900	Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	10.000,00
20	608	382	2184	9900	Promoção da Cadeia Produtiva do Leite na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	63.334,17
TOTAL FISCAL:											73.334,17
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											73.334,17

ANEXO III	1321	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
Processo:											
PAOE:	2156 - Apoio à revitalização das feiras livres							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Feira revitalizada(Unidade)										2,00
Meta Física Neste	Feira revitalizada(Unidade)										2,00
Processo:											
Processo:	1321	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
PAOE:	2184 - Promoção da Cadeia Produtiva do Leite na agricultura familiar							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)										9.600,00
Meta Física Neste	Agricultor familiar assistido(Unidade)										9.400,00
Processo:											
Processo:	1321	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
PAOE:	2188 - Promoção do acesso à água potável e de produção na agricultura familiar							Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)										40,00
Meta Física Neste	Agricultor familiar assistido(Unidade)										19,00
Processo:											



## ATO DO GOVERNADOR

## DIVERSOS

## ATO N. 12.112/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 378853/2016, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 90/ 2016, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ARTUR BATISTA DO CARMO**, portador (a) do RG nº 000174/BM/MT e do CPF nº 352.440.031-00, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 35 Anos, 7 Meses e 5 Dias de contribuição, e, destes, 29 Anos, 6 Meses e 8 Dias de efetivo serviço, contados até 02 de agosto de 2016, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 12.113/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 378898/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA**, portador (a) do RG nº 15463626/SSP/SP e do CPF nº 796.896.801-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 24 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 12.114/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 378924/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a).

JENUINO PEREIRA LEITE, portador (a) do RG nº 353974/SSP/MT e do CPF nº 284.023.591-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 12.115/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 379166/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JOSE PAVIN DA SILVA**, portador (a) do RG nº 178699512/SESP/SP e do CPF nº 076.218.558-94, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 12.116/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 379576/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA AUXILIADORA MARIANO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 775709/SESP/GO e do CPF nº 165.239.031-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 12.117/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 379674/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WALDECY MARQUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 439177/SSP/GO e do CPF nº 274.815.811-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 B-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 3 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**\*ATO Nº 11.346/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 20489/2016, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de ROGERS ELIZANDRO JARBAS**, Delegado de Polícia, Matrícula Funcional nº 136180/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de março de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de junho de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 14/06/2016, à pág. 03.

**ATO Nº 12.140/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 95857/2016, 43471/2016, 126322/2016 e 246471/2016, **resolve tornar sem efeito** o Ato nº 10.787/2016, publicado em 13/05/2016, que autorizou a cessão do servidor **COSME AUGUSTO MARTINS**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 140493/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**SENERI KERNBEIS PALUDO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 12.141/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 252886/2016, **resolve cessar os efeitos a partir de 31 de março de 2016** do Ato nº 7.103/2015, publicado em 08/10/2015, que autorizou a cessão da servidora **ALESSANDRA XAVIER DA COSTA**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 76080/12, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)  
**MARCELO DUARTE MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**ATO Nº 12.142/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 319993/2016, **resolve cessar os efeitos a partir de 20 de junho de 2016** do Ato nº 7.869/2015, publicado em 25/11/2015, que autorizou a cessão da servidora **ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 211994/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES para exercer suas funções na Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 12.143/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 253690/2016, **resolve cessar os efeitos a partir de 12 de maio de 2016** do Ato nº 7.745/2015, publicado em 17/11/2015, que autorizou a cessão do servidor **ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 117838/2, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**SENERI KERNBEIS PALUDO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 12.144/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 343855/2016, **resolve cessar os efeitos a partir de 30 de junho de 2016** do Ato nº 8.818/2016, publicado em 05/02/2016, que autorizou a cessão do servidor **CARLOS CORREA RIBEIRO NETO**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 96695/2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Planejamento

**ATO Nº 12.145/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 582753/2015, **resolve cessar os efeitos a partir de 30 de março de 2016** do Ato nº 10.683/2016, publicado em 12/05/2016, que autorizou a cessão do servidor **ELIAS ANTONIO DE ARRUDA**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 37484/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ para exercer suas funções na Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**SENERI KERNBEIS PALUDO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 12.146/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 267389/2016, **resolve cessar os efeitos a partir de 30 de abril de 2016** do Ato nº 10.692/2016, publicado em 12/05/2016, que autorizou a cessão do servidor **JOILSON CESAR DE AMORIM LEONÇO**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 97356/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 12.147/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 324186/2016 e 351847/2016, **resolve cessar os efeitos a partir de 30 de junho de 2016** do Ato nº 11.590/2016, publicado em 30/06/2016, que autorizou a cessão da servidora **JOSIANE FATIMA DE ANDRADE**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 95143/2, lotada Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Casa Civil.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão




**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Planejamento

**ATO Nº 12.148/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 185953/2016, **resolve cessar os efeitos a partir de 22 de Maio de 2016** do Ato nº 4.806/2015, publicado em 09/07/2015, retificado pelo Ato nº 5754/2015, publicado em 13/08/2015, que autorizou a cessão da servidora **KEILA COIMBRA SANCHES**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 249042/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Planejamento

**ATO Nº 12.149/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 289903/2016, **resolve cessar os efeitos a partir de 01 de junho de 2016** do Ato nº 7.617/2015, publicado em 10/11/2015, que autorizou a cessão do servidor **MARCO AURÉLIO JULIEN**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 86269/1, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 12.150/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 343893/2016, **resolve cessar os efeitos a partir de 19 de junho de 2016** do Ato nº 8.818/2016, publicado em 05/02/2016, que autorizou a cessão do servidor **PAOLA CORREIA SANCHES**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 242238/1, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 12.151/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 224906/2016, **resolve cessar os efeitos a partir de 11 de abril de 2016** do Ato nº 10.450/2016, publicado em 03/05/2016, que autorizou a cessão da servidora **PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 139958/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ para exercer suas funções na Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão




**SENERI KERNBEIS PALUDO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 12.152/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 17096/2016, **resolve autorizar a cessão** de **WALDIR LOPES TEIXEIRA JUNIOR**, Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 81692/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Fundação Nova Chance - FUNAC**, pelo período de **24 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 12.153/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 336211/2016, **resolve cessar os efeitos a partir de 14 de janeiro de 2016** do Ato nº 10.722/2015, publicado em 12 de maio de 2016, que autorizou a cessão do servidor **WALLACE SILVA BISMARCK**, Soldado, Matrícula Funcional nº 229257/1, lotado na Polícia Militar de Mato Grosso - PMMT para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 12.154/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo de nº 292352/2016, resolve autorizar a cessão de **ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMÕES**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 68186/3, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, pelo período de **15 de junho de 2016 a 14 de junho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**SENERI KERNBEIS PALUDO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 12.155/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 86928/2016, resolve autorizar a cessão de **ANDREA SILVA DE SOUSA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 200458/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, pelo período de **01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 12.156/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 324168/2016, resolve autorizar a cessão de **CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 136464/3, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, pelo período de **01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Planejamento

**ATO Nº 12.157/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 276763/2016, resolve autorizar a cessão de **CLEUDSON LUIZ FERNANDES**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 114621/3, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, pelo período de **01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**RICARDO TOMCZYK**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**ATO Nº 12.158/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 205835/2016, **resolve autorizar a cessão** de **DARCIVAL APARECIDO DOS REIS**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 137864/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **49ª Zona Eleitoral de Mato Grosso - Várzea Grande - MT**, pelo período de **13 de maio de 2016 a 12 de maio de 2017**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965 e Lei Federal nº 6.999/1982.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**SENERI KERNBEIS PALUDO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 12.159/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 622280/2015, **resolve autorizar a cessão** de **DORAMY DE CARVALHO CAMPOS**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 79076/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **51ª Zona Eleitoral - Cuiabá - no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, pelo período de **20 de dezembro de 2015 a 19 de dezembro de 2016**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 12.160/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 208803/2016, **resolve autorizar a cessão** de **ED FERREIRA LOPES**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 115361/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Fundação Nova Chance**, pelo período de **26 de maio de 2016 a 25 de maio de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**ATO Nº 12.161/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 280646/2016, **resolve autorizar a cessão** de **EDER WILLIAM SALVATERRA**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 136272/2, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017** nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA**  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

**ATO Nº 12.162/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 279457/2016, resolve autorizar a cessão de **EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 96703/2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC** pelo período de **14 de junho de 2016 a 13 de junho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Planejamento

**ATO Nº 12.163/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 548156/2015, resolve autorizar a cessão de **ELIETE LOURDES DA SILVA**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 40241/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **54ª Zona Eleitoral - Cuiabá - no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, pelo período de **09 de outubro de 2015 a 08 de outubro de 2016**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 12.164/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 283417/2016, resolve autorizar a cessão de **ELIZEU GOMES VIEIRA**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 204808/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/1ª Zona Eleitoral - Cuiabá - MT**, pelo período de **01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**SENERI KERNBEIS PALUDO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 12.165/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 190699/2016, resolve conceder a **ERICK DUCLERT STOELBEN**, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 130492/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Ciências da Computação da Universidade Federal Fluminense**, pelo período de **01 de maio de 2016 a 30 de outubro de 2016**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 065/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)  
**ANA MARIA DI RENZO**  
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso



## ATO Nº 12.166/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 88100/2015, **resolve autorizar a cessão** de **FERNANDO CESAR DA SILVA**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 47982/7, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Policia Judiciária Civil de Mato Grosso - PJC**, pelo período de **22 de maio de 2016 a 21 de maio de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão



MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DÓRIALEO  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## ATO Nº 12.167/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 230900/2016, **resolve autorizar a cessão** de **FOSTINO FERRERIA DOS SANTOS**, Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social - Motorista, Matrícula Funcional nº 74023/1, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, para exercer suas funções no **Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM**, pelo período de **01 de maio de 2016 a 30 de abril de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão



RICARDO TOMCZYK  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## ATO Nº 12.168/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 625293/2015, **resolve autorizar a cessão** de **ISATANIA LUCIA LARA DE OLIVEIRA**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 25499/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **37ª Zona Eleitoral - Cuiabá - no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, pelo período de **20 de dezembro de 2015 a 19 de dezembro de 2016**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

## ATO Nº 12.169/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 279457/2016, **resolve autorizar a cessão** de **JECE MONTEIRO DE MORAES**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 243783/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC** pelo período de **22 de junho de 2016 a 21 de junho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento

## ATO Nº 12.170/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 283114/2016, **resolve autorizar a cessão** de **JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 139186/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC** pelo período de **01 de abril de 2016 a 30 de setembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento

## ATO Nº 12.171/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 134188/2016, **resolve autorizar a cessão** de **JOELSON DO NASCIMENTO PAULA**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 41220/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer função de natureza militar na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, pelo período de **16 de dezembro de 2015 a 15 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## ATO Nº 12.172/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo de nº 187948/2016, **resolve autorizar a cessão** de **JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ NOGUEIRA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 203731/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, pelo período de **04 de fevereiro de 2016 a 03 de fevereiro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão



SENERI KERNBEIS PALUDO  
Secretário de Estado de Fazenda

## ATO Nº 12.173/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 224296/2016, **resolve autorizar a cessão** de **JOSIANE FÁTIMA DE ANDRADE**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 95143/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Casa Civil**, pelo período de **03 de maio de 2016 a 02 de maio de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento

**ATO Nº 12.174/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 594968/2015, **resolve autorizar a cessão de LUZIA FRANCISCA DA SILVA MAGALHAES**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 41389/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **55ª Zona Eleitoral - Cuiabá - no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, pelo período de **20 de dezembro de 2015 a 19 de dezembro de 2016**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 12.175/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 424316/2015, **resolve autorizar a cessão de MARIA ADELINA DA COSTA**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 79982/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **55ª Zona Eleitoral - Cuiabá - no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, pelo período de **28 de julho de 2015 a 27 de julho de 2016**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 12.176/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 625307/2015, **resolve autorizar a cessão de MARISTER SOUZA DIAS**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 22300/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **1ª Zona Eleitoral - Cuiabá - no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, pelo período de **20 de dezembro de 2015 a 19 de dezembro de 2016**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 12.177/2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 87738/2016, **resolve autorizar a cessão de MARLENE AUXILIADORA RIBEIRO TEIXEIRA**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 23724/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **38ª Zona Eleitoral - Santo Antonio do Leverger - no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, pelo período de **24 de julho de 2015 a 23 de julho de 2016**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 12.178/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 210218/2016, **resolve autorizar a cessão** de **NELSON NUNES DE OLIVEIRA**, Primeiro Sargento, Matrícula Funcional nº 35528/1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções na **Secretaria do Estado das Cidades - SECID**, pelo período de **01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão



**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 12.179/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 498269/2015 e 491918/2015, **resolve autorizar a cessão** de **ODIL FRANCISCO DE CAMPOS**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 142/1, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na 51ª Zona Eleitoral - Cuiabá - MT, **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, pelo período de **25 de setembro de 2015 a 24 de setembro de 2016**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 12.180/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 184311/2016, **resolve autorizar a cessão** de **OLINDEVAL SOARES DOS SANTOS**, Agente de Administração Fazendária, Matrícula Funcional nº 48724/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT**, pelo período de **03 de abril de 2016 a 02 de abril de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão




**SENERI KERNBEIS PALUDO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 12.181/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 266993/2016, **resolve autorizar a cessão** de **PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 83361/1, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções no **Departamento Estadual de Transito - DETRAN** pelo período de **01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 12.182/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 280157/2016, **resolve autorizar a cessão de PRISCILA ALVES SHIROMA**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 200424/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, pelo período de **14 de julho de 2016 a 13 de julho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 12.183/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 222133/2016, **resolve autorizar a cessão de RODRIGO ALESSANDRO ANDRADE NASCIMENTO**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 136618/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de abril de 2016 a 31 de março de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão




**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 12.184/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 264446/2015 e 351318/2015, **resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de TELMA NEVES BONFIM**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 21334/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **54ª Zona Eleitoral - Cuiabá - no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, pelo período de **15 de julho de 2015 a 14 de julho de 2016**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 12.185/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 266235/2016, **resolve autorizar a cessão de THAIZ HELENA LEÃO CARRANZA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 242135/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, pelo período de **13 de julho de 2016 a 12 de julho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 12.186/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 289968/2016, **resolve autorizar a cessão de WILMA CARLA CHAVES FIGUEIREDO SEIXAS**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 89877/2, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, 39ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT**, pelo período de **01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

  
SENERI KERNBEIS PALUDO  
Secretário de Estado de Fazenda

**ATO Nº 12.187/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 175328/2016, **resolve retificar** o Ato nº 11.522/2016, publicado no Diário Oficial de 27/06/2016, que autorizou a cessão do servidor **CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO SILVA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 139185/1, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso - CEASA

Onde se lê: "... nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem. "

Leia-se: "... nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente. "

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 12.188/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 122031/2016, **resolve retificar** o Ato nº 11.529/2016, publicado no Diário Oficial de 27/06/2016, que autorizou a cessão do servidor **GUILLERMO HEL AZANKY BARRIOS BESERRA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 249254/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Onde se lê: "... nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente. "

Leia-se: "... nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem. "

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

  
GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento

**EXONERAÇÃO****ATO Nº 12.189/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 341591/2016, e em conformidade com o Art. 3º da Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve cancelar** a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
2º Sgt PM RR	JOSÉ DO BONFIM PEREIRA DE SOUZA	01.07.2016

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR  
Secretário Chefe da Casa Militar

**ATO Nº 12.190/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 333633/2016, e em conformidade com o Art. 3º da Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve cancelar** a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
3º Sgt PM RR	BENEDITO JONILÇO MARÇAL	01.07.2016

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil




**AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR**  
Secretário Chefe da Casa Militar

**ATO Nº 12.191/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 289706/2016, e em conformidade com o Art. 3º da Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve cancelar** a convocação do militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	A CONTAR
Cb PM RR	NILTON FLORÊNCIO JUVENAL	31.03.2016

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR**  
Secretário Chefe da Casa Militar

**ATO Nº 12.192/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARCELA CANÇADO NOGUEIRA PARIS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento das Correições Setoriais, **da Controladoria Geral do Estado - CGE**, a partir de 31 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.193/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ALEXANDRE AUGUSTO ALVES LACERDA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, **da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, a partir de 31 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado




**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.194/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MARCO ANTONIO MARQUES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Estatística, **da Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 22 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.195/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ADRIANO PERALTA MORAES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Delegado Geral **da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 28 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 12.196/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROGÉRIO ATÍLIO MODELLI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Delegado Geral Adjunto da **Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 28 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 12.197/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, a partir desta data.

**JOSÉ LEMES DA SILVA** - Gerente de Transportes, Nível DGA-8;

**VINICIUS ALEXANDRE SCHUSSLER** - Gerente de Fomento a Assistência Técnica e Extensão Rural, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado




PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 12.198/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LORACI VERDI LAMB** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Educação Profissional e Tecnológica, da **Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir de 18 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 12.199/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar TATIANA VIEIRA DALBERTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Poxoréu, da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado




PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 12.200/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FRANCIELLE MARTINS MARIANI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 31 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 12.201/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MÔNICA MACIEL DE SENA CORTEZ** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Normas de Pessoal, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 31 de julho de 2016.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.202/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Várzea Grande, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 26 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.203/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, LENI TERESINHA LORENZET** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução Financeira, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 15 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.204/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCEL KUNIOCHI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Tecnologia da Informação, da **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, a partir de 30 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.205/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar, a pedido, LARISSA CAMPOS BARBOSA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, da **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, a partir de 31 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.206/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar THIAGO THOMAS FERNANDES DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.207/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 06 de julho de 2016.

**FLÁVIO LIMA DE OLIVEIRA** - Coordenador de Parcerias de Construção e Manutenção, Nível DGA-6;

**NATÁLIA SALVADEGO** - Coordenadora de Meio Ambiente, Nível DGA-6;

**ANDRESSA MOKAN BARELLA** - Coordenadora de Projetos de Obras, Nível DGA-6;

**JÚLIO XAVIER BERTÚLIO** - Coordenador de Custos de Obras Rodoviárias, Nível DGA-6;

**MARIA LETICIA MATTOS PEREIRA** - Assessora Especial III, Nível DGA-6;

**MYLLENA LAYSSA DE ALMEIDA TAQUES** - Assessora Especial III, Nível DGA-6;

**RICARDO MARQUES DA GUIA** - Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.208/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 06 de julho de 2016.

**JESSICA JANAINA DE OLIVEIRA SILVA** - Coordenadora de Concessões, Nível DGA-6;

**FELIPE DEZZOTTI DE GODOY** - Assessor Especial III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.209/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 06 de julho de 2016.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA** - Superintendente de Obras, Nível DGA-4;

**INGEBORG GISELA GUNTHER BEGER** - Superintendente de Parcerias e Concessões, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.210/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 06 de julho de 2016.

**PAULO FERNANDES RODRIGUES** - Superintendente de Contratos e Convênios, Nível DGA-4;

**DIOGO MENEZES SOUZA** - Superintendente de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas, Nível DGA-4;

**MARCO ANTÔNIO SOUZA FONSECA** - Superintendente de Rodovias não Pavimentadas, Nível DGA-4;

**CRISTINA DE SOUZA FERREIRA** - Assessora Especial II, Nível DGA-4;

**MARCO ANTONIO SOARES DE LIMA** - Coordenador de Rodovias não Pavimentadas, Nível DGA-6;

**MICHEL MEDINAS DE CAMPOS** - Coordenador de Estruturas de Madeira, Nível DGA-6;

**CAMILA NASCIMENTO PADILHA SILVA** - Coordenadora de Gestão em Qualidade de Obras Rodoviárias, Nível DGA-6;

**FRANKLIN FERNANDO EPAMINONDAS DE ARAÚJO** - Coordenador de Manutenção e Restauração, Nível DGA-6;

**FERNANDO DE SOUZA CAMPOS** - Chefe de Unidade IV da Unidade de Monitoramento, Nível DGA-6;

**VIVIANE CRISTINA FORTES GUIA** - Chefe de Unidade IV da Unidade de Transporte Intermunicipal, Nível DGA-6;

**MAKSAILA AMARAL MOURA CAMPOS** - Chefe de Unidade IV da Unidade de Gestão de Aeroportos, Nível DGA-6;

**JULIO MANGINI FERNANDES NETO** - Chefe de Unidade IV da Unidade de Medições e Gerenciamento, Nível DGA-6;

**PAULA JANAYNA FENERICH** - Assessora Especial III, Nível DGA-6;

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA LOBO JÚNIOR** - Assessor Especial III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado




**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.211/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANGELA SOARES DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Agente Público de Controle, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 06 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 12.212/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELISA MAURO GOMES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Especial III, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 06 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 12.213/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ISAAC NASCIMENTO FILHO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Projetos e Meio Ambiente, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 06 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 12.214/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar IVO DA COSTA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Chefe de Unidade III da Unidade de Operação de Rodovias, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 02 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 12.215/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROGÉRIO RIBEIRO ARIAS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Engenharia, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 06 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## NOMEAÇÃO

## \*ATO Nº 12.131/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TULIO CESAR DA FONSECA TURIBIO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Obras e Estrutura Escolar, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 12 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 02/08/2016, à pág. 51.

## ATO Nº 12.216/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 310602/2016, e considerando o disposto na Lei nº 8.118, de 13 de maio de 2004, alterada pela Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MT**, os representantes abaixo indicados:

- Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT:
  - Titular: Cel PM **Jadir Metello da Costa**, a partir de 07 de abril de 2016;
  - Suplente: Cel PM **Jorge Luiz de Magalhães**, a partir de 19 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil



ARNON OSNY MENDES LUCAS  
Presidente do DETRAN

**ATO Nº 12.217/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 350306/2016, e ainda o disposto na Lei nº 9.020, de 13 de novembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.993, de 31 de outubro de 2013, **resolve nomear VERÔNICA JANÁINA ARAÚJO RIBEIRO** para exercer a função de membro titular representante da Cooperativa de Profissionais Atuantes em Consultoria, Instrutoria e Educação - COOPERFRENTE no **CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSEA/MT**, em substituição ao senhor **Clóvis Nobres de Miranda**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

**ATO Nº 12.218/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 350306/2016, e ainda o disposto na Lei nº 9.020, de 13 de novembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.993, de 31 de outubro de 2013, **resolve nomear MARIA DULCE DE REZENDE OLIVEIRA** para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA no **CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSEA/MT**, em substituição a senhora **Suzan Lannes Andrade**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil




**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

**ATO Nº 12.219/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 301939/2016, e o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992 e suas alterações, **resolve nomear MILTON GUSTAVO FLEURY** para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Saúde - SES no **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA**, em substituição a senhora **Aline Régia Ferreira Ribeiro**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA**  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

**ATO Nº 12.220/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 293511/2016, e o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992 e suas alterações, **resolve nomear GISELLE GERALDINE BARROS DE CARVALHO** para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN no **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA**, em substituição a senhora **Neuci Aparecida Botelho**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil



**VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA**  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

**ATO Nº 12.221/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 301905/2016, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, **resolve nomear PLÍNIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES** para exercer a função de membro titular representante do Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano - IMTDH no **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT**, em substituição a senhora **Neiva Araújo Marques**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
VALDÍNEY ANTÔNIO DE ARRUDA  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

#### ATO Nº 12.222/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 301905/2016, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, **resolve nomear MÁRIO LÚCIO GUIMARÃES DE JESUS** para exercer a função de membro suplente representante da Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso - FEAPEMAT no **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT**, em substituição a senhora **Ruth Leite da Silva**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
VALDÍNEY ANTÔNIO DE ARRUDA  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

#### ATO Nº 12.223/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 301965/2016, e o disposto no Art. 10 do Decreto nº 120, de 19 de junho de 2015, **resolve nomear LIDIANE LEITE** para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Cultura - SEC no Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Estado de Mato Grosso, em substituição a senhora **Léa Cristina Baracat**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
VALDÍNEY ANTÔNIO DE ARRUDA  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

#### ATO Nº 12.224/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 304519/2016 e seus apensos, e, considerando o disposto no Art. 2º do Decreto nº 480, de 01 de abril de 2016, **resolve nomear**, para compor o **Comitê de Inteligência para o Combate ao Desmatamento, a Exploração e a Degradação Florestal Ilegal - CODI-MT**, as pessoas abaixo indicadas:

1. Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA:
  - Ten Cel PM **Everson César Gomes Metelo** - Titular
  - **André Luis Torres Baby** - Suplente
2. Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP:
  - **Gustavo Garcia Francisco** - Titular
  - Maj PM **Michel Ferronato** - Suplente
3. Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT:
  - **Orenil de Andrade** - Titular
  - **Tarcísio Conceição Duarte** - Suplente
4. Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPE:
  - **Ana Luiza Ávila Peterlini de Souza** - Titular
4. Ministério Público Federal - MPF:
  - **Marco Antônio Ghannage Barbosa** - Titular
5. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/MT:
  - **Livia Karina Passos Martins** - Titular
  - **Fabiane Gonçalves de Souza** - Suplente
6. Departamento de Polícia Federal - DF/MT:
  - **Cristiano Nascimento dos Santos** - Titular
  - **Thiago Henrique Baill** - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado


  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
CARLOS FÁVORO  
Secretário de Estado de Meio Ambiente

#### ATO Nº 12.225/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 336400/2016, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, **resolve designar FELIPE VIEIRA DIAS** para exercer a função de Ouvidor Setorial do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, em substituição ao servidor **Antônio Daltro Neto**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES  
Secretário Controlador-Geral do Estado

## ATO Nº 12.226/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 310529/2016, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve CONVOCAR** os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
2º Sgt PM RR	ADONE GONÇALO REVELLES PEREIRA
2º Sgt PM RR	CARMINDO DA SILVA JESUS
3º Sgt PM RR	ARQUIMEDES FIGUEIREDO DIAS
Cb PM RR	LANDSTEINER MOREIRA DA SILVA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR  
Secretário Chefe da Casa Militar

## ATO Nº 12.227/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 320387/2016, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve CONVOCAR** os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
3º Sgt PM RR	EDISON MARIA MENDES DE SOUZA
3º Sgt PM RR	JOSÉ ABIDÃO MENDES

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR  
Secretário Chefe da Casa Militar

## ATO Nº 12.228/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALEX DA SILVA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Casa Civil**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 12.229/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THAMIA KAROLINE MOREIRA** para exercer a função de confiança de Pregoeira, Nível DGA-6, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 12.230/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LARISSA CAMPOS BARBOSA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Regional do Sul, do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 12.231/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROGÉRIO ATÍLIO MODELLI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL, a partir de 28 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 12.232/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, a partir desta data.

**JOSÉ LEMES DA SILVA** - Gerente de Fomento a Assistência Técnica e Extensão Rural, Nível DGA-8;

**VINICIUS ALEXANDRE SCHUSSLER** - Gerente de Transportes, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 12.233/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear BRUNA FERREIRA FIGUEIREDO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Educação Profissional e Tecnológica, da **Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 12.234/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ISABEL SILVA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Poxoréu, da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 12.235/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VANUZA DA CRUZ SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.


  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 12.236/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KAMILA SAQUETTI NASCIMENTO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Normas de Pessoal, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.237/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ GONZAGA COELHO DE MIRANDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Várzea Grande, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 26 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 12.238/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALINE LAURA DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Serviços, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 12.239/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RAPHAEL ALVES CRISTIANO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 12.240/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 07 de julho de 2016.

**ALEXANDRE ZIGOSKI AMERICO VIEIRA** - Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II, Nível DGA-4;

**NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI** - Coordenadora de Meio Ambiente, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 12.241/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 07 de julho de 2016.

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA** - Chefe de Unidade II da Unidade de Gestão de Obras, Nível DGA-4;

**INGEBORG GISELA GUNTHER BEGER** - Superintendente de Concessões, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado


  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil
**ATO Nº 12.242/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 07 de julho de 2016.

**JOSÉ RICARDO ELIAS** - Superintendente de Projetos e Meio Ambiente, Nível DGA-4;

**LENI TERESINHA LORENZET** - Agente Público de Controle, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil



**ATO Nº 12.243/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 07 de julho de 2016.

**PAULO FERNANDES RODRIGUES** - Assessor Especial II, Nível DGA-4;

**DIOGO MENEZES SOUZA** - Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I, Nível DGA-4;

**MARCO ANTÔNIO SOUZA FONSECA** - Superintendente de Parcerias Regionais, Nível DGA-4;

**CRISTINA DE SOUZA FERREIRA** - Superintendente de Contratos e Convênios, Nível DGA-4;

**MARCO ANTONIO SOARES DE LIMA** - Assessor Especial III, Nível DGA-6;

**MICHEL MEDINAS DE CAMPOS** - Assessor Especial III, Nível DGA-6;

**CAMILA NASCIMENTO PADILHA SILVA** - Coordenadora de Qualidade de Obras, Nível DGA-6;

**FRANKLIN FERNANDO EPAMINONDAS DE ARAÚJO** - Assessor Especial III, Nível DGA-6;

**FERNANDO DE SOUZA CAMPOS** - Assessor Especial III, Nível DGA-6;

**VIVIANE CRISTINA FORTES GUIA** - Superintendente de Transporte Intermunicipal, Nível DGA-4;

**MAKSAILA AMARAL MOURA CAMPOS** - Coordenadora de Aeroportos, Nível DGA-6;

**JULIO MANGINI FERNANDES NETO** - Superintendente de Controle da Execução de Obras, Nível DGA-4;

**PAULA JANAYNA FENERICH** - Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III, Nível DGA-4;

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA LOBO JÚNIOR** - Assessor Técnico II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.


  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.244/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ELISA MAURO GOMES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Projetos e Plano Diretor, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 07 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.245/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **IVO DA COSTA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Operação de Rodovias, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 07 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 12.246/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ROGÉRIO RIBEIRO ARIAS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Logística, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 07 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**DESPACHO DO GOVERNADOR**

**PROCESSO N.:** 485188/2014 (05 volumes)  
**INTERESSADA:** VALÉRIA DE SOUZA SANTOS  
**ASSUNTO:** EXTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR


Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar supostas violações a deveres funcionais cometidos pela servidora **VALÉRIA DE SOUZA SANTOS**, sendo indiciada nos incisos II e VIII, IX, XIII e XIV do artigo 219 e inciso XVI (Segundo grau); VI (Terceiro grau) e IV (Quarto grau) do artigo 220, todos da Lei Complementar nº 407/2010, tendo em vista o desaparecimento da importância de R\$ 14.452,00 (catorze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) relativos a fianças recolhidas e R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais) apreendidos, que estavam sob a guarda e responsabilidade da Interessada, em um armário no Cartório Central, da unidade policial de Peixoto de Azevedo/MT, posto que a servidora se escusou reiteradamente de fazer o devido depósito judicial de tais valores.

Oportuno esclarecer que, em razão da independência das esferas, a pena de demissão poderá ser aplicada no presente processo, em que pese a Ação Penal nº 963-05.2013.811.0023 (código 63878) ainda em trâmite, sem confluir em sentença condenatória.

Diante do exposto, considerando as provas constantes dos autos, **acolho** a sugestão apresentada pela Comissão Processante e ratificada pelo Conselho Superior da Polícia Judiciária Civil quanto à aplicação da pena de **demissão** à servidora **VALÉRIA DE SOUZA SANTOS**, com fundamento nos incisos II e VIII, IX, XIII e XIV do artigo 219 e inciso XVI (Segundo grau); VI (Terceiro grau) e IV (Quarto grau) do artigo 220, todos da Lei Complementar nº 407/2010, em consonância com o Relatório da Comissão Processante.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

## SECRETARIAS

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 332/2016/CGE-COR/SEGES

Extrato da Portaria Conjunta nº 332/2016/CGE-COR/SEGES, por meio da qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e art. 6º, do Decreto Estadual nº 522/2016, em desfavor das empresas **CONSIGNUM - PROGRAMA DE CONTROLE E GERENCIAMENTO DE MARGEM LTDA**, inscrita no CNPJ n. 08.907.500/0002-02, com sede na Avenida Rubens de Mendonça, n. 2368, 2º andar, Sala 205, 14º andar, bairro Bosque da Saúde - Cuiabá/MT - CEP 78050-000, representada pelo proprietário Williams Paulo Mischur; **WEBTECH - SOFTWARES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.183.888/0001-70, com sede na Avenida Marechal Deodoro, 1402, 1º andar, Centro, Centro - Cuiabá/MT - CEP 78005-100, representada pelos sócios Júlio Minoru Tsujii e Juliana Keiko Morimoto Tsujii; **MATRIX SAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.345.309/0001-13, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 990, Sala 506, bairro Baú - Cuiabá/MT - CEP 78008-000, representada pelos sócios Camilla Di Grecco da Costa Marques e José da Costa Marques; **EDITORA DE LIZ LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.773.026/0001-11, com sede na Rua Alves de Oliveira, 2142, bairro Cristo Rei - Várzea Grande/MT - CEP 78118-080, representada pelos sócios Antônio Roni de Liz, Andrielle Gois de Liz, Nathalia Geicianne Gois de Liz e Rony Junio Ramalho de Liz (os três último sócios representados legalmente por Antônio Roni de Liz); **E.G.P. DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.899.192/0001-10, com sede na Rua São Cristóvão Colombo, 318, Sala A, bairro Jardim Imperador I - Várzea Grande/MT - CEP 78125-630, representada por Pedro Pereira de Oliveira, e designar os servidores Nilva Isabel da Rosa, Marcelo Franck da Silva e Raquel Luzia Leal da Silva para, sob a presidência da primeira, com o intuito de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública, descritos no artigo 5º, incisos I, II e IV, alíneas "a", "b", "c", "d", "f", e "g", da Lei Complementar nº 12.846/2013, e no artigo 88, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993, conforme análise dos autos sob os protocolos nº 270463/2016, 341952/2016 e 347236/2016, e a devida individualização de condutas no Parecer de Admissibilidade n.º 102/2016, e caso comprovadas, as empresas supracitadas poderão incorrer nas penalidades descritas nos artigos 6º da Lei Federal nº 12.846/2013 e art. 87, incisos III e IV da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2016. **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Gestão) e **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador-Geral do Estado).

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

## EXTRATO DE PORTARIA Nº 221/2016/CGE-COR/SEGES

Extrato da Portaria nº 221/2016/CGE-COR/SEGES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Heitor Correa da Rocha, Adriana Ramos Fernandes Infantino e Raquel Luzia Leal da Silva para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº. 684897/2014, em desfavor dos servidores **José de Jesus Nunes Cordeiro**, matrícula funcional nº. 31251, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, VII, IX, 144, XV, 159, IV, da Lei Complementar nº 04/1990 e **Silvia Mara Gonçalves**, matrícula nº. 62459, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, VII, IX, 144, XV, 159, IV, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 07 de junho de 2016. **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Gestão).

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 235/2016/CGE-COR/SEGES

Extrato da Portaria nº 235/2016/CGE-COR/SEGES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo de Responsabilização, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar nº 550/2014 e art. 6º, do Decreto Estadual nº 522/2016, em desfavor das empresas **Pegasus Web Serviços de Informática ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 33.668.567/0001-90, representada pelos sócios, Sr. Felipe Pereira Martins, inscrito no C.P.F

sob o nº 024.330.071-94 e Marta Felisberto da Silva, inscrita no C.P.F sob o nº. 458.165.221-91, **Consórcio Prova Prática de Direção Veicular - PPDV**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.349.033/0001-59, formada pelas empresas TECHPARK - TECNOLOGIA & MOBILIDADE LTDA e FG CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL E EDUCACIONAL EIRELI representada pelo Administrador Paulo Cesar do Nascimento, para apurar possíveis irregularidades descritas nos autos dos Processos de Protocolos nº 684897/2014 que se forem comprovadas, as empresas supracitadas poderão incorrer nas penalidades descritas nos artigos 5º, I, IV, alínea "a", "b", "c", "d", da Lei complementar nº 12.846/2013 e, ainda em tese, artigo 88, II, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações cabíveis ao caso. Cuiabá, 07 de junho de 2016. **CIRO RODOLPHO GONÇALVES** (Secretário Controlador Geral do Estado), **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Gestão).

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCOMBUSTÍVEIS-GFSC

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais da empresa abaixo relacionadas para recolher ou impugnar, na forma do artigo 987 do RICMS/MT, decreto 2.212/2014, os créditos tributários formalizados através de NAI (Notificação/Auto de Infração), abaixo relacionados, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Contribuinte: ASPEN DISTRIBUIDORA COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ.: 01.382.912/0009-95 Inscrição Estadual.:13.194.820-2 Endereço: Rua Barão de Melgaço nº 2350 sala 102 Barão Center CEP.: 78.005-300 Município: Cuiabá -MT NAI Nº 201531000192016133 e-process nº 5092474/2016 Notificação eletrônica SNE nº 185892/629/96/2016 de 02/08/2016

Max R R Guimarães FTE GFSC-Combustível

## AGENFAS

## AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

## DIAMANTINO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE(S) OPTANTE(S) PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I - PORTARIA N.º 079/2000 - SEFAZ) NOME DO CONTRIBUINTE/ INSCRIÇÃO ESTADUAL: FLAMAR PECUÁRIA LTDA-ME/13.638.089-1; LUIZ AMIR FARIAS E OUTROS/13.640.889-3; BRUNO ALVES MELO TOSTES/13.640.935-0; RICARDO GENOUD PEREIRA DA SILVA/13.641.020-0; IVAIR MACHADO BITENCOURT/13.641.008-1; VALDINEI MALAQUIAS DE SOUZA/13.635.067-4- Diamantino-MT 03 de agosto de 2016. Josué Silva do Nascimento - AAF - Mat.: 48821

## PONTES E LACERDA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ - redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT: ANDRE LUIZ GONÇALVES DA CUNHA 13.632.750-8; FAZENDA EVELYN AGROPECUARIA LTDA EPP 13.632.852-0; JOÃO CRESPIM 13.633.000-2; CELSO AGUILERA 13.633.815-1; ALAN VISTOR BRAGA 13.633.884-4; BRUNO ZENELLA NETO 13.633.938-7; MARCIA DE MOURA 13.634.059-8; TARCYS SCARPIN 13.634.778-9; MICHEL PEREZ LEINAT 13.634.808-4; ALAIR JOSE DA SILVA 13.634.813-0; CLEZIA CRISTO 13.635.141-7; PAULO HENRIQUE MATOS DE ARAUJO 13.635.926-4; AURIELY MATOS ARAUJO 13.635.928-0; RANIELLY FERNANDES MIRANDA 13.635.937-0; EVANILDA BARBOSA DE ALMEIDA 13.641.993-3. PRODUTORES RURAIS DOS MUNICIPIOS DE CONQUISTA D'OESTE/MT, NOVA LACERDA/MT, PONTES E LACERDA/MT, VALE DE SÃO DOMINGOS/MT E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT.

**PRIMAVERA DO LESTE**

A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que os contribuintes: CLEUDIMAR MORES E OUTRO; I.E: 136224172, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 708511, MOD. 1 OU 1 A, Série nº 1, Bloco nº 00001, NF. 02 À 25. / NEUZA ALVES DE SOUZA & CIA LTDA -ME; I.E: 13.412.136-8, inutilizaram as Notas Fiscais AIDF nº 613660, MOD. 1, Série nº, Bloco nº 3, 4, 5, 6 e 7, NF. 61-75, 76-100, 101-125, 126-150 e 151-175. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 03 de agosto de 2016. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário - Matrícula: 48739.

**RONDONÓPOLIS**

TERMO DE OPÇÃO POR CREDITO PRESUMIDO 3% - Declaramos que o contribuinte abaixo relacionado, opta pelo Crédito Presumido previsto no Art. 1º Anexo VI do RICMS/MT, para as operações com Algodão em Caroço, Algodão em Pluma e Fibrilha de Algodão de produção Mato-Grossense. Contribuinte: VIGOR COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - EPP - IE 13.444.829-4 estabelecido no município de Rondonópolis. Agência Fazendária de Rondonópolis - Eliane Claudia Braga - AAF Mat. 49618, em 03/08/2016.

TERMO DE OPÇÃO POR CREDITO PRESUMIDO 3% - Declaramos que o contribuinte abaixo relacionado, opta pelo Crédito Presumido previsto no Art. 1º Anexo VI do RICMS/MT, para as operações com Algodão em Caroço, Algodão em Pluma e Fibrilha de Algodão de produção Mato-Grossense. Contribuinte: VIGOR COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - EPP - IE 13.444.829-4 estabelecido no município de Rondonópolis. Agência Fazendária de Rondonópolis - Eliane Claudia Braga - AAF Mat. 49618, em 03/08/2016.

A Agência Fazendária de Rondonópolis, através da sua gerente Eliane Cláudia Braga, resolve tornar sem efeito o TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS em nome de SALLES AGROPECUÁRIA S/A - IE: 13.627.169-3, publicado na pág 07 do D.O. 26819 de 15/07/2016. Agência Fazendária de Rondonópolis. Eliane Claudia Braga-AAF Mat. 49618, em 03/08/2016.

A Agência Fazendária de Rondonópolis, através da sua gerente Eliane Cláudia Braga, resolve tornar sem efeito o TERMO DE OPÇÃO POR CRÉDITO PRESUMIDO em nome de VIGOR COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA-EPP - I.E: 13.444.829-4, publicados na página 07 do D.O: 26674 de 08/12/2015 e na página 07 do D.O: 26819 do dia 15/07/2016. Agência Fazendária de Rondonópolis. Eliane Claudia Braga-AAF Mat. 49618, em 03/08/2016.

A Agência Fazendária de Rondonópolis, através da sua gerente Eliane Cláudia Braga, resolve tornar sem efeito: TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (2ª OPERAÇÃO) em nome de AMERICAM COMERCIO DE CEREAIS LTDA-EPP-IE:13.436.083-4 e A.C.MORAIS COMERCIO DE CEREAIS I.E: 13.617.789-1, publicados na pág 39 do D.O. 26821 de 19/07/2016. Agência Fazendária de Rondonópolis. Eliane Claudia Braga-AAF Mat. 49618, em 03/08/2016.

**SINOP**

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT) Empresa: OTAVIO ZAMBRA - Inscr. Estadual: 13.223.195-6, NF. Mod.1 nº000.586 a 000.600 e 000.920 a 000.925. Gisela L. P. Grudinski - Gerente Fazendária - Agência Fazendária de Sinop, 03 de Agosto de 2016.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2016.

**Portaria nº 520 de 27 de julho de 2016**, outorga a Regislayne Andreilino Barreto, CPF: 639.007.772-68, o uso de recursos hídricos para captação de água superficial no Córrego Ipanema, com a finalidade de irrigação de 120 ha das culturas de milho, soja, feijão pelo sistema de aspersão

móvel com equipamentos do tipo pivô central, na Fazenda São Luiz, zona rural do Município de Ipiranga do norte, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 (Alto Teles Pires), Estado de Mato Grosso, com validade até **26 de julho de 2021**.

**Portaria 521 de 22 de julho de 2016**, outorga a Valmir Rodrigues Amador, CPF: 107.495.601-00, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água e lançamento de efluentes no Rio Paraguai, na zona rural do Município de Alto Paraguai/MT, com a finalidade de uso em piscicultura em tanque escavado em uma área total de 5 ha de lâmina d'água, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-3 - Alto Paraguai Superior, com validade até **17 de junho de 2021**.

**Portaria nº 522 de 27 de julho de 2016**, outorga a Prefeitura Municipal de Nova Maringá, CNPJ: 37.464.831/0001-24, referente ao Processo SAD nº 178559/2016, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para derivação/captação e diluição de efluente no Córrego Cristalino, com a finalidade de serviços e outras finalidades (paisagismo e lazer) para o abastecimento de 2 piscinas existentes no parque aquático municipal, no Município de Nova Maringá Estado de Mato Grosso na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A - 13 (Sangue) - Bacia Hidrográfica Amazônica, até **27 de julho de 2021**.

**Portaria nº 523 de 26 de julho de 2016**, altera a Portaria de Outorga SEMA nº 057 de 31/01/2013, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 04/02/2013, a qual outorgou a **DARCI POTRICH**, inscrito no CPF sob o nº 053.480.130-72, doravante denominado Outorgado, o uso de recursos hídricos para captação de água superficial no Ribeirão Sete Lagoas, com a finalidade de irrigação de 167,00 ha das culturas de milho, soja e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, na Fazenda Cabeceira Alta 2, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 (Alto Teles Pires), Estado de Mato Grosso, com validade até **29 de janeiro de 2019**.

**Portaria nº 524 de 26 de julho de 2016**, outorga a Manoel Malaquias Júnior da Silva, CPF: 587.393.001-53, doravante denominado Outorgado, o uso de recursos hídricos para captação de água superficial no córrego Estaca, com a finalidade de irrigação de 35,0 ha das culturas de milho, soja, feijão e outras pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, na Fazenda Pai Américo, zona rural do Município de Tangará da Serra, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-2 (Alto Paraguai Médio), Estado de Mato Grosso, com validade até **26 de agosto de 2021**.

**Portaria nº 525 de 26 de julho de 2016**, outorga a Giacomet Indústria de Madeira Ltda. CNPJ: 33.697.749/0001-99, Processo SAD nº 641413/2015, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água superficial em 2 pontos, ambos no córrego sem denominação, afluente do Rio Aripuanã, com a finalidade de resfriamento das caldeiras e para consumo humano no empreendimento localizado no município de Aripuanã/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-2 - Aripuanã, com validade até **29 de julho de 2021**.

Portaria nº 526 de 26 de julho de 2016, Indefere por indisponibilidade hídrica decorrente de impedimentos a jusante da solicitação de outorga de **AIRTON CAPITANIO**, inscrito no CPF sob o nº 251.156.690-72, para diluição de efluentes e 01 (uma) captação, ambas no reservatório de água formado por barramento existente no córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Grande e 02 (dois) lançamentos de efluentes no referido córrego com a finalidade de piscicultura com área total de 22,55 ha de lâmina d'água, na Fazenda Chapadão Verde II, no Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - A-11 - Alto Teles Pires.

**Portaria nº 527 de 27 de julho de 2016**, outorga a Daniel Pinheiro Barreto, CPF: 717.523.742-15, doravante denominado Outorgado, o uso de recursos hídricos para captação de água superficial no Córrego Ipanema, com a finalidade de irrigação de 120 ha das culturas de milho, soja, feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, na Fazenda São Luiz, zona rural do Município de Ipiranga do norte, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 (Alto Teles Pires), Estado de Mato Grosso, com validade até **27 de julho de 2021**.

**Mauren Lazzaretti**Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental  
**SEMA/MT**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº.  
028/2014/SEMA.**

**Processo nº:** 253408/2016/SEMA.

**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Pantanal Vigilância e Segurança Ltda.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima - 'Da vigência' do contrato original.

**Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de **26/08/2016** até **25/08/2017**.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 113/2016.

**Data de Assinatura:** 15/07/2016.

**Assina:** Rodrigo Quintana Fernandes- Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

Maluze Gonçalves de Queiroz - Representante da Contratada.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2016/SEMA**

**Processo n.:** 65232/2016/SEMA

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

**Contratada:** Locadora de Veículos Caxanga Ltda.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender a demanda da Contratante.

**Valor:** O valor total do contrato é R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais).

**Dotação Orçamentária:** Órgão - 27101, Projeto Atividade -2006, Natureza da Despesa -3390 3900, Fonte de Recurso -240.

**Vigência:** A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**Data de Assinatura:** 21/07/2016.

**Assinam:** Rodrigo Quintana Fernandes- Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

Carlos Frederico de Almeida - Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº.  
022/2012/SEMA.**

**Processo n.:** 209315/2016/SEMA

**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Moura & Botelho Silveira Ltda.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Nona - 'Da vigência' do contrato original.

**Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12(doze) meses, contados de 24/07/2016 até 23/07/2017.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº111/2016.

**Data de Assinatura:** 14/07/2016.

**Assinam:** Rodrigo Quintana Fernandes- Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

Enilson Divino de Moura - Representante da Contratada.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº.  
030/2013/SEMA.**

**Processo n.:** 296250/2016/SEMA

**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Lua Serviços Eireli ME.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Nona - 'Da vigência' do contrato original.

**Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12(doze) meses, contados de 23/08/2016 até 22/08/2017.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 142/2016/SEMA.

**Data de Assinatura:** 28/07/2016.

**Assinam:** Rodrigo Quintana Fernandes- Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

Anildo Pereira Dutra - Representante da Contratada.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº.  
036/2016/SEMA**

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

**Contratada:** Alenirce Nunes Da Trindade - Me.

**Objeto:** Retificar a Razão Social da Contratada no Contrato nº 036/2016.

**Da retificação:** Retifica-se a qualificação da contratada no Contrato nº 036/2016 e seus aditivos:

**Onde se lê:**

**"ALENIRCE NUNES DA TRINDADE - ME**, inscrita no CNPJ: 18.009.871/0001-31, localizada na Rua Oriente Tenuta, Bairro Consil, Cuiabá - MT / CEP: 78.048-450, **telefones: (65) 9925-8479 / (65) 9805-9328**, representada pelo **Sr. Rodolfo Paier Filho**, inscrito no CPF sob o nº 705.737.861-00, aqui denominada **CONTRATADA**"

**Agora ler-se-á:**

**"RODOLFO PAIER FILHO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 18.009.871/0001-31, localizada na Rua Oriente Tenuta, Bairro Consil, Cuiabá - MT / CEP: 78.048-450, **telefones: (65) 9925-8479 / (65) 9805-9328**, representada pelo **Sr. Rodolfo Paier Filho**, inscrito no CPF sob o nº 705.737.861-00, aqui denominada **CONTRATADA**."

**Data da Assinatura:** 01/08/2016.

**Assinam:** Rodrigo Quintana Fernandes - Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016

Rodolfo Paier Filho - Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2016/SEMA**

**Processo n.:** 58410/2016/SEMA

**Contratante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

**Contratada:** C. V. Junqueira Me.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de água natural potável em caminhão pipa de no mínimo 16.000 (dezesesseis) mil litros, para atender a Contratante.

**Valor:** O valor total do contrato é R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:** Órgão - 27101, Projeto Atividade -2005, Natureza da Despesa -3390 39, Fonte de Recurso -240.

**Vigência:** A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura.

**Data de Assinatura:** 01/08/2016.

**Assinam:** Rodrigo Quintana Fernandes- Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

Claudio Vilela Junqueira - Representante da Contratada

**Processo: 432319/2013**

**TERMO DE REATIVAÇÃO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o Parecer Técnico 102049/CMIN/SUIMIS/2016 e reativar a Licença de Operação nº 308999/2016 em nome de Idelfonso Coelho Sampaio Filho, referente ao processo de Licenciamento nº 432319/2013, tornando sem efeito a suspensão da mesma e reestabelecendo seus efeitos.

Cuiabá, 02 de agosto de 2016.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços  
SEMA/ MT

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 312605/2016, referente ao processo nº 662589/2015, em virtude de erro no endereço do empreendimento.

Cuiabá, 02 de agosto de 2016.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a Cl. 89/CIND/SUIMIS/SEMA/2016, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 312636/2016, do empreendimento São José Indústria e Comércio Importação e Exportação de Madeiras Ltda - EPP, referente ao processo nº 662897/2015, em virtude da alteração da razão social do empreendimento.

**Lilian Ferreira Dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a Cl. 90/CIND/SUIMIS/SEMA/2016, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 251267/2016, do empreendimento Edson Marcos Schuck - Madeireira São Marcos, processo nº 251267/2016, em virtude da alteração da atividade licenciada do empreendimento.

**Lilian Ferreira Dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a Cl. 88/CIND/SUIMIS/SEMA/2016, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO nº 307684/2013, do empreendimento Helena Ossani - ME Ossani Madeiras, referente ao processo de licenciamento nº 337697/2013, em virtude de alteração de razão social.

**Lilian Ferreira Dos Santos**  
Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**ECO NORT RESÍDUOS LTDA - EPP.** CNPJ: 19.713.237/0001-48. PROCESSO: 630056/2014. Município: Sinop/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 11°55'37,5" S e Long. 55°31'10,5" W; Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Cobertura UPG A-11. CNARH nº 51.0.0084095-50 Validade do cadastro: **03/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**SSIL SOCIEDADE SALES INDUSTRIAL LTDA - EPP.** CNPJ: 24.748.311/0001-00. PROCESSO: 568539/2014. Município: Rondonópolis/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 16°20'31,51" S e Long. 54°44'41,31" W; Vazão máxima de bombeamento **3,9 m³/h** por um período de **2,56 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, 7 dias/semana.

Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Cobertura UPG P-5. CNARH nº 51.0.0083682-00 Validade do cadastro: **03/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**HERCIO CIMADON.** CPF: 621.475.289-00. PROCESSO: 478043/2014. Município: Campo Verde/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°20'33,6" S e Long. 55°05'38,7" W; Vazão máxima de bombeamento **4 m³/h** por um período de **1,705 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,82 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Cobertura Indiferenciadas UPG TA-4. CNARH nº 51.0.0083050-47 Validade do cadastro: **02/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular** foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

**WILSON DALTROZO** CPF: 049.256.610-00 PROCESSO: 286230/2015. Município: Poxoréo/MT. O poço tamponado encontra-se nas seguintes coordenadas geográficas: **PT: 15°25'25,00"S e 54°22'19,00"W**.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

**COOPERPLUMA - COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO.** CNPJ: 22.773.366/0001-36. PROCESSO nº 366836/2016. Município: Campo Verde/MT. Finalidade de uso: indústria e outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT - 15°28'28" S e 54°55'58 W; Vazão solicitada: 14,69 m³/h - 5,5 h/dia.**

**COSMO MARCELO HASS.** CPF: 651.565.871-00. PROCESSO nº 375628/2016. Município: Várzea Grande/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT - 15°39'15,6" S e 56°05'28,5 W; Vazão solicitada: 6,28 m³/h - 19,2 h/dia.**

**OSVALDO ZORZETO.** CPF: 042.266.238-00. PROCESSO nº 375637/2016. Município: Canabrava do Norte/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT - 11°08'40,0" S e 51°56'08,8 W; Vazão solicitada: 9,55 m³/h - 7,85 h/dia.**

**SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.** CNPJ: 04.294.897/0007-50. PROCESSO nº 374165/2016. Município: Querência/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT - 12°35'59,97" S e 52°13'9,18 W; Vazão solicitada: 21,5 m³/h - 0,63 h/dia.**

**ROBERTO CARLOS MELGAREJO DE VARGAS.** CPF: 378.473.841-90. PROCESSO nº 77368/2015. Município: Sinop/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT - 11°51'24,53" S e 55°30'40,12 W; Vazão solicitada: 7,463 m³/h - 1,53 h/dia.**

**EDUARDO BEDIN** CPF: 007.499.141-81. PROCESSO nº 703431/2015. Município: Ipiranga do Norte/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT - 11°54'57,1" S e 56°04'20,55 W; Vazão solicitada: 13,897 m³/h - 6,345 h/dia.**

**PORTARIA Nº 531 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

Considerando a Sindicância Administrativa de protocolo nº 377414/2015, instaurada pela Portaria Conjunta nº 565/2015/CGE-COR/SEMA;

Considerando que se observou o Princípio da Legalidade e garantiu-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

**Resolve:**

**Art. 1º Absolver** o servidor Eduardo Figueiredo Abreu pelos motivos fáticos carreados aos autos;

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 02 de agosto de 2016.

Original Assinado  
**Rodrigo Quintana Fernandes**  
Assessor Chefe  
Portaria nº 387/2016

**PORTARIA Nº 532 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

Considerando a Sindicância Administrativa de protocolo nº 374808/2015, instaurada pela Portaria Conjunta nº 566/2015/CGE-COR/SEMA;

Considerando que se observou o Princípio da Legalidade e garantiu-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

**Resolve:**

**Art. 1º Absolver** o servidor Marçal da Silva Neto pelos motivos fáticos carreados aos autos;

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 02 de agosto de 2016.

Original Assinado  
**Rodrigo Quintana Fernandes**  
Assessor Chefe  
Portaria nº 387/2016

**PORTARIA Nº 533 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

Considerando a Sindicância Administrativa de protocolo nº 377423/2015, instaurada pela Portaria Conjunta nº 567/2015/CGE-COR/SEMA;

Considerando que se observou o Princípio da Legalidade e garantiu-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

**Resolve:**

**Art. 1º Absolver** o servidor Valdir Fidelis Santos pelos motivos fáticos carreados aos autos;

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação;

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 02 de agosto de 2016.

Original Assinado  
**Rodrigo Quintana Fernandes**  
Assessor Chefe  
Portaria nº 387/2016

**PORTARIA Nº 534, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 5º, inc. II, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016; e

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JOÃO BARBOSA CERON** para responder como Coordenador de Infraestrutura nos dias 13 a 16 de junho de 2016, em razão de do afastamento do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2016.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2016.

Original Assinado  
**Rodrigo Quintana Fernandes**  
Assessor Chefe I - Portaria 387 de 03/05/16

**PORTARIA Nº 535, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 5º, inc. II, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016; e

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Sheila Klener de Sousa** para responder como Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços nos dias 03 a 05 de agosto de 2016, em razão de viagem da titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2016.

Original Assinado  
**Rodrigo Quintana Fernandes**  
Assessor Chefe I - Portaria 387 de 03/05/2016

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Instrumento Contratual Nº 029/2016/00/00/SINFRA  
Processo nº 110041/2014**

Modalidade: Tomada de Preços nº. 020/2014-SETPU

Objeto do Contrato: *Seleção de Empresa de Engenharia na Área de Projetos, para Elaboração de Projetos Executivos de engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT - 040/299, Trecho: Entrª MT - 461 - Itiquira - Terminal Ferroviário, com Extensão de 35,30 KM.*Valor: R\$ 727.324,98 (*setecentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos*).

Prazo: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1291.0500.449000000.131.1.1 e Nota de Empenho nº. 25101.0001.16.000763-5 do dia 20/07/2016, no valor de R\$ 727.324,98.

**PARTES: AGRITOP - TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.****Nº 014/2016/SAOB/SINFRA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, torna público a Ordem de Fornecimento, conforme discriminação abaixo:	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
EXPEDIENTE			
SUEF I/O.F./Nº 001/2016	Aquisição de Produtos Betuminosos RC-1C (emulsão com polímero para micro revestimento), para execução dos serviços de pavimentação e restauração de rodovias pavimentadas do Estado de Mato Grosso.	032/2016	CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA

Cuiabá, 03 de agosto de 2.016.

**Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA-MT**PORTARIA Nº 088/2016/SAOB/SINFRA****A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

**RESOLVE:****DESIGNAR**, o servidor Engenheiro **RICARDO FERNANDO FERREIRA****DA SILVA**, para Supervisionar e Fiscalizar o **Instrumento Contratual nº 032/2.016/00/00-SINFRA**, celebrado com a Empresa **CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA**, referente à Aquisição de Produtos Betuminosos RR-2C, RR-1C, RR-1C (emulsão com polímero para micro revestimento), CAP 50/70, para execução dos serviços de pavimentação e restauração de rodovias pavimentadas do Estado de Mato Grosso, a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 168594/2016-SINFRA, que homologou a Licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico nos termos e condições do Edital nº 006/2016-SINFRA e seus anexos.**DESIGNAR** a comissão constituída pelos seguintes servidores: Eng.º Ricardo Fernando Ferreira da Silva (Fiscal), Eng.º Fernando Augusto Carvalho e José Carlos Fonseca da Silva (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

**Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2.016.****Eng.º Marcos Catalano Correa**  
Secretário Adjunto de Obras  
SAOB/SINFRA**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR****PORTARIA N.º 532/QCG/DGP, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.**

Convalida a matrícula no 30º Curso de Formação de Soldados dos Candidatos do Concurso Público para provimento do cargo de Soldado da PMMT e inclui nos quadros da PMMT e determina outras providências.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, combinado com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014; e

Considerando o disposto no art. 10 parágrafo 2º e no art. 20 da Lei Complementar n.º 408/2010, e o art. 186 da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o Edital de Retificação do resultado final do Cargo de Soldado da Polícia Militar, em cumprimento a Decisões Judiciais, do referido certame, publicado no DOE/MT n. 26817, de 13 de julho de 2016;

Considerando o 13º Aditivo ao Edital Complementar de Convocação dos Aprovados e Classificados no Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado da Polícia Militar, referente ao Edital de Convocação publicado no DOE/MT n. 26611, de 02 de setembro de 2015 - 2ª Etapa, público no DOE/MT n. 26821 de 19 de julho de 2016;

Considerando decisão do recurso de Agravo de Instrumento n. 603/ 2016, que defere liminar garantindo ao candidato Rafael Pedroso de Oliveira, sua recomendação na 5ª fase do concurso para o cargo de Soldado PMMT, bem assim a sua convocação para iniciar o curso de formação de soldados da PMMT;

Considerando que, durante a análise das documentações por parte da Diretoria de Gestão de Pessoas conforme o 13º Aditivo ao Edital Complementar de Convocação, o candidato Bruno do Amaral Mota, RG: 1841785-0 SSP MT, fez pessoalmente a entrega da Comunicação de

Desistência do Concurso Público da Polícia Militar, na qual alegou motivos de cunho pessoal, devidamente assinada e reconhecida firma no 2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT, protocolado na PM sob o n. 374666/2016;

Considerando o Processo Judicial n. 1003946-95.2016.8.11.0041 em trâmite na 4ª Vara Esp. da Fazenda Pública de Cuiabá, no qual consta o deferimento de liminar para que a PMMT proceda à imediata matrícula do candidato Willian Pereira da Silva no curso de formação de soldado desta Instituição;

Considerando o Processo Judicial n. 0011459-51.2016.811.0003 - em trâmite no Juizado Especial Cível de Rondonópolis/MT, onde consta decisão para que se mantenha o candidato John Mendes Vareiro no certame, homologando-o, reclassificando-o, e convocando-o para o ingresso a Polícia Militar de Mato Grosso;

Considerando o Processo Judicial n.º 0011407-55.2016.811.0003 - em trâmite no Juizado Especial Cível de Rondonópolis/MT, onde consta decisão para que se mantenha o Candidato Dirley de Souza Borges no certame, homologando-o, reclassificando-o, e convocando-o para o ingresso a Polícia Militar de Mato Grosso;

Considerando o Processo Judicial n.º 0012942-19.2016.811.0003 - em trâmite no Juizado Especial Cível de Rondonópolis/MT, onde consta decisão para que se mantenha o Candidato Elder Neri Coutinho no certame, homologando-o, reclassificando-o, e convocando-o para o ingresso a Polícia Militar de Mato Grosso;

Considerando a Ata de Matrícula do Concurso Público para Admissão de Soldados da PMMT/2015, que adicionou a matrícula dos candidatos citados ao 30º Curso de Formação de Soldados, de Nota para BGE n.º 012/SA/ESFAP/2016, publicada no Boletim Geral da PMMT n. 1537 do dia 29 de julho de 2016, resolve:

**Art. 1.º** Convalidar a matrícula no 30º Curso de Formação de Soldados para provimento ao cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, realizada pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar, a contar do dia 27 de julho de 2016, conforme Ata de Matrícula do Concurso Público para Admissão de Soldados da PMMT/2015, de Nota para BGE n.º 012/SA/ESFAP/2016, publicada no Boletim Geral da PMMT n.º 1537 do dia 29 de julho de 2016, dos seguintes candidatos:

POLO - CUIABÁ						
Ord.	Classif.	Nome	Insc.	RG	Nasc.	Sit.
01	202º	RAFAEL PEDROSO DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2056780	18125921 SSP MT	04/08/1990	AP
02	291º	WILLIAN PEREIRA DA SILVA (SUB JUDICE)	2047900	16226968 SSP MT	17/03/1988	CL
03	297º	JOHN MENDES VAREIRO (SUB JUDICE)	2421704	001016780 SSP MS	01/02/1987	CL
POLO - JUÍNA						
04	68º	DIRLEY DE SOUZA BORGES (SUB JUDICE)	2200368	001211612 SSP MS	04/07/1982	AP
POLO - PRIMAVERA DO LESTE						
05	3º	ELDER NERI COUTINHO (SUB JUDICE)	2326442	001548682 SJSP MS	06/04/1984	AP

**Art. 2.º** Incluir precariamente no Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no cargo de Aluno Soldado, a contar do dia 27 de julho de 2016, após recebimento e conferência das documentações exigidas no edital do referido Concurso pela DGP/QCG/PMMT, os candidatos elencados no quadro do **Art. 1.º**.

**Art. 3.º** Indeferir a matrícula no 30º Curso de Formação de Soldados para provimento ao cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, realizada pela Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar, a contar do dia 27 de julho de 2016, conforme Ata de Matrícula do Concurso Público para Admissão de Soldados da PMMT/2015, de Nota para BGE n.º 012/SA/ESFAP/2016, publicada no Boletim Geral da PMMT n.º 1537 do dia 29 de julho de 2016, do seguinte candidato:

Classif.	Nome	Insc.	RG	Nasc.	Sit.	Polo
217º	BRUNO DO AMARAL MOTA (SUB JUDICE)	2434440	1841785-0 SSP MT	07/11/1984	AP	CUIABÁ

**Art. 4.º** Deixar de incluir no Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no cargo de Aluno Soldado, a contar do dia 27 de julho de 2016, após recebimento e conferência das documentações exigidas no edital do referido Concurso pela DGP/QCG/PMMT, e motivado pela Comunicação de Desistência sob Protocolo n.º 374666/2016 de 01/08/2016, o candidato BRUNO DO AMARAL MOTA (sub judge), RG:1841785-0 SSP MT.

**Art. 5.º** Em razão do tempo da apresentação de liminares e do seu caráter, foram apresentados, de forma precária, os candidatos para frequentarem o 30º CFSD na ESFAP/Cuiabá.

**Art. 6.º** A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção), deverá tomar as providências de implantação do subsídio dos Alunos Soldados incluídos na Instituição, observando as formalidades legais, a contar de 27 de julho de 2016.

**Art. 7.º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8.º** Publique-se e cumpra-se.

  
GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMMT

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO DA PORTARIA nº 300/2016/CGE-COR/SEJUDH

Extrato da Portaria nº. 300/2016/CGE-COR/SEJUDH, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º, da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Sandra Aparecida Oliveira Miranda, Joel Correa Ferraz e Josiane Gonzaga Araújo para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº. 349115/2012 (Instrução Sumária nº 083/2012), em desfavor dos servidores: **Rege da Rocha**, matrícula funcional nº. 244780, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IV, IX, XI e 159, VII, da Lei Complementar nº 04/1990; **José Aldo Silva Júnior**, matrícula funcional nº. 205309, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IV, IX, XI e 159, VII, da Lei Complementar nº 04/1990 e **João Edvaldo da Silva Souza**, matrícula funcional nº. 138429, que se forem comprovadas o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IV, IX, XI e 159, VII, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 19 de julho de 2016. **MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO** (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos).

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 009/2015/FUNAC/MT

**PARTES:** FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com a interveniência da SEJUDH - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a empresa CONSTRUTORA PAVIMAT LTDA.

**DO OBJETO:** Este Termo de Contrato tem por objeto a prorrogação do Termo de Contrato de Intermediação de Mão de Obra Remunerada de



Recuperandos n.º 009/2015, que visa o aproveitamento de mão de obra de recuperandos (as) do regime fechado da Penitenciária de Rondonópolis, em cumprimento de pena privativa de liberdade, propiciando postos de trabalhos de auxiliar de serviços gerais, na construção, recuperação e manutenção da concessão da rodovia MT 130, no trecho compreendido entre Rondonópolis e Primavera do Leste - MT.

**DA VIGÊNCIA:** 29/07/16 A 28/07/17.

**DA ASSINATURA:** 29/07/2016.

**ASSINAM:** MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, FERNANDO LOPES - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - SAAP, CÍNTIA NARA SELHORST - Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC e GIANNI BRUNETTA - Construtora Pavimat Ltda.

**PORTARIA Nº 069/2016/GAB/SEJUDH/MT**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, em especial, artigo 71,

**Resolve:**

**Art. 1º. DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores relacionados para fins de proceder ao recebimento dos serviços referentes à **Construção da Cadeia Pública do município de Peixoto de Azevedo**, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 031/2012/SEJUDH, assinado em 27/06/2012, entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a empresa Projetus Engenharia e Construções Ltda.

**FISCAL TITULAR:** ENG. CIVIL: **ALYSON LINO XAVIER**

**FISCAL SUBSTITUTO:** ENG. CIVIL: **SALVADOR CARLOS ALMEIDA MACIEL**

**MEMBROS:** ENG. SANITARISTA: **EDVALDO SOUZA RODRIGUES**  
ENG. ELET. **JULIANO MACHADO DA ROSA**

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 01 de agosto de 2016.

**Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(Original assinado)

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 103/2016/GAB/SETAS/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007, e considerando a substituição de alguns servidores da equipe responsável por licitação na modalidade pregão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o art. 1º. da portaria nº 033/2015/SETAS, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º. Designar servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, responsável pela licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:**

**I - Pregoeiro Oficial: Marcos Alexandre Pereira Stocco.**

**II - Equipe de Apoio: Lisandra Guimarães Xavier, Juliana Duarte Freitas, Nayara Cristina Gonçalves e Patrícia Lemes da Silva”.**

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 33/2015/SETAS.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 02 de agosto de 2016.

  
**VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA**  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA Nº 101/2016/SETAS**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71, II, da Constituição Estadual,

Considerando a previsão contida no artigo 6º e o § Único da Lei

Complementar nº 112, de 01 de julho de 2002;

Considerando o disposto no artigo 14 do Decreto 1.955 de 11 de outubro de 2013, constituindo a Rede de Ética, Decreto 2.490/2014, de 11 de agosto de 2014, Decreto 1.956, de 11 de outubro de 2013 e Resolução nº 1 de 18 de novembro de 2014;

Considerando a necessidade da disseminação e padronização do comportamento e regramento ético aos servidores desta Secretaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, composta pelos seguintes servidores:

I - **Mayra Curvo Figueiredo** como Membro Titular para cumprimento de Mandato de 3 (três) anos; **Cristiane Lorezon de Freitas**, que atuará como respectivo Suplente, para cumprimento de Mandato de 3 (três) anos;

II - **Lucienne Alves Corrêa** como membro titular para cumprimento de Mandato de 3 (três) anos; **Jandira Socorro da Silva Andrade**, que atuará como respectivo Suplente, para cumprimento de Mandato de 3 (três) anos;

III - **Gessy Teixeira Jorge** como membro titular para cumprimento de Mandato de 3 (três) anos - **Nara Suely de Boaventura Silva** que atuará como respectivo Suplente, para cumprimento de Mandato de 3 (três) anos

**Art. 2º.** Determinar que o Membro-Titular **Mayra Curvo Figueiredo** exerça o encargo de Presidente da referida Comissão, durante a vigência do respectivo Mandato.

**Art. 3º** Criar a Secretaria-Executiva da Comissão de Ética, vinculada administrativamente ao Gabinete do Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social de acordo o disposto no Artigo 12, § Único, do Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013.

**Parágrafo Único:** Designar como Secretário Executivo da Comissão de Ética o servidor **Luiz Carlos Rondon**.

**Art. 4º.** Ficam confirmados todos os atos já praticados até a presente data.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, revogando as demais portarias de nomeação de comissão de ética.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2016.

  
**VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA**  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº056/2016.****DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** **Fernanda Maria da Rosa****DO OBJETO:** alterar a carga horária do Termo de Concessão de Bolsa nº.056/2016, com extrato publicado no D.O.E em 24/05/2016, a fim de incluir mais 50(cinquenta) horas, conforme justificativa constante no Processo nº.359915/2016.**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Fernanda Maria da Rosa.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº092/2016/ SECITEC/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** **Lorena Moura Cavalcante Martins****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Barra do Graças, conforme Proc. Nº.353086/2016.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 28/07/2016 a 27/07/2017.**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:**200 horas**ASSINAM:**Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Lorena Moura Cavalcante Martins**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSAS Nº093/2016/ SECITEC/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITECI/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** **Jonatan Rubens da Silva****DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Tangará da Serra, conforme Proc. Nº.317529/2016.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 21/07/2016 a 20/07/2017.**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:**364 horas**ASSINAM:**Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Jonatan Rubens da Silva**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA Nº 073/2016/SEDEC****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 207/2004, e em consonância com a Lei Complementar n.º 550/2014;**Considerando** a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 133265/2016;**Considerando** o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;**Resolve:****Art.1º** - Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria Conjunta nº 076/2016/CGE-COR/SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17/03/2016, n. 26740, página 53, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo

Disciplinar.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de 03/08/2016, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 133265/2016, pelos motivos carreados nos autos.**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2016.

  
**RICARDO TOMCZYK**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0384-2016/SEC, ref. ao processo nº 304681/2016.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a CIA Dança Ballet de Mato Grosso - CNPJ nº. 07.264.653/0001-27.**OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "Realizar a 2ª Mostra de Dança do Médio Norte na Arena Cultural em Lucas do Rio Verde".**ORGÃO:** 23101 - **PROJETO:** 2290 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** 120.000,00 (Cem Mil Reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.16.000561-2 (29/07/2016).**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Parlamentar Deputado: Dilmar Dal Bosco.**VALOR TOTAL:** 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem repassados pela concedente**VIGÊNCIA:** 03/08/2016 a 06/10/2016**ASSINAM:** Roberto Cyriaco da Silva - Secretário de Estado de Cultura e Ana Carolina Andrade Pereira - Presidente da Companhia de Dança Ballet de Mato Grosso.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0186-2016/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 170294/2016.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Araguaiana - CNPJ: 03.239.035/0001-76**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **16/08/2016**.**ASSINATURA:** 03/08/2016.**SIGNATÁRIO:** Roberto Cyriaco da Silva - Secretário de Estado de Cultura - em substituição**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 061/2015/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 478567/2015.****PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Sócio-Cultural e Ambientalista Leite de Pedras - CNPJ: 07.102.923/0001-01**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **20/08/2016**.**ASSINATURA:** 03/08/2016.**SIGNATÁRIO:** Roberto Cyriaco da Silva - Secretário de Estado de Cultura - em substituição

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0654-2016/ SEC/MT - ref. ao processo nº. 132889/2016**

**INTERESSADOS:** Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT - CNPJ: 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura de Nova Canaã do Norte - CNPJ: 03.238.912/0001-94.

**OBJETIVO:** O presente instrumento tem como objetivo rescindir o Convênio nº 0653-2016/SEC, conforme Art. 85 da Instrução Normativa nº 01/2015 - SEPLAN/SEFAZ/CGE, considerando os motivos presentes nos autos do processo.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2016

**PORTARIA Nº. 140/2016/SEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora ROSENEI MIRANDA DE CARVALHO DUARTE, matrícula nº. 21437, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 019/2016/SEC, firmado com o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL.

**Art. 2º** Designar a servidora LAURA JANE DUALIBI ALVES DE SOUZA PAIXÃO, matrícula nº. 251988, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato nº 019/2016/SEC.

**Art. 3º** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 25/07/2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2016.

**Roberto Cyriaco da Silva**

Secretário de Estado de Cultura - Em Substituição Legal

**PORTARIA 141/2016/SEC**

Dispõe sobre a designação do servidor para fiscalização do termo de fomento nº 0384-2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

**Art. 1º** - Designar, com fulcro no artigo 2º - Inciso VI da Lei 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do termo de fomento celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e a Organização da Sociedade Civil, a saber:

Termo de Fomento	Servidor Responsável
0384-2016 - COMPANHIA DE DANÇA BALLET DE MATO GROSSO	Geraldo César Gonçalves da Silva

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.

**Roberto Cyriaco da Silva**

Secretário de Estado de Cultura - Em Substituição Legal

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Superintendência de Vigilância em Saúde  
Coordenadoria de Vigilância Sanitária

**AUTORIZAÇÃO**

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/ Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas**

de uso sistêmico. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

Juliana Almeida Silva Fernandes  
Coordenadora de Vigilância Sanitária  
*\*(Original assinado)*

**Processo nº 363702/2016 - Autorização nº 0504.8818/2016/0007 FARM/DROG**, Razão Social: Viniski e Oliveira da Costa LTDA - ME Estabelecimento: Farmácia Bom Preço CNPJ nº 17.577.531/0001-44 Endereço: Av. Tancredo Neves, 2991 Bairro: Jardim Bela Vista CEP: 78.890-00 Município: Sorriso - MT.

**Processo nº 363712/2016 - Autorização nº 0504.8818/2016/0008 FARM/DROG**, Razão Social: Favreto Schio E Dobner LTDA - ME Estabelecimento: Farmácia Vitalle CNPJ nº 19.520.676/0001-34 Endereço: Av. Otavio de Souza Cruz, 492 Bairro: Centro CEP: 78.890-00 Município: Sorriso - MT.

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****RESOLUÇÃO Nº 45, DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO - CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item II, § 4º, Artigo 1º, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

**RESOLVE "AD REFERENDUM":**

**Art. 1º** - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER, os produtores:

PRODUTORES	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
BOA ESPERANCA AGROPECUARIA LTDA	13.286.985-3	01.722.958/0001-59
GILBERTO PERUZI	13.263.464-3	447.445.019-15
JOÃO LUIZ LAZAROTTO	13.266.648-0	807.857.780-04
JONATHAN LAZAROTTO	13.312.183-6	001.149.661-41
MARCO AURELIO PARZIANELLO II	13.315.045-3	012.042.611-05
MARCOS FARINON	13.581.192-9	838.956.551-04
MARCOS FARINON	13.227.701-8	838.956.551-04
SIDNEI MANSO	13.260.362-4	062.106.088-76

**Art. 2º** - O produtor deverá recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

**Art. 3º** - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com início na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários  
Presidente do CDA/MT

**RESOLUÇÃO Nº 46, DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO - CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item II, § 4º, Artigo 1º, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho;

CONSIDERANDO as deliberações da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Mato Grosso (CDA) do ano de 2016, realizada ao vigésimo segundo dia do mês de março de dois mil e dezesseis, as 14 horas e 30 minutos, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), publicado no dia 26 de abril de 2016 no diário oficial do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO TAMBEM as deliberações da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Desenvolvimento Agrícola do Estado de Mato Grosso (CDA) do ano de 2016, realizada ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e dezesseis, as 14 horas e 30 minutos, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), publicado no dia 13 de julho de 2016 no diário oficial do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER, os produtores:

ORDEM	PRODUTORES	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
1	ADEMIR LUÍS ZANELLA	13.265.091-6	550.950.549-49
2	ALINE BORTOLI IGNACIO E OUTROS	13.423.169-4	010.589.471-09
3	ALTAIR BRAVIN E OUTROS	13.442.642-8	810.620.959-87
4	ANGELO VIRGINIO DAL MOLIN	13.242.925-0	005.644.279-34
5	ATILIO ELIAS ROVARIS	13.272.365-4	015.237.461-22
6	BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA	13.376.804-0	10.425.282/0001-22
7	CANISIO FROELICH	13.340.749-7	309.105.520-53
8	CARLITO DAPONT	13.273.082-0	300.499.389-91
9	CARLOS WEBLER	13.234.597-8	791.308.521-53
10	CELSO IZIDORO VIGOLO	13.231.739-0	298.785.781-00
11	CLAUDIO HOLDERBAUN MEYER	13.247.804-8	378.208.341-53
12	CLEIA CLER FELIPPI TOMÉ	13.327.951-0	947.599.951-53
13	CLETO WEBLER	13.227.693-3	881.193.279-34
14	CLÓVIS LUCION E OUTRO	13.282.276-8	536.935.319-00
15	DALIRES COMUNELLO LUCHESE	13.523.576-6	581.482.721-15
16	DOMINGOS MUNARETTO	13.226.481-7	176.919.589-00
17	EDSON DAL MOLIN	13.242.887-3	451.710.259-91
18	EVANDRO BATISTA GIANEZINI	13.272.048-5	020.603.349-42
19	EVANDRO ROBERTO CORTEZIA	13.230.108-3	537.176.861-00
20	EVERTON DAL MOLIN	13.343.734-5	808.663.871-53
21	FABIO LAIER	13.234.923-0	555.042.801-68
22	FAUSTO SCHOLL	13.332.460-5	738.362.739-34
23	FAZENDA PLANORTE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	13.280.187-6	00.337.109/0001-19
24	GERVÁSIO ZANELLA	13.249.880-4	767.813.729-04
25	GETULIO LUIZ BARCHET	13.519.581-0	100.499.750-72
26	GILBERTO EGLAIR POSSAMAI	13.315.822-5	487.073.091-04
27	GUSTAVO VIGANO PICCOLI	13.260.857-0	346.463.531-72
28	INÁCIO JOSE WEBLER	13.243.984-0	119.304.039-68
29	JAIME DOMINGOS FARINON	13.225.137-0	251.266.609-34
30	JEFERSON MILANEZ BIF E OUTROS	13.227.393-4	797.971.051-72
31	JOSÉ CARLOS MEYER	13.244.099-7	230.496.690-04
32	JULIANO FRIZON	13.478.884-2	002.235.980-03
33	LEONARDO DE MORAES CARVALHO	13.292.582-6	968.201.011-04
34	MARCIA WEBLER	13.261.878-8	593.150.161-49
35	MARISTELA CRISTOFOLLI BRANDÃO	13.323.733-8	548.511.819-49
36	NELSON LUIZ MEYER	13.244.100-4	209.117.000-30
37	NILSO JOSE VIGOLO	13.236.177-9	383.219.811-87
38	PAULO ADRIANO AMBIEL	13.472.445-3	046.810.779-76
39	ROMEU FROELICH	13.267.088-7	284.422.539-04
40	SEMEARE AGROPECUARIA LTDA	13.595.434-7	23.245.050/0002-15
41	VALDECIR ALBERTO LETTRARI	13.258.797-1	284.096.049-49
42	VALDER VALDO PEROZI	13.263.472-4	306.817.749-91
43	WILSON ROMAGNOLI	13.226.801-9	387.772.909-68

**Art. 2º** - O produtor deverá recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

**Art. 3º** - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com início na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Conforme solicitado por meio de ofícios protocolados pelos números 269822/2016; 287524/2016 e 287545/2016 a solicitação dos contribuintes para que fosse realizado a exclusão de suas inscrições junto ao PRODER e pelo que determina o artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica excluído do Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER, os produtores:

ORDEM PRODUTORES	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
44 SLC AGRÍCOLA	13.280.187-6	00.337.109/0001-19
45 SLC AGRÍCOLA	13.583.026-5	89.096.457/0040-61
46 SLC AGRÍCOLA	13.583.078-8	89.096.457/0041-42

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Atenciosamente,

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários  
Presidente do CDA/MT

**SECID**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**

**Portaria Nº 257/2016/SECID**

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Homologar a média final das Avaliações Anuais de Desempenho referente ao estágio probatório dos servidores da Secretaria de Estado das Cidades, conforme processo 378374/2016;				
Analista Desenvolvimento Econômico e Social				
Mat.	Nome	Efetivo Exercício	Período	Nota
64400	Marcus Galérius Aquino	27/11/2012	2012-2013/2013-2014/2014-2015	94,52
Técnico Administrativo				
Mat.	Nome	Efetivo Exercício	Período	Nota
249272	Flavia Almeida de Souza	03/07/2013	2013-2014/2014-2015/2015-2016	92,29

Cuiabá/MT, 02 de Agosto de 2016.

**Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário de Estado das Cidades  
\*Original Assinado

**Portaria Nº 258/2016/SECID**

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de Servidor Estável referente ao período **2014/2015** dos servidores abaixo lotados na Secretaria de Estado das Cidades, conforme processo 378376/2016;

Analista Desenvolvimento Econômico e Social			
Matr.	Nome	Efetivo Exercício	Nota
228046	Ana Carolina Silva Lara Pinto	22/02/2011	9,71
227181	Josias Jovino Pulquério	01/02/2011	9,54
227289	Ruy Shuiti Otsubo	01/02/2011	9,69
Técnico Desenvolvimento Econômico e Social			
Matr.	Nome	Efetivo Exercício	Nota
227298	Edinilza de Oliveira Toledo	31/01/2011	9,96
218119	Sônia Pereira da Silva Pedroso	02/02/2011	9,58

Cuiabá/MT, 02 de Agosto de 2016.

**Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário de Estado das Cidades  
\*Original Assinado

**PORTARIA Nº. 260/2016/SECID/MT**

O Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições do artigo 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Mauricio Ferreira da Cruz em substituição ao servidor Clayton Fábio de Oliveira, na função de Fiscal de Contrato para o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 015/2015/SECID, procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 2º. Esta portaria retroage ao dia 01/03/2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

**Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário de Estado das Cidades  
\*Original Assinado

**PORTARIA / SECID Número: 234/2016**

Entrada em vigor: 24/06/2016  
Folha: 01 DE: 01  
Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Duplicação da Av. Filinto Muller, no município de Várzea Grande** de conformidade com o Convênio nº668/2016/SECID, assinado em 24/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Várzea Grande /MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 24/06/2016.

**FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES**

**MEMBROS: ENGº RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO  
ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA  
CUMPRA-SE,**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de julho de 2016.

Assinatura:

**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas      Secretário de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 233/2016**

Entrada em vigor: 09/06/2016

Folha: 01      DE: 01

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Recapamento de vias urbanas pavimentadas, no município de Várzea Grande** de conformidade com o Convênio nº499/2016/SECID, assinado em 09/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Várzea Grande /MT**. Os efeitos desta retroagem ao dia 09/06/2016.

**FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES  
MEMBROS: ENGº RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO  
ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA**

CUMPRA-SE,  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 25 de julho de 2016.

Assinatura:

**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas      Secretário de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 230/2016**

Entrada em vigor: 07/04/2016

Folha: 01      DE: 01

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de material para restauração das avenidas Tenente Coronel Duarte, Historiador Rubens de Mendonça e Fernando Correa da Costa, no municípios de Cuiabá** de conformidade com o Convênio nº288/2016/SECID, assinado em 07/04/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Cuiabá /MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 07/04/2016.

**FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES  
MEMBROS: ENGº EDMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA  
ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA**

CUMPRA-SE,  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 22 de julho de 2016.

Assinatura:

**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas      Secretário de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 207/2016**

Entrada em vigor: 07/06/2016

Folha: 01      DE: 01

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Conservação de pavimento - lama asfáltica nas ruas e rotatórias praça da Bíblia, praça da Independência, avenida Papa Paulo IV - LD, Papa Paulo IV - LE, avenida Prefeito Caio - LD, avenida Prefeito Caio - LE, no município de Arenápolis** de conformidade com o Convênio nº741/2016/SECID, assinado em 07/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Arenápolis /MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 07/06/2016.

**FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES  
MEMBROS: ARQT ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO  
ENGª DANIELA FERREIRA FAVA**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 21 de julho de 2016.

Assinatura:

**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas      Secretário de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 208/2016**

Entrada em vigor: 09/06/2016

Folha: 01      DE: 01

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **PAVIMENTAÇÃO EM PISO DE GRANILITE E DEMAIS BENFEITORIAS NO CENTRO DE MÚLTIPLO USO NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT** de conformidade com o Convênio nº531/2016/SECID, assinado em 09/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Santo Afonso /MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 09/06/2016.

**FISCAL: ARQT ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO  
MEMBROS: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO  
ENGª ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA**

CUMPRA-SE,  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 21 de julho de 2016.

Assinatura:

**Sebastião Mariano Costa Pereira**      **Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário Adjunto de Obras Públicas      Secretário de Estado de Cidades

\*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 209/2016**

Entrada em vigor: 12/06/2016

Folha: 01 DE: 01

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores **RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM RL-1C EM 10.315,77 M² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE TABAPORÁ** de conformidade com o Convênio nº425/2016/SECID, assinado em 12/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Tabaporá/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 12/06/2016.

**FISCAL: ENGº ETHIEL BARRETO FILHO**  
**MEMBROS: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA**  
**ENGº RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO**

CUMPRA-SE,  
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 21 de julho de 2016.

Assinatura:

**Sebastião Mariano Costa Pereira**                      **Eduardo Cairo Chiletto**  
 Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades  
 \*Original assinado

**PORTARIA / SECID Número: 210/2016**

Entrada em vigor: 14/06/2016

Folha: 01 DE: 01

Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores **Aquisição de matérias para pavimentação asfáltica nas ruas Tuiuí, Andorinha e travessa A, no município de Campo Novo do Parecis** de conformidade com o Convênio nº817/2016/SECID, assinado em 14/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Campo Novo do Parecis/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 14/06/2016.

**FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES**  
**MEMBROS: ARQTº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO**  
**ENGª DANIELA FERREIRA FAVA**

CUMPRA-SE,  
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 21 de julho de 2016.

Assinatura:

**Sebastião Mariano Costa Pereira**                      **Eduardo Cairo Chiletto**  
 Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades  
 \*Original assinado

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 001/2016. Processo: 105015/2016**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marly Augusta Lopes de Magalhães, com interveniência Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT -

**Objeto:** "Workshop de lingüística: A percepção lingüística e o ensino das linguas".

**Valor:** R\$ 7.465,53 (sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos.)

**Dotação Orçamentária:** 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;

**Data da Assinatura:** 20/07/2016. **Duração:** 05 (cinco) meses e 11(onze) dias; **Vigência:** 20/07/2016 à 31/12/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis- Pró-reitor de pesquisa Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT e Marly Augusta Lopes de Magalhães -Concessionário

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 001/2016.****PROCESSO:** 235394/2016

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Bruna Marcelo Dias, com interveniência Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT.

**Objeto:** Auxílio Financeiro para execução do Evento "I Seminário da Faculdade de Ciências da Saúde UNEMAT campus Diamantino"

**Valor:** R\$ 145.227,00 (quatorze mil duzentos e vinte e sete reais).

**Dotação Orçamentária:** 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;

**Data da Assinatura:** 03/08/2016. **Duração:** 04 (quatro) meses e 28(vinte e oito) dias **Vigência:** 03/08/2016 à 31/12/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo- Reitora UNEMAT e Bruna Marcelo Dias - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 016/2016. Processo: . 325975/2016**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Bruno Carneiro e Pedreira, com interveniência da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária- EMBRAPA Sinop

**Objeto:** "II Simpósio de Pecuária Integrada- SIMPI".

**Valor:** R\$ 27.596,00 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e seis reais).

**Dotação Orçamentária:** 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;

**Data da Assinatura:** 01/08/2016. **Duração:** 05 (cinco) meses **Vigência:** 01/08/2016 à 31/12/2016. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, André Luis Rossoni- Chefe Geral em substituição EMBRAPA Sinop - e Bruno Carneiro e Pedreira -Concessionário

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 016/2016. Processo:300998/2016 .**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Fernando Henrique Furlan Gouveia , com interveniência Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

**Objeto:** "Encontro Internacional de saúde Animal e Prevenção".

**Valor:** R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **Dotação Orçamentária:** 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145; **Data da Assinatura:** 01/08/2016.

**Duração:** 05 (cinco) meses **Vigência:** 01/08/2016 à 31/12/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis- Pro reitor de pesquisa- Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - e Fernando Henrique Furlan Gouveia -Concessionário

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS - EDITAL 001/2016. Processo: . 330143/2016**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Paulo Ribeiro de Barros, com interveniência Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT

**Objeto:** "Curso Itinerante de Melhoramento Animal "

**Valor:** R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;  
**Data da Assinatura:** 01/08/2016. **Duração:** 05 (cinco) meses **Vigência:** 01/08/2016 à 31/12/2016. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, José Bispo Barbosa, Reitor Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - e Paulo Ribeiro de Barros -Concessionário

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXILIO A EVENTOS - EDITAL 001/2016. Processo: . 315368/2016**

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Roberta Martin Gomes da Silva, com interveniência Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT  
**Objeto:** "Simpósio de Produção de Ruminante".  
**Valor:** R\$ 12.220,00 (doze mil duzentos e vinte reais).  
**Dotação Orçamentária:** 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;  
**Data da Assinatura:** 01/08/2016. **Duração:** 05 (cinco) meses **Vigência:** 01/08/2016 à 31/12/2016. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Wander Miguel de Barros, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação-IFMT - e Roberta Martin Gomes da Silva -Concessionário

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXILIO A EVENTOS - EDITAL 016/2016.**

**PROCESSO:** 302077/2016

**Espécie:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Sandra Mara da Silva Neves, com interveniência Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT.  
**Objeto:** Auxílio Financeiro para execução do Evento "6º Simpósio de Geotecnologias no Pantanal- 6º GeoPantanal"  
**Valor:** R\$ 27.979,00 (vinte e sete mil novecentos e setenta e nove reais).  
**Dotação Orçamentária:** 4097.9900.3390.2000 - FONTE 145;  
**Data da Assinatura:** 01/08/2016. **Duração:** 05 (cinco) meses **Vigência:** 01/08/2016 à 31/12/2016.  
**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Ana Maria Di Renzo- Reitora UNEMAT e Sandra Mara da Silva Neves - Concessionário.

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 066/2013-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / EMPRESA: CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

**DO OBJETO:** 1.1.Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

1.2.Reajuste de 3,41% (três vírgula quarenta e um por cento) referente ao lote 04 e de 2,28% (dois vírgula vinte e oito por cento) para o lote 12.

**DA ASSINATURA:** 20/05/2016.

**DA VIGENCIA:** 21/05/2016 a 20/05/2016.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora e os Srs. Fábio Albuquerque Marques Velloso e Adriano Thiele - Representantes Legais.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027.2016 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMPRESA P.R.P. BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP.**

**DO OBJETO:** Aquisição de Material Permanente: Equipamento de Prevenção, Proteção, Segurança, Socorro e Sobrevivência, para atender a demanda da Diretoria de Unidade Regionalizada Política-Pedagógica e Financeira do Campus Universitário de Nova Xavantina/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**DA ASSINATURA:** 20/05/2016.

**DO VALOR:** R\$ 5.999,97 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa sete centavos).

**FISCAL DO CONTRATO:** Marcelo Araújo.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; e o Sr. Paulo Rogerio Pereira Borges - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028.2016 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMPRESA P.R.P. BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP.**

**DO OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo: Material de Proteção e Segurança, para atender a demanda da Diretoria administrativa do Campus Universitário de Nova Xavantina/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**DA ASSINATURA:** 20/05/2016.

**DO VALOR:** R\$ 2.2974,81 (dois mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta um centavos).

**FISCAL DO CONTRATO:** Marcelo Araújo.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; e o Sr. Paulo Rogerio Pereira Borges - Representante Legal.

**JUCEMAT**

**JUNTA COMERCIAL**

**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2016**

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - TRT 23ª

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso ao banco de dados da JUCEMAT a Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, por meio do sistema REGIN.

**VALOR:** A Cooperação não envolve a geração de despesas.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo fica possui vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

**FISCAIS:** Hélio Ribeiro Neto na qualidade de Fiscal e Edvaldo Avelino da Silva na qualidade de Fiscal Substituto.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de Junho de 2016.

**ASSINAM:** Gercimira Ramos M. Rezende - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado Maria Beatriz Theodoro Gomes - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

**PORTARIA No 047/2016/SG/JUCEMAT**

Dispõe sobre nomeação de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo, identificados para atuar na qualidade de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUBSTITUTO
010/2016	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO	Hélio Ribeiro Neto Matrícula: 265133	Edvaldo Avelino da Silva Matrícula: 263639

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2016.

**GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE**  
**Presidente**



**PORTARIA Nº 049/2016/JUCEMAT, de 02 de agosto de 2016**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, que Disciplina a avaliação anual de desempenho para fins de progressão vertical, conforme as Leis de Carreira dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 9º do Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, o resultado final das avaliações anuais de desempenho dos servidores relacionados no anexo I, referentes aos períodos encerrados no ano de 2016.

Art. 2º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2016.

**Gercimira Ramos Moreira Rezende**  
Presidente

Anexo I	
NOME	NOTA
Caroline Araújo de Almeida Oliveira	8.728
Enir Paes de Arruda	8.850
Jairdes Ribeiro Ferreira	9,250
Neusa Dias da Silva	9,330

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****PORTARIA Nº 25, DE 29 DE JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre instituição de Comissão de servidores para desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis a serem baixados por inutilização, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 03/2016/SEGES/SEAPS que orienta os órgãos do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de Bens Móveis Inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** instituir comissão de servidores para desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

I - Fábio Cândido da Rosa, Matrícula 110062, unidade INDEA-MT.

II - Filipe Camargo Bucci, Matrícula 254349, Unidade INDEA-MT.

III - Ronaldo Rodrigues, Matrícula 252681, unidade INDEA-MT.

**Art. 3º** Compete à Comissão de Desfazimento a seleção dos bens e demais procedimentos que integram os processos de baixa e desfazimento, conforme descritos na **IN 03/2016/SEGES/SEAPS**.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de Julho de 2016.

**Guilherme Linares Nolasco**  
Presidente  
INDEA-MT

**PORTARIA nº 0026/2016**

*Estabelece a suspensão de prazos processuais nos processos administrativos, no âmbito de primeiro e segundo graus, no período de 06 de junho a 01 de julho de 2016 em virtude do movimento paredista dos servidores públicos desta Instituição.*

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a deflagração do movimento grevista dos servidores públicos estaduais no período de 06/06 a 01/07/2016, fato que tem prejudicado o bom andamento dos serviços;

**CONSIDERANDO** que a mencionada paralisação afetou os serviços em vários setores e para que não haja prejuízo as partes atuadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender o prazo para apresentação de defesa administrativa em processo de multa por descumprimento à legislação de Defesa Sanitária Animal, Vegetal e Produtos e Subprodutos de Origem Animal, em primeira e segunda instância, a partir de 06 de junho de 2016, voltando a correr a partir da data de entrada em vigor deste Ato Administrativo, sendo restituídos por tempo igual ao que faltava para a respectiva complementação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor cinco dias após a data de sua publicação.

Publique-se.

Cuiabá, 01 de julho de 2016.

**GUILHERME LINARES NOLASCO**  
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 78/2016****NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DE NOVA OLIMPIA-MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo **Presidente da Comissão de Leilão ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio da **53ª CIRETRAN DENOVA OLIMPIA-MT**, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM**. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº **219/2014/GP/DETRAN** publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

**Local para comparecimento: 53ª CIRETRAN DENOVA OLIMPIA-MT ou DETRAN SEDE-MT**  
**Horário: 8h às 16h (segunda a sexta).**

**Informações: (65)3332-1342 ou (65) 3615-4741**

Edital 78/2016 -  
Nova Olimpia

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod
7103	JFN0862	9BWCA05X81P069503	00753597764	BANCO ITAU LEASING S A		VW/GOL 16V PLUS	PRATA	2001/2001
7105	NCP2588	9C2HA07004R037725	00837487897	CELMA R FERREIRA DE ALMEIDA		HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2004/2004
7113	AOR4656	9C2JA04107R025221	91706699500	CARLOS ALBERTO CORREIA CUSTODIO	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2007/2007
7136	DPH1844	9C2MC35006R009356	00875280340	MARCOS JOSE DE SOUZA	BANCO BRADESCO SA	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2006/2006
7143	BXP2111	9CDNF41LJ8M242086	00119348870	ELISANGELA RIBEIRO VILAS BOAS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008
7095	JZC5842	93FGF125K1A003421	00749157020	WALDECI DEGADO DA SILVA	BANCO BRADESCO SA	KASINSKI/GF 125	PRATA	2000/2001
7096	NPF4118	93FST12589M005157	00162853629	GIVALDA MARIA DA SILVA SANTOS		KASINSKI/SETA 125	PRETA	2008/2009
7097	JZX8916	94J1XFBC55M005022	00856098027	ALBERTO JORGE TONIASSO	HSBC_BRASIL_CONSORCIO LTDA	SUNDOWN/WEB 100	AZUL	2005/2005
7098	NJN8227	94J1XFBF88M072988	00153483121	ANTONIO CARLOS FERREIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	SUNDOWN/WEB 100	AZUL	2008/2008
7099	NUA6906	95VCA4F5ABM004584	00280471351	MARIA JULIA DOS SANTOS	BV FINANCEIRA SA	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	2010/2011
7100	KAD7588	9BFLDZPPAWB871757	00708349706	LURIA ROSA TEIXEIRA ALVES		FORD/COURIER CLX	BRANCA	1998/1998
7101	JZA6966	9BFPXXLB3PFE32272	00551893389	APARECIDO PIRES		FORD/PAMPA	BRANCA	1985/1986
7102	JXO9950	9BGSC08ZXWC677875	00708991025	WAVALLA PEREIRA DA SILVA		GM/CORSA WIND	VERDE	1998/1999
7104	JYI6044	9BWZZZ30ZDT414077	00112842739	JOSE DA SILVA		VW/GOL	BRANCA	1983/1983
7106	JZE0589	9C2HA0700YR000743	00724662898	EDVAN RODRIGUES NEVES		HONDA/C100 BIZ	PRETA	1999/2000
7107	JYS9356	9C2HA070WWR007227	00700237054	ANTONIO NOGUEIRA GOMES		HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998

7108	KAJ0038	9C2HA070WWR009046	00704728818	VAGMAR CARDOSO PEREIRA		HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1998
7109	JYX5868	9C2HA070WWR013312	00704528312	JOACIR CARVALHO DE JESUS		HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998
7110	JZN6353	9C2HA07103R025192	00799730017	JOAQUIM DOMINGOS DE LIMA	BANCO DO BRASIL S/A	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2003
7111	KAI6788	9C2HA07104R055004	00834441446	MOIZES DE OLIVEIRA MIRANDA		HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2004
7112	KAT0664	9C2HB02107R013374	00916376583	JOSE CARLOS DE MORAES	BANCO HONDA S/A	HONDA/POP100	AMARELA	2007/2007
7114	NJG8100	9C2JA04208R016443	00940020882	MARIA DE FATIMA BASILIO	BANCO FINASA S/A	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2008
7115	JYW6320	9C2JC250VVR191304	00685391620	RUSSIVEL ANDERSON S.SANTOS		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997
7116	JZF2806	9C2JC30101R071223	00759969124	ANOEL BATISTA SIQUEIRA		HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001
7117	JZH8917	9C2JC30101R178276	00762087048	RODRIGO BRAGA		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001
7118	JZY8650	9C2JC30101R245694	00767455347	JAILTON ALVES DOS SANTOS		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001
7119	JZP1543	9C2JC30103R147003	00800476700	ROBERTO FONSECA DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2003
7120	JZW3437	9C2JC30103R214343	00808257803	CAETANO BETT MANFRIM		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2003/2003
7121	JZP9348	9C2JC30201R075713	00765072742	NELSON DA SILVA GOMES	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2001
7122	KAS9057	9C2JC30706R886075	00888006187	SILVANO AMANCIO DE OLIVEIRA		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006
7123	JYM1165	9C2JC30707R048213	00918114330	EDINALDO RIBEIRO MOREIRA		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007
7124	NPE9928	9C2JC30708R661001	00161424422	MANOEL RODRIGUES SALOMAO	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
7125	NJK7468	9C2JC30708R666637	00981212450	OELSON JOSE DA SILVA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
7126	NPP3488	9C2JC4110AR518959	00177192003	SILMAR APARECIDO DE A.MATTOS	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010
7127	NPO3494	9C2JC4120BR728136	00339703679	ALEXANDRE CARLOS DA SILVA	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011/2011
7128	JZX3001	9C2KC08104R075479	00845732056	FABIO FERREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2004
7129	KAD0925	9C2KC08106R012525	00870502956	MARIA ADELAIDE DA SILVA		HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2005/2006
7130	JZX7301	9C2KC08205R021933	00845467972	FRANCISCO ROBERTO P ARAUJO		HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2005
7131	NTZ2868	9C2KC1550AR156029	00228449219	JOSIELLI GOMES PEREIRA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010
7132	NJK7448	9C2KD03308R064040	00981702210	NELSO CLEIN	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2008/2008
7133	JYJ1331	9C2MC2701SRS05414	00646754386	ANTONIO RAMOS PEREIRA	MOTOS MATO GROSSO LTDA	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1995/1995
7134	JYW4352	9C2MC270WWR008910	00713387750	ELILDO DE SOUZA SILVA		HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1998/1998
7135	HSQ8070	9C2MC35003R124835	00806156651	RISHER CEZAR HUGO STECKLER	BANCO BRADESCO SA	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2003/2003
7137	NJJ4324	9C2MC35008R121469	00135738903	ALESSANDRO ASSUNCAO PAZ DE ARRUDA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2008/2008

7138	JYB3268	9C2MD2701RRR00623	00622390384	RONE NUNES DE OLIVEIRA		HONDA/NX 200	AZUL	1994/1994
7139	JZC9926	9C6KE0020Y0023774	00737755156	AILTON CESAR G. SOUZA		YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	2000/2000
7140	KAE1184	9C6KE043050061478	00867222603	MARIA S.FERNANDES MENESES		YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2005/2005
7141	NJG9309	9C6KE091080067058	00982564155	SONIA MARIA DA SILVA SANTOS	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2008/2008
7142	NPD2707	9C6KE092080240188	00178635219	FRANCISCO ISRAEL DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2008/2008
7144	NPP5268	9CDNF41LJ9M285795	00177310146	DIGNO SEVERINO SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/2009
7145	NPC1406	9CDNF41LJAM302220	00215905580	REINALDO DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2009/2010
7146	JYS8820	BO002581	00125131089	JOSE RAMOS DE LIMA		VW/FUSCA 1300 L	VERDE	1979/1980
7147	AC633	CG125BR1312909	00125888970	PEDRO GILSON COELHO PASSOS		HONDA/CG 125	VERMELHA	1983/1983
7148	JYY3802	KMYNF100DWK008867	00728733056	AVIS LOPES DA SILVA		IMP/DAELIM ALTINO	VERMELHA	1998/1998

**ARNON OSNY MENDES LUCAS\***  
PRESIDENTE DO DETRAN/MT  
\*ORIGINAL ASSINADO

**ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO\***  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 77/2016

#### NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DE NORTELÂNDIA-MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo **Presidente da Comissão de Leilão ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio da **17ª CIRETRAN DENORTELANDIA-MT**, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM**. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº **219/2014/GP/DETRAN** publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

**Local para comparecimento: 17ª CIRETRAN DENORTELANDIA-MT ou DETRAN SEDE-MT**  
**Horário: 8h às 16h (segunda a sexta).**

**Informações: (65)3346-1122 ,ou (65) 3615-4741**

Edital 77/2016  
Nortelândia

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod
7023	MVB4717	9BGRZ08X05G111681	00834406306	JAIRO SILVA DE SOUZA	BV FINANCEIRA SA	GM/CELTA 2P LIFE	VERMELHA	2004/2005
7024	KEO5923	9BGTT08C01B170167	00754873358	ELIEL RAFAEL RODRIGUES	BV FINANCEIRA SA	GM/ASTRA GL	PRATA	2001/2001
7040	NDB5399	9C2JC2501RRS31522	00136822975	JOSE PAULO CORREA		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1994/1995
7073	NHI5576	9C2KC08608R006592	00946488649	JOSE DO ESPIRITO SANTO B GAMA		HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2007/2008
7079	DCJ4155	9C2MC35003R129366	81316511301	ANTONIO CARLOS MARTINS		HONDA/CBX 250 TWISTER	VERDE	2003/2003
7022	JYO6803	9BD178226V0480551	00693665173	JOVANI RAMIRI DA COSTA	BV FINANCEIRA SA	FIAT/PALIO EDX	CINZA	1997/1998
7025	JZZ1214	9BGXF68X04C140183	00815560435	ALEXANDRO DA SILVA AZEVEDO		GM/CORSA HATCH	BRANCA	2003/2004
7026	KDC3568	9BWZZZ23ZFP000747	00111384770	CLEONICE DA SILVA CAMARGO		VW/KOMBI	BRANCA	1984/1985
7027	JZH1101	9C2HA07001R009138	00751331929	RONI GOMES RAMOS		HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2001

7028	JZJ9087	9C2HA07001R033642	00762967650	RAQUEL FERREIRA DE SANTANA	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2001
7029	KAK0760	9C2HA07002R045413	00790787733	SILVIA MARIA DE L.SOUZA	BANCO DO BRASIL S/A	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2002
7030	JYL0089	9C2HA07005R038392	00873573307	UEDSON DE SOUZA PASSOS	BANCO BRADESCO SA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005/2005
7031	JZC4461	9C2HA0700XR058863	00730343820	JOSE ALMEIDA DAS VIRGENS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999
7032	JYX0129	9C2HA070WWR011847	00705873285	CARLOS ROBERTO M GUEDES		HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998
7033	JYZ7465	9C2HA070XWR014365	00718485467	APARECIDO OLIVEIRA FERNANDES		HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1999
7034	JZU4160	9C2HA0710YR256679	00744527910	MARCOS ROBERTO MORAIS		HONDA/C100 BIZES	PRETA	2000/2000
7035	KAS9854	9C2HB02107R022760	00916366251	DAYANE SILVA SANTOS	BANCO HONDA S/A	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007
7036	NJH8382	9C2HB0210AR511147	00197193463	SEBASTIAO CARDOZO		HONDA/POP100	VERMELHA	2009/2010
7037	NJV0590	9C2JA04208R036505	00947688889	ADEMILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	BANCO FINASA S/A	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2007/2008
7038	JZB7887	9C2JC2500XR194371	00721333982	GERUSA LOPES DOS SANTOS		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999
7039	JZB4497	9C2JC2500XR226463	00721193110	ALEXANDRE DOS SANTOS MOLINA		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999
7041	JYH7912	9C2JC2501SRT14447	00648097471	MANOEL ED.FERREIRA DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1996
7042	JYI8903	9C2JC250TTR012128	00650852095	VADO ESTEVAO DE AGUILAR		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996
7043	JYK5929	9C2JC250TTR090968	00660268981	FRANCIVALDO DUARTE DE SOUZA		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996
7044	JYM7064	9C2JC250VVR109382	00673899705	ROSA XAVIER RODIGHIERI		HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997
7045	JYO6418	9C2JC250VVR158834	00680446702	ALEX DONIZETE DA CRUZ		HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997
7046	JYO7929	9C2JC250VVR205352	00682787787			HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997
7047	JYR2506	9C2JC250VVR212074	00699608252	RAFAEL HERMOGENES BEATO BARBOZA CARDOSO		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997
7048	JYS0651	9C2JC250WVR071337	00691465177	MARCELINO FILOMENO DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998
7049	JYV7947	9C2JC250WWR162327	00702215040	ELY RODRIGUES DE SOUZA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
7050	JZE1090	9C2JC250WWR210249	00706440102	JOAO CARLOS CAMPOS DE ABREU	MOTOS MATO GROSSO LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998
7051	JZD4113	9C2JC30101R098040	00754077390	LUIZ ELIZIO DE ALMEIDA		HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001
7052	JZH8863	9C2JC30101R300914	00776408690	BENEDITO ANDRE DE SOUZA		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001
7053	JZT2428	9C2JC30103R003616	00786852020	SANDRO ANTONIO GOMES	BANCO DO BRASIL S.A	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2003
7054	JZX3597	9C2JC30103R234583	00808391690	DEBRAIR LINO DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003
7055	JZI1269	9C2JC3010YR139327	00743746600	ROSARIO FERREIRA CARDOSO		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000
7056	JZI1981	9C2JC30201R070411	00765571064	ANA LUCIA DE ARAUJO CHAVES ROCHA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2001

7057	JZG5614	9C2JC30202R105548	00772602093	JOSE RONALDO BARBOSA PINHEIRO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2002
7058	JZF7504	9C2JC30202R106449	00771992734	JOSE ALVES PEREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2002
7059	JZL5889	9C2JC30212R544578	00787936812	ALTAIR CLEBER DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2002/2002
7060	JZZ3031	9C2JC30705R104869	00873120990	LEANDRO DA SILVA SOUZA		HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005
7061	KAH2545	9C2JC30707R166033	00919405096	OSVALDO LUIZ DA CRUZ	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007
7062	NJD7355	9C2JC30708R153637	00967298717	ORIVALDO FERREIRA DA SILVA	BANCO DAYCOVAL S/A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
7063	NJA3304	9C2JC30708R569744	00961422041	EMERSON DE SA TEIXEIRA	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
7064	NJQ4709	9C2JC30708R709134	00986293032	ANGELA HELENA ROBERTO DOS SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
7065	GD453	9C2JD0801JR105008	00150927169	JOAQUIM PEREIRA DE NOVAES FILHO		HONDA/XL 125 S	VERMELHA	1988/1988
7066	JZB3885	9C2JD1700YR013464	00735486735	RAQUEL APARECIDA O. DE SOUZA		HONDA/XLR 125	PRETA	2000/2000
7067	JYS0569	9C2JD170VVR022578	00688128149	ORLANDO GUEDES RIBEIRO	MOTOS MATO GROSSO LTDA	HONDA/XLR 125	AZUL	1997/1997
7068	JZR4486	9C2KC08104R030773	00829343520	ARIANA FERNANDA P QUIDA	DISAL ADM CONSORCIO LTDA	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2004
7069	KAG5847	9C2KC08104R072239	00832964662	WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004
7070	JZU2662	9C2KC08105R035948	00841196290	VALDECIR BARBOSA FERREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2005
7071	KA1534	9C2KC08105R094403	00852479085	LUCIANO LOPES FERREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005
7072	HSN1685	9C2KC08505R055751	00859094111	KEVIN ROGER DANTAS PORFIRIO		HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005/2005
7074	NIY9832	9C2KC08608R011130	00952503670	IZAIAS FERREIRA DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2008/2008
7075	NPD2074	9C2KC1550AR216267	00264915194	FABIANO RODRIGUES	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010
7076	NPF9257	9C2KC16109R042212	00181076454	DIEGO BENEDITO DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	PRETA	2009/2009
7077	JYY5610	9C2MC270VTR006705	00686175271	ANTONIO DA SILVA TEIXEIRA		HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1996/1997
7078	KAH3357	9C2MC35003R101462	00795009305	EDNALDA APARECIDA P.DA SILVA		HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2002/2003
7080	JZS9266	9C2MC35004R028538	00829988459	MARIA RODRIGUES FONSECA	BANCO ITAU S/A	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004/2004
7081	JZJ7638	9C2MD27001R000079	00741747251	FABIO DE SOUZA MATTOS		HONDA/NX 200	VERMELHA	2000/2001
7082	IGX8899	9C2MD2701SRS02248	00592248569	VALDIR LEAL		HONDA/NX 200	AZUL	1995/1995
7083	JZL6568	9C2MD28001R018958	00763475971	RAIMUNDO DA SILVA BARROS		HONDA/XR 200R	PRETA	2001/2001
7084	JYT7685	9C2MD280WWR001850	00698937295	EVANILDO FERNANDES VILELA		HONDA/XR 200R	BRANCA	1998/1998
7085	NJQ9630	9C2MD34004R019623	00945745354	PATRICIA DE SOUZA		HONDA/XR 250 TORNADO	BRANCA	2004/2004
7086	NJC4887	9C6KE090080034077	00974855324	ODAIR RIBEIRO DE SOUZA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2008/2008

7087	NJE1506	9C6KE092080201498	00970622732	ELIZEU FRANCISCO OLIVEIRA SA SILVA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2008/2008
7088	NJU0547	9C6KE1200A0060624	00219865450	ERALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010/2010
7089	NJN5678	9C6KE122090014367	00116105658	MANUEL BARBOSA DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRATA	2008/2009
7090	NPK8053	9C6KE1440B0019435	00419499547	MAURACI RODRIGUES DOS SANTOS	BV FINANCEIRA SA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRATA	2011/2011
7091	GD284	CG125BR1036421	00126636320	REGIVALDO ALVES DOS SANTOS		HONDA/CG 125	AZUL	1978/1978
7092	EA571	CG125BR1218728	00127396713	CLAUDINO ALEXIO BEDIN		HONDA/CG 125	VERMELHA	1983/1983
7093	JXZ2964	CG125BR1352912	00128010720	LUIZ CARLOS COSTA FILHO		HONDA/CG 125	AZUL	1983/1983
7094	JYG2206	CG125BR1425429	00000728810	DOM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		HONDA/CG 125	BRANCA	1985/1985

**ARNON OSNY MENDES LUCAS\***  
PRESIDENTE DO DETRAN/MT  
\*ORIGINAL ASSINADO

**ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO\***  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 79/2016

#### NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DE S JOSE DO RIO CLARO-MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio da 15ª CIRETRAN DES. JOSE DO RIO CLARO-MT, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM**. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº **219/2014/GP/DETRAN** publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

**Local para comparecimento: 15ª CIRETRAN DES. JOSE DO RIO CLARO-MT ou DETRAN SEDE-MT**

**Horário: 8h às 16h (segunda a sexta).**

**Informações: (66)3386-1415 ou (65) 3615-4741**

Ed. 79/2016  
S.J. Rio Claro -  
Inservíveis

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod
7149	NJE4424	94J2XCCA88M026043	00963387529	ROGERIO CARDOSO SOARES	BANCO DO BRASIL S/A	SUNDOWN/MAX 125 SED	PRATA	2008/2008
7150	JYK6631	9BWZZZ30ZKT107081	00126481261	JAIME FERREIRA		VW/GOL CL	CINZA	1989/1989
7151	JYS0866	9C2JC250VVR185785	00699954100	LINDEMBERG NASCIMENTO SILVA		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997
7152	JZT1228	9C2JC250WWR180724	00710898193	LUIZ CARLOS XAVIER		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
7153	JZP8630	9C2JC250WWR222851	00725636726	DIRCEU GONCALVES MOLINA		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
7154	JYW5761	9C2JC250XWR038632	00708306640	OVIDIO MULLER RAMOS	LEAL CENTER MOTOS LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999
7155	JZH8458	9C2JC3010YR131860	00741062089	VALMIR DA ROCHA		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000
7156	JYU2734	9C2JD0801HR300401	00385506732	JOAO MARINO		HONDA/XL 125 DUTY	VERMELHA	1987/1987
7157	BVK5525	9C2KC0501JR102999	00419322213	VICENTE GERMINO		HONDA/CBX 150 AERO	VERMELHA	1988/1988

7158	JYA5699	9C2KD0101KR11131	00523290420	GENILSON ALCANTARA		HONDA/NX 150	AZUL	1989/1989
7159	NJE8040	9C2KD03308R008456	00939091534	VALDECIR CACHOEIRA ALVES	BANCO FINASA S/A	HONDA/NXR150 BROS ES	AMARELA	2007/2008
7160	JYB2249	CG125BR1345570	00125520263	ODAIR JOSE RALA		HONDA/CG 125	VERMELHA	1983/1983

**ARNON OSNY MENDES LUCAS\***  
PRESIDENTE DO DETRAN/MT  
\*ORIGINAL ASSINADO

**ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO\***  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 80/2016**

**NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DE NOVA MUTUM-MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio da **44ª CIRETRAN DENOVA MUTUM-MT**, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM**. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº **219/2014/GP/DETRAN** publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

**Local para comparecimento: 44ª CIRETRAN DENOVA MUTUM-MT ou DETRAN SEDE-MT**

**Horário: 8h às 16h (segunda a sexta).**

**Informações: (65)3308-1602 ,ou (65) 3615-4741**

EDITAL Nº 80 2016 - NOVA MUTUM

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod
7165	NEP5589	94J2XCCH55M005595	89460873802	DOMINGAS SANTANA		SUNDOWN/MAX 125 SED	PRETA	2005/2005
7171	AOW1840	9BD15822784983112	92362889410	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	OSCAR DE ASSIS CAMPOS	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	PRATA	2007/2008
7172	JIC7946	9BD17206G83445944	00971567751	BB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL	OSCAR DE ASSIS CAMPOS	FIAT/SIENA FIRE FLEX	CINZA	2008/2008
7173	AJO2746	9BFBSZFDA1B345250	74652902315	EDSON LUIZ PEREIRA	OSCAR DE ASSIS CAMPOS	FORD/FIESTA GL	BRANCA	2000/2001
7175	JNL1213	9BFZZZ54ZLB098817	22255898910	ALCIONE FERREIRA	OSCAR DE ASSIS CAMPOS	FORD/ESCORT L	AZUL	1990/1990
7177	KIQ4074	9BGJK19BWWB549985	00695023101	JUSTINA PEREZ VACARO		GM/VECTRA GLS	BRANCA	1998/1998
7181	HQH7563	9BGVN15DHHB119865	13140844510	MARCO ANTONIO DE SOUZA SILVA		GM/CARAVAN	CINZA	1987/1987
7182	DZD4760	9BWCA05W08T070377	93415798711	JULIO SIMOES LOGISTICA S/A		VW/GOL 1.0	PRATA	2007/2008
7183	AOP4890	9BWCBO5W77P083292	00914664620	SERGIO SOUZA DA SILVA		VW/GOL 1.6	BRANCA	2007/2007
7191	KER6975	9C2HA07002R026827	00780756843	SILVANO AMARANTE MENDONCA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2002/2002
7193	NCL8769	9C2HA07003R072484	00814748740	VALDECIR BRIDI	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2003/2003
7197	MBM1168	9C2HA0700YR046403	00744189209	ADEMIR SCHUCK		HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000



7207	AJO1868	9C2HA0710YR260371	00746367198	ESDRAS JUNIOR DANIELI		HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2000/2000
7212	NGK0403	9C2JA04206R830315	00879845031	MARIA APARECIDA VALADAO BORGES		HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2006
7214	AIV5921	9C2JC2500XR200342	00722034237	JACIRA CECILIA COMANDOLLI ALVES		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999
7216	BSL4789	9C2JC250VVR076834	66905326000	LUIZ BASSANI DE SOUZA		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997
7221	GYF7138	9C2JC3010YR161416	75313501900	RENATO ADRIANO FERREIRA		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000
7224	HST6594	9C2JC30204R016475	00816303363	SIMONE MARTINHO MACEDO	BANCO BRADESCO S/A	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2003/2004
7227	HTB0836	9C2JC30708R115324	94989263700	MIRIELLI MARIA GERVASIO		HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007/2008
7232	OHE7641	9C2JC4110CR446289	00453229603	JOSE EDMILSON DA SILVA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012
7238	HEY6152	9C2KC08105R114661	00853804796	EDER PERPETUO ROCHA		HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2005/2005
7242	NFN5398	9C2KC08204R028615	83377180900	DIEGO HENRIQUE M.P. MIRANDA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2004/2004
7299	DOP0932	9CDNF41AJ6M019684	87570910901	HUGO PEREIRA DA COSTA		JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRATA	2006/2006
7305	IAQ1679	CG125BR1363845	00564341614	JULIO ENRIQUE ROSO MURGUIA		HONDA/CG 125	VERMELHA	1983/1983
7306	ACA4334	FIAT147A0144018	42069191010	MARIA APARECIDA MARQUES		FIAT/147 GL	AZUL	1978/1979
7313	DHY0710	VF33CN6A82Y012002	79253606115	IZONETE TEREZINHA TAZZO		//PEUGEOT 307 PASSIO 16M	CINZA	2002/2002
7161	OBE8271	93FCTACJBCM000289	00505481820	NORDELIO VERISSIMO DE LIMA		FLASH/MV CITY 150	PRATA	2011/2012
7162	NPG2689	94J1XFBE88M071436	00114968772	ELSI EICH RECKZIEGEL		SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2008/2008
7163	NPE2560	94J1XFBF88M072776	00988630729	RUBENS LEMES DE MORAES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	SUNDOWN/WEB 100	VERMELHA	2008/2008
7164	KAF7754	94J1XFBK56M015422	00868686212	CLAUDINALDO DE OLIVEIRA ANDRADE		SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2005/2006
7166	JZV7651	94J2XCCK45M001806	00844720828	EDVALDO EDELSON DIAS		SUNDOWN/MAX 125 SED	VERMELHA	2004/2005
7167	KAD5056	94J2XDCD66M008265	00885401522	HOELINTON DA SILVA SANTOS		SUNDOWN/MAX 125 SE	PRETA	2006/2006
7168	NJH8974	95VCA1K289M048520	00135270863	JOAO DE JESUS GOULART DOS SANTOS	BANCO ITAUCARD S/A.	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	2008/2009
7169	KCN9914	9BD146097S5644629	00644798955	JUSTINO PINHEIRO DOS SANTOS	BANCO DIBENS S A	FIAT/UNO MILLE EP	AZUL	1995/1996
7170	ANK4953	9BD15802764798795	00874766907	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	OSCAR DE ASSIS CAMPOS	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AZUL	2006/2006
7174	HTQ5239	9BFZK53A6AB187789	19363711115	EDUARDO MONTANHEIRO	OSCAR DE ASSIS CAMPOS	FORD/KA FLEX	PRETA	2010/2010
7176	JYM7274	9BGJK11TMMB005261	00125959915	FABIO JOSE RAZERA		GM/MONZA SL/E	VERMELHA	1991/1991
7178	MYQ1517	9BGJK19HWWB576289	00701386738	LEANDRO DE QUADROS	BV FINANCEIRA SA	GM/VECTRA GLS	AZUL	1998/1998
7179	KAD4300	9BGKZ08GSSB410602	00631210733	ANTONIO ROBERTO ROQUE	BANCO PAN S.A.	GM/KADETT GL	VERMELHA	1995/1995
7180	AGL0138	9BGSD08ZVTC604151	00660064626	VANILTON MARCOS DE ALMEIDA		GM/CORSA SUPER	PRATA	1996/1997
7184	BMP1737	9BWZZZ33ZKP006427	00419194126	MANOEL JACINTO DA SILVA		VW/QUANTUM GL 2000	BRANCA	1989/1989
7185	JZE6778	9BWZZZ373WT040361	00713086734	EDUARDO SOWA	DISAL ADM. CONS.S/C LTDA	VW/GOL PLUS MI	CINZA	1998/1998
7186	G UW2587	9BWZZZ377VT122740	00677097921	MAYKON PEREIRA MIRANDA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	VW/GOL MI	CINZA	1997/1997

7187	JYK7738	9C2HA050TTR008096	00658584375	MARCO AURELIO SCHWANTES		HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1996/1996
7188	JYY7520	9C2HA050WVR001206	00686262980	ANDERSON WISNIEWSKI		HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998
7189	JZG6503	9C2HA07001R047132	00770285970	EMIR PEREIRA GONCALVES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2001
7190	JZJ9836	9C2HA07002R022629	00782824242	JOSE DO CARMO DA CONCEICAO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2002/2002
7192	JZO3217	9C2HA07002R035812	00784917787	VALDENI PARREIRA DE MORAIS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2002/2002
7194	JZZ4483	9C2HA07005R009561	00844319767	JONACIR ROBERTO DO NASCIMENTO		HONDA/C100 BIZ	AZUL	2004/2005
7195	JZG3217	9C2HA0700YR027866	00740166557	EDEMAR ANDREANI		HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000/2000
7196	JZF9848	9C2HA0700YR037681	00740381598	ALEKSANDRO PIRES DOS SANTOS		HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000/2000
7198	JYT7029	9C2HA070WWR013825	00704631369	ELIZANDRA REGINA RONSANI		HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998
7199	KAD7480	9C2HA07101R251449	00768875404	LUIZ PAULO PICOLOTTO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2001/2001
7200	JZE8104	9C2HA07101R253804	00771259387	ROSANA PEREIRA DA SILVA		HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2001/2001
7201	JZL3382	9C2HA07103R034428	00799114553	VALDILENE LUIZA DA SILVA COLLETO		HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2003/2003
7202	KAA5978	9C2HA07103R067717	00809830485	MARCOS DE SOUZA		HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2003/2003
7203	JZS0189	9C2HA07103R080279	00811148068	ROSA MALENA DA CRUZ		HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2003/2003
7204	JZP7092	9C2HA07104R013584	00821000292	IRACEMA DA SILVA PENAFOR		HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2003/2004
7205	JZV0961	9C2HA07105R010074	00839168217	PAULO DE TARCIO PONTES FREITAS		HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2004/2005
7206	KAA0735	9C2HA07105R041578	00854941827	CAICARA OFICINA MECANICA LTDA EPP		HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2005/2005
7208	NJF5440	9C2HB02107R047320	00939460807	LENIR ROSA DE AQUINO		HONDA/POP100	VERMELHA	2007/2007
7209	NPD8607	9C2HB02108R037150	00178965464	MARCIO MACHADO DE ARAUJO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/POP100	AZUL	2008/2008
7210	NPL5877	9C2HB0210AR102761	00184467578	BENEDITO AMANCIO DO NASCIMENTO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/POP100	PRETA	2009/2010
7211	KAM5266	9C2JA04106R841106	00889403864	AIRTON NASCIMENTO SILVA		HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2006/2006
7213	JYY6176	9C2JC2500XR172627	00719099692	ALBINO NICOMEDES DE ALMEIDA		HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999
7215	JZD8939	9C2JC2500XR204881	00724590080	JOSE CARLOS RESENDE DE BARROS		HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999
7217	JYW4231	9C2JC250WWR206746	00708117350	FRANCISCO VICENTE	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
7218	JZB4874	9C2JC30101R080925	00755802284	MIGUEL GILBERTO LAUFER		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001
7219	JZL6128	9C2JC30101R202248	00763627500	MARCIO DANIEL UEBEL SCHOUPINSKI		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001
7220	JZC6586	9C2JC3010YR005937	00737583967	MESSIAS DA PENHA CASTRO		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	1999/2000

7222	JZH0871	9C2JC30201R004920	00751327999	ELIAS ANTONIO DA CRUZ	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000/2001
7223	JZR6667	9C2JC30201R010245	00747382425	ANGELO DORNELES RONSANI	BANCO BRADESCO S/A	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000/2001
7225	KAL8492	9C2JC30707R044376	00930586026	ERCULIS DA SILVA		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007
7226	NJB5730	9C2JC30707R225532	00937631965	CLAUDIOMIRO ANTUNES DA CONCEICAO		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007
7228	NPG5889	9C2JC30708R518272	00115036130	MEIRE REGINA MUNIZ	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
7229	NPI7120	9C2JC30708R689097	00990332250	ANDERSON JOSE RIBEIRO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
7230	NJV2227	9C2JC4110AR613807	00223049883	PAULO CESAR DE LIMA ALVES	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010
7231	NPO6205	9C2JC4110BR408107	00271243619	FRANCIVALDO REIS DA SILVA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2011
7233	NJO1195	9C2JC41209R063207	00145312321	ANTONIO CORREA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009
7234	NJS1824	9C2JC4120AR077698	00205261663	BENEDITO APOLONIO DE OLIVEIRA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010
7235	NPI8295	9C2JC4220AR407397	00264285360	JANISLEY BROETTO ALVES	BV FINANCEIRA SA	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2010/2010
7236	NPN3361	9C2JC4820BR038551	00342015427	WILLER CHRISTIAN DE SOUZA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2011/2011
7237	JZU7273	9C2KC08104R007918	00824298926	GILVAN DOS SANTOS SILVA		HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2004
7239	KAM7928	9C2KC08105R143342	00860185540	ERICO CORREA DE BRITO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005
7240	KAB4112	9C2KC08106R859802	00876605358	FERNANDA DOS SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006/2006
7241	KAL2585	9C2KC08107R014234	00902813307	DEJAIR DA SILVA BARROS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2007
7243	KAD4913	9C2KC08205R031862	00850148553	ELIEZER DOS SANTOS DE MELO		HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2005/2005
7244	KAM0639	9C2KC08207R001940	00893534030	EMERSON MONZILAR GOMES	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2006/2007
7245	JZX0545	9C2KC08305R005430	00853619760	MARCELO MENDES DE ALMEIDA		HONDA/CG 150 JOB	VERMELHA	2005/2005
7246	KAA5796	9C2KC08505R053160	00856942979	ISRAEL LEWANDOWSKI MACEDO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2005
7247	NJM9545	9C2KC08508R112065	00144594340	ANTONIO MARCIO SANTANA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2008/2008
7248	NJU3974	9C2KC1550AR083830	00206997205	REGINALDO DE ARAUJO SILVA		HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010
7249	NTX2459	9C2KC1550AR165861	00231806019	JOAO MARCOS SANTOS PRATES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010
7250	NUE5067	9C2KC1550AR192389	00254135943	MARCIA LEITE SANTOS PEREIRA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2010/2010
7251	NTX8019	9C2KC1610AR015926	00232028370	JOAO DE OLIVEIRA GOMES	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2009/2010
7252	NTX7200	9C2KC1640AR038296	00250599791	VALDILENE BALDUINO DOS SANTOS	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	VERMELHA	2010/2010

7253	NPO2126	9C2KC1640AR068702	00273034901	ROBSON FERREIRA NUNES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	PRETA	2010/2010
7254	NPD6002	9C2KC1650BR524151	00324532857	ABELARDO S.DE SOUZA JUNIOR	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2011/2011
7255	KAR6676	9C2KD02304R001006	00817684522	VALDECIR BARBOSA PEREIRA		HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2003/2004
7256	NPD9872	9C2KD0550BR012098	00325613214	LOURDES BATISTA SIMOES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2011/2011
7257	JZM5677	9C2MC27001R010073	00749110112	CESAR WAGNER VIEIRA DA CUNHA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	2000/2001
7258	JZD6874	9C2MC27001R015862	00757091679	ALISSON LIMA DE OLIVEIRA		HONDA/CBX 200 STRADA	AZUL	2001/2001
7259	JZD7267	9C2MC2700YR016962	00738841668	EDILSON GERMANO DE ANDRADE		HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	2000/2000
7260	JYS5226	9C2MC270WWR012749	00700099530	LAERCIO GIOMBELLI		HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1998/1998
7261	JYV8842	9C2MC270WWR019378	00713049308	JOSIBERTO COSTA NEVES		HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	1998/1998
7262	JJO6011	9C2MC35002R003277	00762642874	KM COMERCIO DE VEICULOS LTDA		HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2001/2002
7263	KKS0452	9C2MC35002R016828	00776046896	ROBERTO JOSE CAVASSOLA		HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2001/2002
7264	JZR4607	9C2MC35003R125491	00806768410	FRANCELINO FERREIRA GIL		HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2003/2003
7265	JZO2092	9C2MC35004R002462	00818936835	ADILSON DE SOUZA		HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2003/2004
7266	JYJ1715	9C2MC35006R027159	00883914000	JORGE DE ALMEIDA		HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2006/2006
7267	NJH5190	9C2MC35007R065206	00940407345	ADAILSON DA CONCEICAO FERREIRA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2007/2007
7268	NJV7850	9C2MC35008R029581	00948004606	JOSE LUCIANO DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2007/2008
7269	JYR5006	9C2MD270WWR002777	00699720770	NILDO MENDES DA SILVA	BANCO DO BRASIL S/A	HONDA/NX 200	VERDE	1998/1998
7270	KAL7978	9C6KE0020X0017947	00726620262	MARCO DA SILVA MADALENO		YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	1999/1999
7271	KAG3820	9C6KE010020067264	00789956390	ROBERTO CESAR RODRIGUES	BANCO DO BRASIL S/A	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2002/2002
7272	JZE6211	9C6KE0100Y0015614	00747475750	FERNANDO JORGE DE SOUZA		YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2000/2000
7273	JZF0473	9C6KE020010036310	00755049357	APARECIDA DE FATIMA A. DE LIMA	BANCO BRADESCO SA	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	2001/2001
7274	JZJ9981	9C6KE020010042664	00768329787	ABILIO JOSE MATIAS		YAMAHA/CRYPTON T105E	PRATA	2001/2001
7275	KAP1698	9C6KE044050131653	00861006313	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S/A	MARCIA REGINA DEL CASTANHEL	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2005/2005
7276	KAC6095	9C6KE044050134458	00870942220	ANDRE SOARES DE ARRUDA	BV FINANCEIRA SA	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2005/2005
7277	KAE3195	9C6KE044050134624	00872365131	ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005/2005
7278	KAE6213	9C6KE084050002635	00850589274	MARIA LUCIA DAMASIO DE SOUZA		YAMAHA/NEO AT115	CINZA	2005/2005
7279	JYV9446	9C6KE089070008207	00922632120	ARISTON FEITOSA DE MATOS	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/NEO AT115	PRATA	2007/2007
7280	JYY6649	9C6KE090070011969	00894906844	WALDOMIRO PERPETUO MAZETI	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2006/2007
7281	NJC7309	9C6KE090070019735	00934987009	LUCINEI CORREA DE ALMEIDA	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2007/2007
7282	KAH9287	9C6KE090080031703	00973101008	ALESSANDRO JOSE DE CAMARGO	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/YBR 125ED	AZUL	2008/2008

7283	KAP8795	9C6KE092070107966	00919819729	LIDUINA LEMES DE ALMEIDA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2007/2007
7284	KAK4922	9C6KE092070133852	00929927451	ARISTIDES GONZAGA DE SOUZA FILHO		YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2007
7285	NJQ2879	9C6KE092080189390	00986232297	ARMANDO RODRIGUES DOS SANTOS	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008
7286	NJB8744	9C6KE092080196539	00962220108	CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA TOLAZZI	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008
7287	NJF4726	9C6KE092080202325	00971115125	ALAIR SANTIAGO DOS SANTOS	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008
7288	KAN9241	9C6KE092080225273	00121402991	CIDNEI SANTOS DE ARRUDA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008
7289	NPE6139	9C6KE092080228516	00111832756	NEIDE COSTA DINIZ	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2008/2008
7290	NJL5289	9C6KE092080232832	00984463992	ANA FERREIRA DA COSTA		YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2008/2008
7291	KAC5621	9C6KE093070010343	00906323495	ODIR MARIO CECHELE	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/XTZ 125E	VERMELHA	2006/2007
7292	NJC8004	9C6KE094080030432	00962610933	DEVERSON BATISTA CARVALHO	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	2008/2008
7293	NIY1958	9C6KE100080002712	00931374065	GINIANE MARIA DA SILVA	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/NEO AT115	PRETA	2007/2008
7294	NJC0736	9C6KE100080014587	00969875894	NEIDE MARIA DOS SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/NEO AT115	PRETA	2008/2008
7295	NJF9234	9C6KE122090032537	00133933628	CLEBER FILHO ZARK		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2008/2009
7296	NPM2728	9C6KE122090085560	00173881335	GILMAR RIBEIRO DE CARVALHO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2009
7297	NJP3702	9C6KE1510B0010551	00317495291	ALDIVINO FERREIRA BATISTA	BV FINANCEIRA SA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2011/2011
7298	NPO8765	9C6KE1520B0006790	00271101660	SANDRA MARIA GOMES MOURA	BV FINANCEIRA SA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2010/2011
7300	JZV2752	9CDNF41LJ5M002148	00846524015	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2004/2005
7301	KAL9199	9CDNF41LJ7M043647	00893465461	JOSE VAZ DA SILVA		JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2006/2007
7302	KAD0432	9CDNF41LJ7M060006	00908823010	JULIO ANTONIO VASQUES		JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006/2007
7303	NJI1793	9CDNF41LJ9M307627	00198129130	IVAN GONCALVES DE QUEIROZ		JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2009/2009
7304	ADY9831	BY058506	00510587364	RAUL FRANCISCO LEITE		VW/GOL L	VERMELHA	1980/1981
7307	NJM2490	LAAAANKJF670001028	00943446082	VILMAR DELARMI DE ALMEIDA	BANCO PAN S.A.	I/TRAXX JH125 G	PRETA	2007/2007
7308	NIY5401	LAAAXKBB670014100	00949071129	MARIO MARCIO DE SOUZA FARIA	BANCO BRADESCO SA	I/TRAXX JL50Q 2	PRETA	2007/2007
7309	NPG1519	LAAAXKHE180007011	00114699798	VALDINEI CYRILLO FAUSTINO	BANCO PAN S.A.	I/TRAXX JL110 8	VERMELHA	2008/2008
7310	JYB9643	LB4NBK87429	00125721900	MARINA DE OLIVEIRA FARIA	BANCO ITAU S/A	FORD/BELINA II L	AZUL	1983/1983
7311	NPM0509	LXSPCKLY481209470	00166744115	ROBIMAR OLIVEIRA DE SOUZA	BV FINANCEIRA SA	I/DAYUN DY 150 9	VERMELHA	2008/2008
7312	NPF3547	LXSXCHLYX81225353	00180936522	ANIGLEICI LEMES DE FRANCA		I/DAYUN DY 110 6	PRATA	2008/2008

**ARNON OSNY MENDES LUCAS\***  
**PRESIDENTE DO DETRAN/MT**  
**\*ORIGINAL ASSINADO**

**ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO\***  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 72/2016

## NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DE POXOREO-MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo **Presidente da Comissão de Leilão ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio da **12ª CIRETRAN DEPOXOREO-MT**, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM**. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº **219/2014/GP/DETRAN** publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

**Local para comparecimento: 12ª CIRETRAN DEPOXOREO-MT ou DETRAN SEDE-MT**

**Horário: 8h às 16h (segunda a sexta).**

**Informações: (66)3436-1241 ou (65) 3615-4741**

Edital 72 2016 - POXOREO								
Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod
6741	JNH0342	9BFZZZ54ZMB206846	22276358210	ADELVINO FERREIRA DE SOUZA	REAL MOTOS LTDA-ME	FORD/ESCORT L	VERDE	1991/1991
6743	IBK7583	9BGTE11UHGC100295	57827418310	MARIELE ELISA TARGA		GM/CHEVETTE SE	PRATA	1986/1987
6764	KDJ8047	9C2JC250VVR178616	67901045900	JOSE ANIVAN DE LIMA		HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997
6765	KDE8041	9C2JC250VVR216074	68410409100	WILSON FRANCISCO MARTINS		HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997
6773	KEF3382	9C2JC30101R023045	75178503200	ROBERTO CARLOS DA CRUZ SILVA	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2001
6791	BPR6690	9C2KC08508R020602	93894040600	APARECIDA GONZALES		HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2008
6799	KES3525	9C6KE013020009266	00780940245	ETNY JACIMAR FERREIRA	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2001/2002
6803	HTB0478	9C6KE092080175405	94701731300	ELZA MARIA DA SILVA	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2007/2008
6804	NGO5804	9C6KE093060006946	88966414502	ADEMAR ALVES DE SOUZA	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2006/2006
6806	BXV4869	CG125BR1447614	52132918300	AMAURY CARVALHO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125	VERMELHA	1985/1985
6737	JYQ8980	5E08JBC152669	00125540442	ROBSON REINEHR		GM/CHEVETTE	PRATA	1982/1982
6738	JYH5091	5N87DAB125996	00126522499	JOAO VIEIRA GUIMARAES		GM/OPALA	PRETA	1981/1981
6739	KAL9120	93FFX11022M001590	00791193039	SELMA DA SILVA ROSALIS		KASINSKI/MIDAS FX 110	VERMELHA	2002/2002
6740	JYQ6674	93FGF125VV1100014	00696343304	DURVALINO PEREIRA DE OLIVEIRA	REAL MOTOS LTDA-ME	HYOSUNG/GF 125 SPEED	PRATA	1997/1997
6742	JYM8509	9BGJK11ZHBB051259	00125632916	JOSE DIAS COUTINHO FILHO		GM/MONZA SL/E	CINZA	1987/1987
6744	JYA0099	9BWZZZ30ZJT010413	00125724063	GERALDA NOLETO MEIRA		VW/VOYAGE GL	MARROM	1988/1988
6745	JYS1858	9C2HA0501SRS03920	00727968220	SANDRA NERY SILVA E SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1995/1995
6746	JYQ9301	9C2HA050WVR016610	00690937822	SULENE MARIA DE CAMPOS SOUZA		HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998
6747	JZF8820	9C2HA050WVR022788	00707011469	JORGIANO FERREIRA DE SOUZA		HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1998/1998

6748	JZG5921	9C2HA07001R010774	00751073300	RONALDO BARBOSA DE OLIVEIRA		HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2001/2001
6749	JZL9567	9C2HA07002R031933	00784090467	JOAO BATISTA RODRIGUES	BANCO PAN S.A.	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2002
6750	JZM2489	9C2HA07002R041967	00788193732	DOUGLAS BARALDI		HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2002
6751	JZF4690	9C2HA070WWR015665	00706898974	VALDOIR VIEIRA GONCALVES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ	AMARELA	1998/1998
6752	JZE3780	9C2HA070XWR000478	00706527585	ALCINO LUIZ CARVALHO		HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999
6753	KAD6410	9C2HA07101R249768	00768827680	LUIS CARLOS COUTINHO	MOTO CAMPO LTDA	HONDA/C100 BIZES	PRETA	2001/2001
6754	JZP4049	9C2HA07102R055732	00789485214	SIDINEIA EVANGELISTA DIAS		HONDA/C100 BIZES	PRETA	2002/2002
6755	KAS3896	9C2HB02107R034095	00923473432	SEBASTIANA PEREIRA SANTIAGO	BANCO FINASA S/A	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007
6756	JZM1060	9C2JC1801HR104450	00125525257	JOSE ROSA DOS SANTOS		HONDA/CG 125	VERMELHA	1986/1987
6757	JZB9707	9C2JC2500XR201854	00721417922	CESAR AURELIO DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999
6758	JZB6848	9C2JC2500XR229103	00722009984	CLEITON BESSA DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999
6759	JYF9277	9C2JC2501SRS45701	00638354650	AMARO INACIO COSTA		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995/1995
6760	JYI2814	9C2JC2501SRT06230	00652223206	ESPEDITO MARQUES DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1996
6761	JYI3056	9C2JC250TTR043450	00654600104	MARCO ANTONIO ROCHA DE SOUSA		HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1996
6762	JYI7067	9C2JC250TTR072384	00656094010	ROZANGELA ALVES NILO		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996
6763	JYM2503	9C2JC250VVR097253	00671587919	ALVARO DUTRA		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997
6766	JYO7094	9C2JC250WWR114677	00695391119	JOSE APARECIDA FERREIRA LORDEIRO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
6767	JYQ2223	9C2JC250WWR122798	00694290947	EDERSON DOS SANTOS		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998
6768	JYS6505	9C2JC250WWR173613	00698630378	VALDEMAR MARTINS DO CARMO		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
6769	KAH2313	9C2JC250WWR206730	00957033656	ERICKSON VOGEL		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
6770	JYW1837	9C2JC250WWR230282	00702363588	JOILSON LELIS PEREIRA		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
6771	JZF8760	9C2JC250XWR021805	00706983882	LUIZ LIMA DE OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1999
6772	KAL4588	9C2JC250XWR092082	00728529734	CICERO P. DE SOUSA	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1999
6774	JZG7375	9C2JC30101R140608	00758756933	CLAUDENOR ALVES DE OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001
6775	JZG6615	9C2JC30101R140653	00758745168	CARLOS CEZAR FERREIRA MAGALHAES		HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001
6776	JZK3524	9C2JC30102R190920	00779918479	AILTON GONCALVES DE JESUS	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2002
6777	JZM4872	9C2JC30104R030055	00816750122	ODESIA RODRIGUES DE MELO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2004
6778	JZD4836	9C2JC3010YR067786	00737991267	JOAO LUCIO ALVES SANTOS		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000

6779	JZO4179	9C2JC30203R006591	00789046431	VALDNEI FERNANDES DA COSTA		HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2003
6780	JZW5767	9C2JC30203R108558	00794283209	MARCOS ANTONIO M.DUARTE	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2002/2003
6781	JZG2567	9C2JC3020YR033838	00737132957	JANCLEA ALVES CUNHA SANTOS	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000/2000
6782	JZT3710	9C2JC3020YR042296	00744069602	ELISA ANTONIO SOBRINHO		HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2000
6783	KAF5450	9C2JC30705R067660	00872030164	MANOEL DO NASCIMENTO SOUZA		HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005
6784	NJF1610	9C2JC30707R234120	00939286742	SEBASTIAO MOREIRA D AVILA		HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2007/2007
6785	NIZ7817	9C2JC30708R151884	00973860413	VALDECI DOS SANTOS FOGASSA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
6786	NJG9288	9C2JC30708R674358	00980097584	CARLOS ALEXANDRE XAVIER PEREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
6787	NJP3528	9C2JC30708R711737	00116855550	IVANETE PEREIRA SANTANA CAETANO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
6788	HD512	9C2JD0801HR110669	00127252126	MOZANIEL MOURA LACERDA		HONDA/XL 125 S	BRANCA	1987/1987
6789	JYM0783	9C2JD170VVR003634	00671405020	CELIO ALVES BORGES		HONDA/XLR 125	BRANCA	1997/1997
6790	JYV2317	9C2JD170WWR019088	00701958790	JORDELINO NASCIMENTO VILELA		HONDA/XLR 125	VERMELHA	1998/1998
6792	NJN8314	9C2KC1640AR028805	00202951375	JOILSON CANDIDO DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	PRETA	2010/2010
6793	NUE9385	9C2KC1670BR642374	00349324352	LEANDRO FERREIRA DE ALMEIDA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 FAN	PRETA	2011/2011
6794	NJA8116	9C2MC35005R012181	00969343264	MARCELINO FRANCISCO REIS		HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2004/2005
6795	JYF4779	9C2MD0301HR110707	00521232872	JOSE CARLOS BATISTELLA STATUTI		HONDA/XLX 250 R	VERMELHA	1987/1987
6796	JZH5144	9C2MD34002R011361	00778327140	CLAUDINEI PEREIRA GONCALVES	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2002/2002
6797	JZJ7137	9C6KE010010041805	00762878320	LAURO APARECIDO LOPES FIGUEIREDO	MOTO ZAHER LTDA	YAMAHA/YBR 125E	VERDE	2001/2001
6798	JZV3960	9C6KE0100Y0015376	00744886066	VENIONE SOARES DE SOUSA	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2000/2000
6800	JZS4985	9C6KE044040032944	00827674171	RODRIGO JACO DA SILVA		YAMAHA/YBR 125K	ROXA	2003/2004
6801	KAD9409	9C6KE044050113614	00863051421	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S/A	AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2005/2005
6802	NJM9760	9C6KE092080165761	00943786444	MAXILEI PERES DOS SANTOS	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2007/2008
6805	NPC7924	9C6KE1500B0003740	00263571548	SERGIO ANTONIO TEIXEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ROXA	2010/2011
6807	HD225	CG125BR3106982	00126712204	GEAM RODRIGUES BARBOSA		HONDA/TURUNA 125	VERMELHA	1983/1983
6808	JYU3404	IJ4GZ58S7PC534199	00126026416	PAULO ROGERIO FAGUNDES	BANCO MERCANTIL DE SP S/A	IMP/JEEP	AZUL	1993/1993

ARNON OSNY MENDES LUCAS\*  
PRESIDENTE DO DETRAN/MT  
\*ORIGINAL ASSINADO

ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO\*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 71/2016

## NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DE PARANATINGA-MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo **Presidente da Comissão de Leilão ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio da **30ª CIRETRAN DEPARANATINGA-MT**, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM**. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº **219/2014/GP/DETRAN** publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

**Local para comparecimento: 30ª CIRETRAN DEPARATINGA-MT ou DETRAN SEDE-MT**

**Horário: 8h às 16h (segunda a sexta).**

**Informações: (66)3573-1500 ou (65) 3615-4741**

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Leilão: 71/2016 - Paranatinga Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod
6608	DKV6629	9BD17146742424904	82627080815	BANCO FINASA BMC S.A.	BANCO PAN S.A.	FIAT/PALIO FIRE	PRETA	2004/2004
6609	HRJ7186	9BD178016V0245596	67432719515	VALDIVINO JOSE SIQUEIRA	BANCO PAN S.A.	FIAT/PALIO ED	AZUL	1997/1997
6611	BPM6540	9BWZZZ11ZFP016121	35022481111	AGROPECUARIA CORREGO DA PONTE LTDA		VW/FUSCA 1600	VERDE	1984/1985
6613	BLM9795	9BWZZZ377ST124932	64430386711	BENEDITO GOMES DA SILVA		VW/GOL 1000I	PRATA	1995/1995
6627	KEN5421	9C2HA07102R010560	77368082900	ERNANI EDIR SALVADORI		HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001/2002
6630	HST6610	9C2HA07104R006713	00816120307	JADE PRATES AMARILHA		HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2003/2004
6639	HRT2640	9C2JC2500YR039507	00724356169	ELCENI CABRAL DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000
6669	NGN7256	9C2JC30707R192736	00929682653	JOAO CONSTANTINO MARCAL MARQUES		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007
6679	KDP6406	9C2JD170WWR013814	70057922200	MANOEL BARBOSA GONCALVES	MOTOS MATO GROSSO LTDA	HONDA/XLR 125	VERMELHA	1998/1998
6684	KBO4629	9C2KC0501JR104597	11361881601	SUZETH MUNIZ DE OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CBX 150 AERO	CINZA	1988/1988
6686	HSK5505	9C2KC08104R013068	82492660900	JEORLANDO SANTOS DE SANTANA		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004
6692	NJA7803	9C2KC08108R279318	00128920203	ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS	ADM. DE CONSORCIO NACIONAL GAZIN LTDA	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2008/2008
6693	DYK8550	9C2KC08207R004309	91217649000	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	ADM. DE CONSORCIO NACIONAL GAZIN LTDA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2006/2007
6724	NLF0714	9C6KE091080063746	00981598773	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2008/2008
6603	JYM7073	5N87DAB130708	00125662866	ANA FERNANDES BENTO		GM/OPALA	BRANCA	1981/1981
6604	JYR8932	8AWZZZ377VA941751	00693224754		CABIXI VEICULOS LTDA	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	VERMELHA	1997/1998
6605	DCI5068	94HNF10022M000708	00790673568	MARIO ALVES DE OLIVEIRA		DAELIM/ALTINO	VERDE	2002/2002
6606	JYK1801	94J1XFBC77M044295	00924712848	LUCINEI PRAZERES DOS SANTOS	BANCO PAN S.A.	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2007/2007
6607	KCL3901	9BD146047T5835395	00658511688	ROSINEIDE ROBERTO DA SILVA	BANCO PAN S.A.	FIAT/UNO MILLE SX	VERMELHA	1996/1997
6610	JYB6420	9BFDXXLB1DGL92127	00530710269	LUIZ CARLOS MARTINS GULARTE		FORD/BELINA II L	VERMELHA	1986/1986
6612	JYH1433	9BWZZZ30ZGT044189	00127129774	MIGUEL CORREIA DO NASCIMENTO		VW/SAVEIRO LS	BRANCA	1986/1986

6614	JYQ9602	9C2HA050VVR014626	00693000759	GELBER DECK QUEIROZ SARAIVA		HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1997
6615	MVO9356	9C2HA050VVR021982	00713308060	PAULO VIT DE ALCANTARA VIEIRA		HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1997
6616	JYQ2988	9C2HA050VVR022257	00681486503	EMERSON MATOS LOIOLA		HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1997
6617	JZF8066	9C2HA07001R023586	00760209936	HAILTON ALVES NOGUEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2001/2001
6618	JZJ2955	9C2HA07002R023710	00780708997	JERONIMO SABINO DO NASCIMENTO		HONDA/C100 BIZ	PRETA	2002/2002
6619	JZN8809	9C2HA07002R045147	00788841866	JAIR SANTIM	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2002
6620	JZZ5654	9C2HA07004R036902	00852193157	VANDERSON PEREIRA QUEIROZ		HONDA/C100 BIZ	AZUL	2004/2004
6621	JYX6725	9C2HA0700XR047046	00717571424	MARIA DAS GRACAS SOARES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999
6622	JZC8979	9C2HA0700YR000668	00724112405	ELIANE SANTOS DE OLIVEIRA		HONDA/C100 BIZ	PRETA	1999/2000
6623	JZB4226	9C2HA0700YR016413	00737005327	FRANCISCO MANOEL BENTO SOBRINHO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000/2000
6624	JYZ2174	9C2HA0700YR024217	00734242050	MARIA DA LUZ SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000
6625	JZJ8064	9C2HA0700YR050208	00779627067	ARACELI PAULA MAGNANI		HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000
6626	JZO5484	9C2HA07101R256997	00792463390	IONEIDE PEREIRA MATIAS ROCHA		HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001/2001
6628	HSK9010	9C2HA07102R040419	00782521770	JOANA DARC DE PAULA E SILVA		HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2002
6629	JZU0838	9C2HA07102R052282	00787081655	EDINALDO DE FREITAS DIAS		HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2002
6631	KAQ5028	9C2HA07105R045601	00861351827	TEREZINHA SOARES ERINGE SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2005/2005
6632	KAO0210	9C2JC1801RRR39866	00623173034	JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA		HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1994/1994
6633	JYV2444	9C2JC2500XR132186	00715683551	ANTONIO VANDERLEI RODRIGUES		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999
6634	JYW5764	9C2JC2500XR155007	00716527162	CLARETE FANI SOARES DOS REIS		HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999
6635	JYZ2963	9C2JC2500YR002421	00732385466	RICARDO BRIGNONI		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000
6636	JYZ0593	9C2JC2500YR004285	00732299543	CLAUDIMIRO MOREIRA DE SOUZA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000
6637	JZE1128	9C2JC2500YR004987	00723002495	EDNA MARIA RIBEIRO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000
6638	JZC1678	9C2JC2500YR008826	00722161751	JULIANO DE FREITAS DUTRA		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000
6640	JZR9310	9C2JC2500YR055273	00726259349	JOVERSINO GOMES DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000
6641	JYF3717	9C2JC2501SRS57458	00637817451	VALDERI MACHADO DE OLIVEIRA	TRESCINCO MOTO	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995/1995
6642	JYI2717	9C2JC250TTR072330	00655840893	ADILSON AMORIM DE FREITAS		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996
6643	JYJ9187	9C2JC250TTR075876	00657064327	JOSE PAULO DE ARRUDA VICTORIO		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996
6644	JYN2366	9C2JC250VVR135341	00677239297	NILSON ALVES DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997

6645	JYQ6169	9C2JC250VVR205070	00683926373	JOSIVALDO ALVES DE OLIVEIRA		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997
6646	JYP2532	9C2JC250VVR010823	00692162275	AUTO PECAS BOA VISTA LTDA		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998
6647	JYP6532	9C2JC250VVR014252	00692396942	M M TRANSPORTES LTDA		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998
6648	JYP0711	9C2JC250VVR019079	00686786149	RONALDO JESUS MARTINS		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998
6649	JYP2042	9C2JC250VVR024273	00692143475	WILLIANS JOAQUIM DE MACEDO		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998
6650	KAM1450	9C2JC250VVR056721	00688650481	NILSON ALVES DOS SANTOS		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998
6651	JYQ5762	9C2JC250WVR089814	00692801596	JOALDINO JOSE DOS SANTOS		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998
6652	JYR7893	9C2JC250WVR137641	00694977764	JOEL DA CUNHA SALVATERRA	TRESCINCO ADM E CONSORCIO S/C LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
6653	JYQ7475	9C2JC250WVR148691	00697698696	LUIZ ALVES DE SOUZA		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
6654	JYY3631	9C2JC250WVR173924	00712065920	AIRTON CAMPOS DE FARIA		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
6655	JYR7006	9C2JC250WVR198552	00699768845	ANTONIO VIANA DE SOUZA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998
6656	KDR0357	9C2JC250WVR225250	00701438380	CLEO AMORIM PEREIRA		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998
6657	JYU6682	9C2JC250XWR039157	00709539916	LUIZ CARLOS SANTOS LOPES		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1999
6658	JYW7122	9C2JC250XWR059881	00713508051	MAGNO GARCIA BARROSO	CONS NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999
6659	KAF9760	9C2JC30101R049273	00788453360	CARIOLANO PANTALEAO DE SOUZA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2001
6660	JZK5419	9C2JC30101R211303	00766826686	DONIZETE DA SILVA DIAS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001
6661	MCK4669	9C2JC30102R015015	00771828527	JOSE FRANCISCO TELES		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2002
6662	JZR7468	9C2JC30102R239561	00786359650	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2002
6663	JZQ1567	9C2JC30102R242152	00785667741	FABIO GILSON L. DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002
6664	KAJ1587	9C2JC30103R133397	00796780900	AVELANIR ANTONIO P GULARTE		HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2003
6665	JZG9629	9C2JC3010YR102806	00743144457	CLEBSON SOARES RUBE		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000
6666	JZI2428	9C2JC3010YR106835	00741178710	JUNIOR CESAR PEREIRA DE SOUZA		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000
6667	JZG9919	9C2JC3010YR139845	00743184742	FRANCISCA JORDAO RODRIGUES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000
6668	JZJ5646	9C2JC3010YR151173	00782515118	HORTELINO BARBOSA DOS SANTOS SILVA		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000
6670	NJO5058	9C2JC30708R221117	00116478349	RAFAEL HENRIQUE GLORIA DA PAIXAO		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
6671	NPC0949	9C2JC30708R225154	00991571495	JOANA DARC ANTONIA DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO SA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
6672	JYY0053	9C2JC30708R533768	00957055064	SEBASTIAO CLARO DA COSTA	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008
6673	NJE5308	9C2JC30708R654296	00979157978	HERCILIO SANTOS	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
6674	OAY7586	9C2JC4110AR703051	00398659834	MARCOS LISBOA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010
6675	OAU4794	9C2JC4110BR796528	00401453553	ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA		HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011
6676	JZD5062	9C2JD1700YR016344	00751829633	FRANCISCO AGNELLI JUNIOR		HONDA/XLR 125	AZUL	2000/2000

6677	JZU2877	9C2JD1700YR019434	00749994746	AUGUSTINHO SIMOES JUNIOR		HONDA/XLR 125	PRETA	2000/2000
6678	JYO4677	9C2JD170VVR011164	00679008489	IDEMAR LACERDA DE MELO	MOTOS MATO GROSSO LTDA	HONDA/XLR 125	VERMELHA	1997/1997
6680	JYU5927	9C2JD170WWR015817	00701713658	ILDEBRANDO GONSALVES SANTOS		HONDA/XLR 125	AZUL	1998/1998
6681	AIC0641	9C2JD170XWR001503	00706775473	VALDEMIR EVARISTO DOS SANTOS		HONDA/XLR 125	AZUL	1998/1999
6682	JZP1986	9C2JD20103R006316	00806106220	ADEMIR JOSE FETZNER	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELHA	2003/2003
6683	KAE9948	9C2JD20104R009007	00833750712	JOSE NILTO DE ALMEIDA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/NXR125 BROS KS	BRANCA	2004/2004
6685	JYA4268	9C2KC0501KR114976	00141316489	ABEL DIVINO NUNES		HONDA/CBX 150 AERO	VERMELHA	1989/1989
6687	JZS1036	9C2KC08104R041139	00829710981	SEBASTIAO JOSE DE ARAUJO	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2004
6688	AMC6331	9C2KC08105R023606	00837642922	EDILSON OLIVEIRA DA CRUZ		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005
6689	KAC9434	9C2KC08106R004884	00866334009	ELISVALDO SOUZA FREITAS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2006
6690	NJA4741	9C2KC08108R091177	00950329053	JOVINO PAULO DE SOUZA	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2007/2008
6691	NJF4766	9C2KC08108R122430	00970294417	JAMES LOIOLA FERREIRA	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008
6694	JZV4022	9C2KC08304R001432	00846639041	WEMESSON ALVES MARTINS		HONDA/CG 150 JOB	VERMELHA	2004/2004
6695	JZZ0937	9C2KC08504R025618	00831551933	ANTONIO DE OLIVEIRA MELLO	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2004
6696	NIZ5066	9C2KC08508R056902	00968846912	ELITO BARBOSA DA SILVA	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008
6697	NJU3290	9C2KC08508R402834	00947356991	VANUSMAR MOREIRA DOS SANTOS	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2008
6698	JZX5585	9C2KD02305R009683	00853850453	ORIVALDO KYAMYNA		HONDA/NXR150 BROS ESD	AZUL	2005/2005
6699	NJS5139	9C2KD03308R071279	00987056379	VALDEMIR ROSA DE AQUINO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2008/2008
6700	JZB4985	9C2MC2700YR009738	00735548633	CELIO SOARES RIBEIRO		HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	2000/2000
6701	JYJ1658	9C2MC270XWR003523	00710061935	JOSE PERAO		HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1998/1999
6702	JZG6674	9C2MC35002R017147	00772655766	DARCY CARVALHO DA SILVA		HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2001/2002
6703	JZX2531	9C2MC35004R041489	00845627139	ISAHIAS LEITE SILVA NETO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2004/2004
6704	JZJ2403	9C2MD28002R104469	00777086883	VAGNER ALVES DE OLIVEIRA		HONDA/XR 200R	VERMELHA	2002/2002
6705	JZG6228	9C2MD2800YR008373	00740605216	ADRIO JOSE MESQUITA TAVARES		HONDA/XR 200R	BRANCA	2000/2000
6706	JYK2518	9C62MW000S0040461	00658192060	FERNANDO SEIXAS GARCIA		YAMAHA/RD 135	PRETA	1995/1995
6707	BJU9737	9C62TW000J0011936	00405202482	MARIA PIMENTA DA SILVA		YAMAHA/DT 180 Z	BRANCA	1989/1989
6708	JZF2619	9C6KE0020Y0022374	00742297764	JOAO CARLOS SARTORI		YAMAHA/CRYPTON T105E	AZUL	2000/2000
6709	JZJ3596	9C6KE010020048547	00782547141	MANOEL DE SOUZA VIEIRA		YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2001/2002
6710	JZS6808	9C6KE010020061441	00786667850	HUGO WAGNER DE LIMA	BANCO DO BRASIL S/A	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2002/2002
6711	KAA1470	9C6KE013010008177	00767900596	ANTONIO BATISTA DA SILVA		YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2001/2001

6712	JZI3126	9C6KE020010040122	00761436200	ANGELO GABRIEL DE SOUZA MARQUES	BANCO BRADESCO SA	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRATA	2001/2001
6713	JZT3408	9C6KE026020012604	00786871920	PORFIRIO DE SOUZA JESUS NETO	BANCO DO BRASIL S/A	YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	2002/2002
6714	JZW4538	9C6KE038030005349	00808703510	RONILDO DE OLIVEIRA		YAMAHA/XTZ 125K	VERMELHA	2003/2003
6715	JZS6805	9C6KE042030016688	00827742517	VANDERLEI GOERGEN	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2003/2003
6716	JZN2552	9C6KE043030022554	00817856242	SEBASTIAO PEREIRA DE LIMA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125E	BEGE	2003/2003
6717	HSM6588	9C6KE043050051760	00852675119	ROBERTO DOS SANTOS	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2005/2005
6718	JZZ0251	9C6KE043050059587	00865095850	ALDAIR DA COSTA VITAL	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2005/2005
6719	DHL4997	9C6KE044040055433	00828315531	ADELAR ZIMMER		YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2004/2004
6720	KAJ7738	9C6KE044040067440	00834748967	EDINALDO RODRIGUES DA SILVA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2004/2004
6721	JZQ0175	9C6KE047030001927	00804668159	ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA	BANCO DO BRASIL S/A	YAMAHA/CRYPTON T105E	VERDE	2002/2003
6722	ILD6026	9C6KE047030003917	00802502695	CARMELUCIA FILIZARDA DA SILVA		YAMAHA/CRYPTON T105E	BEGE	2003/2003
6723	JZV6722	9C6KE047040015506	00846769913	REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/CRYPTON T105E	BEGE	2004/2004
6725	KAL6283	9C6KE092070094812	00911365613	CELIO SANTANA DA SILVA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2007/2007
6726	NJH1367	9C6KE092080225159	00976636751	MARCOS ANDERSON FRANCISCO	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008
6727	NJF2749	9C6KE092080236274	00981880274	CLAUDINEI DONIZETE FERREIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2008/2008
6728	NPD4819	9C6KE120090006429	00110441400	DORIVAL XAVIER DE SOUZA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2008/2009
6729	NPD5706	9C6KE120090034321	00217197531	EZEQUIEL LIMA DA SILVA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2009
6730	NJK3354	9C6KE122090024796	00136475515	IVAIUDE MARIA DE ALMEIDA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRATA	2008/2009
6731	NJP6575	9C6KE1220A0113368	00208978330	ADINEY SOARES DA CRUZ	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010
6732	JZF6162	9C6KG0010Y0004259	00753173450	GERALDO GONCALVES DA SILVA	MOTO ZAHER LTDA	YAMAHA/TDM 225	VERMELHA	2000/2000
6733	KAE7074	9C6KG017060001432	00867554371	JOAO INACIO DE OLIVEIRA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2005/2006
6734	DYZ4734	9CDNF41AJ7M026096	00930440129	EDUARDO CAVALCANTE DE SOUSA		JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2006/2007
6735	KAI4572	9CDNF41LJ7M075546	00928956067	CLAUDIO PRIMO FERREIRA	BANCO FINASA S/A	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2007
6736	NIY1400	9CDNF41LJ8M100035	00936005661	EVALDO AMANCIO SANTIAGO	BANCO FINASA S/A	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008

ARNON OSNY MENDES LUCAS\*  
PRESIDENTE DO DETRAN/MT  
\*ORIGINAL ASSINADO

ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO\*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 25/2016****NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DE BARRA DO BUGRES-MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo **Presidente da Comissão de Leilão ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio da **8ª CIRETRAN DEBARRA DO BUGRES-MT**, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM**. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº **219/2014/GP/DETRAN** publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

**Local para comparecimento: 8ª CIRETRAN DEB. DO BUGRES-MT ou DETRAN SEDE-MT**

**Horário: 8h às 16h (segunda a sexta).**

**Informações: (65)3361-3384 ,ou (65) 3615-4741**

Ed. Nº 25/2016

Lote	Placa	Chassi	Credor	Proprietário	Marca/Modelo	Fabr./Modelo
2040	JZL4193	94J1XBBG22M000864		LUCIANA OBREGAO	SUNDOWN/WEB 100	2002/2002
2041	KAE3554	94J2XECA55M004642	BANCO CREDIBEL S/A	RENATO NAGEL SCHMITT	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2005/2005
2042	NJM6397	94J2XSBL89M022337		JUCIVALDO NUNES DE ARRUDA	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2009
2043	JYY0335	9BD158018X4060524		IZAILDO BATISTA DE SOUZA	FIAT/UNO MILLE EX	1999/1999
2044	HZV8028	9BD15822554649555		EDSON DA SILVA	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2005
2045	KAM4961	9BD27803A97118925	FABIOLA CARAM LAURINDO SILVA	BFB LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2008/2009
2046	JYU8263	9BFBXXLBABER35446		ADAO MAURO VIEIRA LOPES	FORD/ESCORT GL	1984/1984
2047	LYR4149	9BFBXXLBAJBT45840		VANDERLEIA BORTOLIN	FORD/ESCORT XR3	1988/1989
2048	APL5420	9BFNSZGDA7B646646		DIBENS LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	FORD/KA 1.6	2007/2007
2049	HRD8210	9BFZZZ54ZSB652681	BANCO BRADESCO SA	JOSE PAULO SEVERO VIANA	FORD/ESCORT 1.6i GL	1995/1995
2050	BUN1816	9BGKZ08GSSB418095	BANCO BRADESCO SA	SILVANO PAYAO	GM/KADETT GL	1995/1995
2051	KAF0176	9BGRZ08907G125500	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	JUAREZ FERREIRA MACIEL	GM/CELTA 2P LIFE	2006/2007
2052	AJX8869	9BGSC19Z01C243507	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A	SANTOS NORTE E CIA LTDA	GM/CORSA MILENIUM	2001/2001
2053	JYN6165	9BGSD08ZVVC741634	ROSIVAN SASSA REGO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	GM/CORSA SUPER	1997/1997
2054	JYO7487	9BGSE80NVVC764885	BV FINANCEIRA SA	GENIVALDO FERREIRA DA SILVA	GM/CORSA GL	1997/1997
2055	NPE6750	9BWAA05W89T136781	FAST LOC. DE VEIC. E OPER. DE TURISMO LT	BANCO ITAULEASING S.A.	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009
2056	HEE2885	9BWCA05W67T069880	FAST LOC. DE VEIC. E OPER. DE TURISMO LT	MELISSA MARIA ROSA SILVA	VW/GOL 1.0	2006/2007
2057	JZR3891	9BWCA05X24T074840	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	DAMIAO DOS SANTOS	VW/GOL 1.0	2003/2004
2058	JZI8625	9BWCA05Y52T071646	BENEDITO PEREIRA FILHO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	VW/GOL SPECIAL	2001/2002
2059	JYS2499	9BWZZZ32ZPP000090	BANCO ITAU S/A	ELTON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	VW/SANTANA GLS 2000	1993/1993
2060	HRE7210	9BWZZZ55ZSB662141		LEOMAR GONCHOROSKI	VW/LOGUS GLSI 2000	1995/1995
2061	JYD5864	9C2HA0501SRS00150		DEMOSTHENES GOMES PEREIRA	HONDA/C100 DREAM	1995/1995
2062	JYK8598	9C2HA0501SRS01157	MOTOS MATO GROSSO LTDA	FRANCISCA DE ARAUJO LEITE	HONDA/C100 DREAM	1995/1995
2063	JYL4218	9C2HA050TTR001919		HELIO DE SOUZA LIMA	HONDA/C100 DREAM	1996/1996
2064	JYP2261	9C2HA050TTR003721		MARCOS DOURADO FERREIRA	HONDA/C100 DREAM	1996/1996

2065	JYN6791	9C2HA050VTR005998	MOTOS MATO GROSSO LTDA	ROBERTO DA COSTA GOMES	HONDA/C100 DREAM	1996/1997
2066	KAF2098	9C2HA050VTR007087	MOTOS MATO GROSSO LTDA	SHILEI QUEIROZ PEREIRA	HONDA/C100 DREAM	1996/1997
2067	JYN6056	9C2HA050VVR020394	MOTOS MATO GROSSO LTDA	CREUSA DE CARVALHO FREITAS	HONDA/C100 DREAM	1997/1997
2068	JYP7843	9C2HA050WVR008352	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	VALTER DE SOUZA	HONDA/C100 DREAM	1997/1998
2069	JYV0174	9C2HA050WVR013644		GRACIANO BERNARDINO MEIATO	HONDA/C100 DREAM	1997/1998
2070	JYQ1205	9C2HA050WWR024201		CLIECY APARECIDA DE AZEVEDO SILVA	HONDA/C100 DREAM	1998/1998
2071	JYV3162	9C2HA050WWR024703		MARIA LEONICE MACHADO	HONDA/C100 DREAM	1998/1998
2072	NBV7311	9C2HA07001R007248		RENATA CARDOSO MENDES CORA	HONDA/C100 BIZ	2000/2001
2073	JZE7263	9C2HA07001R014228		LINOZETE DE ALMEIDA MACEDO	HONDA/C100 BIZ	2001/2001
2074	JZJ3759	9C2HA07001R033753	BANCO BRADESCO SA	BELARMINO RODRIGUES CASTANHEIRA	HONDA/C100 BIZ	2001/2001
2075	JZH9484	9C2HA07002R021211	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	ARCELINO GLORIO DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	2002/2002
2076	JZJ4272	9C2HA07003R020074		OSENIL SOARES DA SILVA BUENO	HONDA/C100 BIZ	2002/2003
2077	JZS5584	9C2HA07004R019428		SOFIA SILVA DE SOUZA ALMEIDA	HONDA/C100 BIZ	2004/2004
2078	KAC7223	9C2HA07005R017078	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ROBSON VIANA	HONDA/C100 BIZ	2005/2005
2079	JZP4210	9C2HA0700YR003299		ESVALDINA ENEDINA FERREIRA	HONDA/C100 BIZ	1999/2000
2080	JYZ7393	9C2HA0700YR014498	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	KATIA REGINA PEREIRA	HONDA/C100 BIZ	1999/2000
2081	JZB6125	9C2HA0700YR026492	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	JOAO RUFINO DE SA	HONDA/C100 BIZ	2000/2000
2082	JZD9327	9C2HA0700YR027504		CARMEN MARIA VELASCO_SILVA	HONDA/C100 BIZ	2000/2000
2083	JZF7607	9C2HA0700YR030941		ROSIMERE APARECIDA CARVALHO	HONDA/C100 BIZ	2000/2000
2084	JYS9576	9C2HA070WWR001381		ODAIR DIAS DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
2085	JYR4016	9C2HA070WWR002689		ELTON TEODORO DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
2086	JYZ2566	9C2HA070WWR004589		JADIR PEGO DOS SANTOS	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
2087	JYW9228	9C2HA070WWR014727		MARLETE MARIA GONCALVES	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
2088	JZE0560	9C2HA070WWR015259		ELIZABETI SILVA DOS SANTOS	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
2089	JZG0530	9C2HA070XWR001301		ELIANE DE MENEZES	HONDA/C100 BIZ	1998/1999
2090	JZM9698	9C2HA070XWR015967		ISRAEL DE LIMA PIZANI	HONDA/C100 BIZ	1998/1999
2091	JZF8394	9C2HA07101R254583		CLAUDENICE PIOLA	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001
2092	JZI9691	9C2HA07102R003155		LENI BUENO	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002
2093	JZS9028	9C2HA07102R052650	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JALDENIR LEANDRO LACERDA	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002
2094	JZL4404	9C2HA07103R012332		MARIA DE OLIVEIRA DUARTE	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003
2095	JZN8195	9C2HA07103R055366	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ZANIR MELO PEREIRA	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003
2096	AMI5457	9C2HA07105R014183		MARCIO PIRES DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005
2097	NJV7628	9C2HA07105R044417	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MARIA VARINIA M SOLETO DA SILVA	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005
2098	KAN6480	9C2HA07203R001887	BANCO DO BRASIL S/A	ANGELA CRISTINA AFONSO	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003
2099	KAP9646	9C2HB02107R021283		OCELIRIO DIAS	HONDA/POP100	2007/2007
2100	MNZ4976	9C2HB02107R037966		SUENIA MATHIAS GUEDES DE AZEVEDO	HONDA/POP100	2007/2007
2101	KAL0472	9C2HB02107R040647	BANCO HONDA S/A	DAMIAO SANTANA DA SILVA	HONDA/POP100	2007/2007
2102	KAG6791	9C2HB02107R049532	BANCO HONDA S/A	ADAIR DOS ANJOS FIGUEIREDO	HONDA/POP100	2007/2007

2103	NJM5380	9C2HB02107R058717	BANCO FINASA S/A	WAILTON MARTINS DOURADO	HONDA/POP100	2007/2007
2104	NJW7980	9C2HB02107R072184	BANCO PAN S.A.	LUIZ PEREIRA DA SILVA	HONDA/POP100	2007/2007
2105	NJW5790	9C2HB02107R075510	BANCO FINASA S/A	LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA	HONDA/POP100	2007/2007
2106	NHV5141	9C2HB02107R077359	BANCO FINASA S/A	JOAO DA CRUZ LIMA BARROZO	HONDA/POP100	2007/2007
2107	NIZ0126	9C2HB02108R025696	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	JOVENIL JULIO DA SILVA	HONDA/POP100	2008/2008
2108	NJH3387	9C2HB02108R042819		ALFREDO RIZALDI ALARCON	HONDA/POP100	2008/2008
2109	NPC6919	9C2HB02108R045343	BANCO BRADESCO SA	NELSON BARRETO	HONDA/POP100	2008/2008
2110	NTZ8199	9C2HB0210AR531346	BANCO PAN S.A.	VELANI SANCHES DA SILVA SOUZA	HONDA/POP100	2010/2010
2111	NPJ9925	9C2HB0210BR000449	BANCO PAN S.A.	FLAVIO GOMES MENDES	HONDA/POP100	2010/2011
2112	KAB5711	9C2JA04106R811719	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ANDERSON INOCENCIO MOREIRA	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006
2113	JYR0366	9C2JC1801HR131273		EDSON DOS SANTOS	HONDA/CG 125	1987/1987
2114	JYH2697	9C2JC1801HR132904		RONILDO BARBOSA DA SILVA	HONDA/CG 125	1987/1987
2115	JYE4377	9C2JC1801KR409412		FRANCISCO VIEIRA MENDES	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989
2116	JYB6912	9C2JC1801MR228709		LEONEL APARECIDO DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1992
2117	JYG8410	9C2JC1911JR112885		GENIVALDO DOS SANTOS	HONDA/ML 125	1988/1988
2118	JZD4694	9C2JC2500XR125054		MAURIZETE AMANCIA DE ALMEIDA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999
2119	JZB1468	9C2JC2500XR155517	DIMASA LTDA	MARLI ALVES FREITAS	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999
2120	JZC0669	9C2JC2500YR001819	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	CARMELINDO PEDROZO DE LIMA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000
2121	KAS2338	9C2JC2500YR063649	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	SILVANA LUCAS DE LIMA JACINTHO	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000
2122	JYE4903	9C2JC2501SRS02327	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	LUCINEIA FERREIRA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995
2123	JYJ3247	9C2JC2501SRS41225		JURANDIR ROSA SANTANA	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995
2124	JYH6106	9C2JC2501SRS54271		JOSE CARLOS FERREIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995
2125	JYK9780	9C2JC2501SRS78793	MOTOS MATO GROSSO LTDA	DOUGLAS FERNANDES MENEZES	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995
2126	JYI7261	9C2JC2501SRS84347		ISRAEL VIEIRA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995
2127	JYI8333	9C2JC2501SRT04188		PEDRO DONIZETE DE MENEZES	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996
2128	AFV8962	9C2JC2501SRT07186		CLODOALDO JOSE LUCAS	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996
2129	JYL0279	9C2JC250TTR102491		ADEVAM GONCALVES DE SOUSA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996
2130	JYP3111	9C2JC250WVR017529	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ARLINDO DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998
2131	JYP9995	9C2JC250WVR145002	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	EDSON DE ARRUDA FERREIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
2132	JYR5366	9C2JC250WVR194348		DEUCLIDES MARQUES FERREIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
2133	JYW6452	9C2JC250XWR087002		SERGIO UREL DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999
2134	JYX3215	9C2JC250XWR091680		LUIZ CARLOS DOS SANTOS FRANCA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999
2135	JZD6373	9C2JC30101R084540		EDIVALDO PEDRO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001
2136	JZC1774	9C2JC30101R105873		LUCIMAR GASPAR DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001
2137	JZG1575	9C2JC30101R124660	BANCO DO BRASIL S.A	CLAUDIO GASQUES FERNANDES	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001
2138	JZE8976	9C2JC30101R149909	BANCO BRADESCO SA	JOSE ANTONIO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001
2139	JZJ6821	9C2JC30101R242755	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	OLAIR FRANCISCO BENTO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001
2140	JZM2589	9C2JC30102R237071	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	RILDO ALVES DE ARAUJO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002



2141	JZT2438	9C2JC30103R007558	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA LTDA	LUCIANO APARECIDO SOARES	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003
2142	JZL8584	9C2JC30103R131658		ALTAMIR CORREA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003
2143	JZO3203	9C2JC30103R153251	BANCO DO BRASIL S/A	JOILSON BARROS AGUIAR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003
2144	JZR8069	9C2JC30103R247072		FRANCISCO LUCIANO DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003
2145	KAU8610	9C2JC30103R285295	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	RUBENS CORREA DE BRITO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003
2146	JZS1693	9C2JC30104R038829	ADM. DE CONSORCIO NACIONAL GAZIN LTDA	CLAUDEMIRA SANTANA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004
2147	JZZ3913	9C2JC30104R082850		MANOEL ANDRE DA C. LEITE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004
2148	JZB2062	9C2JC3010YR017820	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MARCIA REGINA FERREIRA BRITO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000
2149	JZA8292	9C2JC3010YR027570		MAURO NECKEL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000
2150	JZE7227	9C2JC3010YR074656		EDILSON FRANCISCO MAIERHOFER	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000
2151	KEF9650	9C2JC3010YR119282		JUNIOR LUCIO DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000
2152	JZI6078	9C2JC3010YR123441		LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000
2153	JZJ9358	9C2JC3010YR124248	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	MARCOS AURELIO ARAUJO DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000
2154	JZH8368	9C2JC3010YR128376		MAURO RIGONATO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000
2155	JNV6585	9C2JC30201R028802		JOAO BATISTA SANTOS SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001
2156	JZF2283	9C2JC30201R029802		OZIEL VIANA PEREIRA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001
2157	JZG2094	9C2JC30202R101742	BANCO DO BRASIL S/A	ADRIANA APARECIDA ALVES	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002
2158	NDI1201	9C2JC30203R116829	BANCO DO BRASIL S/A	MARIA DA SILVA NEVES	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003
2159	JZO2972	9C2JC30204R024201	BANCO PAN S.A.	EDUARDO FAGNER O. DOS REIS	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004
2160	JZJ9878	9C2JC3020YR026995		JOAQUIM VITAL FERNANDES DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000
2161	JZR1668	9C2JC3020YR040353	BANCO BRADESCO SA	OBERDAN POLASTRINI DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000
2162	KAK3197	9C2JC30705R040440		RIVELINO ALVES DE SOUZA	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005
2163	KAD4622	9C2JC30707R038866		LAIRTON CAMINSKI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007
2164	NIY0163	9C2JC30707R217410	BANCO FINASA S/A	ENEAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007
2165	KAM3842	9C2JC30707R226496	BANCO FINASA S/A	GEISILANE MARIA DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007
2166	NJC6834	9C2JC30708R153696	BANCO FINASA S/A	ARLLAN VINICIUS DE SOUZA SCOLARI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
2167	NJG4717	9C2JC30708R194785	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	SAMUEL SANTAREM DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
2168	KAH2744	9C2JC30708R557080	BANCO FINASA S/A	GILCIMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
2169	NJP5368	9C2JC30708R560616	BANCO HONDA S/A	REUBILER ALVES SILVA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
2170	NIZ6115	9C2JC30708R562977	BANCO PAN S.A.	RUBENS DA SILVA SANTANA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
2171	NJA4764	9C2JC30708R569346	BANCO FINASA S/A	LEO FERNANDES DE SANTANA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
2172	NJF4677	9C2JC30708R650382	BANCO PAN S.A.	JOSENILTON ROMAO DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
2173	NPC4460	9C2JC30708R689892	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	ANTONIO SANDRO DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
2174	NJO8128	9C2JC30708R767820	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HELIO FERREIRA DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
2175	NPO8766	9C2JC4110BR416121	BANCO PAN S.A.	FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOZA DE SOUSA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011
2176	NPJ1470	9C2JC4120AR018663	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	MARIA HELENA B DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010
2177	NPQ0257	9C2JC4120AR108132	BV FINANCEIRA SA	CARLOS PATREZE PEREIRA DO CARMO	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010
2178	HTW0243	9C2JD0801SR04560	BV FINANCEIRA SA	VALDIR ANTONIO GOMES	HONDA/XL 125 S	1995/1995

2179	JZB8104	9C2JD1700YR024283		VALDECI COSTA MUNIZ	HONDA/XLR 125	2000/2000
2180	KAI1610	9C2JD170VVR006315		ANTONIO APARECIDO FILHO	HONDA/XLR 125	1997/1997
2181	JXZ7898	9C2JD170VVR008273	CANOPUS DIST.DE MOTOS LTDA	CELIR ADAO SCHWINN	HONDA/XLR 125	1997/1997
2182	JZY3932	9C2KC08105R092651	BANCO HONDA S/A	AILTON ADEMILSON DOS SANTOS	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005
2183	NJA9799	9C2KC08108R013443	BANCO FINASA S/A	ELISEU DE SOUZA PRADO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008
2184	NJF6738	9C2KC08108R151128	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	EDEMIR ANTONIO DE FRANCA JESUS	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008
2185	NJX2115	9C2KC08108R237731	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008
2186	JZY4566	9C2KC08505R016901		ROZIVAL SILVERIO RODRIGUES	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005
2187	KAT8408	9C2KC08505R061667		SERGIO DOMINGUES DE SOUZA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005
2188	KAQ9689	9C2KC08507R011159	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JOEL DA SILVA FRANCA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007
2189	NJP5900	9C2KC08608R007316	BANCO FINASA S/A	FLAVIO TOGNOLI	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008
2190	JYV2872	9C2KC1550AR029677	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	GILSON ALVES VIEIRA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010
2191	OAS0778	9C2KC1670CR439040	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	CRISTIANO PEREIRA DE SOUZA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012
2192	DBD2509	9C2MC27001R026484		SILVIO LUIZ SANDRI	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001
2193	JZN2073	9C2MC27002R015677		JANIEL BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002
2194	JZB2621	9C2MC2700XR025717		LUCIANA MENDES DE SOUZA	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999
2195	JYM4882	9C2MC270VVR007179		CICERO ALVES DA SILVA	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997
2196	JYO2059	9C2MC270VVR023718		LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA LOBO	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997
2197	JYQ9785	9C2MC270WWR014340		AURELIO SANTOS DE OLIVEIRA	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998
2198	KAC2830	9C2MC35002R011707	BV FINANCEIRA SA	JOSEMAR PEREIRA DA COSTA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002
2199	DAG5010	9C2MC35002R012742	BV FINANCEIRA SA	RENATA APARECIDA PINHEIRO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002
2200	JZL2202	9C2MC35003R110037		JOSELAINÉ GOMES BATISTA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003
2201	JZW8757	9C2MC35003R136606	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	APARECIDO DA SILVA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003
2202	KAI6444	9C2MC35006R010385		EVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006
2203	KAF6125	9C2MC35006R019757	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	DIEIME ALVES MARTINS	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006
2204	KAF6305	9C2MC35006R025411	BANCO PAN S.A.	HELIO JEFERSONN PRIMO DOS SANTOS	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006
2205	JZA5776	9C2MD2800XR007844	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	FRANCISCO PAULINO DE FREITAS	HONDA/XR 200R	1999/1999
2206	JZC1675	9C2MD2800YR004226		EDUARDO EMILIO DA SILVA	HONDA/XR 200R	2000/2000
2207	JYR2436	9C2MD280WWR001249		ROSELI DE SOUZA MIRANDA	HONDA/XR 200R	1998/1998
2208	JYW0262	9C2MD280XWR003144		CARLOS ANTONIO DA SILVA	HONDA/XR 200R	1998/1999
2209	JYS8458	9C2ND0401JR108841		ROGERIO MORAES DA SILVA	HONDA/XL 350	1988/1988
2210	JZZ2199	9C2ND050VVR005160	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JOSE CARLOS PRIETO	HONDA/NX 350 SAHARA	1997/1997
2211	KDQ7381	9C62MW000W0063543	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	VERCILIO BESSA DA SILVA	YAMAHA/RD 135	1998/1999
2212	GKN3339	9C62TW000M0039523		OSVALDO MARCELO HENRIQUE SILVA	YAMAHA/DT 180 Z	1991/1991
2213	JZG9925	9C6KE010010030339		ADAO ERALDO AQUILES	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001
2214	JZM9479	9C6KE010020064463		PEDROSA RAMOS DE OLIVEIRA	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002
2215	JZN1239	9C6KE010020064481	BANCO DO BRASIL S/A	JOSE ROBERTO MIRANDA	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002

2216	JZF5387	9C6KE0100Y0001990	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JOSE ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000
2217	JZG9438	9C6KE0100Y0004171		ENIO DO NASCIMENTO	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000
2218	JZE1901	9C6KE0100Y0017962	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	VALDINETE MARIA DE MOARES	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000
2219	KAJ3830	9C6KE013020032563	BANCO DO BRASIL S.A	SOLANGE TEIXEIRA DE ASSIS	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002
2220	JZO4279	9C6KE020010042682		MARCIO CARVALHO DA MATTA	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001
2221	JZI5185	9C6KE020020049343	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	NEUZA BEATRIZ MEDINA BARRIOS	YAMAHA/CRYPTON T105E	2002/2002
2222	JZO5553	9C6KE038030004449		SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003
2223	JZO9922	9C6KE043030016234		ADRIANA FERREIRA VILALTA	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003
2224	JZN0163	9C6KE044030003899		ROMERO VIEIRA TRINDADE	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003
2225	JZS9066	9C6KE044040065501		GINECELIO PASSOS	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004
2226	NCQ7158	9C6KE044050106728		ANANIAS FERREIRA DA SILVA	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005
2227	KAJ5463	9C6KE092060027467	BV FINANCEIRA SA	CLAUDINEI OLIVEIRA BARBOZA	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006
2228	KAL7815	9C6KE092060046645	BANCO FINASA S/A	PAULO APARECIDO DE LIMA	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006
2229	NJT1550	9C6KE092080151908	BANCO FINASA S/A	MILTON ARAUJO DOS SANTOS	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008
2230	EGY3874	9C6KE092080169053	BANCO FINASA S/A	BANCO FINASA BMC S A	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008
2231	NJH8729	9C6KE092080202087	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	JOSE VIEIRA DE JESUS	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008
2232	NIY2481	9C6KE093070020948	BANCO FINASA S/A	FRANCISCA ELISANGELA MENDES BARBOSA	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007
2233	KA08332	9C6KE121090009451	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	ANANIAS SANTOS DA SILVA	YAMAHA/FACTOR YBR125E	2008/2009
2234	NPG3430	9C6KE122090012014	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	YAMAHA/FACTOR YBR125K	2008/2009
2235	NJN2677	9C6KG017080110082	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	OSMAR MUSTASSO DEZORZE	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008
2236	GQE3648	9C8M22F4XPM001568		AMILTON CAMILO DA SILVA	AGRALE/SXT 27.5 EX	1993/1994
2237	JYG0760	9CAHA0501RRR00286	MOTOS MATO GROSSO LTDA	MANOEL SILVA ROCHA JUNIOR	HTA/HONDA C100	1994/1994
2238	KAE4921	9CDNF41LJ6M018355		CONTESE CONTADORES ASSOC SS LTDA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2006
2239	KAG6071	9CDNF41LJ6M023922	BANCO FINASA S/A	RICARDO CELESTINO DA S CRUZ	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2006
2240	KAI1451	9CDNF41LJ7M082000	BANCO FINASA S/A	RUBENS DE SOUZA CEBALHO	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007
2241	EJN0408	9CDNF41LJ8M098157		LEOMAR ROSALVO SILVA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008
2242	NJN1458	9CDNF41LJ8M236273	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	LUIZ JOACI CORREIA DE OLIVEIRA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008
2243	NUA4730	9CDNF41LJAM301826	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	IDENILSON BARBOSA VIEIRA	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010
2244	NPM6465	9CDNF41ZJBM322547	BV FINANCEIRA SA	MARIA SOARES DA CRUZ	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011
2245	JYH4617	BS400655		FLAVIO GOMES DOS SANTOS	VW/FUSCA 1500	1973/1973
2246	JYI5679	BT315876		THIAGO EUGENIO DA COSTA JUNQUEIRA	VW/PASSAT GHLS	1979/1979
2247	JYR7830	CB400BR2008568		NEUCIL ALVES DA COSTA	HONDA/CB 400	1981/1981
2248	JYF0484	CG125BR1375730		NILSON CARDOSO ADRIANO	HONDA/CG 125	1984/1984
2249	JYK6795	CG125BR1407730		SILVALINO SILVA DOS SANTOS	HONDA/CG 125	1984/1984
2250	JZB2619	CG125BR1466183		NELSON CONTI	HONDA/CG 125	1985/1986
2251	JYS8842	CG125BR1479843		JOAO DE LIMA CARNEIRO	HONDA/CG 125	1985/1986
2252	CG506	CG125BR1498456	CONS.NAC.HONDA LTDA	ANTONIO MARTINS VIEIRA	HONDA/CG 125	1986/1986

2253	CG242	CG125BR2053983		PAULO SERGIO RIBEIRO	HONDA/ML 125	1983/1983
2254	JZC5540	CG125BR2125997		JOSE EDUARDO SOARES FERREIRA	HONDA/CG 125	1983/1983
2255	JZC1420	CG125BR4100075		AILTON PEREIRA DOS SANTOS	HONDA/CG 125	1985/1985
2256	JYB0043	LAAAJKJG970001923	BANCO PAN S.A.	EDY SILVA RAMOS	I/TRAXX JH125 L	2007/2007
2257	NJJ5778	LAAAXKHE980022971	BANCO PAN S.A.	NIVALDO GONCALVES	I/TRAXX JL110 8	2008/2008
2258	NJN1777	LF3PCJ5069B000088	NATIVA COM DE MOTOCICLETAS LTDA	MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	I/LIFAN KASINSKI LF125-5	2008/2009
2259	JD085	XL125BR1021480		ANTONIO TOLLO	HONDA/XL 125	1986/1986

**ARNON OSNY MENDES LUCAS\***  
PRESIDENTE DO DETRAN/MT  
\*ORIGINAL ASSINADO

**ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO\***  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 29/2016****NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo **Presidente da Comissão de Leilão ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio da **50ª CIRETRAN DEC.NOVO DO PARECIS-MT**, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM**. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº **219/2014/GP/DETRAN** publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

**Local para comparecimento: 50ª CIRETRAN DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT ou DETRAN SEDE-MT**  
**Horário: 8h às 16h (segunda a sexta).**

**Informações: (65)3382-1400 ,ou (65) 3615-4741**

## ED. 29/2016 - C. NOVO PARECIS

Lote	Placa	Chassi	Credor	Proprietário	Marca/Modelo	Fabr./Mod
3017	JYY2727	1FTCR10X5TTA14570		NEUZA MARIA ANDRADE DO NASCIMENTO	I/FORD RANGER XL	1996/1997
3018	AAZ5798	5N15EKB154527		VERA LUCIA DA SILVA ZAMPARONI	GM/CARAVAN	1980/1980
3019	JZL4147	5P87EJB114437		CLARINDO ZOCCHÉ	GM/OPALA COMODORO SL/E	1979/1979
3020	CNU5511	8AFZZZFFVJ079905	BANCO FINASA S/A	MARTA BELIZARIO DA SILVA MARTINHO	I/FORD ESCORT GLX 16VF	1997/1998
3021	OBD4546	93FCTACKBCM001063		LUCIANE FLORES NICLEVICZ	FLASH/MV CITY 150	2011/2012
3022	JZD5634	93FFX110K1A000880		ANTONIO NADIR GATTO	KASINSKI/MIDAS FX 110	2001/2001
3023	JZF4746	93FRX125K1A000807		SANDRO MARCIO FALCAO	KASINSKI/RX 125	2001/2001
3024	JZK9019	93FRX125K1A001004	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	FRANCIEL ARAUJO E SILVA	KASINSKI/RX 125	2001/2001
3025	NJJ3818	93FST12588M004001	BANCO PAN S.A.	ROSIVALDO TOMAS DA SILVA	KASINSKI/SETA 125	2008/2008
3026	KAQ1114	94J1XFBA77M040669		CRISTHIANI APARECIDA SANTANA	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007
3027	NJQ9579	94J1XFB88M064120	BANCO PAN S.A.	NILBRISON SANTANA DOS SANTOS	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008
3028	APW8405	94J1XFBC77M045078	BANCO PAN S.A.	CLAIR NUNES	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007
3029	KAH6501	94J1XFBE77M049487		MARIA LUCIA DE LIMA	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007
3030	NJC5117	94J1XFBE88M071144	BANCO PAN S.A.	MARLENE CARVALHO ROCHA	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008
3031	NJB2948	94J1XFBF77M050839		LUCIANE ANDRESSA MORAES	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007
3032	NPL4678	94J1XFBG99M086180		LAURITA DE PAULA FERNANDES ALVES	SUNDOWN/WEB 100	2009/2009

3033	NJG2964	94J1XPBM78M016197	ADM DE CONS SICREDI LTDA	AGNALDO LOPES	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2007/2008
3034	NJP6740	94J2XCCG77M020598	COOP. CRED. LIVRE ADM DE ASS. SUD MT	MARCIO PEREIRA ALVES	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007
3035	NJW6709	94J2XCCJ78M022062	COOP. CRED. LIVRE ADM DE ASS. SUD MT	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CELONI	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008
3036	INE5561	94J2XECC66M011835	COOP. CRED. LIVRE ADM DE ASS. SUD MT	CARLOS ALERICO	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2006/2006
3037	NIZ5411	94J2XMJG77M020591	PAZETO RAMOS COM DE MOTOS LTDA	LEONARDO NEY ZUZA DOS SANTOS	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007
3038	NJC2206	94J2XSBA88M004433		ANA MARIA DA SILVA	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008
3039	OAX3404	95VCA1E8BCM000243		VANIA RECICLA LTDA ME	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2011/2012
3040	JZB5662	9A9TS250GYHCM6008		ROBERTO CARDOSO	REB/BL MIL TRP	2000/2000
3041	ECT5095	9BD13561392101698		LUCIVALDO ANTERIO LEITE	FIAT/IDEA ELX FLEX	2008/2009
3042	CJL8162	9BD14600003091003		SEBASTIAO LUIS FORNAZA	FIAT/UNO CS	1986/1986
3043	AAE1379	9BD146000L3534226		ARCEU RICARDO DA MOTA	FIAT/UNO CS	1990/1990
3044	JYK0545	9BD146000L3645122		ANTONIO CARLOS DE BRITO	FIAT/UNO MILLE	1990/1991
3045	LZD7640	9BD146000M3736737		GIVANILSO ROCHA	FIAT/UNO CS 1.5	1991/1991
3046	JXZ3379	9BD146000P8311391	BANCO FINASA S/A	EDGAR RIBEIRO DE SANTANA	FIAT/FIORINO PICK UP	1993/1993
3047	JYX6664	9BD146000S5445981	BV FINANCEIRA SA	ANTONIO FERRAZ	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995
3048	AKG5584	9BD17140222178879	BV FINANCEIRA SA	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	FIAT/PALIO EX	2002/2002
3049	IJU9830	9BD17302414003022	BV FINANCEIRA SA	LUIZ ANDRE CANABARRO	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	2000/2001
3050	EEI7487	9BD17309T94267018	BV FINANCEIRA SA	BANCO ITAU BBA SA	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	2009/2009
3051	NBE5639	9BD178016T0105105		ANDERSON BETTO CAMARGO	FIAT/PALIO ED	1996/1997
3052	BNJ0019	9BFBXXLBAKBV24537		WELTON MURELANIO FEITOZA	FORD/ESCORT XR3	1989/1989
3053	HQF1919	9BFDXXLD2JBW84920		CAMILO KLEIN	FORD/DEL REY BELINA L	1988/1989
3054	JYQ6404	9BFLDZPPAWB872388		SELMA REGINA DE LIMA ARAUJO	FORD/COURIER CLX	1998/1998
3055	JZA6255	9BFPXXLP3JBK63878		VALDECIR AGUIAR	FORD/PAMPA L	1988/1988
3056	JZJ3690	9BFZZZ336TP046545	BANCO BRADESCO SA	VILMA APARECIDA DE FREITAS	FORD/ROYALE 1.8 I GL	1996/1996
3057	JYA2525	9BFZZZ33ZPP033633	BANCO BRADESCO SA	ELTON ALMEIDA E SILVA	FORD/ROYALE 2.0 I GHIA	1993/1993
3058	BGZ7744	9BFZZZ54ZMB196400	BANCO BRADESCO SA	ELISEU SOARES DA SILVA	FORD/VERONA LX	1991/1991
3059	BZY9137	9BFZZZ54ZNB266980		ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	FORD/ESCORT L	1992/1992
3060	JYB7613	9BFZZZ55ZMB060704		NICOMEDES MACHADO FILHO	FORD/DEL REY BELINA L	1991/1991
3061	KQZ6377	9BFZZZFDATB067475		WALDIR ACIOLI DE MELO	FORD/FIESTA	1996/1997
3062	HRN2243	9BFZZZFHAWB248306	BANCO BRADESCO SA	AILSON PINTO SOUZA	FORD/FIESTA	1998/1999
3063	JYH9056	9BG116ARTTC933443	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	JORGE ZEFERINO DE LAIA	GM/BLAZER	1996/1996
3064	HRI9232	9BG124AS0YC438003	BV FINANCEIRA SA	NILSON JOSE MOTT	GM/S10 2.2 S	2000/2000
3065	ACB5661	9BG5JK11ZGB030559		ELIANE RUTE CALLEGARI	GM/MONZA	1986/1986
3066	ADB1902	9BG5VQ15FGB125299		MARIA CLARICE FERREIRA	GM/CARAVAN DIPLOMATA	1986/1987
3067	BUV5846	9BGJK11ZKJB007712		ADAO ALVES LUZ	GM/MONZA SL/E 1.8	1988/1989
3068	CDB3573	9BGKZ08KTSB407244	BV FINANCEIRA SA	CECILIA GOTERRA	GM/KADETT GL	1995/1996
3069	NPD0571	9BGRZ0810AG249047	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	LOGICA TRANSPORTE E CONSTR LTDA EPP	GM/CELTA 2P LIFE	2009/2010
3070	CGH7202	9BGSC08ZVVB614258	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	GM LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	GM/CORSA WIND	1997/1997
3071	JZK5977	9BGSC68N0YC168110	REGIS SEGABINAZI	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	GM/CORSA WIND	2000/2000
3072	JZE9989	9BGSD68ZVVC699720	BV FINANCEIRA SA	IDELZINA VAZ DA LUZ	GM/CORSA SUPER	1997/1997
3073	CKA4949	9BGSD68ZWVC646077		MELQUIADES DE OLIVEIRA NETO	GM/CORSA SUPER	1997/1998

3074	MJD7648	9BGSU19F0CB190519		GILMAR JOSE SCHMITT	CHEVROLET/CLASSIC LS	2011/2012
3075	HPI5448	9BGTB69F0YB199880	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	ENI BONES MELHA	GM/ASTRA GLS	2000/2000
3076	HQX8679	9BGVP87DHGB101216		MARCAL NETO GOMES DE JESUS	GM/OPALA COMODORO	1986/1987
3077	JZX1667	9BGXF75R03C187573	BANCO ITAU S/A	LUCIANA GOMES DE SOUZA	GM/MERIVA	2003/2003
3078	ADU9788	9BSTH4X2ZK3235029	BANCO ITAU S/A	FLASHCARGAS EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	SCANIA/T112 HS 4X2	1989/1989
3079	KAQ8734	9BWCA05W87P085507	BANCO SAFRA S.A	ABRATAR FERREIRA DE CARVALHO	VW/GOL 1.0	2007/2007
3080	AML5416	9BWCA05X75T097340	BANCO SAFRA S.A	PREVENTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELET	VW/GOL 1.0	2005/2005
3081	NJW7588	9BWDB05U0AT068859	COOP CRED L A A OURO VERDE DE MT	MARCIANE I SEEFELD ME	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	2009/2010
3082	AKB2842	9BWDC05X91T215574	COOP CRED L A A OURO VERDE DE MT	ROBERTO CLOVIS GEIER	VW/PARATI 1.8	2001/2001
3083	JVQ1751	9BWEB05W08P095410	COOP CRED L A A OURO VERDE DE MT	SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL	VW/SAVEIRO 1.6	2007/2008
3084	EAP6506	9BWKA05Z584154582	COOP CRED L A A OURO VERDE DE MT	JOSE LUIZ GONCALVES	VW/FOX 1.0 ROUTE	2008/2008
3085	JYL9047	9BWZZZ30ZKT050323		RAIMUNDO RODRIGUES GOMES	VW/GOL	1989/1989
3086	HQW9031	9BWZZZ30ZPP241092	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	POLO AR COND. SERV. DE REFRIG. LTDA-EPP	VW/SAVEIRO CL	1993/1993
3087	KAK6969	9BWZZZ30ZPP260719		FLAVIO DOS SANTOS	VW/SAVEIRO SUNSET 1.8	1993/1994
3088	JYF0385	9BWZZZ30ZSP046403	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO	JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS	VW/GOL 1000	1995/1995
3089	GPF9845	9BWZZZ30ZSP109807	BANCO BMG SA	DANIEL DE OLIVEIRA PAULA	VW/SAVEIRO CL	1995/1995
3090	KAM2080	9BWZZZ327TP004018	BANCO ABN AMRO REAL S/A	GLADSTONE SEBASTIAO N.DE SOUZA	VW/SANTANA GL 2000 I	1996/1996
3091	AIK0465	9BWZZZ376XP508968	BANCO BRADESCO SA	GRACIETE CASSEMIRO GOMES SETRA	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	1999/1999
3092	JYK9543	9BWZZZ377TP558011		EVERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	VW/GOL I	1996/1996
3093	JYU5830	9BWZZZ377VT201338		ALTINO JOSE DOS SANTOS	VW/GOL MI	1997/1998
3094	MZR2000	9BWZZZ377VT229751		PEDRO GOMES FERREIRA	VW/GOL MI	1997/1998
3095	AEM7335	9BWZZZ55ZRB515439		LUIZ VOGEL	VW/LOGUS GLS	1994/1994
3096	AFD1167	9BWZZZ55ZSB645009		ANTONIO VALDERIR ERD	VW/POINTER GLI 1.8	1995/1995
3097	JYI8532	9C2HA0501SRS03062		NEUZA DE SOUZA CARVALHO RAYMUNDO	HONDA/C100 DREAM	1995/1995
3098	JYK6670	9C2HA0501SRS03498		MARIA SOCORRO SOUSA LEITE	HONDA/C100 DREAM	1995/1995
3099	JYQ3375	9C2HA050WVR012053		VALDEVINO SENA DA SILVA	HONDA/C100 DREAM	1997/1998
3100	JYS3723	9C2HA050WVR013127		RAQUEL PEREIRA VIEIRA	HONDA/C100 DREAM	1997/1998
3101	JZE6190	9C2HA050WVR016699		LUISMAR LOURENCO BORGES	HONDA/C100 DREAM	1997/1998
3102	JZF7541	9C2HA07001R010100	BANCO BRADESCO S/A	JULIANA MIRIAM RIBEIRO	HONDA/C100 BIZ	2000/2001
3103	JZG6344	9C2HA07002R000374	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JOAO LOPES DE ARAUJO	HONDA/C100 BIZ	2001/2002
3104	JZF2114	9C2HA07002R002568		SILVIA SINOBÉ DO AMARAL	HONDA/C100 BIZ	2001/2002
3105	KAJ3730	9C2HA07002R038808	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ERVACIO DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	2002/2002
3106	DGH9891	9C2HA07003R000912	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	KIYOTOSHI KAWAKAMI	HONDA/C100 BIZ	2002/2003
3107	JZK5222	9C2HA07003R019496		MAURICIO DIAS DA SILVA LOPES	HONDA/C100 BIZ	2002/2003
3108	KAU8510	9C2HA07003R070286		WANDERLEI JOSE TAVARES DOS SANTOS	HONDA/C100 BIZ	2003/2003

3109	KAB1069	9C2HA07004R034717		LAIRTON PEREIRA RAMOS	HONDA/C100 BIZ	2004/2004
3110	JZZ5974	9C2HA07005R012783	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ALEX WILLER GHISI	HONDA/C100 BIZ	2005/2005
3111	AMQ4292	9C2HA07005R018903	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JEAN MICHEL DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ	2005/2005
3112	HSO9575	9C2HA07005R047131		SALVADOR MARIANO	HONDA/C100 BIZ	2005/2005
3113	JYY9716	9C2HA0700XR048156	BANCO BRADESCO S/A	ALICIO VEIGA	HONDA/C100 BIZ	1999/1999
3114	JZE0118	9C2HA0700XR059419		ANDRESSA GABRIELA KNOPF DOS SANTOS	HONDA/C100 BIZ	1999/1999
3115	JZD1329	9C2HA0700XR064754	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JOSE QUIRINO DE OLIVEIRA	HONDA/C100 BIZ	1999/1999
3116	JZB2695	9C2HA0700YR008301		CARLOS H.H.XAVIER DE MATOS	HONDA/C100 BIZ	1999/2000
3117	JZG0747	9C2HA0700YR023337		SUELY ROSA DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	2000/2000
3118	JZG2263	9C2HA0700YR026813		MARILDA DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ	2000/2000
3119	JZX5870	9C2HA0700YR048528		ANDRE DA SILVA NOGUEIRA	HONDA/C100 BIZ	2000/2000
3120	JZE0271	9C2HA0700YR049581		JOSMARI BUENO DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ	2000/2000
3121	JYQ9046	9C2HA070WWR003423		JOSE CARLOS SALERMO	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
3122	JYV0137	9C2HA070WWR005265	LEAL CENTER MOTOS LTDA	VALDIR CASALI	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
3123	JYS0598	9C2HA070WWR010368	LEAL CENTER MOTOS LTDA	MARCIO RICARDO INTROVINI ZANATTA	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
3124	JYW0327	9C2HA070WWR013748		CLODOALDO LOPES	HONDA/C100 BIZ	1998/1998
3125	BJU8517	9C2HA070XWR013305		LUCI MEIRE DA SILVA	HONDA/C100 BIZ	1998/1999
3126	JZM7783	9C2HA07103R009800	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	WALDIR FABRICIANO DUQUE	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003
3127	KAU7930	9C2HA07104R001511		ANA LUCIA ALVES DA ROCHA	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004
3128	JZU2456	9C2HA07104R049203		TEREZA ALVES FERREIRA	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004
3129	NDI2418	9C2HA07104R061593		FERNANDO DA SILVA REIS	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004
3130	NCL6139	9C2HA07105R004523		LUZIA ABELDT RODRIGUES	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005
3131	JZD2199	9C2HA0710YR201211		MILENA PAMELA DE SOUZA	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000
3132	JZQ9908	9C2HA0710YR201866		CLEVERSON MUNHAK	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000
3133	JZR0740	9C2HA0710YR203388		ADALBERTO GUEDES QUIRINO	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000
3134	JYZ6414	9C2HA0710YR225579	CONS NAC HONDA LTDA	LIDIA FERREIRA CANDIDO	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000
3135	JZD5647	9C2HA0710YR241646		DAILTON DA SILVA JANISKI	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000
3136	JZM8547	9C2HA07202R000578		CLAUDINEI ADAO DE ARRUDA	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2002
3137	JZM4891	9C2HA07203R007037		VILANI MARIA BARBOSA	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003
3138	JZP2965	9C2HA07203R012893	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MARLI ANDRADE	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003
3139	NJG1030	9C2HB02107R045590		DEBORA FERREIRA DA SILVA	HONDA/POP100	2007/2007
3140	NJC9989	9C2HB02107R047303	BANCO HONDA S/A	MAURICIO LIMA COSTA	HONDA/POP100	2007/2007
3141	NJC4700	9C2HB02107R055423	BANCO FINASA S/A	DORGIVAL RIBEIRO DA SILVA	HONDA/POP100	2007/2007
3142	NJA8070	9C2HB02107R061300	BANCO FINASA S/A	FABIO LUIZ NAZARIO	HONDA/POP100	2007/2007
3143	KAK7062	9C2HB02107R061963	BANCO FINASA S/A	ROSIVAN SILVA DOS SANTOS	HONDA/POP100	2007/2007
3144	NJC0675	9C2HB02107R069966	BANCO FINASA S/A	MARCIA LIDIANE TECH	HONDA/POP100	2007/2007
3145	NJV5500	9C2HB02107R079712	BANCO FINASA S/A	JONAS ACIOLI DA SILVA	HONDA/POP100	2007/2007
3146	JYV1873	9C2HB02108R000078	BANCO HONDA S/A	NILMAR GAVILAN LEAL	HONDA/POP100	2007/2008
3147	JYD7233	9C2HB02108R005257		JOBERSON SILVA DE OLIVEIRA	HONDA/POP100	2007/2008
3148	NJF1879	9C2HB02108R021801		GIOVANE ANDRADE	HONDA/POP100	2008/2008
3149	NJP3228	9C2HB02108R043920		JACSON DA SILVA	HONDA/POP100	2008/2008
3150	NPG2557	9C2HB0210AR502176	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	HONDA/POP100	2009/2010
3151	KAE6855	9C2JA04206R010124	BANCO FINASA S/A	FRANCIANE LOPES ROCHA	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006

3152	NGH5384	9C2JA04206R862337	BANCO FINASA S/A	JOELMA DOS SANTOS BARBOSA	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006
3153	NJC8499	9C2JA04207R095995	BANCO FINASA S/A	EDILSON CARLOS MEIRA	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007
3154	JYR5830	9C2JC1801MR593368		HUGO FERNANDES DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991
3155	JZC3868	9C2JC2500XR126226		MARIA APARECIDA LIMA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999
3156	JYV3844	9C2JC2500XR145731		ANTONIO FAUSTINO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999
3157	JYZ3756	9C2JC2500XR199717		JURANDIR DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999
3158	JZB0761	9C2JC2500YR083437		HELIO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000
3159	NBO6523	9C2JC2501SRS15061		ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995
3160	JYH1198	9C2JC2501SRS47632		EITOR SIMON	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995
3161	JYJ7681	9C2JC2501SRSA6586		CICERO PEREIRA DIAS	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995
3162	JYK2808	9C2JC2501SRT17005		ALBERTO RAFAEL DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996
3163	IFK8892	9C2JC250VTR015399		CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997
3164	JZH0750	9C2JC250VTR029133		ODENIL JOSE DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997
3165	JZE7058	9C2JC250VTR029542		LUIZ PENA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997
3166	JYL9792	9C2JC250VTR060748		JOSE FERREIRA PINTO	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997
3167	JYV7850	9C2JC250VVR221791		MARCIO GLEIQUE DIAS DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997
3168	JYR4615	9C2JC250WWR162605		LEILA IRONYKRE LIMA CAMARA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
3169	HRQ8817	9C2JC250WWR186633		MELQUISEDEC LOPES MARTINS	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
3170	JYU5077	9C2JC250WWR210168		ADRIANO GOMES RODRIGUES	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998
3171	KAT2848	9C2JC250XWR033086		CARLOS DE ALMEIDA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999
3172	JZM9278	9C2JC250XWR055459		ROBERTO APARECIDO DE PAIVA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999
3173	KAL7078	9C2JC250XWR070200		FERNANDO CARVALHO LEITE	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999
3174	JYY9881	9C2JC250XWR092820		JAIR SALVANINI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999
3175	JZC6722	9C2JC30101R038512		SIDALIA MACHADO DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001
3176	JZH7952	9C2JC30101R135171	BANCO PAN S.A.	ANTONIO DOROTEU NETO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001
3177	JZI7609	9C2JC30101R162831		ULTRA SUPERMERCADO LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001
3178	KAE8210	9C2JC30101R301343	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ADEMIR ALVES DE ALMEIDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001
3179	MBY1231	9C2JC30102R019960		ADEVANIR APARECIDO DE MORAIS	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002
3180	NCL5280	9C2JC30102R108865		PEDRO JOSE DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002
3181	JZK9675	9C2JC30102R199444		TAPIRAPUA COM.DE BEBIDAS LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002
3182	JZO4547	9C2JC30102R221748		ANTONIO DAS CHAGAS FERREIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002
3183	JZO1907	9C2JC30102R229358	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	MARLY MATHIAS DE CARVALHO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002
3184	JZP0407	9C2JC30102R238181		FRANCINO DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002
3185	KAN6140	9C2JC30103R037326	BANCO DO BRASIL S/A	MARIA DA LUX MATIAS DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003
3186	JZN8504	9C2JC30103R141056	BANCO DO BRASIL S/A	NELCY RODRIGUES DE SOUZA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003
3187	KAC3119	9C2JC30103R258017		ALEX OENNING MOREIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003
3188	JZD4206	9C2JC3010YR001578		JOAO BATISTA DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000
3189	NBV1517	9C2JC3010YR100971		ARISTAO LUIZ MARTINS	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000
3190	JZV0280	9C2JC3010YR140252	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JOAO FERNANDO PEREIRA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000
3191	JZE4181	9C2JC3010YR159724		LUCIANE SANTOS DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000
3192	JZE3313	9C2JC30201R002280		CLAUDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001



3193	HRX0860	9C2JC30201R002781	BANCO BRADESCO S/A	PAULINO INOCENCIO ROCHA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001
3194	JZC8674	9C2JC30201R022854	BANCO PAN S.A.	UBIRAJARA DE BARROS LOBO	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001
3195	JZF3326	9C2JC30201R056274		ERIVALDO JOSE DA SILVA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001
3196	JZM4779	9C2JC30202R142855	BANCO DO BRASIL S/A	APARICIO V.DE SIQUEIRA FILHO	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002
3197	JZO2449	9C2JC30203R009396		MOISES ANDRADE DE LIMA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003
3198	KAG5790	9C2JC30203R012718	BANCO DO BRASIL S/A	JOAO BATISTA DA SILVA MOTA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003
3199	JZE1521	9C2JC3020YR034295		AMARO LOURENCO DA SILVA JUNIOR	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000
3200	JZP5264	9C2JC30213R619926	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	EMERSON LOPES DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003
3201	JZN9001	9C2JC30214R612245	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	MELYNA PRISCILA CRUZ DO NASCIMENTO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004
3202	JZO3362	9C2JC30214R619099		EDNALDO EDUARDO DE SOUSA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004
3203	JZZ6346	9C2JC30705R033253		VALDIR VALENTIM DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005
3204	KAF3479	9C2JC30705R065634		ADILSON VITOR DOS SANTOS	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005
3205	KAG1464	9C2JC30705R093369		WILSON HOSOKAWA BEZERRA	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005
3206	HRK9792	9C2JC30705R103643		FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005
3207	KAI8366	9C2JC30706R850037	BV FINANCEIRA SA	JEISSON FERREIRA MORAIS	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006
3208	KAJ3501	9C2JC30707R196361		WELINGTON RAMOS TAVARES	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007
3209	NJK4640	9C2JC30708R024136	BANCO FINASA S/A	MARCELO MARQUES DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008
3210	KAT5343	9C2JC30708R071013		MANOEL PINHEIRO DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008
3211	JVC3414	9C2JC30708R175321		SEVERINO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
3212	NJC4204	9C2JC30708R539935	BANCO PAN S.A.	PEDRO ASSUNCAO DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
3213	JYU0754	9C2JC30708R554335	BANCO FINASA S/A	GEILSON ESTEVAM DE OLIVEIRA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
3214	NJE6544	9C2JC30708R562233	BANCO HONDA S/A	CICERO ANTONIO PASTOR DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
3215	NJC4788	9C2JC30708R592977	BANCO FINASA S/A	EDSON PEROLIS	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
3216	NJI3657	9C2JC30708R654496	BANCO PAN S.A.	TARCISO ANTUNES ALVES	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
3217	NJH9968	9C2JC30708R676913	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	WELLINGTON JOSE DE PINHO	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
3218	NJL6088	9C2JC30708R736585		CLEBERSON NEOTTE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008
3219	NJK1743	9C2JC41109R501122	BANCO PAN S.A.	GIVALDO DA SILVA OLIVEIRA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009
3220	NCE4450	9C2JC4110AR000076	BANCO PAN S.A.	SILVIA JOSE DOS SANTOS	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010
3221	NUC5627	9C2JC4110AR082026	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	LEONICE PEREIRA LIMA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010
3222	NUA5560	9C2JC4110AR703077	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	DIVINO CESAR DUARTE DE LIRA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010
3223	NPF1964	9C2JC4110AR717447	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	ADEMIR ALVES DOS SANTOS	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010
3224	NPP7522	9C2JC4110BR729138	BANCO HONDA S/A	ROMILDO DUTRA DE JESUS	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011
3225	OAR0645	9C2JC4110BR755818	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	LAZARO SANTOS FEITOSA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011
3226	NPQ2964	9C2JC4110BR770837	BV FINANCEIRA SA	CLAUDINEI CABRAL CAMPOS	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011
3227	NUB8731	9C2JC4110CR300687	BANCO HONDA S/A	CREIDE RODRIGUES DOS SANTOS	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012
3228	NPP2545	9C2JC4120AR126013	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JORIO PAULINO DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010

3229	NTZ9046	9C2JC4120BR517842	BV FINANCEIRA SA	FRANCISMAR DE AZEVEDO CABRAL NETO	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011
3230	NJQ8112	9C2JC4120BR703398	BV FINANCEIRA SA	REINALDO GAUDENCIO DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011
3231	NPK5854	9C2JC4120BR731768	BANCO PAN S.A.	RENILDO PEDRO DA SILVA	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011
3232	NUD5924	9C2JC4120BR748188	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	EMERSON LOPES CABRERA	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011
3233	NPK7667	9C2JC4220AR103665	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	VANESSA FERNANDA PORFIRIO	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010
3234	NUA8027	9C2JC4220AR353211	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	EDSON FRANCISCO DA SILVA	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010
3235	OAU0056	9C2JC4820BR284108	BANCO HONDA S/A	ROSIMEIRE LAPINSKI FIGUEIREDO	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011
3236	NUE7671	9C2JC4830BR022189	BANCO HONDA S/A	FERNANDA MIQUILIN	HONDA/BIZ 125 EX	2011/2011
3237	ADP5254	9C2JD0801NR301694		MARCOS EVERALDO STUELP	HONDA/XL 125 S	1992/1993
3238	JZO1098	9C2JD170WWR013259	CANOPUS DIST.DE MOTOS LTDA	JONAS GONCALVES	HONDA/XLR 125	1998/1998
3239	JYT9268	9C2JD170WWR017029		ROSILENE TURRA	HONDA/XLR 125	1998/1998
3240	JZA2678	9C2JD170WWR020403		ANDREI JACOBOSKI	HONDA/XLR 125	1998/1998
3241	JZC6063	9C2JD17101R006050	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	VALMOR MULLER	HONDA/XLR 125	2001/2001
3242	JZJ9209	9C2JD17101R017695		JOSE ALVES CAPISTRANO	HONDA/XLR 125	2001/2001
3243	JZI3957	9C2JD17201R012434		JOARES LUIZ REIS DOS SANTOS	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001
3244	JZI1161	9C2JD17201R016820		SANIR MARSCHALL	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001
3245	JZO9875	9C2JD20103R006342		DONIZETI DE LIMA TAVARES	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003
3246	JZO9851	9C2JD20103R016254		CLAUDINEI SOLAO	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003
3247	JZT2087	9C2JD20203R016570	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	GENEBALDO ALVES BORGES	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003
3248	JZZ6426	9C2JD20205R019644	BANCO HONDA S/A	DILSON ZOKEZAMAE	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005
3249	JZV2445	9C2KC08104R042530	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ELIAS VALERIANO DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004
3250	KAE9297	9C2KC08104R072163		ISRAEL ALVES MARTINIANO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004
3251	JZT3121	9C2KC08105R018013		JOSE LEANDRO DA SILVA LIMA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005
3252	JZX2556	9C2KC08105R023952	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	LUIZ GONZAGA RODRIGUES JUNIOR	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005
3253	JZZ3424	9C2KC08105R035879		LORIVAL DE SOUZA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005
3254	JZY6902	9C2KC08105R093856		JOSE ELTON DOS SANTOS	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005
3255	KAA4115	9C2KC08105R115739	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ANDERSON COUTO DE ARAUJO	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005
3256	KAP8938	9C2KC08105R119757	BANCO FINASA S/A	JOVANIL CARVALHO MENDES	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005
3257	KAA1292	9C2KC08106R861694		JOSE CASSIO DE OLIVEIRA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006
3258	KAE6496	9C2KC08106R920060		MARCIO MAFRA COSTA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006
3259	KAH3317	9C2KC08108R168458	BANCO PAN S.A.	LETIERI VINICIUS BRITES	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008
3260	NJE0838	9C2KC08108R248100	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	JULIANA GAMARRA LIMA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008
3261	NPD9099	9C2KC08108R327506	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	MAURI ALVES	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008
3262	KAA3857	9C2KC08204R027359	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	WEDER CALIXTO DE ANDRADE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004
3263	JZY5953	9C2KC08205R006749		OSMAR KLIZZIO DE MELO FERREIRA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005
3264	JZY1483	9C2KC08205R020346	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NEEMIAS CRISTALDO LEITE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005
3265	KAC3726	9C2KC08205R052758	BANCO HONDA S/A	ARMANDO PEREIRA DOS SANTOS	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005
3266	KAT4267	9C2KC08206R810725		ELMIRO MARCOLINO GONCALVES	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006
3267	KAJ3885	9C2KC08206R828927		JOSE APARECIDO SANTOS	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006
3268	HTB9803	9C2KC08208R038532		CELINA BARBOSA MARCAL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008

3269	JZZ6843	9C2KC08304R001167		RENISSON PABLO GOMES DE MORAES	HONDA/CG 150 JOB	2004/2004
3270	KAR7494	9C2KC08307R003004		REGINALDO JUSTINO DE AGUIAR	HONDA/CG 150 JOB	2006/2007
3271	JZV0634	9C2KC08504R005287		ERIVAN DA SILVA SANTOS	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004
3272	JZW2953	9C2KC08504R007345		JENIFER COSTA STEFANES	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004
3273	KAF6724	9C2KC08505R058113		JOEL GERMANO DE MIRANDA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005
3274	NJT5709	9C2KC08508R039831	BANCO FINASA S/A	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008
3275	NDV8990	9C2KC08508R078468	BANCO FINASA S/A	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008
3276	JZZ7136	9C2KC08605R006330	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	ALEXANDRE PINOTE	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005
3277	NJW1218	9C2KC15109R021165	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	ANTONIO CARLOS MENDES DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009
3278	NPE8646	9C2KC1550AR123944	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	FABIANO MORAIS DA SILVA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010
3279	NTZ7497	9C2KC1550AR147852	BANCO PAN S.A.	JOSE ELENILDO PROFIRO DA SILVA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010
3280	NPG5678	9C2KC16109R038573	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	JULIO CESAR DA SILVA	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009
3281	NJP5725	9C2KC1610AR021855	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	ODAIR DA SILVA SANTOS	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010
3282	NPP8090	9C2KC16309R024709	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	JEREMIAS ALVES DA SILVA	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009
3283	NPN3292	9C2KC1660BR522896	BANCO ITAUCARD S/A.	MARCELO MARQUES DA SILVA	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011
3284	NTX4954	9C2KC1670BR598696	BV FINANCEIRA SA	LUCY MEYRE OLIVEIRA DOS SANTOS	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011
3285	OAR8625	9C2KC1670BR637968	BV FINANCEIRA SA	SILVANA MOYSES SEVISQUE DIAS	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011
3286	NTY7524	9C2KC1680BR536838	BANCO HONDA S/A	CLEITON FICNER	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011
3287	OAR6135	9C2KC1680CR401031	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	LUANA COELHO MACHADO	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012
3288	NJI4017	9C2KD03108R022098	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	JAILSON CARDOZO TORRES	HONDA/NXR150 BROS ESD	2008/2008
3289	KAI2095	9C2KD03206R012142	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	CLEIA PATRICIA DO N. DOS SANTOS	HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2006
3290	NDE0076	9C2KD03208R004712	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	ADAO DIAS NOGUEIRA	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2008
3291	KAP4283	9C2KD03307R019453	BANCO DO BRASIL S/A	JOSIAS GONCALVES DE BRITO	HONDA/NXR150 BROS ES	2006/2007
3292	NJR8361	9C2KD0540BR507223	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	FRANCISCO SOBRAL DA SILVA	HONDA/NXR150 BROS ESD	2010/2011
3293	KAK3250	9C2MC27002R014693	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS JUNIOR	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002
3294	JYC5908	9C2MC2701RRR00871		SEBASTIAO CARDOZO	HONDA/CBX 200 STRADA	1994/1994
3295	NBM1499	9C2MC2701SRS04514		NAITON WESLEY DALBEM DOS PASSOS	HONDA/CBX 200 STRADA	1995/1995
3296	JYN5265	9C2MC270VVR014830		CELIO ALVES NETO	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997
3297	JYO3494	9C2MC270VVR027009		PEDRO JUAREZ COMUNELLO	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997
3298	JYS4415	9C2MC270WWR008899		FILOMENA SANTOS FEITOSA	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998
3299	KAC1198	9C2MC270WWR010091		TEREZA TEODORA DE CASTRO	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998
3300	HRT3134	9C2MC270WWR025923		DOMINGOS GONCALVES DA SILVA	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998
3301	JYX5488	9C2MC270WWR025982		THAIS CAROLINE DE DEUS	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998
3302	JZE4910	9C2MC270WWR026416		EDIMILSON VERCIANO SIVIRINO	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998
3303	JZK1614	9C2MC35002R027074		MURIEL PORTILHO MACHADO	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002
3304	AKW1417	9C2MC35003R123950	BANCO FINASA S/A	VALDIR DOS SANTOS	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003
3305	JZT4636	9C2MC35004R007271		SERGIO TEODORO DOS SANTOS	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004
3306	KAE3214	9C2MC35005R041367	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	GUSTAVO BARBOSA ALTES	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005

3307	JKH4009	9C2MC35006R037694	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	KURT WALTER SCHIRMER JUNIOR	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006
3308	KAT3845	9C2MC35008R062658	BANCO DO BRASIL S/A	HELIO RIBEIRO DE LIMA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008
3309	ADS9151	9C2MD0301JR104994		VILIBALDO LAMBERT	HONDA/XXL 250	1988/1988
3310	JZB8891	9C2MD2700YR001525		ANTONIO CAETANO DE BRITO	HONDA/NX 200	1999/2000
3311	HRB2727	9C2MD2701PRR00586		JACILDO DA SILVA SOUZA	HONDA/NX 200	1993/1994
3312	JYF2205	9C2MD2701RRR03499		RICARDO BRIGNONI	HONDA/NX 200	1994/1994
3313	JZI2069	9C2MD28001R002987		DELCEMAR BATISTA PEREIRA	HONDA/XR 200R	2000/2001
3314	JZE9314	9C2MD28001R021224		MARCOS DE OLIVEIRA BARROS	HONDA/XR 200R	2001/2001
3315	JZC3961	9C2MD2800YR003520		MARIA RITA DE CASTRO MARTINS	HONDA/XR 200R	1999/2000
3316	JZX0640	9C2MD2800YR006465	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	NILSON OSCAR DAS CHAGAS	HONDA/XR 200R	2000/2000

**ARNON OSNY MENDES LUCAS\***  
PRESIDENTE DO DETRAN/MT  
\*ORIGINAL ASSINADO

**ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO\***  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 76/2016

#### NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DE BRASNORTE-MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio da **60ª CIRETRAN DEBRASNORTE-MT**, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM**. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº **219/2014/GP/DETRAN** publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº **047/2016**, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

**Local para comparecimento: 60ª CIRETRAN DEBRASNORTE-MT ou DETRAN SEDE-MT**  
**Horário: 8h às 16h (segunda a sexta).**

**Informações: (66)3592-2025 ,ou (65) 3615-4741**

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Proprietário	Credor	Cor	Fab/Mod
6950	AAF4454	5N15EJB134046	00518634710	JOSE VIEIRA DA SILVA		GM/CARAVAN	VERDE 1979/1979
6951	JZV6233	93FGF125K1A005283	00824664965	ELEANDRO JOSE GONCALVES DOS SANTOS		KASINSKI/GF 125	PRATA 2001/2001
6952	JZE5511	93FGF125KYA003279	00747382867	TIAGO CHAGAS DE VASCONCELOS		KASINSKI/GF 125	VERMELHA 2000/2000
6953	JYQ4103	9BFLDZPPAWB871699	00694384720	JOAO BOSCO MACHADO SOBRINHO	BANCO MERCANTIL DE SP S/A	FORD/COURIER CLX	BRANCA 1998/1998
6954	DEF9242	9BGTT69C01B207546	00760034397	JOSIVALDO BELO DA SILVA	BANCO MERCANTIL DE SP S/A	GM/ASTRA MILENIUM	CINZA 2001/2001
6955	JYB9612	9BUBRSSAAN1G11160	00125146523	GEORJHON SANTOS FIGUEIREDO		GURGEL/SUPERMINI BR SL	AZUL 1992/1992
6956	JZC5099	9C2HA0700XR049521	00723903700	PEDRO RIBEIRO SOARES		HONDA/C100 BIZ	AZUL 1999/1999
6957	JZS7933	9C2HA0700YR030357	00823501302	JEFERSON PIRES DA SILVA		HONDA/C100 BIZ	VERDE 2000/2000
6958	JZE4501	9C2HA0700YR043665	00747300593	CLAUDIMARA DE LIMA GOMES		HONDA/C100 BIZ	VERDE 2000/2000
6959	JYZ2325	9C2HA0700WR012336	00718277899	ELOI ANTONIO ARAUJO E SILVA		HONDA/C100 BIZ	AMARELA 1998/1998

6960	JYY9811	9C2HA070XWR006149	00712508821	CLAUDINA VALEGUSKI CORREA		HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1999
6970	KIG0613	9C2JC250VVR086287	67235521300	JOSE LOPES DE MORAIS NETO		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997
6973	NBC4768	9C2JC250WWR197758	00701875860	LUIZDE LYRIO LENZI		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998
6982	NDT4452	9C2JC30708R160500	96556804000	ALESSANDRO NOGUEIRA DIAS		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
6988	NCI9067	9C2KC08106R929115	00893376027	VALCIMAR DE SOUZA MARTINS	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2006
7009	JVD8962	9C6KE037050033524	00851850871	JULIANO COMELLI	BANCO BRADESCO SA	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2005/2005
7011	HST6057	9C6KE043040025461	82134151000	JORGE BARBOSA MARTINS	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2003/2004
7020	CKR9611	CG125BR2129519	41224579500	UNICOS CONSTRUTORA LTDA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125	PRATA	1984/1984
6961	JZN1419	9C2HA07102R053853	00788545248	WELINGTON MOACIR DA SILVA		HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2002/2002
6962	JZD4237	9C2HA0710YR231162	00738700592	WANDERLEY PINTO DA LUZ		HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2000/2000
6963	JYD1401	9C2JC1801KR404148	00127340017	PAULINO MARCHETTO		HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1989/1989
6964	JYX4814	9C2JC250XR168461	00717018415	JOELISMAR APARECIDO JACINTO		HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999
6965	JYY3872	9C2JC250YR065059	00728736780	CARLOS RAFAEL DIEHL BERNARDO		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000
6966	JYI1596	9C2JC2501SRT06563	00654512019	ODAIR DE OLIVEIRA LOPES	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1996
6967	JYI7255	9C2JC2501SRT12567	00653512511	EVANGELISTA FERREIRA DE LIMA	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995/1996
6968	JYW6820	9C2JC250VTR014021	00685430154	ZAQUEU SILVA DE OLIVEIRA	OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1996/1997
6969	HTW7018	9C2JC250VVR086237	00670777536	VALQUER BERNARDES LIMA		HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997
6971	JYN3897	9C2JC250VVR143892	00678284857	MELANIO VILHALBA		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997
6972	JYP2789	9C2JC250VVR177197	00683089897	SEBASTIAO RODRIGUES DA COSTA		HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1997/1997
6974	JYW2214	9C2JC250XWR065049	00716269279	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999
6975	AIE8632	9C2JC250XWR067692	00710269692	MARCELO DE MATOS QUEIROZ		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1999
6976	JYW0482	9C2JC250XWR079363	00713160063	MARIA MARCELINA DA SILVA	J HOSTON BELIZARIO E CIA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999
6977	JZF7206	9C2JC30101R143858	00760199973	RODRIGO DA SILVA BELAO		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001
6978	JZJ2198	9C2JC3010YR081591	00741570947	EDERSON DE ALMEIDA BUENO		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000
6979	JZE0396	9C2JC3020YR029759	00738229300	ODALTON MARCELO SOUZA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2000
6980	JZT5890	9C2JC3020YR052958	00744165610	JOAO MARIA SOARES		HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2000
6981	JZP7974	9C2JC30212R545666	00800602145	CLAUDINEI TEODORO DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2002/2002
6983	BVJ2153	9C2JD0801SRT02982	00646951009	CLAUDEMIR ALVES DA CRUZ		HONDA/XL 125 S	AZUL	1995/1996
6984	JYO4932	9C2JD170VVR007834	00690156642	LINDOMAR DE SOUZA FERREIRA		HONDA/XLR 125	BRANCA	1997/1997
6985	JZG0816	9C2JD17101R000638	00760376905	COSMO PEREIRA LIMA		HONDA/XLR 125	BRANCA	2000/2001

6986	JZN2857	9C2JD17101R012270	00780605713	WALDECIR SCHMIDT	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/XLR 125	BRANCA	2001/2001
6987	JZV0725	9C2KC08104R035043	00828690464	LUCILO DE ALMEIDA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2004
6989	JZR0645	9C2KD02304R004178	00827083254	GELSIMAR CICERO DE MEDEIROS		HONDA/NXR150 BROS ESD	BRANCA	2003/2004
6990	KAH8128	9C2KD03306R036197	00892005696	CESAR JUNIOR DOS SANTOS		HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2006/2006
6991	JZG9129	9C2MC2700YR016295	00743135717	CLAUDIOMAR AIRTON SCHUTZ		HONDA/CBX 200 STRADA	PRETA	2000/2000
6992	JZI1339	9C2MD28001R003120	00743748921	ANTONIO DE CASTRO OLIVEIRA		HONDA/XR 200R	VERMELHA	2000/2001
6993	JYZ4774	9C2MD2800YR006540	00734398689	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/XR 200R	BRANCA	2000/2000
6994	IEQ7398	9C2MD2801SRT01159	00651598826	RAMIRO PERSSON QUADROS DA SILVA	BANCO DIBENS S/A	HONDA/XR 200R	BRANCA	1995/1996
6995	JZZ9088	9C2MD280XWR002386	00710939655	JANICE FATIMA DE LIMA		HONDA/XR 200R	ROXA	1998/1999
6996	JZS0429	9C2MD34003R112871	00810466791	EDER GUMERCINDO ROCHA		HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2003/2003
6997	JYM3343	9C2ND050VTR001471	00671659146	VELCI LAMPERT		HONDA/NX 350 SAHARA	ROXA	1996/1997
6998	AIH6866	9C6KE0020X0011475	00714356824	DIEGO MENDES DA SILVA		YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	1999/1999
6999	JZE2635	9C6KE0020Y0030137	00757464050	MIGUEL TEIXEIRA RAMOS	OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	YAMAHA/CRYPTON T105E	AZUL	2000/2000
7000	JZR2169	9C6KE0020Y0031299	00808574213	SANDRA HELENA BOMTEMPO		YAMAHA/CRYPTON T105E	PRATA	2000/2000
7001	HSB0132	9C6KE010010019776	00747578443	LUIZ ALBERTO BATISTAO		YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2000/2001
7002	JZR9079	9C6KE010010023212	00811117570	VANDERLEI DONIZETI GASPARINO DIAS		YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2000/2001
7003	JZM2653	9C6KE010020067203	00793037930	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA COSTA	BANCO DO BRASIL S/A	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2002/2002
7004	JZC1112	9C6KE0100Y0012478	00748547550	GILBERTO BOURSCHEID		YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2000/2000
7005	JZY0986	9C6KE013010001487	00856169706	JOSE MONTEIRO		YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2001/2001
7006	JZL0174	9C6KE013010001490	00775143774	JOSE ADELICIO PEREIRA COUTO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2001/2001
7007	JZR3703	9C6KE020010037960	00822752115	FABIO DOS SANTOS CARRARO		YAMAHA/CRYPTON T105E	AZUL	2001/2001
7008	KAD0413	9C6KE037050030208	00849907659	OSMAR DE ANDRADE	BANCO BRADESCO SA	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2004/2005
7010	JZS4224	9C6KE038040010905	00825161061	GILMAR CARDOSO DA SILVA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/XTZ 125K	VERMELHA	2003/2004
7012	NJI4119	9C6KE091080067344	00983181004	ADRIANO DA SILVA ISIDIO	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2008/2008
7013	NJR0078	9C6KE092080240275	00117567531	LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2008/2008
7014	JZB8684	9C6KG0010Y0004671	00756036038	VALDINEIA AP.TONINATO FERNANDES		YAMAHA/TDM 225	AZUL	2000/2000
7015	JZJ9601	9C6KG010010005855	00774430591	GILMAR FRANCISCO BERNES	OSKAR COMERCIO DE MOTOS E PECAS LTDA	YAMAHA/TDM 225	PRATA	2001/2001
7016	ACP6996	9C8M20B2XLM001122	00602938457	NELSON ANTONIO DE SOUZA		AGRALE/ELEFANTRE 16.5	BRANCA	1990/1990

7017	JZW6980	9CDNF41BJYM015094	00745343309	FERNANDO MOREIRA DE SOUSA		JTA/SUZUKI KATANA 125	VERMELHA	2000/2000
7018	NJW4170	9CDNF41LJ8M101426	00940139006	NILZA DA CRUZ GOMES	BV FINANCEIRA SA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008
7019	NTZ0148	9CDNF41LJAM294862	00228321077	ALEXSANDRO JOSE BENINCA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2009/2010
7021	CDW4433	ZFA160000S2769823	00646282573	FRANCISLEIA LUZIA DE OLIVEIRA		IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	PRETA	1995/1995

**ARNON OSNY MENDES LUCAS\***  
PRESIDENTE DO DETRAN/MT  
\*ORIGINAL ASSINADO

**ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO\***  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 75/2016

#### NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DE ARENAPOLIS-MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio da **59ª CIRETRAN DEARENAPOLIS-MT**, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM**. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº **219/2014/GP/DETRAN** publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

**Local para comparecimento: 14ª CIRETRAN DEARENAPOLIS-MT ou DETRAN SEDE-MT**  
**Horário: 8h às 16h (segunda a sexta).**

**Informações: (65)3343-1710 ,ou (65) 3615-4741**

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod
6895	JZA6400	9BD178026T0095168	00667277021	MARENILSON NUNES DOS SANTOS		FIAT/PALIO EDX	VERMELHA	1996/1997
6896	CEB6846	9BGLK19BTTB314132	00648918599	JONATHAN DE SOUZA POLLI		GM/VECTRA GLS	VERMELHA	1996/1996
6897	JQT9943	9BR53ZEC188570406	00944791042	ROBERTO DA SILVA NERES		TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	PRATA	2007/2008
6898	JYC1628	9BWZZ55ZRB560841	00623011603	GERSON RODRIGUES DA CRUZ	BV FINANCEIRA SA	VW/LOGUS GLI 1.8	VERMELHA	1994/1994
6899	JZF7101	9C2HA07001R004854	00750520396	DILMA CARLOS DE ALENCAR	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000/2001
6900	AMD7450	9C2HA07004R033107	83803534500	LOURDES CATTUSSO CORREA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2004/2004
6901	JZB5715	9C2HA0700YR020935	00735566275	JOELMA CRISTINA VENANCIO LIRA		HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000/2000
6902	JZH3770	9C2HA070WWR015418	00707378044	RAIMUNDO LUIS DE SENA		HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998
6903	JYZ3231	9C2HA070XWR013735	00712775722	BENITO MARCOS SANCHEZ PEREIRA		HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999
6904	JYV1124	9C2HA070XWR018498	00715627376	MELQUISEDEQUE MATEUS DE FARIA		HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999
6905	JZV2887	9C2HA07103R066705	00807930989	ADEBARDE RODRIGUES DA SILVA		HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2003/2003
6906	JZP7042	9C2HA07204R003589	00821569775	EDMILSO FELIX DA SILVA	BANCO PAN S.A.	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2003/2004
6907	JZU9964	9C2HA07204R006534	00826250580	JOSE BARBOSA VIEIRA		HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2004/2004

6908	KAS5584	9C2HB02107R023269	00915850524	JOSELINA APARECIDA BARBOSA CZIEWIAKON	BANCO HONDA S/A	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007
6909	NJM9238	9C2HB02108R047704	00115825452	JONAS PINHEIRO	BANCO HONDA S/A	HONDA/POP100	AMARELA	2008/2008
6910	KAP9289	9C2JA04206R884112	00897612167	MARCIA SALETE PACHECO	BANCO FINASA S/A	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006
6911	JYO5609	9C2JC2501SRSA6567	00682671231	CLEBER LUIZ THOMAZ DE AQUINO	MOTOS MATO GROSSO LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1995/1995
6912	JYL6159	9C2JC2501SRT12582	00660918579	OSMAR APARECIDO BRONHOLI	AUTOBENS ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1995/1996
6913	JYL7753	9C2JC250VVR098644	00671160516	RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997
6914	JZQ7158	9C2JC30101R043690	00785678743	LUCENIR DE BARROS OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2001
6915	JZK0459	9C2JC30101R175375	00766582329	JOSE SEBASTIAO DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001
6916	JZT6588	9C2JC30102R163922	00786983264	JONAS SANCHES PEREIRA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2002
6917	JZC6776	9C2JC3010YR001552	00737592834	VENANCIO VIEIRA FILHO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	1999/2000
6918	KAK6120	9C2JC30203R004591	00790877627	ROBSON JOAO R. LEITE	BANCO DO BRASIL S/A	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2003
6919	DKL4616	9C2JC30203R401088	00810852144	CARLOS EDUARDO SCAGLIA ROSA	BANCO DO BRASIL S/A	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2003/2003
6920	JZE7807	9C2JC3020YR042514	00739376551	GILSON BAIA BATISTA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2000
6921	DYZ4745	9C2JC30706R003385	00884755207	DJALMA CANDIDO RIBEIRO	BANCO DO BRASIL S/A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2005/2006
6922	KAR1433	9C2JC30707R113368	00914075527	ALEX MANDRO CASTRO CARMO	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2007/2007
6923	NJI6286	9C2JC30708R620845	00972363009	MARCIONEI FRANCISCO DE OLIVEIRA		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
6924	NPG0252	9C2JC4110BR441859	00326403582	ROGERIO ALEXANDRE DE SOUZA ARAUJO	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011
6925	NPG7099	9C2JC41209R112507	00164363106	RITA FRANCISCA DE OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009
6926	NTY7155	9C2JC4120BR740764	00342969099	EVERTON GONCALVES DE P. JUNIOR	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011
6927	NJW5362	9C2JC4820BR058682	00324649380	MARCELO FIGUEIREDO DOS SANTOS	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2011/2011
6928	KDF1352	9C2JD170VVR007421	68687923600	HELIO MAROSTICA	BANCO HONDA S/A	HONDA/XLR 125	AZUL	1997/1997
6929	JZT9643	9C2JD20104R007341	00823977196	EDILSON DE SOUZA		HONDA/NXR125 BROS KS	AZUL	2004/2004
6930	KAE0287	9C2KC08104R076216	00832392634	ADENIR APARECIDO SOUZA GONCALVES	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004
6931	KAP2086	9C2KC08105R013520	00842693050	JOAQUIM RIBEIRO GARCIA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2005
6932	JZZ7294	9C2KC08105R099445	00852289197	DANIEL DA SILVA NASCIMENTO		HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2005/2005
6933	KAJ4566	9C2KC08205R007230	00840998376	FRANCISMAR CORTINA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2005
6934	JZZ7325	9C2KC08205R044823	00854808370	FABIO LIMA FERNANDES	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2005/2005
6935	KAK7205	9C2KC08607R002227	00902323326	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS		HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	2006/2007



6936	KAQ7331	9C2KC1550AR043186	00191035173	ANISLENIO RODRIGUES DOS SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2009/2010
6937	IRN6483	9C2KC1670BR313086	27913841500	JOAO JAIR DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRATA	2010/2011
6938	HRQ0192	9C2MC270VVR017607	00682889652	JOEL MILHEIRO	ARAUCARIA ADM. DE CONS.LTDA	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1997/1997
6939	MCL6816	9C2MC35003R136470	00810615851	RODRIGO SILVA ROCHA SOUZA	ARAUCARIA ADM. DE CONS.LTDA	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2003/2003
6940	JZX1246	9C2MC35005R006834	00855855789	ADRIANO JOSE DOS SANTOS SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004/2005
6941	JZW3265	9C2MC35005R023790	00853322864	APARECIDO JOSE GOES	BANCO HONDA S/A	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2005/2005
6942	IOU3724	9C2MC35008R069696	00967942950	ELISABETE NEVES BRUM	BANCO HONDA S/A	HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	2008/2008
6943	JZO5533	9C6KE043030000495	00800171217	HILTON JOSE DA SILVA BRITO		YAMAHA/YBR 125E	BEGE	2002/2003
6944	KFA1167	9C6KE044030008488	00795878389	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA		YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2002/2003
6945	JZW6924	9C6KE044050101448	00850903432	EVERTON DOUGLAS COSTA DE ALMEIDA		YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005/2005
6946	APC8472	9C6KE091070038497	93243705200	SANDRO LUIZ SAK		YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2007/2007
6947	NPJ8049	9C6KE122090081369	00165657529	RUBERVAL ARAUJO CANDIDO	COOP DE CRED MED E PROF SAUDE MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2009
6948	NJQ3811	9C6KE1510B0009689	00284815853	CINTYA SANTOS DA SILVA DE FARIA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2011/2011
6949	NJI5363	9CDNF41LJ9M310728	00198320531	OSMAR LEITE FERREIRA	BV FINANCEIRA SA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2009/2009

**ARNON OSNY MENDES LUCAS\***  
**PRESIDENTE DO DETRAN/MT**  
 \*ORIGINAL ASSINADO

**ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO\***  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2016/DETRAN/MT**

(Processo nº. 348914/2016)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para instalar a iluminação do novo pátio de apreensão do DETRAN/MT.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de assinatura do presente termo.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/07/2016.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.141,25 (treze mil cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Compra Direta nº 017/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.0001.06.122.407.2388.0600.339000 000.242.6.1.

**NÚMERO DO EMPENHO:** 193010001160016035. **DATA DO EMPENHO:** 14/07/2016.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

**CONTRATADA:** CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ARIEL GONÇALVES.

**PORTARIA Nº. 306/2016/GP/DETRAN-MT**

DISCIPLINA A COMPETÊNCIA PARA REGULARIZAÇÃO/BAIXA MANUAL DAS TAXAS E MULTAS DO DETRAN/MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que preconiza o Art. 22, inciso II da Lei Federal n. 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando a Lei Estadual n. 10237/14;

Considerando o disposto no Art. 2º, § 3º, Resolução n. 168/04 e as alterações introduzidas pela Resolução n. 169/05, CONTRAN;

Considerando o Art. 1º da Portaria n. 15/05, DENATRAN;

Considerando a impossibilidade, devido à competência técnica, de concentrar toda demanda de regularização de taxa e multa em um único setor do DETRAN/MT;

Resolve que:

Art. 1º As regularizações das taxas e multas do DETRAN/MT por meio de baixa manual no sistema informatizado vigente serão executadas exclusivamente pelos setores: Advocacia Geral do DETRAN/MT, Coordenadoria Financeira, Gerência de Arrecadação, Coordenadoria de RENACH, Coordenadoria de RENAVAN, Gerência de Leilão e Coordenadoria de Credenciamento, dentro da sua competência e de acordo com cada caso.

Art. 2º Compete à:

I - Coordenadoria Financeira e Gerência de Arrecadação, os casos em que for comprovado o pagamento e que por algum motivo a baixa não ocorrer dentro do tempo regulamentar;

II - Advocacia Geral do DETRAN/MT, os casos em que houver um mandado

judicial;

III - Coordenadoria de RENACH, os casos em que ocorrer erro ou demora por parte do DETRAN/MT, na abertura, cancelamento, reativação e reexame de processo;

IV - Coordenadoria de RENAVAL, os casos em que ocorrer o não reconhecimento automático das taxas pagas, erro ou inconsistência por parte do Sistema DETRANNET, na abertura, cancelamento, ou reabertura de processos; na incidência da multa do artigo nº. 233 do CTB; isenção de licenciamento para taxista, nos termos da legislação estadual; determinações judiciais e leilões realizados por outros DETRANS e demais Órgãos, nos termos estabelecido pelo Regimento Interno da Autarquia.

V - Gerência de Leilão, os casos em que o valor do arremate não for suficiente para quitação integral dos débitos, cabendo a essa Gerência providenciar a desvinculação dos débitos remanescentes;

VI - Coordenadoria de Credenciamento, os casos em que ocorrer erro por parte do DETRAN/MT.

Parágrafo Único - As unidades poderão emitir novas portarias definindo os requisitos e procedimentos para isenção ou cancelamento da taxa de cada serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 03 de agosto de 2016.

  
**ARNON OSNY MENDES LUCAS**  
 Presidente do DETRAN

**MTI**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
- MTI**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2016/CEPROMAT/CGE**

**CEDENTE:** CEPROMAT - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CESSIONÁRIA:** CGE - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**OBJETO:** Cessão de empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da CEDENTE com ônus para a CESSIONÁRIA.

**VALOR GLOBAL:** Somatória da remuneração (salário + verbas + benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente, aproximadamente **R\$ 210.230,71** (duzentos e dez mil e duzentos e trinta reais e setenta e um centavos).

**VIGÊNCIA:** De 06/01/2016 a 06/01/2017, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

**ASSINAM:**

**Pela Cedente:** ANDRÉ KOMPATSCHER, Diretor Presidente da MTI.

**Pelo Cessionário:** CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA GONÇALVES, Controlador-Geral do Estado.

**ANDRÉ KOMPATSCHER**  
 Diretor Presidente

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
- MTI**

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 012/2.016/MTI/SETAS**

**CEDENTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETO:** Cessão de empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da CEDENTE com ônus para a CESSIONÁRIA.

**VALOR GLOBAL:** Somatória da remuneração (salário + verbas + benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente, aproximadamente **R\$ 235.086,68** (duzentos e trinta e cinco mil e oitenta e

seis reais e sessenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** De 13/06/2016 a 13/06/2017, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

**ASSINAM:**

**Pela Cedente:** ANDRÉ KOMPATSCHER, Diretor Presidente da MTI.

**Pelo Cessionário:** VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA, Secretário da SETAS.

**ANDRÉ KOMPATSCHER**  
 Diretor Presidente

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
- MTI**

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 018/2015/MTI/  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE**

**CEDENTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

**OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação de prazo do Termo de Cessão original.

**VALOR GLOBAL:** Somatória da remuneração (salário + verbas + benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente.

**VIGÊNCIA:** De 03/06/2016 a 03/06/2017, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

**ASSINAM:**

**Pela Cedente:** ANDRÉ KOMPATSCHER, Diretor Presidente da MTI.

**Pela Cessionária:** LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande.

**ANDRÉ KOMPATSCHER**  
 Diretor Presidente

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2016/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **130993/2016**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **16.02.2016**, ao Sr. **Milton Gonçalves Farias**, RG nº 0256360-6/SJ-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Elza Maria dos Santos Faria**, ocorrido em **16.02.2016**, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "06", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.

  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2016/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **146255/2016**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de 05.03.2016, a menor **Maria Clara Gervazoni de Camargo**, representada legalmente pela Sra. **Rosana Aparecida Gervazoni**, RG nº. 1868201-4/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Nailson Antonio de Camargo**, ocorrido

em 05.03.2016, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no cargo de Agente do Sistema Penitenciário, Classe "C", Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2016/MTPREV

##### O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 152996/2016, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 13.03.2016, a Sra. **Maria Angela Cardoso da Silva**, RG n.º 0713031-7/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Agnelo Oliveira da Silva**, ocorrido em 13.03.2016, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "E", Nível "009", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2016/MTPREV

##### O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 189653/2016, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 16.02.2016, com efeitos financeiros a partir de 18.04.2016, ao Sr. **José Sidnei de Souza**, RG n.º 727.415/SSP-PR, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Maria José Dias de Souza**, ocorrido em 16.02.2016, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "A", Nível "06", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2016/MTPREV

##### O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 212287/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 12.03.2016, com efeitos financeiros a partir de 02.05.2016, ao Sr. **José Pereira Souza**, RG n.º 114579/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Dilva Maria de Oliveira Souza**, ocorrido em 12.03.2016, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2016/MTPREV

##### O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 215709/2016, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 29.04.2016, a Sra. **Regina de Souza Silva**, RG n.º 6537488/SSP-GO, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Valdenir Adilson Silva**, ocorrido em 29.04.2016, transferido para a inatividade, mediante reforma, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Cabo, Nível "003", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2016/MTPREV

##### O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 3º, 126, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29.12.2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 199978/2016, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 17.04.2016, a Sra. **Gracilma Carvalho Ramires**, RG n.º. 0829800-9/SSP-MT, e, em caráter temporário, ao menor, **João Carlos Oliveira Ramires**, representado legalmente por sua genitora, a Sra. **Cristina Claudia Oliveira da Silva**, RG n.º. 1732590-0/SSP-MT, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Danilo Neves Ramires**, ocorrido em 17.04.2016, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento, Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

##### PORTARIA Nº. 086/2016 REPUBLICAÇÃO PARCIAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

##### I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

**04) Processo nº. 215106/2015 - MARCIANE SACTH - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº 3835/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/04/2015 sob o **Protocolo nº. 10001170.1.00017/08-0; NIT: 1702494208-6**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 71293, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 10 anos, 08 meses e 05 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

**1) 05 anos, 09 meses e 15 dias**, no período de 16/03/1987 a 31/12/1992, prestado à Prefeitura Municipal de Palotina, na função de Professora;

**2) 04 anos, 10 meses e 20 dias**, nos períodos de: 15/02 a 31/12/1993 e 07/02/1994 a 10/02/1998, prestado à Prefeitura Municipal de Maripá, na função de Professora.

**Obs. 01.** Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

**Obs. 02.** Conforme **CTC/INSS**, os demais períodos serão averbados em outro cargo, na Prefeitura Municipal de Juína.

\*Republica-se por ter saído incorreto.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 02 de Agosto de 2016.

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**

**PORTARIA Nº. 087/2016**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:**

**01) Processo nº. 242836/2013 - ALCY MARTINS FERREIRA - Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP.** Homologo o Parecer nº 4002/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/05/2013 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00058/13-5; NIT: 1081827808-8**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, matrícula n.º **67466**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 01 ano, 09 meses e 19 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**1) 02 meses e 16 dias**, no período de **15/03 a 31/05/1978**, prestado a Humberto Jesus de Souza - ME;

**2) 02 meses e 04 dias**, no período de **01/12/1979 a 04/02/1980**, prestado a Pilar Construtora Indústria e Comércio LTDA;

**3) 01 ano, 02 meses e 24 dias**, no período de **01/05/1981 a 24/07/1982**, prestado ao Cartório do Quarto Ofício de Cuiabá;

**4) 02 meses e 05 dias**, no período de **01/09 a 05/11/1991**, prestado a TUT Transportes LTDA.

**Obs.** Foi omitido o período de **06/11/1991 a 30/07/1992**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**02) Processo nº. 301144/2015 - ANA MARIA DE FÁTIMA FORIN - Secretária de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº 4038/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/05/2015 sob o **Protocolo nº. 10001240.1.00026/15-0; NIT: 1076312832-2** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **85200**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 03 anos e 08 meses** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

**1) 09 meses e 15 dias**, no período de **16/03 a 31/12/1981**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Agente Técnico de Apóio Educacional, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**2) 02 anos, 10 meses e 15 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**a) 01 ano, 03 meses e 15 dias**, no período de **28/01/1977 a 12/05/1978**, prestado a Morando Instalações Cerâmicas LTDA, na função de Auxiliar de Departamento Técnico;

**b) 01 ano e 07 meses**, nos períodos de: **01 a 30/06/1985 e 01/07/1985 a**

**31/12/1986**, prestado a Ana Maria de Fátima Forin.

**03) Processo nº. 253840/2015 - ANDERSON VIEIRA DA SILVA - Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP.** Homologo o Parecer nº 3967/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/04/2015 sob o **Protocolo nº. 10001070.1.00142/13-6; NIT: 1160855810-4** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, matrícula n.º **65839**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 03 anos, 10 meses e 23 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**1) 01 ano, 08 meses e 01 dia**, nos períodos de: **01/10 a 30/11/1986, 01/02/2001 a 30/06/2002 e 01 a 31/08/2002**, como contribuinte individual;

**2) 07 meses e 09 dias**, no período de **06/07/1988 a 14/02/1989**, prestado a COSTON Construtora LTDA, na função de Almoxarife;

**3) 08 meses e 12 dias**, no período de **01/08/1989 a 12/04/1990**, prestado à Empresa de Hotéis Bororus LTDA - ME, na função de Auxiliar de Escritório;

**4) 06 meses e 10 dias**, no período de **02/07/1990 a 11/01/1991**, prestado à Empresa Brasileira de Construção Comércio e Indústria LTDA, na função de Apontador;

**5) 04 meses e 21 dias**, no período de **14/10/1999 a 04/03/2000**, prestado a Via Varejo S/A, na função de Vendedor.

**Obs.** Foi omitido o período de **01/09 a 31/10/2012**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**04) Processo nº. 306707/2015 - BENEDITO DIAS DE AMORIM - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS.** Homologo o Parecer nº 4037/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 057/44º BI Mtz - EB: 64104.019022/2015-52 emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado em 30/04/2015, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, matrícula n.º **79478**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 01 ano e 25 dias** de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, como Soldado, no período de **04/02/1980 a 28/02/1981**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**

**05) Processo nº. 303247/2015 - ELIANE DE OLIVEIRA DIEL - Secretária de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº 3991/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/10/2014 sob o **Protocolo nº. 10021010.1.00081/14-0; NIT: 1703177156-9** e da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 01/2015 expedida pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso em 07/01/2015, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **64260 (Vínculo 5)**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 11 anos, 11 meses e 09 dias**, nos seguintes termos:

**1) 03 anos, 02 meses e 11 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **01/08 a 20/12/1999 (04 meses e 20 dias), 14/02 a 30/11/2000 (09 meses e 17 dias), 05/02 a 20/12/2001 (10 meses e 16 dias), 01/02 a 20/12/2002 (10 meses e 20 dias) e 03/02 a 30/04/2003 (02 meses e 28 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Cláudia, na função de Professora, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**2) 03 anos, 09 meses e 09 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, de acordo com os períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**a) 11 meses e 09 dias**, no período de **04/03/1996 a 12/02/1997**, prestado à Associação Projeto Educacional do Assalariado Rural Temporário, na função de Professora;

**b) 02 anos e 10 meses**, no período de **01/06/2004 a 31/03/2007**, como contribuinte individual.

**3) 04 anos, 11 meses e 19 dias** de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIBOM), nos períodos de: **26/03/1991 a 03/03/1996 e 13 a 23/02/1997**, prestado à Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR, na função de Orientador Infantil, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs. 01.** Os períodos de: **26/03/1991 a 03/03/1996, 13 a 23/02/1997, 01/06/2004 a 31/03/2007**, averbados, **não serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foram** exercidos na função do magistério.

**Obs. 02.** Foram omitidos os períodos de: **04/03/1996 a 12/02/1997**, concomitante com o tempo informado no **item 2, "a"** e **24 a 27/02/1997**, está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**06) Processo nº. 198942/2015 - ELIZABETE CRISTINA BURGO GUEVARA - Secretaria de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº **4033/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 11/02/2015 sob o **Protocolo nº. 10001180.1.00019/15-5; NIT: 2043381933-7** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **226853**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 03 anos, 11 meses e 28 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

**1) 01 ano, 10 meses e 27 dias**, no período de **04/09/2006 a 31/07/2008**, prestado a Maria Caíres Bezerra Eireli - EPP;

**2) 02 anos, 01 mês e 01 dia**, no período de **01/09/2008 a 01/10/2010**, prestado a S A Ramos & CIA LTDA - ME.

**07) Processo nº. 304906/2015 - ELIZÂNGELA CONCEIÇÃO DA SILVA - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.** Homologo o Parecer nº **4045/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/01/2015 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00132/14-9; NIT: 1254881722-0** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **117308**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 07 anos, 06 meses e 02 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

**1) 03 anos, 04 meses e 01 dia**, no período de **01/07/1999 a 01/11/2002**, prestado à Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Consultório, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**2) 04 anos, 02 meses e 01 dia**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

**1) 02 anos e 03 meses**, no período de **01/03/1995 a 31/05/1997**, prestado a Tânia de Arruda Melo, na função de Secretária;

**2) 03 meses e 02 dias**, no período de **01/09 a 02/12/1998**, prestado a Gerson Santiago M. Velos, na função de Recepcionista;

**3) 03 meses e 01 dia**, no período de **02/02 a 02/05/1999**, prestado a Ana Paula Reche Corrêa, na função de Secretária;

**a) 01 mês e 25 dias**, no período de **02/11 a 26/12/2002**, prestado a NEUROLAB - Laboratório de Patologia Clínica LTDA - ME, na função de Técnico de Coleta;

**b) 01 ano, 03 meses e 03 dias**, no período de **01/07/2003 a 03/10/2004**, prestado ao Laboratório Santa Rosa LTDA, na função de Auxiliar de Laboratório.

**Obs.** Foi omitido o período de **04 a 31/10/2004**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**08) Processo nº. 296597/2015 - JENNEFER SANFORD - Secretaria de Estado de Saúde - SES.** Homologo o Parecer nº **4001/MTPREV/2016**

de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT (PREVIVAG) em 02/06/2015, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **110999**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 08 anos, 11 meses e 21 dias** de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG), no período de **01/01/1995 a 21/12/2003**, prestado à Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de Oficial Administrativo, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs.** Foi omitido o período de **22/12/2003 a 28/02/2004**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**09) Processo nº. 285791/2015 - KELSILENE SOLER - Secretaria de Estado de Saúde - SES.** Homologo o Parecer nº **3997/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/04/2015 sob o **Protocolo nº. 10021030.1.00028/14-1; NIT: 1160844677-2** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **69441**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 02 anos, 06 meses e 26 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

**1) 02 anos e 23 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

**a) 01 ano, 02 meses e 23 dias**, no período de **01/03/1989 a 23/05/1990**, prestado à Prefeitura Municipal de Alto Paraná, na função de Professora;

**b) 10 meses**, no período de **01/03 a 31/12/1992**, prestado à Secretaria de Estado da Educação do Paraná, na função de Assistente Administrativo.

**2) 06 meses e 03 dias**, de acordo com os períodos abaixo especificados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

**a) 17 dias**, no período de **03 a 19/05/1993**, prestado a UETA Cine Foto Som LTDA - ME, na função de Telefonista;

**b) 05 meses e 16 dias**, no período **15/07 a 31/12/1994**, prestado à Associação de Proteção a Maternidade e a Infância Ana Nery, na função de Agente Comunitário de Saúde.

**Obs.** Deixamos de averbar o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Alto Paraná, período de **06/02/1995 a 08/02/1998**, conforme **Certidão nº. 001/2013**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

**10) Processo nº. 37220/2015 - MARIA ANALICE DE LIMA FERREIRA - Secretaria de Estado de Saúde - SES.** Homologo o Parecer nº **3989/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/01/2015 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00002/15-6; NIT: 1250402304-0** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Apoio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **59031**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 02 anos, 02 meses e 24 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de **01/07/1993 a 24/09/1995**, prestado ao Lar Espírita Monteiro Lobato, na função de Cozinheira, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

**Obs.** Foi omitido o período de **25/09/1995 a 05/01/1996**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**11) Processo nº. 300418/2015 - MARIA DE SOUZA JAFETT - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº **4043/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/02/2015 sob o **Protocolo nº. 10001180.1.00017/15-2; NIT: 17032375362-0** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **87203**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 01 ano, 08 meses e 08 dias** de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de **01/06/1987 a 08/02/1989**,

prestado à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**12) Processo nº. 350717/2015 - SEBASTIÃO ROMEU DA COSTA ARRUDA - Secretaria de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº **4003/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/06/2015 sob o **Protocolo nº. 10001020.1.00062/15-9; NIT: 1087238668-3** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **13483 (Vínculo 1)**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 05 meses e 25 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**1) 05 meses e 22 dias**, no período de **09/02 a 30/07/1981**, prestado a Escola Paroquial Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na função de Professor I/IV;

**2) 03 dias**, no período de **31/07 a 03/08/1981**, prestado a PIA Sociedade de São Paulo, na função de Balconista.

**Obs.** Apenas o período de **09/02 a 30/07/1981**, averbado será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

#### II - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

**13) Processo nº. 60032/2016 (Apenso Processo: nº. 0.222.801-7/1999 - SAD) - MARIA DIVINA DE SOUZA LOPES MELO - Secretaria de Estado de Saúde - SES, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 31.08.1999. Portaria nº. 636/1999 - CGSRH/SAD, nos seguintes termos:**

**Que seja tornado sem efeito o item 1 - Portaria nº. 636/1999 - CGSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 31 de agosto de 1999 (Processo nº. 0.222.801-7/1999 - SAD), apenso, em nome de MARIA DIVINA DE SOUZA LOPES MELO, Professora, RG nº. 215.896 SSP/MT, matrícula nº. 38107, lotada na SEDUC, referente à averbação de tempo de serviço de 11 anos, 08 meses e 10 dias, conforme períodos constantes na Certidão Original de Tempo de Serviço emitida pelo INSS em 13/01/1998 sob o Protocolo nº. 10721001.00004/98-1; NIT: 010716378180.**

**Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 03 de Agosto de 2016.**

**CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

#### **RESOLUÇÃO Nº 003/2016**

**Institui e aprova o Regimento Interno do Conselho de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso - RPPS/MT.**

**O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560 de 31.12.2014 e neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos de suas imputações legais,

**CONSIDERANDO** a deliberação ocorrida na reunião ordinária, realizada no dia 05 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 10, inciso V e § 1º da Lei Complementar nº 560 de 31.12.2014;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir e aprovar o Regimento Interno do Conselho de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso - RPPS/MT.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de abril de 2016.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2016.

**PEDRO TAQUES**

Presidente do Conselho de Previdência  
(ORIGINAL ASSINADA)

#### **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA**

##### **CAPÍTULO I - DA NATUREZA E FINALIDADE**

**Art. 1º** O Conselho de Previdência é o órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, vinculado ao Governador do Estado, tendo por finalidade assegurar o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, garantindo o equilíbrio financeiro e atuarial.

##### **CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 2º** O Conselho de Previdência da Mato Grosso Previdência - MTPREV tem as seguintes competências:

**I** - definir as políticas e normas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência do Estado de Mato Grosso;

**II** - propor as diretrizes gerais de atuação da MTPREV, na qualidade de Unidade Gestora Única do Regime Próprio, respeitadas as disposições legais aplicáveis;

**III** - aprovar o Regimento Interno da MTPREV e demais normas necessárias ao perfeito funcionamento do regime previdenciário estadual;

**IV** - aprovar o Regimento Interno do Conselho Fiscal da MTPREV;

**V** - elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

**VI** - deliberar sobre a aceitação de bens e direitos ao Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso - FUNPREV/MT para a amortização do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, devendo observar, dentre outros, os seguintes requisitos e condições:

a) avaliação individual da situação física dos bens, em relação ao estado de conservação e capacidade de utilização;

b) bens livres e desembaraçados de quaisquer obrigações e ônus, sejam elas fiscais ou documentais;

c) viabilidade financeira e atuarial de bens e direitos;

d) avaliação e incorporação dos bens pelo valor real de mercado;

e) exposição de motivos e justificativa técnica quanto ao interesse público, proveniente da Diretoria Executiva.

**VII** - deliberar sobre a alienação ou gravame de bens e direitos integrantes do patrimônio do FUNPREV/MT, com base em exposição de motivos e justificativa técnica, estudo de análise de viabilidade financeira e atuarial e compatibilidade com o Plano Anual de Investimentos, a ser apresentado pelos órgãos de administração da MTPREV, sem prejuízo da satisfação de outras exigências legais pertinentes;

**VIII** - aprovar a política anual de investimentos do FUNPREV/MT;

**IX** - deliberar sobre a política de investimentos na área previdenciária, de forma a verificar a compatibilidade das aplicações com o Plano Anual de Investimentos, com base em relatórios trimestrais apresentados pela Diretoria Executiva e Comitê de Investimento;

**X** - estabelecer as diretrizes relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros, observada a legislação vigente;

**XI** - decidir, na forma da lei, sobre a aceitação de doações e legados com ou sem encargos, que possam ou não resultar em compromisso econômico-financeiro para o FUNPREV-MT;

**XII** - acompanhar e apreciar a execução dos planos, programas e orçamentos da MTPREV, com base em relatórios gerenciais trimestrais da

execução das atividades e projetos previstos no orçamento, apresentados pela Diretoria Executiva de forma concisa nas reuniões ordinárias do Conselho de Previdência;

**XIII** - praticar atos e deliberar sobre matéria que lhe seja atribuída por lei ou regulamento;

**XIV** - deliberar sobre a forma de financiamento do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Mato Grosso, mediante estudo atuarial e econômico-financeiro, observada a legislação vigente;

**XV** - autorizar a MTPREV a firmar contratos ou convênios com instituições financeiras públicas para a administração, aplicação ou investimento dos recursos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado, observada a política anual de investimentos, com base no termo de referência elaborado pelos órgãos de administração da MTPREV, contendo justificativa e objetivo da contratação, forma de prestação de serviço, dentre outras informações relevantes;

**XVI** - estabelecer o valor a ser pago a título de Jeton aos membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Investimento e da Comissão de Gestão do Fundo Especial de Dívida Ativa - FEDAT, mediante Resolução, com base em proposta apresentada pela Diretoria Executiva;

**XVII** - firmar contrato de gestão com a Diretoria Executiva da MTPREV, acompanhar sua execução, avaliar os resultados alcançados e aplicar as penalidades previstas.

**XVIII** - cumprir outras atribuições que forem definidas pelo Conselho de Previdência.

**XIX** - deliberar sobre os casos omissos, observadas as regras aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Mato Grosso;

**Parágrafo Único.** As decisões ou deliberações do Conselho de Previdência serão publicadas no *Diário Oficial* do Estado.

### **CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

#### **SEÇÃO I - DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 3º** O Conselho de Previdência da Mato Grosso Previdência - MTPREV, presidido pelo Governador do Estado de Mato Grosso, será composto por 12(doze) membros titulares e respectivos suplentes, na forma do art. 9º da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, assim distribuídos:

- I** - Governador do Estado;
- II** - Presidente da Assembleia Legislativa;
- III** - Presidente do Tribunal de Justiça;
- IV** - Procurador-Geral de Justiça;
- V** - Presidente do Tribunal de Contas;
- VI** - Defensor Público-Geral;
- VII** - 01 (um) representante dos segurados do Poder Executivo;
- VIII** - 01 (um) representante dos segurados da Assembleia Legislativa;
- IX** - 01 (um) representante dos segurados do Poder Judiciário;
- X** - 01 (um) representante dos segurados do Ministério Público;
- XI** - 01 (um) representante dos segurados do Tribunal de Contas;
- XII** - 01 (um) representante dos segurados da Defensoria Pública.

**§ 1º** Nos casos de ausência do Presidente do Conselho - Governador do Estado - a Presidência do Conselho de Previdência caberá ao seu Vice-Presidente, eleito nos seguintes termos:

**I** - O Vice-Presidente do Conselho será eleito pelos Conselheiros titulares, ou por seus respectivos suplentes no exercício da titularidade;

**II** - O mandato do Vice-Presidente do Conselho coincidirá com o seu mandato como titular do Poder ou Órgão Constitucional Autônomo, ficando limitado a 2(dois) anos;

**III** - Podem ser candidatos à Vice-Presidência do Conselho os membros natos elencados nos seus incisos II a VI do presente artigo ou respectivos suplentes;

**IV** - O voto de cada Conselheiro será aberto e constará em ata de reunião;

**V** - A apuração dos votos será efetuada pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) do Conselho, após o encerramento da votação;

**VI** - Será considerado eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos apurados, sendo este empossado nesta mesma reunião e, posteriormente, o ato de posse publicado no Diário Oficial do Estado;

**VII** - Se houver empate entre os candidatos, caberá ao Presidente do Conselho proferir o voto de qualidade para o desempate.

**§ 2º** O Secretário de Estado de Gestão será o representante suplente do Governador do Estado no Conselho de Previdência, exceto no exercício da Presidência do Conselho.

**§ 3º** Os suplentes dos membros elencados nos incisos II a VI serão indicados pelos respectivos titulares, dentre o pessoal integrante dos seus quadros, por meio de ofício à presidência do Conselho de Previdência, cujos mandatos coincidirão com os dos respectivos titulares.

**§ 4º** Os representantes elencados nos incisos VII a XII, bem como seus respectivos suplentes, serão escolhidos dentre os segurados do regime, um para cada Poder ou Órgão Constitucional Autônomo, por meio de eleição realizada pelos Presidentes das entidades sindicais ou associações, quando não houver representação sindical para a categoria.

**§ 5º** A escolha dos representantes dos segurados deverá ser realizada 30 (trinta) dias após a publicação do Edital de Convocação, elaborado pelo Presidente do Conselho de Previdência, devendo ser realizada a posse dos eleitos em até 15 (quinze) dias após as eleições, nos seguintes termos:

**I** - A eleição de que trata o § 4º será convocada por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado, contendo as regras do processo eleitoral, após serem convenionadas pelos presidentes dos sindicatos e associações de cada Poder ou Órgão Constitucional Autônomo;

**II** - O resultado da eleição deverá ser comunicado à Presidência do Conselho por meio de ofício;

**III** - O Presidente do Conselho dará posse aos eleitos, mediante termo a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

**§ 6º** A ausência de indicação dos segurados no prazo estipulado no § 5º autoriza o dirigente do Poder ou Órgão Constitucional Autônomo a escolher livremente entre os seus segurados aquele que ocupará a vaga.

**§ 7º** Os representantes dos segurados investidos como membros titulares do Conselho de Previdência terão mandato de 02 (dois) anos, sendo vedada, após sua conclusão, a participação, por mais 02 (dois) anos, em qualquer dos conselhos e órgãos de administração da MTPREV.

**§ 8º** Com o término do mandato dos representantes dos segurados titulares, os representantes suplentes serão empossados nas vagas, na forma do inciso III do § 5º, devendo os segurados dos Órgãos Constitucionais Autônomos ou Poderes representados pelo membro que estiver deixando o Conselho fazer eleição para a indicação de suplente, na forma do § 5º, incisos I e II.

**§ 9º** Caso haja vacância do representante titular dos segurados antes do término do mandato, dever-se-á:

**I** - se ocorrer no primeiro ano, o suplente assumirá até o fim do mandato, com a convocação de eleições para a suplência, na forma do § 5º, incisos I e II.;

**II** - se ocorrer no segundo ano, o suplente assumirá o mandato em curso e permanecerá no mandato seguinte.

**§ 10** Havendo vacância do representante suplente dos segurados, deverá ser realizada eleição para a vaga na forma do § 5º, incisos I e II.

**§ 11** Os membros suplentes dos dirigentes e os representantes dos segurados deverão possuir curso superior completo, além de comprovado conhecimento da legislação previdenciária ou experiência no exercício de atividades nas áreas de seguridade, administração, economia, finanças, planejamento, orçamento, direito, contabilidade, atuária ou auditoria.

**§ 12** No caso de ausência ou impedimento temporário de membro titular do Conselho de Previdência, este será substituído por seu suplente.

**§ 13** Perderá o mandato o representante dos segurados do Conselho de Previdência que deixar de comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas ou a 04 (quatro) alternadas, sem justo motivo, nos seguintes termos:

I - Considera-se justo motivo, nos casos de férias e licença do Conselheiro, bem como doença do Conselheiro ausente, do cônjuge ou companheiro, padrasto ou madrasta, ascendente, descendente, enteado e colateral consanguíneo ou afim até o segundo grau civil, mediante comprovação médica ou ainda morte até o sétimo dia dos parentes aqui elencados, devendo ser comunicado à Secretária Executiva do Conselho em todos os casos;

II - Poderá ainda ser considerado justo motivo, outros fatores justificados por escrito ao Conselho de Previdência e aprovados por sua maioria simples.

§ 14 Os membros do Conselho de Previdência, titulares e suplentes não receberão qualquer espécie de remuneração, subsídio ou vantagem em pecúnia pelo exercício da função, mas o Título de "Benemérito da Previdência" pelos relevantes serviços prestados, o qual será criado pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

## SEÇÃO II - DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 4º** O Plenário do Conselho de Previdência da MTPREV, instância de deliberação superior configurada pela reunião ordinária ou extraordinária dos seus membros, tem por competência examinar e propor soluções às matérias submetidas ao mesmo, conforme disposto no art. 2º deste Regimento.

**Art. 5º** O Conselho de Previdência da MTPREV poderá instituir Comissões ou Grupos de Trabalho para análise ou elaboração de propostas, pareceres e recomendações que subsidiem as decisões do Plenário.

§ 1º As Comissões ou Grupos de Trabalho serão constituídos por membros e suplentes indicados pelo Plenário do Conselho de Previdência.

§ 2º Todas as regras de funcionamento das respectivas Comissões ou Grupos de Trabalho serão definidas na primeira reunião com a presença somente dos membros da mesma, tais como, definição do escopo, tolerância de atrasos, votação das matérias considerando atrasos, critérios de desempate, forma de apresentação de propostas, tempo de duração, participação de convidados especialistas ou não entre outras regras.

§ 3º As Comissões ou Grupos de Trabalho serão dirigidos por um Coordenador escolhido pelo Plenário do Conselho, dentre os membros indicados na forma do § 1º.

**Art. 6º** O Conselho poderá convidar entidades, autoridades, pesquisadores e técnicos nacionais ou estrangeiros, para colaborarem em estudos ou participarem de Comissões instituídas no âmbito do próprio Conselho.

**Art. 7º** O Conselho de Previdência poderá solicitar, a custo da MTPREV, desde que justificadamente, auditoria externa, elaboração de estudos e diagnósticos técnicos relativos a aspectos atuariais, financeiros e organizacionais referentes à sua competência.

## SEÇÃO III - DO FUNCIONAMENTO

**Art. 8º** O Conselho de Previdência reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre, por convocação de seu Presidente e deliberará por maioria absoluta de seus membros, ressalvadas as matérias disciplinadas nos incisos III a VII do artigo 2º, que exigirá aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos seus membros.

§ 1º O Presidente do Conselho de Previdência ou a metade de seus membros poderá convocar reunião extraordinária, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis para sua realização, em caso de urgência ou matéria relevante, nos seguintes termos:

I - Independentemente de quem solicita a convocação da presente reunião extraordinária, a mesma será feita por Ofício Circular a todos os membros titulares do presente Conselho, bem como Diretoria Executiva da MTPREV;

II - Deverá o Ofício Circular constar obrigatoriamente o motivo da convocação, assim como a pauta com as matérias objeto da reunião;

III - Na reunião extraordinária, o Conselho de Previdência deliberará exclusivamente sobre a matéria objeto da convocação;

IV - Aplicam-se às reuniões extraordinárias as mesmas normas das sessões ordinárias, exceto o explicitado nos incisos anteriores e artigo 10 incisos I, II e III da presente resolução.

§ 2º As reuniões ordinárias ou extraordinárias poderão ser adiadas por até 15 (quinze dias), quando da ausência do Presidente do Conselho e do seu Vice-Presidente.

§ 3º O Plenário do Conselho de Previdência instalar-se-á e deliberará com a presença de, no mínimo, 08 (oito) dos seus membros, podendo ser verificado o "quorum" em cada sessão e antes de cada votação.

§ 4º Será facultada aos suplentes dos membros do Conselho a participação nas reuniões conjuntamente com os respectivos membros titulares, sem direito a voto.

§ 5º O Plenário será presidido pelo Presidente do Conselho de Previdência, que será substituído, em sua ausência, na forma do § 1º do art. 3º deste regimento.

§ 6º O direito de voto será exercido pelo membro titular ou, na ausência deste, pelo respectivo suplente.

§ 7º As deliberações serão tomadas nos termos do *caput* do presente artigo de forma nominal e, em caso de empate na votação de qualquer matéria, o Presidente do Conselho proferirá o voto de qualidade.

§ 8º Os votos divergentes poderão ser expressos na ata da reunião, a pedido do membro que o proferiu.

§ 9º As reuniões do Conselho serão públicas, salvo em situação excepcional solicitada por algum membro e decidida pelo Plenário.

**Art. 9º** As decisões ou deliberações do Conselho de Previdência, consubstanciadas em Resoluções, serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

**Art. 10.** As matérias sujeitas à análise do Conselho deverão ser encaminhadas por intermédio de algum de seus membros ao Secretário(a) Executivo(a) do Conselho, nos termos seguintes:

I - As matérias deverão ser encaminhadas por Ofício dirigido ao(a) Secretário(a) Executivo(a) do Conselho, por meio do protocolo geral do Mato Grosso Previdência - MTPREV, salientando a urgência quando for o caso;

II - Fica fixado o prazo de até 15(quinze) dias úteis para o envio das matérias até a realização da reunião ordinária;

III - As matérias encaminhadas até o prazo fixado no inciso II do presente artigo serão objeto da pauta da próxima reunião ordinária e assim distribuídas aos demais membros do Conselho e Diretoria Executiva da Mato Grosso Previdência - MTPREV.

**Art. 11.** A sequência dos trabalhos do Plenário será a seguinte:

I - verificação de presença e da existência de "quorum" para instalação do Plenário, nos termos do artigo 8º, § 3º, do presente regimento;

II - aprovação da ata previamente encaminhada por e-mail e coleta de assinaturas;

III - em caso de manifestação prévia de algum Conselheiro em modificar a ata da reunião anterior, e o Secretário(a) Executivo(a) manifestar a impossibilidade de tal pleito, deverá tal fato ser submetido à decisão do Plenário;

IV - aprovação da Ordem do Dia;

V - apresentação, discussão e votação das matérias; e

VI - comunicações breves e franqueamento da palavra.

**Art. 12.** A Ordem do Dia, organizada pelo(a) Secretário(a) Executivo(a) será comunicada previamente a todos os Conselheiros, com antecedência mínima de cinco dias úteis para as reuniões ordinárias e de três dias para as reuniões extraordinárias.

**Parágrafo Único.** Em caso de urgência ou de relevância, o Plenário do Conselho de Previdência, por voto da maioria, poderá alterar a Ordem do Dia.

**Art. 13.** O Conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido poderá pedir vista de matéria objeto de deliberação em reunião do Conselho de Previdência, devendo apresentar seu parecer e voto na reunião seguinte.

**Parágrafo Único.** Após entrar na pauta, a matéria deverá ser obrigatoriamente votada na reunião seguinte.



**Art. 14.** A cada reunião do Conselho será lavrada uma ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões e deliberações, a qual após aprovada e assinada será divulgada no Portal da Mato Grosso Previdência - MTPREV.

**Parágrafo Único.** Até que seja criado o portal da Mato Grosso Previdência - MTPREV, as atas de reuniões deverão ser divulgadas no Portal Transparência do Governo do Estado.

**Art. 15.** As datas de realização das reuniões ordinárias do Conselho de Previdência serão estabelecidas em cronograma e sua duração será a julgada necessária, podendo ser interrompida para prosseguimento em data e hora a serem estabelecidas pelos presentes.

**Parágrafo Único.** Se o Secretário(a) Executivo(a) entender necessário, ele(a) poderá solicitar à Diretoria da MTPREV, apoio de servidores por ocasião das reuniões do Conselho.

#### CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 16.** Ao Presidente do Conselho de Previdência incumbe-se:

- I - representar o Conselho em suas relações internas e externas;
- II - instalar o Conselho e presidir o seu Plenário;
- III - submeter ao Conselho de Previdência o nome do membro indicado, conforme § 9º, incisos I e II, do art. 3º deste regimento, para integrar o Conselho de Previdência da MTPREV;
- IV - promover a convocação das reuniões e submeter a Ordem do Dia à aprovação do Plenário do Conselho;
- V - tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer direito do voto de qualidade na forma do disposto no § 1º, inciso VII do Art. 3º e § 7º do art. 8º do presente regimento;
- VI - baixar atos decorrentes de deliberações do Conselho;
- VII - designar os integrantes de Comissões ou Grupos de Trabalho;
- VIII - convidar qualquer pessoa ou representante de órgão federal, estadual ou municipal, empresa privada, sindicato ou entidades da sociedade civil, para comparecer às reuniões e prestar esclarecimentos;
- IX - distribuir matérias ou demandas à Relatoria de membro do Conselho.

**Art. 17.** Aos Conselheiros incumbe-se:

- I - participar do Plenário e das Comissões ou Grupos de Trabalho, para as quais forem designados, manifestando-se a respeito de matérias em discussão;
- II - requerer votação de matéria em regime de urgência;
- III - desempenhar outras incumbências que lhes forem atribuídas pelo Presidente ou pelo Plenário;
- IV - propor a criação de Comissões ou Grupos de Trabalho;
- V - deliberar sobre as propostas, pareceres e recomendações emitidos pelas Comissões ou Grupos de Trabalho;
- VI - apresentar moções ou proposições sobre assuntos de interesse do Regime Próprio da Previdência Social;
- VII - proceder à indicação dos membros e coordenadores das Comissões ou Grupos de Trabalho;
- VIII - produzir relatório em relação à matéria designada pelo Plenário;
- IX - solicitar a inclusão na Ordem do Dia de matéria submetida à sua relatoria, com antecedência mínima de 15(quinze) dias da reunião.

**Art. 18.** Os Coordenadores das Comissões ou Grupos de Trabalho são incumbidos de:

- I - coordenar reuniões das Comissões ou Grupos de Trabalho;
- II - assinar as atas das reuniões e das propostas, pareceres e recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo de Trabalho, encaminhando-as ao Plenário;
- III - solicitar à Secretária Executiva do Conselho de Previdência o apoio necessário ao funcionamento da respectiva Comissão ou Grupo de Trabalho.

**Art. 19.** Ao(a) Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Previdência incumbe-se:

- I - atender preferencialmente as ações do Conselho de Previdência;
- II - elaborar cronograma anual das reuniões ordinárias e efetuar as convocações para as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
- III - organizar a pauta das reuniões, nos termos determinados pelo Presidente;
- IV - distribuir aos Conselheiros e Diretoria Executiva da MTPREV as cópias das proposições, matérias objeto das reuniões a serem apreciadas;
- V - providenciar, por ordem do Presidente, a convocação, por escrito, dos Conselheiros para as reuniões;

**VI** - secretariar os trabalhos, lavrar a ata de cada reunião, inclusive das Comissões e Grupos de Trabalho, após colher as assinaturas e proceder à sua divulgação nos termos do artigo 14 e parágrafo único e ao final proceder ao seu arquivamento;

**VII** - providenciar a publicação das Resoluções do Conselho de Previdência e posterior arquivamento, nos termos do artigo 2º, parágrafo único e artigo 9º do presente regimento;

**VIII** - promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do Conselho de Previdência, de suas Comissões e Grupos de Trabalho;

**IX** - articular-se com os Coordenadores das Comissões ou Grupos de Trabalho;

**X** - executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Presidente do Conselho de Previdência ou pelo Plenário.

#### CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 20.** As Comissões ou Grupos de Trabalho em comum acordo poderão convidar qualquer pessoa ou representante de órgão federal, estadual ou municipal, empresa privada, sindicato ou entidade da sociedade civil, para comparecer às suas reuniões e prestar esclarecimentos.

**Art. 21.** Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pelo Plenário do Conselho de Previdência.

**Art. 22.** O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de abril de 2016, só podendo ser modificado por "quorum" qualificado de dois terços de seus membros.

### EVENTOS DE PESSOAL

### SECRETARIAS

### CASA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00011/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71926/1) KEISVALDO SOARES DE SOUZA SABINO

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (174157) GERE. DE PROTECAO A DIGNITARIOS

A Partir de: 22/07/2016 Até29/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.

Airton Benedito de Siqueira Junior

Secretário-Chefe da Casa Militar

### SEGES

### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00175/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (39456/1) ANTONIO HELENO DE JESUS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (139920) GER. REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 14/07/2016 Até11/09/2016

Processo N.:

Nome: (54580/1) LEONICE NUNES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (150339) COORD. DE EDUCACAO PRESENCIAL

A Partir de: 10/07/2016 Até08/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

## SEPLAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00027/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 372596/16

Nome: (138377/2) EDUARDO MATSUBARA

A Partir de: 01/08/2016 Até 30/08/2016

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (247203/1) VALLENCIA MAIRA GOMES

Un. Adm: (188999) COORD. DE ESTUDOS SOCIOECONOMICOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

Secretário de Estado de Planejamento

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00299/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (19603/1) JANDIRA KEKUCHI QUEIROZ

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191701) GER. DE DOCUM. E DECLAR. FISCAIS

A Partir de: 18/07/2016 Até 26/08/2016

Processo N.:

Nome: (21139/1) JOAO PAES DE BARROS NETO

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (191680) GER. DE CONT. E TRAM. DE PROC. ADM. TRIBUTARIO

A Partir de: 14/07/2016 Até 28/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.

Naime Marcio Martins Moraes

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00180/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 363265/2016

Nome: (241056/1) GISELE BRAS ROCHA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (147044) SUPERINT. INFRAESTRUT, MINER, INDÚSTR. E

SERVIÇOS

A Partir de: 22/06/2016

Processo N.: 363240/2016

Nome: (80358/1) JOSE IGNACIO RIBEIRO NETO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (147052) COORD. DE INFRA-ESTRUTURA

A Partir de: 22/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.

Carlos Henrique Baqueta Favaro

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00181/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (103656/2) NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO PINHEIRO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (178683) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO

A Partir de: 09/05/2016 Até 07/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.

Carlos Henrique Baqueta Favaro

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00182/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 348865/2016

Nome: (80567/1) ROBERTO CORREA DE ARRUDA

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 01/02/2006 Ate 31/01/2011

A Partir de: 15/08/2016 Ate 13/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.

Carlos Henrique Baqueta Favaro

Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00050/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I.nº074/2016/CCONT/SAAS/SESP.

Nome: (233177/1) CASSIA DOS SANTOS CHAVES

A Partir de: 01/09/2016 Até 30/09/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (204083/1) LESSER MARIO SA GALLIO

Un. Adm: (180327) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo N.: C.I.nº165/2016/SUP.TEC.da Informação

Nome: (121625/3) DANIEL RIOS LIMA AMARAL

A Partir de: 03/08/2016 Até 01/09/2016

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (103447/8) WALMIR AKIHIRO ORIBE

Un. Adm: (188654) SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Processo N.: C.I.nº165/2016/SUP.TEC.da Informação.

Nome: (115366/1) DIANA MARIA DE LIMA

A Partir de: 04/07/2016 Até 02/08/2016

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (103447/8) WALMIR AKIHIRO ORIBE

Un. Adm: (188654) SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Processo N.: C.I.nº120/2016/COFIN/SUPOCF/SAAS/SESP.

Nome: (233526/1) MONICA YUKA YOSHIDA FUKASE

A Partir de: 02/08/2016 Até 30/08/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (140657/1) ELMA APARECIDA DE SOUZA

Un. Adm: (180297) GER. DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00117/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 276576/2016

Nome: (233632/1) FLAVIA GABRIELA SAAD GUIRRA

Quinquênio: 27/05/2011 Ate 26/05/2016

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00337/2016

DE: 03/08/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: masr

Nome: (90709/2) RODRIGO MATTOS DOURADO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA  
 A Partir de: 27/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
 Adriano Peralta Moraes  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00338/2016

DE: 03/08/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (71604/1) ADILSON GONCALVES DE MACEDO  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

Processo N.:

Nome: (259625/1) ANA ANGELICA ARAUJO VASCONCELOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177466) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU  
 A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

Processo N.:

Nome: (136201/1) ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 03/06/2016 Até03/06/2016

Processo N.:

Nome: (242480/1) ANAMARIA MACHADO COSTA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 20/06/2016 Até20/06/2016

Processo N.:

Nome: (136622/1) ANDRESSON MARTINS ARAUJO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177563) DELEGACIA DE POLICIA DE LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 03/06/2016 Até03/06/2016

Processo N.:

Nome: (259618/1) ANTONIO ACELINO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177466) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO JOSE DO XINGU  
 A Partir de: 04/06/2016 Até04/06/2016

Processo N.:

Nome: (95710/1) BIANCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/06/2016 Até03/06/2016

Processo N.:

Nome: (251991/1) BRUNO DE MORAIS CARVALHO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

Processo N.:

Nome: (259692/1) CAIO SERGIO SCHOSSLER DANIELLI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
 A Partir de: 02/04/2016 Até02/04/2016

Processo N.:

Nome: (136336/1) CARLOS HENRIQUE ENGELMANN  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
 A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

Processo N.:

Nome: (203583/1) CARLOS ROBERTO BEZERRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLICIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 04/06/2016 Até04/06/2016

Processo N.:

Nome: (203569/1) CELIO PORTO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLICIA DE FOXOREU  
 A Partir de: 04/05/2016 Até04/05/2016

Processo N.:

Nome: (211575/22) CESAR AUGUSTO STONA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177628) DELEGACIA DE POLICIA DE TABAPORA  
 A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.:

Nome: (211575/22) CESAR AUGUSTO STONA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177628) DELEGACIA DE POLICIA DE TABAPORA

A Partir de: 14/06/2016 Até14/06/2016

Processo N.:

Nome: (259636/1) CHRISTIAN JORGE PAES DE BARROS SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134651) DELEGACIA DE POLICIA DE SAPEZAL  
 A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

Processo N.:

Nome: (136298/1) CHRISTIANE PATRICIA DE AMORIM FERRAZ RIBEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 03/04/2016 Até03/04/2016

Processo N.:

Nome: (259665/1) CLEBSON MARCELINO PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.:

Nome: (259665/1) CLEBSON MARCELINO PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLICIA DE COMODORO  
 A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

Processo N.:

Nome: (259656/1) CRISTIANA PAULA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177628) DELEGACIA DE POLICIA DE TABAPORA  
 A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.:

Nome: (259656/1) CRISTIANA PAULA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177628) DELEGACIA DE POLICIA DE TABAPORA  
 A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

Processo N.:

Nome: (259647/1) CRISTIANE BASTOS FONSECA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 08/06/2016 Até08/06/2016

Processo N.:

Nome: (101752/10) CRISTIANE ZERI DE OLIVEIRA PAULO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE  
 A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

Processo N.:

Nome: (228097/2) DAMARES KATY RAMOS DA LUZ  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134651) DELEGACIA DE POLICIA DE SAPEZAL  
 A Partir de: 08/06/2016 Até08/06/2016

Processo N.:

Nome: (259673/1) DANILO ALVES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

Processo N.:

Nome: (234352/1) DARLI LUCIANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL  
 A Partir de: 04/05/2016 Até04/05/2016

Processo N.:

Nome: (99775/2) DEMILSON BARROSO PINTO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177423) DELEGACIA DE POLICIA DE SANTA TEREZINHA  
 A Partir de: 04/06/2016 Até04/06/2016

Processo N.:

Nome: (126345/31) DEUZIVAN GOMES ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA  
 A Partir de: 03/06/2016 Até03/06/2016

Processo N.:

Nome: (128739/8) DIVINA MENDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134449) DELEGACIA DE POL. DE ITAÚBA  
 A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.:

Nome: (55879/3) EDISON PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

Processo N.:

Nome: (242479/1) EDSON ARTHUR TEIXEIRA PEIXOTO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/03/2016 Até02/03/2016

Processo N.:

Nome: (242479/1) EDSON ARTHUR TEIXEIRA PEIXOTO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

Processo N.:

Nome: (242479/1) EDSON ARTHUR TEIXEIRA PEIXOTO

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

## Processo N.:

Nome: (24999/1) ELIANA PAIVA DE ALMEIDA PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/06/2016 Até03/06/2016

## Processo N.:

Nome: (111513/2) FABIO ANTONIO COELHO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177768) DELEGACIA DE POLÍCIA DE POXOREU  
A Partir de: 04/05/2016 Até04/05/2016

## Processo N.:

Nome: (62213/3) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 11/06/2016 Até11/06/2016

## Processo N.:

Nome: (259704/1) FREDERICO EDUARDO DE OLIVEIRA GRUSZCZYNSKI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177466) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SAO JOSE DO XINGU  
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

## Processo N.:

Nome: (259704/1) FREDERICO EDUARDO DE OLIVEIRA GRUSZCZYNSKI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177466) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SAO JOSE DO XINGU  
A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

## Processo N.:

Nome: (259731/1) FREDERICO STEVANATO ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 04/06/2016 Até04/06/2016

## Processo N.:

Nome: (268049/1) GENECI CAON SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

## Processo N.:

Nome: (104431/3) GISELE SOUZA MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 03/06/2016 Até03/06/2016

## Processo N.:

Nome: (97399/1) GISLAINE FERREIRA PINA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÊ/CUIABA  
A Partir de: 04/05/2016 Até04/05/2016

## Processo N.:

Nome: (234347/1) HARYSSA BARBOSA DA SILVA MACHADO LIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA  
A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

## Processo N.:

Nome: (259783/1) JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 03/06/2016 Até03/06/2016

## Processo N.:

Nome: (259783/1) JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

## Processo N.:

Nome: (259811/1) JACKSON DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO  
A Partir de: 20/04/2016 Até20/04/2016

## Processo N.:

Nome: (101681/1) JOACIR BATISTA DOS REIS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP  
A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

## Processo N.:

Nome: (97533/1) JOAO EDUARDO SAMPAIO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ. DO ADOLESCENTE/VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 23/06/2016 Até23/06/2016

## Processo N.:

Nome: (90862/2) JOAQUIM LUIZ DE AMORIM FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 25/06/2016 Até25/06/2016

## Processo N.:

Nome: (229605/2) JORDANY PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

## Processo N.:

Nome: (259766/1) JULIOMAR PINHEIRO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 03/06/2016 Até03/06/2016

## Processo N.:

Nome: (259808/1) KEILIN KARIN KLEIN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (134570) DELEGACIA DE POLÍCIA DE FELIZ NATAL  
A Partir de: 03/06/2016 Até03/06/2016

## Processo N.:

Nome: (259818/1) LEANDRO GOMES DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177466) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SAO JOSE DO XINGU  
A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

## Processo N.:

Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

## Processo N.:

Nome: (228862/2) LUENE DAIANY ALVES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (177466) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SAO JOSE DO XINGU  
A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

## Processo N.:

Nome: (259837/1) LUIZ FERNANDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (177245) DELEGACIA DE POL. DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

## Processo N.:

Nome: (234080/1) MARCELO RIBEIRO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

## Processo N.:

Nome: (134734/2) MARCIA APARECIDA BORIM  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POL. DE MARCELÂNDIA  
A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

## Processo N.:

Nome: (136174/1) MARCOS AURELIO DIAS LEO  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA  
A Partir de: 04/06/2016 Até04/06/2016

## Processo N.:

Nome: (136174/1) MARCOS AURELIO DIAS LEO  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (177326) DELEGACIA REG. DE CONFRESA  
A Partir de: 01/04/2016 Até01/04/2016

## Processo N.:

Nome: (259868/1) MARIA DULCIMARIA DE SOUZA GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177423) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

## Processo N.:

Nome: (103822/2) MAURILIO DIAS DE AMORIM  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

## Processo N.:

Nome: (259941/1) MAURO ARRUDA DE MOURA APOITIA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

## Processo N.:

Nome: (137445/1) MAURO SERGIO GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

## Processo N.:

Nome: (98660/3) RAFAEL PAULO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

## Processo N.:

Nome: (98660/3) RAFAEL PAULO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

## Processo N.:

Nome: (242448/1) RAPHAEL DINIZ GARCIA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

## Processo N.:

Nome: (259855/1) RAYANE ABOULHOSN MORBECK APOITIA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (177385) DELEGACIA DE POLÍCIA DE LUCIARA

A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

## Processo N.:

Nome: (136606/1) SERGIO RIBEIRO ARAUJO  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 05/06/2016 Até05/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00339/2016 DE: 03/08/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (107914/2) EDSON JOSE LISBOA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

## AUTOM

A Partir de: 20/07/2016 Até03/08/2016

## Processo N.:

Nome: (234266/1) MARIA CRISTINA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC./

## CÁCERES

A Partir de: 24/07/2016 Até21/10/2016

## Processo N.:

Nome: (257821/2) MOISES DE OLIVEIRA SANTANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER  
A Partir de: 12/07/2016 Até10/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00340/2016 DE: 03/08/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (259922/1) VINICIUS RAMON AGUIAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 28/04/2016 Até12/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00165/2016 DE: 03/08/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (98642/1) ADILSON DE SOUZA PINHEIRO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL  
A Partir de: 28/06/2016 Até12/07/2016

## Processo N.:

Nome: (208003/1) ALEXANDRE ROCHA DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
A Partir de: 19/04/2016 Até28/04/2016

## Processo N.:

Nome: (102800/2) ALEXANDRE SCOLARI DA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
A Partir de: 13/05/2016 Até10/08/2016

## Processo N.:

Nome: (107402/1) ANDRE LUIS CASTRILLON GARCIA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (176150) 4ªCIA. PM CACERES  
A Partir de: 28/07/2016 Até01/08/2016

## Processo N.:

Nome: (91750/1) CAROLINE BIANCA DE ALMEIDA VIEIRA CHIROLI  
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 16/05/2016 Até22/05/2016

## Processo N.:

Nome: (230388/1) EDUARDO HENRIQUE DE QUEIROZ FONSECA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166456) SUBCHEFE DO ESTADO- MAIOR GERAL  
A Partir de: 24/07/2016 Até07/08/2016

## Processo N.:

Nome: (98557/1) ELIZEU LUCAS RIBEIRO DA COSTA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
A Partir de: 26/07/2016 Até01/08/2016

## Processo N.:

Nome: (98913/1) EMERSON LUCIANO MACHADO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP  
A Partir de: 14/06/2016 Até23/06/2016

## Processo N.:

Nome: (205182/9) JADELI ZENI MELLO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (168939) 2ºPEL. PM DE NOVA CANAÁ DO NORTE  
A Partir de: 22/06/2016 Até06/07/2016

## Processo N.:

Nome: (103001/1) LUCIANO JOSE BARROS DIAS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL  
A Partir de: 15/07/2016 Até13/08/2016

## Processo N.:

Nome: (99350/1) MARCIO ALEXANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
A Partir de: 16/05/2016 Até14/06/2016

## Processo N.:

Nome: (90681/1) MARCO ANTONIO DE ASSIS CAMPOS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL  
A Partir de: 10/07/2016 Até07/10/2016

## Processo N.:

Nome: (44378/1) MARIA JOSE DOS SANTOS BARCELO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO  
A Partir de: 15/07/2016 Até12/09/2016

## Processo N.:

Nome: (72585/1) MARLON CESAR GERALDES DE FREITAS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168076) 6ºBATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES  
A Partir de: 26/07/2016 Até30/07/2016

## Processo N.:

Nome: (72205/1) OTAVIO ALCIDES SANTOS DE CASTRO  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (168122) 17ºBATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 20/07/2016 Até18/08/2016

## Processo N.:

Nome: (35687/1) ROBERTO NERES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
A Partir de: 10/07/2016 Até08/08/2016

## Processo N.:

Nome: (231168/1) SILVANO APARECIDO DE OLIVEIRA CRUZ  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (168076) 6ºBATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES  
A Partir de: 31/07/2016 Até28/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Gley Alves de Almeida Castro  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00073/2016 DE: 03/08/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (264534/1) SAMIR SAMUEL CARVALHO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 20/07/2016 Até25/08/2016

## Processo N.:

Nome: (108906/1) SANDRO RIBEIRO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
A Partir de: 17/06/2016 Até14/09/2016

## Processo N.:

Nome: (258496/1) SIMONE MARTINS DE SOUZA FERRAZ  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 22/01/2016 Até01/03/2016

## Processo N.:

Nome: (265074/1) WILLIAM ALMEIDA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 22/07/2016 Até30/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Julio Cezar Rodrigues  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00074/2016

DE: 03/08/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (258496/1) SIMONE MARTINS DE SOUZA FERRAZ  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 02/03/2016 Até28/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Julio Cezar Rodrigues  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00255/2016

DE: 03/08/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.: 255512/2016

Nome: (233652/1) ALEXANDRE SILVA BRASIL  
Quinquênio: 16/05/2011 Ate 15/05/2016  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 283231/2016

Nome: (110526/6) ANDREA CORREIA CARNEIRO  
Quinquênio: 20/04/2011 Ate 19/04/2016  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 283234/2016

Nome: (229247/1) GETER SINEAR JESUS BIZO  
Quinquênio: 22/03/2011 Ate 21/03/2016  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 283105/2016

Nome: (94588/1) GISLAINE CORDEIRO DO AMARAL  
Quinquênio: 28/07/2011 Ate 27/07/2016  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 283923/2016

Nome: (94613/1) GIULIANO MONTEIRO RIBEIRO  
Quinquênio: 13/06/2011 Ate 12/06/2016  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 256179/2016

Nome: (233929/1) KARLUF RONDON BORRALHO  
Quinquênio: 13/05/2011 Ate 12/05/2016  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 261242/2016

Nome: (233656/1) KATIA ROSA PEREIRA  
Quinquênio: 23/05/2011 Ate 22/05/2016  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 256676/2016

Nome: (233648/1) ROGER MARTINS FERREIRA DA SILVA  
Quinquênio: 24/05/2011 Ate 23/05/2016  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.

Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00079/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.: OF. 400/2016/CPFA/CS

Nome: (232246/1) MANOY DA SILVA RODRIGUES  
A Partir de: 01/08/2016 Até30/08/2016  
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
Substituído: (54957/9) WILLIAN MARIA DA SILVA  
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00548/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

## Processo N.: 327409/2016

Nome: (112921/2) ANDREIA BREDA PEREIRA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

CACERES

A Partir de: 21/07/2015

## Processo N.: ci n. 933/2016/SAAP

Nome: (118011/1) EDSON ATAIDE ORMOND  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 30/07/2016

## Processo N.: 349170/2016

Nome: (257916/1) FABIANA DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 13/07/2016

## Processo N.: CI N. 1976/2016/GAB SAAP

Nome: (250774/1) LETICIA ROMAN DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (180831) GER. DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DOCUMENTOS  
A Partir de: 06/07/2016

## Processo N.: 31788/2016

Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190039) DIR. DE INTELIGENCIA PENITENCIARIA  
A Partir de: 11/07/2016

## Processo N.: ci n°2120/2016/SAAP

Nome: (204147/2) MARCELA COELHO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO

ARAGUAIA

A Partir de: 01/07/2016

## Processo N.: CI N. 601/2016/SUSED

Nome: (259403/1) MARTA REGINA MARICATTO  
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.

PROV.MASC

A Partir de: 25/07/2016

## Processo N.: CI N. 2070/2016/GAB SAAP

Nome: (257613/1) ODENIL DA COSTA FERNANDES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO

PENITENCIARIA

A Partir de: 04/07/2016

## Processo N.: CI N. 128/2016/SAJU

Nome: (236491/1) PATRICIA APARECIDA NUNES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (162132) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTIÇA  
A Partir de: 19/07/2016

## Processo N.: ci n. 557/2016/SUSED

Nome: (256286/1) PAULO ANTUNES DE FRANÇA  
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (190004) GER. DE SOCIOEDUCAÇÃO  
A Partir de: 18/07/2016

## Processo N.: CI N. 550/2016/SUSED

Nome: (256786/1) RAIANI DIAS PAULO  
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (190004) GER. DE SOCIOEDUCAÇÃO

A Partir de: 12/07/2016

Processo N.: 349871/2016

Nome: (226016/1) VIVIANE WALESKA FARIA CAMPOS SIMOES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 11/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00549/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (224963/4) ADAO BACA HERMOZA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (233736/1) ALEXANDRO PAIVA DE SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (117434/1) CARLOS MIGUEL RONDON DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (106959/20) CELSINA CATARINA DA FONSECA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (233169/1) CLAUDINEY MARQUES FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (85382/1) CRISTIANE IZABEL DE MORAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (138673/2) EDMILSON FERREIRA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (248777/1) EDYEDER ALVES DO COUTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (109631/2) ELAINE FERREIRA FERNANDES ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (233088/1) ELISANGELA DE MACEDO LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (241629/1) ELISON DOUGLAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (35175/2) ELVES FERNANDES DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (232116/1) EMANUELY CRISTINA DA SILVA PINHEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (88950/1) ERNANE DE SOUZA MIRANDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (233166/1) EVERSON FABIO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (233200/1) EVERTON NASCIMENTO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (100584/22) FABIO BASILIO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 31/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (234006/1) FERNANDO GOMES DE PAULA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (142116/3) FLAVIO PEREIRA BATISTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (234004/1) FRANCISCO RUBENS PIMENTA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 05/07/2016 Até05/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (119090/1) GILMAIRON BENEDITO AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (236888/1) GRAZIELA MOURA STRAPAZZON  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (109800/5) JOAO BOSCO DA SILVA BORGES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (58194/4) JOELMA MENDES MALHEIROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 20/07/2016 Até20/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (106202/2) JORGE BOM DESPACHO MARQUES FONTES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (201576/1) JOSE AUGUSTO PEREIRA SANTANA ARECO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (85431/1) JOSE DOMINGOS DE AMORIM

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (241731/1) JOSIENE MARIA DA SILVA E SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (241624/1) LEIRIANE VAZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (241327/1) LINDOMAR FLORENCIO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 31/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (115304/1) LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO FONTES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (142473/4) LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (85411/1) LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (85467/1) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (233376/1) MARCIA CILIENE DE ARRUDA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (115905/1) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (117541/1) MARIANGELA HASSE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (241362/1) MARINA BEATRIZ BENTO DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (117828/1) MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (241799/1) MAURO FERREIRA ZUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (251855/1) ODENIL DIAS DE ARRUDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (117309/1) PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (251791/1) PAULO ASSUNCAO RIBEIRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (241343/1) PAULO SERGIO RAMOS DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (233471/1) RENATA ALVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (117426/1) RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (114914/1) RONALDO DE LIMA AMORIM

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (247982/1) RONICLEI JOSE DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (115889/1) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (233189/1) THIAGO JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (75890/36) VALDECI CONCEICAO DOS SANTOS VIANA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (81701/1) VALDIR GOMES ORMOND

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (245751/1) VIVIANE ALCANTARA MACHADO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00550/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE



Processo N.:  
 Nome: (85406/1) BENEDITA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 12/07/2016 Até09/09/2016

Processo N.:  
 Nome: (251983/1) CLEIDE ARAUJO ESTEVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 25/06/2016 Até24/07/2016

Processo N.:  
 Nome: (131766/4) CLEIDE SOUZA DO AMARAL  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA  
 A Partir de: 09/06/2016 Até17/06/2016

Processo N.:  
 Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 15/07/2016 Até13/08/2016

Processo N.:  
 Nome: (250498/1) DEUZUITA BARBOSA DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 18/07/2016 Até16/08/2016

Processo N.:  
 Nome: (95315/1) EVANILSON MAGALHAES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 20/06/2016 Até29/07/2016

Processo N.:  
 Nome: (125259/1) EZEQUIEL GONCALO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/07/2016 Até30/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00551/2016 DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (125269/1) ADRIANA CLEMENTE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 28/07/2016 Até04/08/2016

Processo N.:  
 Nome: (53684/22) MONICA RODRIGUES DE SOUSA  
 Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST. SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 30/05/2016 Até03/06/2016

Processo N.:  
 Nome: (130660/1) ODETE ROFINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
 A Partir de: 07/07/2016 Até15/07/2016

Processo N.:  
 Nome: (127516/5) SILVANIA MARIA DE BARROS  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 22/07/2016 Até20/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00515/2016 DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002133154  
 Nome: (134804/7) TACIANA ELOISA MATTER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 31/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00516/2016 DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002237298  
 Nome: (130643/4) JOSE CICERO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA  
 A Partir de: 26/06/2016 Até16/07/2016  
 Qtde Horas: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/48687/2016 DE: 03/08/2016

Processo Nº: 1000002238461  
 Contratado: (215168/25) DALVANIR DA SILVA SANTOS,CPF: 001.536.651-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016071) E.E. SAO LOURENÇO;De: 01/08/2016 a 09/10/2016  
 Substituído: (133047/20) VERONICA PEREIRA GOMES ROCHA

CONTRATO/SEDUC/48688/2016 DE: 03/08/2016  
 Processo Nº: 1000002236472  
 Contratado: (240510/41) PAULO JUNYOR FIDELIS PEREIRA CAPELETTE ROMANO,CPF: 025.582.781-42;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(014940) E.E. DOM VUNIBALDO;De: 18/05/2016 a 25/05/2016  
 Substituído: (70986/46) CLAUDIA ARAUJO DA SILVA BORGES

CONTRATO/SEDUC/48689/2016 DE: 03/08/2016  
 Processo Nº: 1000002236473  
 Contratado: (145051/14) LEIDMAR ALVES DOS SANTOS,CPF: 008.404.341-54;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(014940) E.E. DOM VUNIBALDO;De: 19/05/2016 a 25/05/2016  
 Substituído: (18189/1) ROSSILENE BITENCOURT IANHES BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/48690/2016 DE: 03/08/2016  
 Processo Nº: 1000002237325  
 Contratado: (212307/7) ADRIANA DE MAGALHAES,CPF: 882.508.651-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(010642) E.E. RAI0 DE SOL;De: 26/05/2016 a 23/08/2016  
 Substituído: (14882/1) LINETE APARECIDA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/48691/2016 DE: 03/08/2016  
 Processo Nº: 1000002238407  
 Contratado: (229921/5) HERNANDESI SENA DE SOUZA,CPF: 776.980.881-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(016110) E.E. VINICIUS DE MORAES;De: 01/08/2016 a 03/08/2016  
 Substituído: (25560/5) EDY MARIA OLIVEIRA SILVA BRANDAO

CONTRATO/SEDUC/48692/2016 DE: 03/08/2016  
 Processo Nº: 1000002236471  
 Contratado: (253168/12) KARLA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS,CPF: 042.456.541-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(014940) E.E. DOM VUNIBALDO;De: 19/05/2016 a 25/05/2016  
 Substituído: (18189/1) ROSSILENE BITENCOURT IANHES BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/48693/2016 DE: 03/08/2016  
 Processo Nº: 1000002232619  
 Contratado: (272276/1) KAIO VITOR DUARTE GARCIA,CPF: 007.053.281-80;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(014958) E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA;De: 01/06/2016 a 30/06/2016  
 Substituído: (235543/1) GLEITON FABRICIO CLAUDIANO COSTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
 Marco Aurelio Marrafon  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/48694/2016 DE: 03/08/2016  
Processo Nº: 1000002231767

Contratado: (70986/49) CLAUDIA ARAUJO DA SILVA BORGES, CPF: 569.477.201-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO; Em: 28/07/2016  
Substituído: (18189/1) ROSSILENE BITENCOURT IANHES BARBOSA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48695/2016 DE: 03/08/2016

Processo Nº: 1000002237748  
Contratado: (132803/14) MAURA MARIA DA SILVA GUIMARAES; CPF: 336.176.861-68; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 19H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ; De: 01/07/2016 a 30/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48696/2016 DE: 03/08/2016

Processo Nº: 100000211891  
Contratado: (142317/14) JOSE LEANDRO NUNES DIAS; CPF: 020.594.561-93; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA; Em: 31/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48697/2016 DE: 03/08/2016

Processo Nº: 1000002102516  
Contratado: (208326/8) EDSON PEREIRA BIANCARDI; CPF: 764.141.672-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS; Em: 31/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48698/2016 DE: 03/08/2016

Processo Nº: 1000002177124  
Contratado: (222018/17) LUCIANA SANTOS DO NASCIMENTO; CPF: 827.802.931-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING; Em: 01/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48699/2016 DE: 03/08/2016

Processo Nº: 1000002236243  
Contratado: (230470/33) CLADEIR ALVES DA SILVA; CPF: 017.472.161-78; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA; De: 02/07/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48700/2016 DE: 03/08/2016

Processo Nº: 1000002103036

Contratado: (237360/11) KATINA JANAINA BRAGA RUIZ; CPF: 013.041.141-80; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO; Em: 31/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48701/2016 DE: 03/08/2016

Processo Nº: 1000002138068  
Contratado: (237941/7) VANIR DA SILVA SANTANA VISCHI; CPF: 809.411.411-87; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE; Em: 30/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48702/2016 DE: 03/08/2016

Processo Nº: 1000002099675  
Contratado: (244700/7) MARCOS DA SILVA; CPF: 894.854.591-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (172081) E.E. FLORESTAN FERNANDES; Em: 01/08/2016

CONTRATO/SEDUC/48703/2016 DE: 03/08/2016

Processo Nº: 1000002101842  
Contratado: (244786/5) LORENA GOMES DE LIRIO; CPF: 030.746.161-05; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ; Em: 31/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48704/2016 DE: 03/08/2016

Processo Nº: 1000002144219  
Contratado: (253247/4) ROSELANIA OLIVEIRA DA SILVA; CPF: 988.679.971-49; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM; Em: 01/08/2016

CONTRATO/SEDUC/48705/2016 DE: 03/08/2016

Processo Nº: 1000002102432  
Contratado: (255593/3) ANA PAULA DE SOUSA QUEIROS; CPF: 026.212.873-01; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO; Em: 01/08/2016

CONTRATO/SEDUC/48706/2016 DE: 03/08/2016

Processo Nº: 1000002118200  
Contratado: (267968/1) CARLOS RODRIGO ALMEIDA DA SILVA; CPF: 060.211.201-08; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING; Em: 01/08/2016

CONTRATO/SEDUC/48707/2016 DE: 03/08/2016

Processo Nº: 1000002140215  
Contratado: (268770/1) SALOMAO CARLOS DE JESUS PINHEIRO; CPF: 641.535.683-68; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (154946) CEJA PAULO FREIRE; Em: 31/07/2016

CONTRATO/SEDUC/48708/2016 DE: 03/08/2016

Processo Nº: 1000002113950  
Contratado: (45783/53) SIMONE SILVEIRA DAS NEVES; CPF: 545.837.721-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO; Em: 30/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01196/2016 DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002238429

Nome: (204677/21) ANA PAULA PEREIRA MENDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 19/07/2016 Até 16/09/2016

Processo N.: 1000002238554

Nome: (204285/21) ANDRIA GUIMARAES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLI DE SOUZA RAMOS  
A Partir de: 29/07/2016 Até 13/11/2016

Processo N.: 1000002238745

Nome: (204285/20) ANDRIA GUIMARAES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
A Partir de: 29/07/2016 Até 13/11/2016

Processo N.: 1000002238943

Nome: (240469/37) DALILA DE OLIVEIRA MARQUES  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
A Partir de: 01/08/2016 Até 28/11/2016

Processo N.: 1000002238678

Nome: (245586/6) DIELLY PETRY  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO  
A Partir de: 01/08/2016 Até29/10/2016

Processo N.: 1000002239314

Nome: (245150/5) ELIZANGELA PRESTES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (172081) E.E. FLORESTAN FERNANDES  
A Partir de: 02/08/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 1000002238888

Nome: (261186/7) IRACY MARIA DA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES  
A Partir de: 14/06/2016 Até12/08/2016

Processo N.: 1000002239139

Nome: (261618/4) KAMYLLA MAYARA GONCALVES ROCHA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 01/08/2016 Até28/11/2016

Processo N.: 1000002238864

Nome: (240521/7) LUCIENE PINHO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 30/07/2016 Até27/09/2016

Processo N.: 1000002237283

Nome: (241664/6) MONIA VILELLA SOARES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 01/07/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002237284

Nome: (241664/7) MONIA VILELLA SOARES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 01/07/2016 Até28/10/2016

Processo N.: 1000002238938

Nome: (235053/9) NAYARA CORREIA FERRAZ SOUZA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 30/07/2016 Até26/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01197/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002238827

Nome: (223274/12) BENAVALDO APARECIDO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154946) CEJA PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/08/2016 Até30/08/2016

Processo N.: 1000002237320

Nome: (233418/13) JOSE ELOY FIGUEIREDO ARAUJO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 19/07/2016 Até02/08/2016

Processo N.: 1000002238742

Nome: (247522/4) MARTA LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA  
A Partir de: 07/07/2016 Até04/09/2016

Processo N.: 1000002238803

Nome: (228358/10) NEIDE APARECIDA ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154024) CEJA PROF. ELMAR JUSTEN  
A Partir de: 29/07/2016 Até11/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01198/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002233349

Nome: (270792/3) SIMONE MICHELE SCHMITT DE AGUIAR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118516) CEJA LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 10/07/2016 Até17/09/2016

Processo N.: 1000002220336

Nome: (218197/11) ZIVALDO DOS REIS CHAVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (173371) E. E. PEDRO BARBOSA  
A Partir de: 06/06/2016 Até03/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01199/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (87727/1) ALVINA STREY  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 20/06/2016 Até17/09/2016

Processo N.:

Nome: (99444/27) ALZIRA SILVA MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES  
A Partir de: 05/07/2016 Até02/09/2016

Processo N.:

Nome: (35055/22) ANA MARIA FURTADO FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 14/07/2016 Até11/09/2016

Processo N.:

Nome: (73449/44) EDIMARA LUCIA BASSAROTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 26/07/2016 Até23/10/2016

Processo N.:

Nome: (34444/1) ELIANA NOGUEIRA SALLES SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 26/07/2016 Até23/10/2016

Processo N.:

Nome: (85928/1) EVA VILMA SOARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO  
A Partir de: 19/07/2016 Até17/08/2016

Processo N.:

Nome: (27351/4) EXPEDITA CARDOSO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 26/07/2016 Até23/10/2016

Processo N.:

Nome: (135064/7) FRANCISCA NETA NUNES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU  
A Partir de: 22/07/2016 Até20/08/2016

Processo N.:

Nome: (88784/1) IRANI ALVES DE ASSIS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS  
A Partir de: 13/07/2016 Até11/08/2016

Processo N.:

Nome: (74936/7) IVANI JOSE DE SANT ANA MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 25/07/2016 Até21/11/2016

Processo N.:

Nome: (45861/1) JOSE MACIA JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044954) E.E. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 26/07/2016 Até23/09/2016

Processo N.:

Nome: (224227/2) KEYLA CRYSTINA MOURA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO  
A Partir de: 14/06/2016 Até12/08/2016

Processo N.:

Nome: (56017/3) MARIA DE LOURDES PERINI CROSCIOLI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES  
A Partir de: 28/07/2016 Até23/01/2017

Processo N.:

Nome: (69589/47) MARILENE SACRAMENTO ROMEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014818) CEJA MARECHAL RONDON  
A Partir de: 24/07/2016 Até20/11/2016

## Processo N.:

Nome: (70651/9) MARILEY FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (176761) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
A Partir de: 12/07/2016 Até10/08/2016

## Processo N.:

Nome: (243917/1) MARLON MULLER DIGIGOV REIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 08/06/2016 Até05/09/2016

## Processo N.:

Nome: (99720/1) PEDRO CESAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 27/07/2016 Até24/10/2016

## Processo N.:

Nome: (242551/1) QUANDT DO CARMO MARCIANO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 30/06/2016 Até29/07/2016

## Processo N.:

Nome: (144052/4) ROSANI APARECIDA DOS SANTOS BAGATINI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA  
A Partir de: 08/07/2016 Até06/08/2016

## Processo N.:

Nome: (26597/18) SELMA REGINA GOMES PAULO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO  
A Partir de: 18/07/2016 Até07/08/2016

## Processo N.:

Nome: (191/2) SILVANA LUISA SCHUTZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 25/07/2016 Até22/09/2016

## Processo N.:

Nome: (84559/1) SILVANO JOSE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 27/07/2016 Até31/12/2016

## Processo N.:

Nome: (70912/7) SOLANGE BENETTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049913) CEFAPRO DE CUIABA  
A Partir de: 14/06/2016 Até13/07/2016

## Processo N.:

Nome: (209448/4) SOLANGE MOREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELIANO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 25/07/2016 Até22/10/2016

## Processo N.:

Nome: (84563/1) SONIA DAS DORES SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 16/05/2016 Até12/09/2016

## Processo N.:

Nome: (82503/19) YONICE ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 17/07/2016 Até14/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01200/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (31752/1) AUCIR FELIX MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 25/07/2016 Até22/10/2016

## Processo N.:

Nome: (107791/18) CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA QUINTANS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 11/07/2016 Até09/08/2016

## Processo N.:

Nome: (87418/1) HELTON CLAUDIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO  
A Partir de: 25/07/2016 Até23/08/2016

## Processo N.:

Nome: (71340/3) LUCIMEIRE ALVES CASSIANO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA  
A Partir de: 20/07/2016 Até23/08/2016

## Processo N.:

Nome: (57420/7) RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 13/07/2016 Até10/10/2016

## Processo N.:

Nome: (227150/1) RONALDO RAMON SURUBI SOARES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
A Partir de: 20/06/2016 Até18/08/2016

## Processo N.:

Nome: (63037/9) ROSILENE MARIA MENDES DE SOUZA BENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
A Partir de: 25/07/2016 Até22/10/2016

## Processo N.:

Nome: (226735/1) ROSIMEIRE DE CARVALHO RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 26/07/2016 Até24/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01201/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (124747/2) CLAUDIA BRUNO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041386) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTA FLORESTA  
A Partir de: 20/06/2016 Até16/12/2016

## Processo N.:

Nome: (226738/1) DANIELLE CONCEICAO DE ALMEIDA SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
A Partir de: 04/05/2016 Até30/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01202/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.: 374406/2016

Nome: (225853/1) CRISTIANE BATISTA LUIZ VITORINO  
Quinquênio: 27/12/2010 Ate 26/12/2015  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 223835/2016

Nome: (30856/2) GAUDENCIA MARIA DE SOUZA  
Quinquênio: 26/05/2011 Ate 25/05/2016  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 373753/2016

Nome: (233713/1) IVONE GODOI DE SOUZA  
Quinquênio: 27/06/2011 Ate 26/06/2016  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 372585/2016

Nome: (135997/22) JOCELI ROSA DUARTE  
Quinquênio: 14/07/2011 Ate 13/07/2016  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 222157/2016

Nome: (121918/19) JUSSARA GOMES NERY  
Quinquênio: 23/05/2011 Ate 22/05/2016  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 373725/2016

Nome: (91043/24) LUCY PIMENTA DA SILVA

Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 373337/2016

Nome: (46967/6) MARIA APARECIDA FERREIRA  
Quinquênio: 11/02/2011 Ate 10/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 369731/2016

Nome: (71207/4) TATIANE FERREIRA COELHO  
Quinquênio: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETAS/00034/2016

DE: 03/08/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (262299/1) CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO  
A Partir de: 11/07/2016 Até 09/08/2016  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (244137/1) MAYSA SOUZA PERSONA  
Un. Adm: (140473) SUPERINT. DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Valdiney Antonio de Arruda  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00155/2016

DE: 03/08/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (82028/1) JANDIRA MARIA CURVO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL  
A Partir de: 03/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Valdiney Antonio de Arruda  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00156/2016

DE: 03/08/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA FELIX  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL  
A Partir de: 11/07/2016 Até 08/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Valdiney Antonio de Arruda  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00157/2016

DE: 03/08/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (75605/9) CARLA APARECIDA PEREIRA DA SILVA BRITO DE SOUZA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (128279) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
A Partir de: 07/07/2016 Até 13/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Valdiney Antonio de Arruda  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00158/2016

DE: 03/08/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 336431/2016

Nome: (95327/1) ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 09/08/2001 Ate 08/08/2006  
A Partir de: 12/07/2016 Ate 10/08/2016

Processo N.: 376600/2016

Nome: (95327/1) ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 09/08/2001 Ate 08/08/2006  
A Partir de: 26/08/2016 Ate 24/10/2016

Processo N.: 368237/2016

Nome: (79495/1) BENEDITO VICENTE DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 06/01/2007 Ate 05/01/2012  
A Partir de: 01/09/2016 Ate 30/09/2016

Processo N.: 356754/2016

Nome: (60002/2) ELIANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 24/12/2006 Ate 23/12/2011  
A Partir de: 12/09/2016 Ate 11/10/2016

Processo N.: 369081/2016

Nome: (81274/1) HELIANA DAS GRACAS CORREA DA COSTA SOUZA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 15/09/2002 Ate 14/09/2007  
A Partir de: 03/08/2016 Ate 01/09/2016

Processo N.: 364340/2016

Nome: (80697/1) JOAO DE DEUS DA ROSA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015  
A Partir de: 29/09/2016 Ate 27/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Valdiney Antonio de Arruda  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00159/2016

DE: 03/08/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 370021/2016

Nome: (79975/2) JESUINO MARQUES FONTES  
Quinquênio: 10/06/2011 Ate 09/06/2016  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Valdiney Antonio de Arruda  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SEDEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00014/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 361664/2016

Nome: (28752/7) JUARES GONCALVES  
A Partir de: 20/07/2016 Até 18/08/2016  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (200427/6) EVERTON FERNANDO BARBOSA  
Un. Adm: (187860) COORD. DE FINANÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Ricardo Tomczyk  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

## SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00046/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (263275/2) JUDITE BOTEGA DAS DORES

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (187402) GER. DO OBSERVATORIO CULTURAL

A Partir de: 09/07/2016 Até04/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00410/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 329887/2016

Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

Processo N.: 332042/2016

Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

Processo N.: 332042/2016

Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 14/06/2016 Até14/06/2016

Processo N.: 305249/2016

Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 305249/2016

Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 305249/2016

Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 332042/2016

Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 06/06/2016 Até06/06/2016

Processo N.: 305249/2016

Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 305249/2016

Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 05/05/2016 Até05/05/2016

Processo N.: 332042/2016

Nome: (113100/1) ANTONIO BENEDITO VIEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

Processo N.: 332042/2016

Nome: (113084/1) APARECIDA DOS SANTOS SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 18/06/2016 Até18/06/2016

Processo N.: 305249/2016

Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 329887/2016

Nome: (40613/2) ATAIR MACHADO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

Processo N.: 305249/2016

Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 305249/2016

Nome: (107282/1) BARSANULFO BENICIO DE PAULA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 305249/2016

Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 305249/2016

Nome: (41705/2) BERTA CEBALHO DE PAULA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 305249/2016

Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 332042/2016

Nome: (93183/1) CATIA ROSINA SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 06/06/2016 Até06/06/2016

Processo N.: 329887/2016

Nome: (58436/1) CECILIO FRANCISCO REGIS NETO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 03/06/2016 Até03/06/2016

Processo N.: 332042/2016

Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES LEAL DE PAULA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

Processo N.: 329887/2016

Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 05/06/2016 Até05/06/2016

Processo N.: 329887/2016

Nome: (93958/1) CELSO RICARDO PINHO GUEDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 03/06/2016 Até03/06/2016

Processo N.: 305249/2016

Nome: (94017/1) CLAUDINEY PAIAO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 04/05/2016 Até04/05/2016

Processo N.: 305249/2016

Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 329887/2016

Nome: (258431/1) CLEYTON SANTOS SILVA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

Processo N.: 305249/2016

Nome: (97534/1) DELCI ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 305249/2016

Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 329887/2016

Nome: (96543/1) DONINO JOSE DE JESUS HAENISCH

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

Processo N.: 332042/2016  
Nome: (66862/2) EDEMILSON JOSE LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (94089/1) EDINA AUGUSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 329887/2016  
Nome: (118354/1) EDSON AUGUSTO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 09/06/2016 Até09/06/2016

Processo N.: 329887/2016  
Nome: (63749/1) EDUNIO LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 03/06/2016 Até03/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (68153/4) ELAINE ARRUDA PIRES CINTRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 332042/2016  
Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

Processo N.: 332042/2016  
Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 07/06/2016 Até07/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (95172/1) ELNISTIA MARIA SABINO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (25642/2) ELSA MEDINA MARCAL  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 329887/2016  
Nome: (256064/1) EMANUEL DE ARAUJO LIMA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 16/05/2016 Até16/05/2016

Processo N.: 332042/2016  
Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

Processo N.: 329887/2016  
Nome: (232478/1) EUSULANE NASCIMENTO ROCHA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 03/06/2016 Até03/06/2016

Processo N.: 332042/2016  
Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

Processo N.: 332042/2016

Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (94086/1) FERNANDO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 20/05/2016 Até20/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 332042/2016  
Nome: (90576/1) GISELIA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 06/06/2016 Até06/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (94446/1) GUIOMAR CRISPIN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 05/05/2016 Até05/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (94446/2) GUIOMAR CRISPIN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 329887/2016  
Nome: (57147/1) HELDER CINTRA DE FREITAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 03/06/2016 Até03/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (43705/2) HERALDO SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 332042/2016  
Nome: (90320/1) ILZENIR DOS SANTOS TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

Processo N.: 332042/2016  
Nome: (94856/1) IRACILDA MARIA DE BARROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 06/06/2016 Até06/06/2016

Processo N.: 329887/2016  
Nome: (127390/1) JAIME ALVES CARVALHO JUNIOR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 04/06/2016 Até04/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (94851/1) JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 329887/2016  
Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 08/06/2016 Até08/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 332042/2016  
Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 332042/2016  
Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 03/06/2016 Até03/06/2016

Processo N.: 329887/2016  
Nome: (111049/2) JOCINEY JOSUEL DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (93125/2) JOEL ALVARENGA BATISTA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 329887/2016  
Nome: (232499/1) JOILSON BENEDITO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 10/06/2016 Até10/06/2016

Processo N.: 329887/2016  
Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (114166/2) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 05/05/2016 Até05/05/2016

Processo N.: 329887/2016  
Nome: (252022/1) JOSE GENIVAL GOMES RIBEIRO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 06/06/2016 Até06/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 14/05/2016 Até14/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (94074/1) JOSEFA DORALICE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 329887/2016  
Nome: (96667/1) JOSIMAR LOURENCO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 04/06/2016 Até04/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 329887/2016  
Nome: (252716/1) JULIANO SALVATERRA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 04/06/2016 Até04/06/2016

Processo N.: 329887/2016  
Nome: (118610/1) JULIERME RICARDO DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 05/06/2016 Até05/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 332042/2016  
Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 04/06/2016 Até04/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (87472/4) LIDIANE GERLACH  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 332042/2016  
Nome: (90537/1) LUCELEUZY DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 24/06/2016 Até24/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 332042/2016  
Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

Processo N.: 332042/2016  
Nome: (79046/1) LUCY MESSIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 03/06/2016 Até03/06/2016

Processo N.: 354949/2016  
Nome: (81774/1) LUIS LEITE VIEIRA NETO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (60975/12) LUIZ ANTONIO DA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 332042/2016  
Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (94035/1) MARCIO BARROS DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
A Partir de: 23/05/2016 Até23/05/2016

Processo N.: 332042/2016  
Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 08/06/2016 Até08/06/2016

Processo N.: 329887/2016  
Nome: (216010/2) MARCIONE DA SILVA MAIA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

Processo N.: 329887/2016  
Nome: (265449/1) MARCO TULHO DO VALE



Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

Processo N.: 329887/2016  
Nome: (114223/1) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 03/06/2016 Até03/06/2016

Processo N.: 332042/2016  
Nome: (94524/1) MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (94469/1) MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 25/05/2016 Até25/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 332042/2016  
Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 332042/2016  
Nome: (94527/1) MARIETE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 04/06/2016 Até04/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (95111/1) MARILCE DIVINA PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (95519/1) MARILZA APARECIDA LUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 04/05/2016 Até04/05/2016

Processo N.: 329887/2016  
Nome: (232533/1) MARIO LIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 04/06/2016 Até04/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (116154/1) MARLI TEIXEIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 329887/2016  
Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 04/06/2016 Até04/06/2016

Processo N.: 329887/2016  
Nome: (93954/1) MAVENIER BENEDITO ARRUDA E SILVA-  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 05/06/2016 Até05/06/2016

Processo N.: 329887/2016  
Nome: (232539/1) MAXIWELL DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (94415/1) NERCI MARIA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (116160/1) NILZA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 332042/2016  
Nome: (114009/1) NIVALDETH BORGES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 13/06/2016 Até13/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (94416/1) ODIRTHE LUCATELLI CURVO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 314902/2016  
Nome: (94384/1) PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 329887/2016  
Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (117994/1) PEDRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 19/05/2016 Até19/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 04/05/2016 Até04/05/2016

Processo N.: 332042/2016  
Nome: (96174/2) REGINA HELENA CORREA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 329887/2016  
Nome: (232565/1) RODRIGO MARTINS FREDERICO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 03/06/2016 Até03/06/2016

Processo N.: 329887/2016  
Nome: (232547/1) RODRIGO PEREIRA COSTA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

Processo N.: 332042/2016  
Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 04/06/2016 Até04/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 05/05/2016 Até05/05/2016

Processo N.: 329887/2016  
Nome: (232509/1) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 02/06/2016 Até02/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
FONTES  
A Partir de: 04/05/2016 Até04/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
 Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
 A Partir de: 06/05/2016 Até06/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
 Nome: (95103/1) ROSELI SOUZA MELO FERNANDES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
 A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
 Nome: (94501/1) ROSILENE DA SILVA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
 A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
 Nome: (118514/1) RUTH ALVES DE FARIA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
 A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
 Nome: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
 A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 329887/2016  
 Nome: (243933/1) SIDNEY MARCOS AKERLEY  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
 Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
 A Partir de: 14/05/2016 Até14/05/2016

Processo N.: 314902/2016  
 Nome: (113108/1) VALERIA DOROTEIA TORRES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 305249/2016  
 Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
 A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

Processo N.: 329887/2016  
 Nome: (232960/1) VANDERLEI DONIZETE DA SILVA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 05/06/2016 Até05/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
 Nome: (94062/1) VERA ALICE MARTINEZ DE LIMA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
 A Partir de: 02/05/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 329887/2016  
 Nome: (216021/2) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 01/06/2016 Até01/06/2016

Processo N.: 329887/2016  
 Nome: (46151/2) WALMIR JOSÉ DE LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 11/06/2016 Até11/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
 Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
 A Partir de: 03/05/2016 Até03/05/2016

Processo N.: 329887/2016  
 Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 03/06/2016 Até03/06/2016

Processo N.: 332042/2016  
 Nome: (110680/1) WELDO FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 24/06/2016 Até24/06/2016

Processo N.: 305249/2016  
 Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
 A Partir de: 01/05/2016 Até01/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00411/2016 DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 335543/2016  
 Nome: (90088/1) MARIA GORETE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 21/01/2016 Até21/01/2016

Processo N.: 4548/2016  
 Nome: (94487/1) MARLON DUARTE LIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00412/2016 DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (63800/1) CARMEN GEORGINA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 12/07/2016 Até10/08/2016

Processo N.:  
 Nome: (100022/1) CATARINA LUCIA DE MAGALHAES MEDEIROS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 30/06/2016 Até30/07/2016

Processo N.:  
 Nome: (84545/2) DELZA LUIZA CORREA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136930) GER. ADMINISTRATIVA DO CRIDAC - CER III  
 A Partir de: 16/05/2016 Até27/05/2016

Processo N.:  
 Nome: (123925/1) GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO ÀSAÚDE  
 A Partir de: 29/07/2016 Até26/10/2016

Processo N.:  
 Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
 A Partir de: 28/07/2016 Até06/08/2016

Processo N.:  
 Nome: (106254/1) MARCIO MARTINS CARVALHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (192783) HOSP. REGION. DO ESTADO E METROPOLITANO  
 A Partir de: 12/07/2016 Até18/07/2016

Processo N.:  
 Nome: (115747/1) MARCOS ANTONIO RAMOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO  
 A Partir de: 11/07/2016 Até18/07/2016

Processo N.:  
 Nome: (93995/1) SUELY FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES  
 A Partir de: 25/07/2016 Até22/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00413/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (43695/2) DALVA REGINA BRUNCA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158690) COORD. TÉCNICA DO CERMAC  
A Partir de: 21/07/2016 Até 03/08/2016

Processo N.:

Nome: (114617/1) PATRICIA BOHNER CONCATTO SCHARFF  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO  
A Partir de: 29/07/2016 Até 27/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00414/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 350272/2016

Nome: (43514/2) WANIA MONTEIRO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/04/2006 Ate 29/04/2011  
A Partir de: 16/08/2016 Ate 13/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00415/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 358069/2016

Nome: (106324/1) ACIR ANDRE NOVACZYK  
Quinquênio: 31/03/2008 Ate 30/03/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 311331/2016

Nome: (80994/1) CARLOS ROBERTO FERREIRA COELHO  
Quinquênio: 21/06/2011 Ate 20/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 219987/2016

Nome: (41983/2) CASSIA REGINA LENÇONE  
Quinquênio: 25/04/2011 Ate 24/04/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 332168/2016

Nome: (93977/1) CELIA REGINA MILANEZ  
Quinquênio: 03/04/2011 Ate 02/04/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 350572/2016

Nome: (95753/1) EURIPEDES RIBEIRO JUNIOR  
Quinquênio: 09/10/2001 Ate 08/10/2006  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 355575/2016

Nome: (116005/1) FRANCISCO DE ASSIS FARIAS  
Quinquênio: 23/10/2010 Ate 22/10/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 348809/2016

Nome: (94372/1) HUDSON MARCELO DA COSTA  
Quinquênio: 04/06/2011 Ate 03/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 342453/2016

Nome: (93157/1) ISABEL CRISTINA BEZERRA RISSOTTI  
Quinquênio: 21/03/2011 Ate 20/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 334972/2016

Nome: (117992/1) LUIZ TERCIO DE LIMA  
Quinquênio: 01/04/2011 Ate 31/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 204867/2016

Nome: (46511/2) MARCIA LEO ORMOND  
Quinquênio: 19/03/2011 Ate 18/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 349553/2016

Nome: (94850/1) MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS  
Quinquênio: 18/06/2011 Ate 17/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 339764/2016

Nome: (94471/1) MARIA LUISA PEREIRA GOES FRAGA  
Quinquênio: 11/06/2011 Ate 10/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 352759/2016

Nome: (62137/1) MERIENE FERNANDES CATALA  
Quinquênio: 09/06/2011 Ate 08/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 332307/2016

Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU  
Quinquênio: 23/07/2011 Ate 22/07/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 357698/2016

Nome: (94072/1) PAULA DOMINGUES BAVILONI  
Quinquênio: 30/05/2011 Ate 29/05/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 346991/2016

Nome: (81675/1) RENERS GONCALO DE ALMEIDA  
Quinquênio: 13/06/2008 Ate 12/06/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 350914/2016

Nome: (94424/1) RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO  
Quinquênio: 13/06/2011 Ate 12/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 331524/2016

Nome: (93408/1) ROSANGELA DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 19/03/2011 Ate 18/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 332275/2016

Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET  
Quinquênio: 24/06/2011 Ate 23/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 327942/2016

Nome: (94398/1) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO  
Quinquênio: 06/06/2011 Ate 05/06/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 355467/2016

Nome: (58096/1) VARLEI SOARES NASCIMENTO  
Quinquênio: 16/08/2010 Ate 15/08/2015  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00416/2016

DE: 03/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.: 368938/2016

Nome: (97544/1) ANITA RICARDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 30/05/2016

Processo N.: 368938/2016

Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 29/04/2016

Processo N.: 368938/2016

Nome: (111089/1) LIHEBERTON VASQUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE  
A Partir de: 21/03/2016

Processo N.: 368938/2016

Nome: (107256/1) MARY NAOMI YAMAGUTI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 19/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00175/2016

DE: 03/08/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94476/2) MARCIO DA CUNHA SOUZA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 12/05/2016 Até09/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.

Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00234/2016

DE: 03/08/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (35974/4) MAURO CARLOS VIEIRA  
Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070  
Un. Adm: (186589) UNID. JURIDICA  
A Partir de: 13/07/2016 Até19/07/2016

Processo N.:

Nome: (47591/3) ROSICLEIA DA SILVA WATHIER  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (149543) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE JUARA  
A Partir de: 30/07/2016 Até28/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00235/2016

DE: 03/08/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (246124/1) LUANA LUZIA FREITAS DE ABREU  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149730) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE GUIRATINGA  
A Partir de: 27/07/2016 Até22/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00073/2016

DE: 03/08/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: ci 31/2016

Nome: (225377/1) CAROLINE MILHOMEM KAZY SOM  
A Partir de: 10/07/2016 Até08/08/2016  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Substituído: (264203/1) BRUNA DE ALMEIDA BATISTA GONÇALVES  
Un. Adm: (155586) 9ºDIAMANTINO

Processo N.: 316026/2016

Nome: (245849/1) JANAINA POMPEO DE CERQUEIRA  
A Partir de: 04/07/2016 Até02/08/2016  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (127461/1) LUIZ CARLOS DE SOUZA  
Un. Adm: (102954) GER. DE MULTAS

Processo N.: diario oficial

Nome: (267489/1) TEODORO LOPES DE ALVARENGA  
A Partir de: 01/07/2016 Até30/07/2016  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (237699/1) MARISTELA MENDONCA FURTADO DOS SANTOS  
Un. Adm: (183997) GER. DE PESSOAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.  
Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00074/2016

DE: 03/08/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: ci 167/2016

Nome: (44095/2) ANTONIBER DA SILVA ASSUNCAO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (184063) GER. DE LEILAO  
A Partir de: 01/08/2016 Até30/09/2016

Processo N.: ci 39/2016

Nome: (215831/6) DIANA ANGELICA RIBEIRO ZANARDI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (155870) 60ºBRASORTE  
A Partir de: 01/08/2016 Até31/10/2016

Processo N.: ci 256/2016

Nome: (208784/4) JANETE BENOSKI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (183709) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO  
A Partir de: 01/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.: ci 017/2015

Nome: (225771/1) JARDSON ANTONIO BARBOSA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (183954) GER. DE ARQUIVO SETORIAL  
A Partir de: 01/08/2016 Até30/09/2016

Processo N.: 136/2016

Nome: (229214/1) ROSEMARY BUENO DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (183997) GER. DE PESSOAL  
A Partir de: 11/08/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.

Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00233/2016

DE: 03/08/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225348/1) ELAINE ARANTES GRESELLE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103365) 5ºVÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 05/07/2016 Até19/07/2016

Processo N.:

Nome: (225348/1) ELAINE ARANTES GRESELLE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103365) 5ºVÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 31/05/2016 Até03/06/2016

Processo N.:

Nome: (128657/1) LEANDRO SANTOS DE BRITO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (102989) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO JD. DAS

AMERICAS

A Partir de: 11/07/2016 Até15/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.

Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00044/2016

DE: 03/08/2016

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (103662/7) MABEL SANTANA WOGEL  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (185612) GER. DE APOSENTADOS  
A Partir de: 27/07/2016 Até24/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira  
Diretor Presidente MT PREV

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
Comunicado Pregão Eletrônico 003/2016/SAAS/SEGES

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão vem a público divulgar que a sessão do **Pregão Eletrônico 003/2016/SAAS/SEGES**, que se encontra SUSPENSO, cujo objeto refere-se à **Aquisição de equipamentos de medição para quantificação de riscos ambientais e seus agentes ocupacionais, equipamentos de proteção individual e equipamentos fotográficos eletrônicos**, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos, **será REABERTO** na data de **04.08.2016, às 10h30m - horário de Brasília**, para continuidade do certame.

Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

**Murilo Nunes de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial/SEGES

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

## AVISO DE ERRATA

PROCESSO N. 592126/2015 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.03/2016 - Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão regional (lotes 01 a 05), e de gerenciamento e controle tecnológico (lote 06) de obras na malha rodoviária (pavimentada e não pavimentada) e aeródromos do Estado de Mato Grosso. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística avisa que por motivos de erro material no edital foi produzida a seguinte ERRATA: **Onde se lê: 04.08.04** - Para fazer prova de qualificação econômico-financeira referente ao item 04.05.03, cada consorciado deverá apresentar suas demonstrações financeiras e possuir os índices contábeis mínimos indicados neste Edital (LG, SG e LC). Da mesma forma, cada consorciado deverá apresentar a certidão negativa de falência ou recuperação judicial indicada no item 04.05.01. Quanto à garantia referida no item 04.05.02, está poderá ser prestada por qualquer um dos consorciados. **Leia-se: 04.08.04** - Para fazer prova de qualificação econômico-financeira referente ao item 04.05.03, cada consorciado deverá apresentar suas demonstrações financeiras. O consórcio deverá apresentar o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação. Os índices contábeis do consórcio, na proporção de participação das empresas, deverão ser superiores aos índices contábeis mínimos indicados nesse Edital (LG, SG e LC). Cada consorciado deverá apresentar a certidão negativa de falência ou recuperação Judicial indicada no item 04.05.01. Quanto à garantia referida no item 13.01, está poderá ser prestada por qualquer um dos consorciados. As demais condições do Edital permanecem inalteradas. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: [unial@sinfra.mt.gov.br](mailto:unial@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

**Engª Civil Marciane Prevedello Curvo**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA  
(ORIGINAL ASSINADO)

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2016/SESP, protocolo nº 68457/2016, cujo objeto foi a Aquisição de Material Permanente e de Consumo - armário de aço, forno industrial, balança eletrônica, caixa térmica entre outros - para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, realizado no dia 25/07/2016, tendo sido o resultado dos lotes conforme segue abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Valor
01	FRACASSADO		
02	FRACASSADO		
03	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS- LTDA-ME	05.870.717/0001-08	R\$ 5.800,00
04	FRACASSADO		
05	FRACASSADO		
06	FRACASSADO		
07	MULTUS COMERCIAL - LTDA	24.753.864/0001-42	R\$ 10.550,00
08	FRACASSADO		
09	STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS- LTDA-ME	05.870.717/0001-08	R\$ 485,00
10	FRACASSADO		
11	DESERTO		
12	FRACASSADO		
VALOR TOTAL			R\$ 16.835,00

Declaro FRACASSADO os Lotes 01,02,04,05,06,08,10,12, DESERTO o Lote 11 e HOMOLOGO o processo licitatório no valor total de R\$ 16.835,00(dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2016.

**LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**  
Secretário Executivo de Segurança Pública  
Ordenador de Despesas  
(original assinado)

## AVISO DE RESULTADO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2016/SESP, protocolo nº 176649/2016, cujo objeto foi a aquisição de Bens de Consumo - Materiais hidráulicos e elétricos (bateria, pilha alcalina, disjuntor, fita isolante, lâmpada, sifão e veda rosca, entre outros) para atender a demanda da SESP, realizado no dia 21/07/2016, tendo sido o resultado dos lotes conforme segue abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
01	MEM TECNOLOGIA EIRELI-EPP	21.962.518/0001-86	3.670,00
02	3M COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	04.347.124/0001-07	56.264,20
03			25.011,70
VALOR TOTAL			R\$ 84.945,90

ADJUDICO os Lotes 02 e 03 e HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 84.945,90 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2016.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN  
Secretário Executivo de Segurança Pública  
Ordenador de Despesas  
(original assinado)

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO****PROCESSO 363570/2016/SECITEC**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado pela Portaria nº 017/2016/SECITEC, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 04.02.2016, vem a público divulgar que o **Pregão Eletrônico nº 007/2016/SECITEC**, o qual tem por objeto a Aquisição de Material de Consumo referente ao Curso Técnico em Enfermagem do PRONATEC da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação foi **FRACASSADO**, considerando que o valor ofertado pela Licitante foi superior ao autorizado pela SEGES/MT.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.

**JOSÉ MARIO PEREIRA LETIE**  
Pregoeiro  
*Original assinado*

**SEs****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Aviso de Resposta ao Pedido de Esclarecimento e Impugnação, Retificação do Edital e Adiamiento de Sessão****PREGÃO ELETRÔNICO N. 032/2016/SES/MT  
Processo n. 508181/2015**

A **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT**, por meio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 014/2016/GBSES, de 19/01/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/01/2016, **torna público que o certame licitatório** em epígrafe, cujo objeto é o "Registro de Preços de Produtos Nutricionais para futuras aquisições destinadas a atender a demanda dos usuários do JUDICIAL, do COMPONENTE ESPECIALIZADO e do PROGRAMA NACIONAIS DST/AIDS", **teve o seu edital retificado**, conforme 2º Termo de Retificação disponível no Portal de Aquisições, no mesmo link em que é encontrado o edital (<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde também está disponível a resposta aos pedidos de esclarecimento e impugnação formulada pelas empresas NUTRIU CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME e BIO NUTRI NUTRIÇÃO CLINICA EIRELI. **Torna público, também, que a sessão pública de abertura do Pregão foi adiada para o dia 22 de agosto de 2016, às 14h00min** (horário de Brasília), e que novo cronograma dos atos da licitação está disponível no Portal de Aquisições.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

**Roger Doss**  
Pregoeiro Oficial  
*Original assinado nos autos*

**AVISO DE SUSPENSÃO  
Pregão Eletrônico n. 030/2016/SES - Processo n. 44840/2016**

O **Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Saúde**, nomeado pela Portaria n. 014/2016/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28/01/2016, designado para atuar nos autos do processo licitatório em epígrafe, que tem por **objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em atendimento pré-hospitalar de Urgência e Emergência, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 (em regime de plantões sucessivos de 12h)."** e cuja sessão

estava marcada para o dia 04 de agosto de 2016, às 14h01min (horário de Brasília), **comunica a SUSPENSÃO do certame** para análise e resposta aos pedidos de esclarecimento apresentados pelas empresas Pró-Saúde Serviços Médicos LTDA. e Nordeste Emergências e Soluções Medicas LTDA. Informa, também, que nova data da sessão será comunicada mediante aviso no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.

**Roger Doss**  
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2016/SES/MT  
Processo n. 0163478/2015**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe nos seguintes termos.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 04/08/2016 até as 09h59min do dia 17/08/2016 (horário de Brasília)  
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 10h00min do dia 17/08/2016 (horário de Brasília).

OBJETO: "Aquisição de material de consumo para armazenagem de dados (Fita Backup) para atender demanda da GEIET/CTI/SES/MT".

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.

Louise de Paula Rosa  
Superintendente Administrativa

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE REABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2016/DETRAN-MT**

O **DETRAN-MT**, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 263/2016/GP/DETRAN/MT de 01 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de julho de 2016, tendo em vista o recurso interposto pela empresa Gráfica Print Indústria e Editora Ltda ter sido julgado improcedente, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura do **Pregão Eletrônico nº 04/2016/DETRAN-MT**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de reprodução de arte e confecção de livros didáticos para ações educativas da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito do DETRAN/MT, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 15:00hrs do dia 04 de agosto de 2016 (horário de Brasília).

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757 ou Fax: (0\*\*65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.

**THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA**  
Pregoeira

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 262/2016-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 005671-001/2014, RESOLVE: **Art. 1º REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012, regulamentada pelo Ato Administrativo nº 264/2012-PGJ, de 05 de dezembro de 2012, os servidores abaixo mencionados:

CARGO: Técnico Administrativo	Mat.	Comarca Atual	Comarca de Remoção
Nº			
1	FLAVIA ROBERTA FREIRE DO AMARAL	6790	MIRASSOL D'OESTE
2	MARCIA CERCINA DE ALMEIDA	7022	JAURU
3	HENRIQUE VERAS DE MELO	7045	MARCELÂNDIA

**Art. 2º** O prazo para apresentação dos servidores acima mencionadas às respectivas novas Comarcas, será de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato.

Cuiabá, 02 de agosto de 2016.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

## ATO Nº 263/2016-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004017-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **GUSTAVO ANTONIO MARSARO**, bacharel em direito, portador do RG nº 18906281 SSP/MT e do CPF nº 041.138.481-30, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o na **19ª Promotoria de Justiça Criminal** da Comarca de **CUIABÁ**, com efeitos a partir de **01.08.2016**.

Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

## ATO Nº 269/2016-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE: **Tornar sem efeito** as nomeações de candidatos classificados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

**NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. ID. - RG	Nº DO CPF
166º	RENATO AVANCI DIAS	14756102 - SSP/MT	940.452.321-68

Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

## ATO Nº 270/2016-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 003636-001/2016, RESOLVE: **NOMEAR** os candidatos classificados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificado, os quais deverão **tomar posse** na Procuradoria Geral de Justiça, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **CUIABÁ/MT**, nos termos dos artigos 16 e 17, da Lei nº 9.782/2012, **sob pena de exclusão definitiva** do concurso público, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

**NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
172º	RAFAEL DAMIAN	14379651 - SSP/MT	956.089.231-20
173º	DANIELLA RODRIGUES DE CARVALHO	18312101 - SSP /MT	035.016.331-65

Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 548/2016-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004072-001/2016, RESOLVE: Alterar a **jornada de trabalho** da servidora **ALINE PATRÍCIA LOPES LIMA DE BRITO**, matrícula 006320, oficial de gabinete, de 40 (quarenta) para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, com efeitos a partir de **11.08.2016**.

Cuiabá, 02 de agosto de 2016.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

## PORTARIA Nº 459/2016-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder à servidora **ADRIANA JASCIA DA SILVA GARCIA**, matrícula 006313, assistente ministerial, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **20.12.2010 a 19.12.2015**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 004059-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de agosto de 2016.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

## PORTARIA Nº 462/2016-PGJ

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JAIME ROMAQUELLI, Promotor de Justiça, titular da 31ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, atualmente designado para responder pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá, para acompanhar as investigações da morte de André Luiz de Oliveira, ocorrida no dia 02 de agosto do corrente ano, na cidade de Cuiabá.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2016.

**ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

## PORTARIA nº 297/2016-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder ao servidor **CLEIBE GONÇALVES LIMA**, matrícula nº 000773, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme atestados médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 16.05.2016**, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **CLEUDES MARIO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 006850, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 02.05.2016**, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 000724, técnico administrativo, 25 (vinte e cinco) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme atestados médicos, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de **27.05.2016**; 10

(dez) dias a partir de 17.06.2016, conforme requerimentos via Portal.

Conceder à servidora **EDIANE AUXILIADORA MARTINS GUGEL**, matrícula nº 006640, analista contador, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme atestado médico, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 12.07.2016, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **ELIANA BERNARDES VILELA**, matrícula nº 000375, analista jurídico, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 27.06.2016, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **ELIANE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 006815, analista assistente social, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme atestados médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia a partir de 06/05/2016, período vespertino; 03 (três) dias a partir de 17.05.2016, conforme requerimentos via Portal.

Conceder à servidora **ELAINE SILVA DE OLIVEIRA ARRUDA**, matrícula nº 000772, técnico administrativo, 12 (doze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme atestado médico, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 02.06.2016, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **GABRIELA MARIA BONILHA ARRUDA**, matrícula nº 00146, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme atestado médico, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 22.06.2016, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **HENRIQUE VERAS DE MELO**, matrícula nº 007045, técnico administrativo, 08 (oito) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 16.05.2016, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **JOSÉ AMILTON DE MORAES**, matrícula nº 000694, técnico administrativo, 120 (cento e vinte) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme atestado médico e Avaliação Pericial, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 16.05.2016, conforme requerimento via Portal.

Conceder a servidora **LUCENI FERREIRA SANTANA**, matrícula nº 000566, técnico administrativo, 03 (três) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme atestados médicos, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 21.03.2016, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **LUCIANA JARDINI BRANDÃO VILELA**, matrícula nº 000184, técnico administrativo, 22 (vinte e dois) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme atestados médicos, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de 07/06/2016; 12 (doze) dias a partir de a 27.06.2016, conforme requerimentos via Portal.

Conceder ao servidor **LUIZ RICARDO ACIOLI DA SILVA**, matrícula nº 006574, motorista, 11 (onze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme atestado médico, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 10.06.2016, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **MARCELA TEREZA BELIZARIO DA SILVA DO PRADO**, matrícula nº 000587, técnico administrativo, 03 (três) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 09.06.2016, conforme requerimento via Portal.

Conceder ao servidor **PABLYO PARREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 05451, técnico administrativo, 08 (oito) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme atestados médicos, nos termos do artigo 230 da

Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 10.06.2016; 02 (dois) dias a partir de 15.06.2016; 05 (cinco) dias a partir de 27.06.2016, conforme requerimentos via Portal.

Conceder ao servidor **RAFAEL DORILEO NEGRETTI**, matrícula nº 006939, gerente, 05 (cinco) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme atestados médicos, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 21.06.2016, conforme requerimentos via Portal.

Conceder à servidora **SILVANA JOSENDE PIVOTTO**, matrícula nº 000252, técnico administrativo, 09 (nove) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme atestados médicos, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 09.05.2016; 05 (cinco) dias a partir de 16.05.2016; 03 (três) dias a partir de 23.05.2016, conforme requerimentos via Portal.

Conceder ao servidor **THALES DIAS CRUZEIRO**, matrícula nº 006821, analista assistente social, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme atestados médicos, nos termos do art. 230, da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo art. 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 01.06.2016; 01 (um) dia em 03.06.2016; 02 (dois) dias a partir de 05.07.2016, conforme requerimentos via Portal.

**Registrada. Publicada. Cumpra-se.**

Cuiabá, 27 de julho de 2016.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**PORTARIA nº 307/2016-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Retificar, em parte, a Portaria nº 259/2016-DG, que concedeu à servidora **ACYLENE EDNA DE ARAUJO BASTOS**, matrícula 000293, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2013/2014, partir do dia 26.07.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos **a partir de 19.09.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 380/2015-DG, que concedeu à servidora **AMANDA ALMEIDA HAYASHI**, matrícula 0006846, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2014/2015, partir do dia 11.07.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos **a partir de 08.08.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 463/2015-DG, que concedeu à servidora **ANTONIA MACIEL COUTO**, matrícula 000153, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2013/2014, partir do dia 19.09.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos **a partir de 08.09.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 415/2015-DG, que concedeu à servidora **ARZHELEN DE ALMEIDA SUDRE PROCUNCLA**, matrícula 000354, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2014/2015, partir do dia 21.09.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos **a partir de 03.08.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 043/2016-DG, que concedeu à servidora **BRENDA PRATES**, matrícula 006727, assistente ministerial, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2014/2015, partir do dia 23.08.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos **a partir de 18.07.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 031/2016-DG, que concedeu à servidora **CAROLINA DALLA COSTA TOMAZINI**, matrícula 006533, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2014/2015, partir do dia 11.07.2016, **para que seja considerado** o gozo das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos **a partir de 13.10.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 463/2015-DG, que concedeu à servidora **CAROLINE BARBON ZANZARINI**, matrícula 006482, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2014/2015, partir do dia 07.12.2016, **para que seja considerado** o gozo



das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos a partir de **04.07.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 428/2015-DG, que concedeu ao servidor **FABER JULIANO PIRES CARDOSO**, matrícula 006014, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes ao exercício 2014/2015, a partir do dia **06.07.2016**, para que seja considerado o gozo das **férias regulamentares**, acima mencionada, com efeitos a partir de **18.07.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 241/2016-DG, que concedeu ao servidor **FRANÇOIS FERNANDO SALES DE SOUZA**, matrícula 000966, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes ao exercício 2013/2014, a partir do dia **11.06.2016**, para que seja considerado o gozo das **férias regulamentares**, acima mencionada, com efeitos a partir de **01.06.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 433/2016-DG, que concedeu ao servidor **JEFFERSON JUSTINO DA SILVA**, matrícula 000573, analista jurídico, 10 (dez) dias de **férias regulamentares** remanescentes do exercício 2014/2015, a partir do dia **11.07.2016**, para que seja considerado o gozo das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos a partir de **19.10.2016** conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 043/2016-DG, que concedeu à servidora **GESLANI DE FATIMA LIMA COLI CARDOSO**, matrícula 000880, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2014/2015, a partir do dia **11.07.2016**, para que seja considerado o gozo das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos a partir de **18.07.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 373/2015-DG, referente as **férias regulamentares** concedidas à servidora **GISLAINE CHAVES DA CUNHA LUGLI**, matrícula 000969, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes exercício 2013/2014, a partir do dia **24.08.2016**, para que seja considerado o gozo das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos a partir de **16.11.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 416/2015-DG, referente as **férias regulamentares** concedidas ao servidor **JEAN DA SILVA BARROS**, matrícula 000642, analista contador, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes exercício 2014/2015, a partir do dia **18.07.2016**, para que seja considerado o gozo das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos a partir de **11.07.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 361/2015-DG, referente as **férias regulamentares** concedidas à servidora **JULIANA GUETHI MORAES**, matrícula 006780, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes exercício 2014/2015, a partir do dia **20.06.2016**, para que seja considerado o gozo das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos a partir de **03.11.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 197/2016-DG, referente as **férias regulamentares** concedidas à servidora **MARIA DARC PEQUENO SANTANA**, matrícula 000246, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes exercício 2015/2016, a partir do dia **23.08.2016**, para que seja considerado o gozo das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos a partir de **16.01.2017**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 040/2016-DG, referente as **férias regulamentares** concedidas à servidora **MARCELA TEREZA BELIZARIO DA SILVA DO PRADO**, matrícula 000587, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes exercício 2015/2016, a partir do dia **18.07.2016**, para que seja considerado o gozo das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos a partir de **19.07.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 040/2016-DG, referente as **férias regulamentares** concedidas à servidora **MARCELA TEREZA BELIZARIO DA SILVA DO PRADO**, matrícula 000587, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes exercício 2015/2016, a partir do dia **18.07.2016**, para que seja considerado o gozo das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos a partir de **19.07.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 043/2016-DG, referente as **férias regulamentares** concedidas ao servidor **MARCELO MONTEIRO TORRES**, matrícula 000333, analista jurídico, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes exercício 2014/2015, a partir do dia **13.07.2016**, para que seja considerado o gozo das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos a partir de **08.09.2016**, conforme requerimento via Portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de agosto de 2016.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

PORTARIA nº 308/2016-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder à servidora **ADINEIA BELLÃO ZAFFANI**, matrícula 000554, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **19.07.2016**, conforme requerimento via portal. Conceder à servidora **ALINE FERNANDA JULIO**, matrícula 007019, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **10.10.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **AMANDA DE LUCENA BARRETO DALLAGNOL**, matrícula 006130, assessora de procurador, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **15.09.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **DECIO RODRIGO FRARE**, matrícula 000427, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **27.09.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora, **EMANUELLE CRIS ROSSONI**, matrícula 000529, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de **03.10.2016** e 15 (quinze) dias a partir de **31.05.2017**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **ERICA DE AZEVEDO WATZEL**, matrícula 006699, assessora especial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: **10 (dez) dias a partir de 03.08.2016 e 10 (dez) dias a partir de 15.05.2017**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **FERNANDO CESAR FARIA**, matrícula 000986, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de **15.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **GUSTAVO ROBERTO GONÇALVES**, matrícula 000885, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2012/2013, a partir de **06.10.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **GRACYANO LUIZ MARQUETTI VIVAN**, matrícula 006657, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de **08.09.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **GRACYANO LUIZ MARQUETTI VIVAN**, matrícula 006657, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de **09.01.2017**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **HELOISA RAQUEL SIMIÃO**, matrícula 006402, assessor especial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de **23.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **ISABELLA ANTUNES SILVA**, matrícula 006311, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **27.07.2016** e 10 (dez) dias a partir de **09.01.2017**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **ISAAC ALVES MILHOMEN**, matrícula 000711, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de **17.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **LEANDRO DA SILVA COSTA**, matrícula 000628, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **25.07.2016** e 10 (dez) dias a partir de **21.02.2017**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **LILIAN CRISTINE MASSAD GOMES DA SILVA**

**BODNAR**, matrícula 000240, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 19.10.2016** e 10 (dez) dias **a partir de 05.06.2017**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **LUCIANO LARA DE BARROS**, matrícula 000321, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 01.08.2016** e 10 (dez) dias **a partir de 09.01.2017**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **LUIZ GUILHERME COSTA PEDROSO SILVA**, matrícula 006420, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir de 15.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **MARCIA DE LIMA CASTRO**, matrícula 000908, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias **a partir de 30.01.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **MAX DE AZEVEDO**, matrícula 000434, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 14.07.2016** e 10 (dez) dias **a partir de 09.01.2017**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **PATRICIA DE CARVALHO**, matrícula 000752, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 11.07.2016** e 10 (dez) dias **a partir de 09.01.2017**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora, **SELMA MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula 000320, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 25.07.2016** e 15 (quinze) dias **a partir de 09.01.2017**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **RONALDO MOTTA SOUZA**, matrícula 000560, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir de 09.01.2017**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **SUZIENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 006375, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias, **a partir de 08.09.2016**, conforme requerimento via portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de agosto de 2016.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

#### PORTARIA nº 309/2016-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Retificar, em parte, a Portaria nº 195/2016-DG, referente as **férias regulamentares** concedida à servidora **MICHELÍ LINAUER**, matrícula nº 006381, assistente ministerial, **para considerar** a seguinte redação: conceder à servidora **MICHELÍ LINAUER**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2013/2014, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias a partir de **12.07.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 149/2016-DG, que concedeu à servidora **MURIEL DOS SANTOS**, matrícula 006887, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2015/2016, partir do dia **18.07.2016**, **para que seja considerado** o gozo das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos **a partir de 09.01.2017**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 041/2016-DG, que concedeu à servidora **NATALIA JUSTINIANO CAPISTRANO**, matrícula 006412, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2014/2015, partir do dia **18.07.2016**, **para que seja considerado** o gozo das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos **a partir de 26.09.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 180/2015-DG, que concedeu ao servidor **OTONIEL FRANÇA DE OLIVEIRA**, matrícula 000810, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2015/2016, partir do dia **23.10.2017**, **para que seja considerado** o gozo das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos **a partir de 04.07.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 077/2016-DG, que concedeu à servidora **PAULA CAROLINA CURADO**, matrícula 000744, assessora de procuradora, 08 (oito) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2014/2015, partir do dia **25.07.2016**, para que seja considerado o gozo das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos a partir de 01.08.2016, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 197/2016-DG, referente as **férias regulamentares** concedida ao servidor **PAULO CARVALHO MACHADO JUNIOR**, matrícula nº 000722, técnico administrativo, **para considerar** a seguinte redação: conceder ao servidor **PAULO CARVALHO MACHADO JUNIOR**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 18.07.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 241/2016-DG, que concedeu à servidora, **PATRICIA ADRIANA AZAMBUJA**, matrícula 006794, analista contador, 10 (dez) dias de **férias regulamentares** do exercício 2015/2016, a partir do dia **27.07.2016**, **para que seja considerado** o gozo das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos **a partir de 25.07.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 107/2016-DG, que concedeu à servidora **RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula 006559, analista de social, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2015/2016, partir do dia **11.07.2016**, **para que seja considerado** o gozo das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos **a partir de 01.08.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 428/2015-DG, referente as **férias regulamentares** concedidas à servidora **RENATA DE MORAES MOREIRA**, matrícula 006520, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes exercício 2015/2016, a partir do dia **01.08.2016**, **para que seja considerado** o gozo das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos **a partir de 27.06.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 433/2015-DG, referente as **férias regulamentares** concedidas à servidora **SUZIANE ALVES TEIXEIRA**, matrícula 000575, técnico administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes exercício 2014/2015, a partir do dia **11.07.2016**, **para que seja considerado** o gozo das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos **a partir de 15.08.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 107/2016-DG, referente as **férias regulamentares** concedidas à servidora **VANDERLUCIA BONFIM CARDOSO**, matrícula 006855, assistente social, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes exercício 2015/2016, a partir do dia **16.11.2016**, **para que seja considerado** o gozo das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos **a partir de 15.08.2016**, conforme requerimento via Portal.

Retificar, em parte, a Portaria nº 149/2016-DG, que concedeu à servidora **WILMA ANTUNES FERRAZ**, matrícula 000065, técnico administrativo, 15 (quinze) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2015/2016, partir do dia **21.07.2016**, **para que seja considerado** o gozo das férias regulamentares acima mencionada, com efeitos **a partir de 02.07.2016**, conforme requerimento via Portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de agosto de 2016.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

#### PORTARIA Nº 311/2016-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **ELSON RAFAEL NISHIKAWA**, motorista, matrícula nº 006573, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, em razão de estar matriculado no curso de Ciências Econômicas - **período letivo 2016/1**, ministrado pela Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - **UFMT**, conforme Declaração de matrícula e planilha de horário escolar, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte forma:

- nas segundas-feiras: das **13h às 18h**,

- nas terças, quartas, quintas e sextas-feiras: das **08h às 12h** e das **13h**

às **17h45**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, **somente até o final do período letivo 2016/1** acima mencionado, conforme processo nº 003297-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de agosto de 2016.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

#### PORTARIA Nº 312/2016-DG

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor **ROGERIO NARCIZO DE SOUZA**, matrícula nº 006799, lotado no Departamento de Apoio Administrativo para o, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo:

Ata de Registro de Preços nº 056/2016

**CONTRATANTE:** VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA  
CNPJ nº 05.626.958/0001-06

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão da Ata de Registro de Preços o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

**\* Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 29.07.2016**

#### Extrato de Empenho

Processo Gedoc/PGJ nº: 003377-001/2016, Nota de Empenho: 08101.0001.16.002376-5, emitida em 01/08/2016. Unidade

Orçamentária: 08.101. Dados do Credor: MBDias Publicações e Eventos Ltda. Objeto: para ministrar palestra por intermédio da Drª Maria Berenice Dias, no evento " Encontro Estadual do Ministério Público sobre Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher". Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 024/2016. Projeto/Atividade: 3560.9900. Fonte 100. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Valor total do empenho: R\$ 11.143,30 (onze mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos).

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora Geral

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 003316-001/2016. **Espécie:** 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 102/2015 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** L.F. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME CNPJ nº 22.328.534/0001-84 Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento o aditivo de valor à Ata de Registro de Preços, que trata da aquisição de material de consumo de informática para atender o Ministério público de Mato Grosso, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 086/2015. **Valor:** Adita-se R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos) reais. Assinado: Em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral de Administração e José Luiz Batista da Silva-Representante da Empresa.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 002947-001/2016. **Espécie:** 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 75/2015 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** COXIPÓ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP CNPJ nº 01.882.109/0001-62 Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento o aditivo de valor à Ata de Registro de Preços, que trata da aquisição de material de consumo (escritório e copa) para atender as necessidades da Procuradoria Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2015, e seus anexos, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Valor:** Adita-se R\$ 1.514,00 (um mil e quinhentos e quatorze) reais. Assinado: Em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral de Administração e Jairo Rodrigues Guimarães-Representante da Empresa.

#### M INISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital nº:** 083/2016-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Data e horário da Sessão:** 18 DE AGOSTO DE 2016, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, SOFTWARE E HARDWARE PARA CENTRAIS TELEFÔNICAS PABX DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DE CÁCERES, DIAMANTINO, RONDONÓPOLIS, SINOP, SORRISO, TANGARÁ DA SERRA, VÁRZEA GRANDE E 20ª/25ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL - JUIZADO ESPECIAL, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 03 de Agosto de 2016.

**Luiz Claudio Arruda Moreno**

Gerente de Licitações

Port. Nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.15.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital nº:** 084/2016-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 17 de Agosto de 2016, ÀS 09h00min. **Credenciamento:** 08h30min. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (ABRANGENDO SISTEMA DE CAPTURA, REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE VÍDEO, SISTEMA DE ÁUDIO E VIDEOCONFERÊNCIA, SISTEMA DE DEBATE PARA CONFERÊNCIAS E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO) NA SALA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

**Luiz Claudio Arruda Moreno**

Gerente de Licitações

Port. Nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.15.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital nº:** 085/2016-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO **Data e horário da Sessão:** 19 DE AGOSTO DE 2016, ÀS 14horas. **Entrega dos Envelopes:** ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA ÍNICIO DA SESSÃO PÚBLICA. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SAPEZAL/MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situado à Rua Quatro, s/nº, Centro Político e Administrativo, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2016.

Comissão de Licitação

Port. nº 0799/2015-PGJ, DOE/MT de 06.10.2015

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº. 545/2016/SDPG

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** que os Defensores Públicos Dr. José Carlos Evangelista Miranda Santos e Dra. Rosana Esteves Monteiro, realizaram permuta quanto a Escala de Plantão Integrado Criminal de Cuiabá e Várzea Grande.

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento n.º. 377704/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR**, na Escala de Plantão Criminal de Cuiabá e Várzea Grande, os períodos informados abaixo:

Data	Defensor Público	Assistente Jurídico
De 12/08 a 15/08/2016	Dra. Rosana Esteves Monteiro	Luciana Borhardt
De 02/09 a 05/09/2016	Dr. José Carlos Evangelista Miranda Santos	Sariza Vieira da Silva Corrêa

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral**

## PORTARIA Nº. 546/2016/SDPG

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada pelos i. Defensores Públicos do Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT, com a distribuição de tarefas daquele núcleo;

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento n.º. 373525/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DEFINIR** a distribuição de tarefas dos Defensores Públicos do Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT, conforme abaixo:

## ATRIBUIÇÕES

2ª Vara de Infância e Juventude; 5ª Vara de Juizados Especiais Cível, Criminal e de Fazenda Pública; 6ª Vara Cível; Atendimento ao público das respectivas varas e Atendimento ajuizamento de Iniciais Infância e Juventude.

1ª Vara Cível; 3ª Vara Cível; Atendimento ao Público das respectivas Varas de atendimento e ajuizamento de iniciais de família, sucessões, saúde e cíveis gerais; ;

4ª Vara Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri, atendimento ao público da respectiva Vara e atendimento e ajuizamento de iniciais criminais.

## TITULARES

Dr. Leandro Jesus Pizarro Torrano

Dr. Diogo Madrid Horita

Dr. Gonçalbert Torres de Paula

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

**Caio Cezar Buin Zumioti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral**

## PORTARIA Nº. 542/2016/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora **THEREZA CRISTINA DA S. PERES**, matrícula 100137, Assessora Especial, 37 (trinta e sete) dias de férias regulamentares, referentes aos exercícios de 2013/2014, 2014/2015 e 2015/2016, a serem usufruídas da seguinte maneira: 15 (quinze) dias no período de **13.10.2016 a 27.10.2016**, e 22 (vinte e dois) dias no período de **16.11.2016 a 07.12.2016**, conforme procedimento n.º 316787/2016.

**Art. 2º. CONCEDER** a Defensora Pública **TÂNIA REGINA DE MATOS**, matrícula 100051, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais a ser usufruída no período de **13.10.2016 a 27.10.2016**, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento n.º 367212/2016.

**Art. 3º. CONCEDER** a servidora **NABILA DIVA FARES NOVAIS**, matrícula 100651, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a ser usufruída no período de **19.12.2016 a 17.01.2017**, conforme procedimento n.º 372400/2016.

**Art. 4º. CONCEDER** a Assistente Jurídica **MAYARA KELLY FEITOSA DA COSTA**, matrícula 100593, 01 (um) dia de folga compensatória a ser usufruída no dia **12 de agosto de 2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento n.º 375566/2016.

**Art. 5º. CONCEDER** ao Assistente Jurídico **JOÃO GABRIEL FALCONI DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 100514, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas no período de **08.08.2016 a 12.08.2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento n.º 374239/2016.

**Art. 6º. CONCEDER** a Defensora Pública **THAIS CRISTINA FERREIRA BORGES**, matrícula 100716, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais a ser usufruída no período de **19.09.2016 a 07.10.2016**, referente ao período aquisitivo 2014/2015,

conforme procedimento nº 369959/2016.

**Art. 7º. CONCEDER** ao Defensor Público **LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA**, matrícula 100521, usufruto de 11 (onze) dias de férias individuais a ser usufruída no período de **19.09.2016 a 29.09.2016**, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 370038/2016.

**Art. 8º. CONCEDER** a Defensora Pública **REGIANE XAVIER DIAS RIBEIRO**, matrícula 100024, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais a ser usufruída no período de **29.08.2016 a 09.09.2016**, referente ao período aquisitivo 2009/2010, conforme procedimento nº 372606/2016.

**Art. 9º. CONCEDER** a Defensora Pública **MARILIA AUGUSTO DE OLIVEIRA PLAZA**, matrícula 100706, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais a ser usufruída no período de **29.08.2016**

a **07.09.2016**, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº 373529/2016.

**Art. 10º. CONCEDER** ao Defensor Público **FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JUNIOR**, matrícula 100053, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais a ser usufruída no período de **15.08.2016 a 13.09.2016**, referente aos períodos aquisitivos 2012/2013 e 2013/2014, conforme procedimento nº 375468/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

#### ATO Nº 06/2016

O Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, do Regimento Interno da Ordem, resolve:

Admitir, **PERY TABORELLI DA SILVA FILHO**, membro da Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso, "**Comenda Senador Filinto Muller**", nos termos do Artigo 1º, do Decreto Legislativo nº. 2.639, de 11/11/81 e do Artigo 2º, I, da Resolução nº. 01, de 23.08.82.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.

Original Assinado

Deputado **GUILHERME****MALUF**

Grão Mestre da Ordem do Mérito Legislativo

#### ATO Nº 265/2016

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:**

Conceder ao Servidor **DANILO ARRUDA NADAF**, matrícula nº 41217, ocupante do cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Superior, LICENÇA DE AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE, por prazo indeterminado, a partir de 25 de julho de 2016, nos termos dos artigos 103, inciso II, e 106 § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, sem remuneração durante o período de afastamento, e ainda, em conformidade com o artigo 7º § 2º, devendo o estágio probatório ficar suspenso no período de afastamento, de acordo com o que consta no Processo nº 004.511/2016, de 07/06/2016, conforme parecer nº 437/2016, da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de julho de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF****Presidente**Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário**

## TRIBUNAL DE CONTAS

#### ATO CONJUNTO Nº 174/2016

Nomeia candidata aprovada para o provimento de cargo efetivo de Analista de Contas, especialidade Direito, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da competência prevista no art. 21, XXII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução Normativa nº 14/2007) e o **PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da competência prevista no art. 16, XIV, gc h, da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, c/c art. 130 da Constituição Federal, art. 51, ~ 4º, da Constituição do Estado de Mato Grosso e 93, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, em cumprimento ao item 13.1 do Edital nº 01/2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de 25.09.2013, que trata da nomeação dos candidatos habilitados para o provimento de cargo efetivo de Analista de Contas - Especialidade Direito, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme resultado final homologado pela Resolução MPC nº 01/2014, de 12.02.2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

nº 321, de 13.02.2014, p. 11,

Resolvem:

**Art. 1** < Nomear a seguinte candidata aprovada para o provimento de cargo efetivo de Analista de Contas, especialidade Direito, do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, por ordem de classificação, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação:

Classificação	Nome
27º	<b>BIANCA BOTTER ZANARDI</b>

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 26 de julho de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Presidente do Tribunal de Contas

**GUSTAVO COELHO DESCHAMPS**  
Procurador-Geral de Contas

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### RESULTADO DO PREGÃO 089/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 089/2016 - registro de preço para futura e eventual locação de trator 90 cv 4x4, rolo compactador pé de carneiro e grade aradora: a empresa CONSTRULOCAR LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ 18.307.722/0001-59, sagrou-se vencedora dos lotes 01, 02 e 03 totalizando R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). Campo Verde, 03 de agosto de 2016. Ana Carolina S. B. Blume - Pregoeira.

### RESULTADO DO PREGÃO 088/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 088/2016 - registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de caixa térmica, jogos de mesa com cadeira, cadeira avulsas, gelo cubo e gelo triturador: a empresa GERALDO EBERT ME, CNPJ 00.569.3690001-10, sagrou-se vencedora do certame totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Campo Verde, 03 de agosto de 2016. Ana Carolina S. B. Blume - Pregoeira.

### PREGÃO Nº 092/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, na modalidade pregão (presencial) nº 092/2016, a se realizar no dia **17/08/2016, às 08hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 03 de agosto de 2016.

**Leila Gubert**  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2016 R.P.** O Município de Cláudia - MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público que por motivos de não haver nenhuma empresa interessada no certame, decide PRORROGAR a data do referido certame, ao qual realizar-se-á às 08:00 horas (Horário Oficial de Cláudia - MT), do dia 17 de Agosto de 2016, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Gaspar Dutra, s/n, Praça dos Três Poderes, Cláudia - MT. Objetivando a "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA - MT." O Edital poderá ser obtido através do site [www.claudia.mt.gov.br](http://www.claudia.mt.gov.br). Maiores informações na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia - MT, 03 de AGOSTO de 2016. JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal. SHIRLEY YOTZCHETZ Pregoeira.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016.** O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas, A.M TALAU COMÉRCIO-ME, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE PARA FAZER A LINHA ESCOLAR NO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES - LINHA DA FAZENDA MARACAÍ." Cláudia/MT 03 de Agosto de 2016. João Batista Moraes De Oliveira Prefeito Municipal. Shirley Yotzchetz Pregoeira.

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Concorrência Pública Nº 001/2016, Tipo maior oferta, cujo objeto é Concessão de Uso de um imóvel com área construída de 730,06 m², localizado na Estrada municipal Rios dos Bugres KM 01, no município de Curvelândia-MT. Fica alterada a data de abertura da Licitação para o dia 05/09/2016 às 08:00 horas, as demais normativas referentes ao Edital permanecem inalterados. O edital completo estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação, situado na Rua São Bernardo nº 523 Centro, Curvelândia-MT. Maiores informações, através do e-mail: [licitacao@curvelandia.mt.gov.br](mailto:licitacao@curvelandia.mt.gov.br), ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia - MT, 03 de Agosto de 2016.

**Cláudio Nascimento Lopes - Presidente da CPL.**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016 REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro do Município de Gaúcha do Norte, torna público que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 029/2016**, na sessão realizada no dia **03/08/2016**, teve como vencedora a empresa **I.C. DA CRUZ - ME, conforme ata**. Gaúcha do Norte -MT, 03 de Agosto de 2016.

**David Anderson Mariano da Silva** - Pregoeiro Oficial

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro do Município de Gaúcha do Norte, torna público que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 030/2016**, na sessão realizada no dia **03/08/2016**, teve como vencedora a empresa **OSMAR ANTONIEL TORRES - ME, conforme ata**. Gaúcha do Norte -MT, 03 de Agosto de 2016.

**David Anderson Mariano da Silva** - Pregoeiro Oficial

#### ERRATA - TOMADA DE PREÇOS DE PREÇOS Nº 004/2016

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT, em correção a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO**, publicada no Diário Oficial dos Municípios - AMM, Diário Oficial do Estado e Jornal A Gazeta **COMUNICA** à todos que:

**AONDE SE LÊ:** serviços de polimento mecanizado e aplicação de tinta a base de epóxi no piso

**LEIA-SE:** serviços de polimento mecanizado e pintura acrílica de faixas de marcação em Quadra Poliesportiva

Gaúcha do Norte - MT, 03 de Agosto de 2016.

**Isadora Fritschi Rocha** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2016

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, o acréscimo do Anexo XII e a retificação do item 8.1.2 alíneas d.1 e d.2 no edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO**. Sendo assim será alterada a data de abertura e seu prazo começa a contar a partir da data desse edital, conforme § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93.

Fica alterada a data para realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016** para **ÀS 08h30min DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2016**.

Itiquira/MT, 03 de agosto de 2016.

**Juliane Presotto**  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **19/08/2016**, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da **Tomada de Preço nº 011/2016**, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da mão de obra de reforma da calçada da escola municipal José Olavo da Silva Ghiraldi, localizada no Distrito de Analândia no Município de Marcelândia/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Guaíra nº 777, Centro, CEP. 78.535-000 - Marcelândia-MT.

Marcelândia/MT, em 02 de Agosto de 2016

**GRAZIELA RÚBIO PERIUS**  
Presidente da CPL

Publique-se

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **16 de Agosto de 2016, às 14:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, graxa e materiais de consumo para manutenção da frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da

Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sítio a Rua Guaira, Nº 777, Centro e no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 02 de Agosto de 2016

**GRAZIELA RUBIO PERIUS**  
Pregoeira Oficial

**Publique-se**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 16 de Agosto de 2016, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de refeições e marmiteix em restaurantes do município de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sítio a Rua Guaira, Nº 777, Centro e no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 02 de Agosto de 2016

**GRAZIELA RUBIO PERIUS**  
Pregoeira Oficial

**Publique-se**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DA OBRA Nº 025/2016.**

**Objeto:** Execução da Obra de Reforma e Ampliação do Clube da Melhor Idade no Município de Marcelândia/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 008/2016.

**Valor Contratado:** R\$ 374.111,02 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e onze reais e dois centavos).

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT

**Contratado:** J.J. Construções Metálicas Ltda

**Data Assinatura:** 01/08/2016

**Prazo Execução:** 360 (trezentos e sessenta dias)

**Vigência:** 24/09/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES  
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº. 007/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2016**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes (MT). **Contratada:** Irineu Tonieto Scalabrin - EPP - **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços com banda show de repertório variado, para o 24º Baile da Rainha do café, que se realiza no dia 06/08/2016, no Município de Nova Bandeirantes/MT. a presente dispensa realiza-se tendo em vista a deserção obtida no Processo Licitatório Nº. 052/2016, Pregão Presencial Nº. 036/2016. **Fundamentação:** art. 24, inciso V da lei Nº 8.666/93. **Valor Global:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Nova Bandeirantes/MT, 03 de Agosto de 2016.8

**ANDRESSA CRISTINE FERREIRA MOREIRA**  
Presidente da CPL (Portaria 017/2016).

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 021/2016; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Carnes, Hortifrutigranjeiros, Materiais de Limpeza e Utensílios, para a Manutenção das Diversas Secretarias do Município de Nova Canaã do Norte - MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 24/08/2016 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br).

Nova Canaã do Norte/MT, em 03 de Agosto de 2016

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**  
Pregoeiro Oficial

**Publique-se**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016**

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de reforma e pintura do CMEBI ( Cecília Meireles ). Data de Abertura: 19 de agosto de 2016. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço global. Edital Completo:

Deverá ser retirado site do município ou pelo e-mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br) ou telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 03 de agosto de 2016.

Antonio Erinaldo Vieira Santana  
Presidente da CPL

**AVISO DE PUBLICAÇÃO** - Pregão Presencial nº 110/2016 - Registro de Preços - Objeto: aquisição de materiais de consumo e permanente ( odontológicos ) para atender as Unidades de Saúde do Município. Tipo: Menor preço por item - Data de abertura: 16 de agosto de 2016. Horário: 08h00min - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado pelo e - mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou no site do município ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de atendimento: Das 7h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min. Nova Mutum - MT, 03 de agosto de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016 RP. PUBLICAÇÃO DE RESULTADO.** O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 048/2016, realizado no dia 22/07/2016, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sítio à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubitatã-MT, destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de grama esmeralda, homologada e adjudicada em 03/08/2016, sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: GRAMA MATO GROSSO LTDA ME. A empresa vencedora tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubitatã - MT, 03 de agosto de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia 19/08/2016, às 08:00 horas, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na aplicação, execução de capa asfáltica, construção de meio-fio e sarjeta na Rua São Paulo, Rua Pernambuco, Rua Rene Murad, Rua Albino Jacob Warta, Rua Almiro Lino Prediger do Município de Nova Ubitatã/MT. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatã - MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubitatã-MT, 03 de agosto de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/2016**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00 horas (Brasília) do dia 16 de agosto de 2016**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h30 às 09h00**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Brasília) do dia 16 de agosto de 2016**. **OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS E PROPAGANDA VOLANTE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS E CAMPANHAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br) e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** Interessados poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*66)3479-1158. **Novo São Joaquim - MT, 03 de Agosto de 2016.**

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

## ATA Nº:112

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 035/2016. **FORNECEDORA:** ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT. **VIGÊNCIA:** 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	18372	QUETIAPINA, 200 MG	336	CP	CRISTALIA	R\$ 4,94	R\$ 1.659,84
2.	19321	CLORPROMAZINA, 100 MG	30000	CP	CRISTALIA	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
3.	23576	RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	120	FR	CRISTALIA	R\$ 15,35	R\$ 1.842,00
4.	23576	RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	82	FR	CRISTALIA	R\$ 15,35	R\$ 1.258,70
5.	23687	AZATIOPRINA, 50 MG	1000	CP	CRISTALIA	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
6.	41283	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - 1 ML	200	AMP	CRISTALIA	R\$ 4,58	R\$ 916,00
7.	44634	PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSAO INJETAVEL - 20 ML	200	AMP	CRISTALIA	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
8.	45302	MORFINA, SULFATO, 30MG	400	CP	CRISTALIA	R\$ 1,50	R\$ 600,00
		Total					R\$ 14.846,54

## ATA Nº:113

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 035/2016. **FORNECEDORA:** ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT. **VIGÊNCIA:** 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	18247	AMIODARONA, 200 MG	100000	CP	geolab	R\$ 0,26	R\$ 26.000,00
2.	18465	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 1 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - 4 ML	350	AMP	HIPOLABOR	R\$ 3,59	R\$ 1.256,50
3.	18537	ACIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1000	AMP	hipolabor	R\$ 1,65	R\$ 1.645,00
4.	18882	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO SAL SUCCINATO, DOSAGEM 100,	48000	CP	ASTRA/MEDLEY/GENERIC	R\$ 1,40	R\$ 67.200,00
5.	18965	BESILATO DE ANLODIPINO, 5MG	280000	CP	geolab	R\$ 0,02	R\$ 6.160,00
6.	18967	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO SAL SUCCINATO, DOSAGEM 50, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	48000	CP	ASTRA/MEDLEY/GENERIC	R\$ 0,85	R\$ 40.800,00
7.	23788	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	48000	CP	ASTRA/MEDLEY/GENERIC	R\$ 0,45	R\$ 21.600,00
8.	23820	CLORETO DE SODIO 0,009 SOLUCAO NASAL 30 ML	10000	FR	mariol	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
9.	29634	TRAVOPROSTA, 0,04 MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA - 10 ML	24	FR	GEOLAB	R\$ 40,00	R\$ 960,00
10.	47822	MEROPENEM, 1 G, INJETÁVEL	500	AMP	BIOCHIMICO	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
		Total					R\$ 180.121,50

## ATA Nº:114

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 035/2016. **FORNECEDORA:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT. **VIGÊNCIA:** 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	18230	ESTROGÊNIO CONJUGADOS, 0,625 MG	56000	CP	Mabra	R\$ 0,54	R\$ 30.240,00
2.	18236	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	16000	AMP	Teuto	R\$ 1,41	R\$ 22.560,00
3.	18336	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20 ML	1800	FR	Sanval	R\$ 1,70	R\$ 3.060,00
4.	18377	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 5, APRESENTAÇÃO SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML	1200	AMP	Hypofarma	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00



5.	18380	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSPENSAO INJETAVEL - 1 ML	1000	AMP	Uniao Quimica	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
6.	18396	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	200000	CP	Teuto	R\$ 0,03	R\$ 6.000,00
7.	18493	SINVASTATINA, 20 MG	360000	CP	Sandoz	R\$ 0,06	R\$ 20.520,00
8.	18518	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	20000	AMP	hypofarma	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00
9.	18531	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	4000	AMP	Teuto	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00
10.	18544	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL	700	AMP	Hipolabor	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00
11.	18550	IPRATROPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUCAO PARA INALACAO - 20 ML	800	FR	Teuto	R\$ 0,64	R\$ 512,00
12.	18555	HIDROCORTISONA, SAL ACETATO, 500 MG, PO LIOFILO P/ INJETAVEL + DILUENTE	8000	AMP	Teuto	R\$ 5,80	R\$ 46.400,00
13.	18589	LEVOMEPRIMAZINA, 40 MG/ML, SOLUCAO ORAL - 20 ML - GOTAS (NEOZINE)	5	FR	Cristalia	R\$ 7,33	R\$ 36,65
14.	18589	LEVOMEPRIMAZINA, 40 MG/ML, SOLUCAO ORAL - 20 ML - GOTAS (NEOZINE)	24	FR	Cristalia	R\$ 7,33	R\$ 175,92
15.	18761	MULTIVITAMINAS, ASSOCIADAS COM SAIS MINERAIS	150000	CP	Bionatus	R\$ 0,10	R\$ 14.850,00
16.	18771	DICLOFENACO, SAL DIETILAMONIO, 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL 60GR	500	TB	Sobral	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
17.	18772	CLONAZEPAM, 2 MG	260000	CP	Geolab	R\$ 0,05	R\$ 13.000,00
18.	18780	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 60 ML	7000	FR	Prati d.	R\$ 2,30	R\$ 16.100,00
19.	18786	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL, 0,15 + 0,03 MG, COMPRIMIDO,	50000	CP	Mabra	R\$ 0,02	R\$ 1.000,00
20.	18818	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G GLICOSE 20G, INDICAÇÃO CITRATO DE SÓDIO 2,9G CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, USO PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENVELOPE CONTENDO 27,9G	30000	ENV	IFAL	R\$ 0,46	R\$ 13.800,00
21.	18843	TIMOLOL, 0,5%, SOLUCAO OFTALMICA - 5 ML	1600	FR	Teuto	R\$ 1,20	R\$ 1.920,00
22.	18865	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG	1000	CP	Hipolabor	R\$ 0,14	R\$ 140,00
23.	18908	FLUNARIZINA DICLORIDRATO, 10 MG	500	CP	Brainfarma	R\$ 0,08	R\$ 40,00
24.	18911	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	100000	CP	Aspen Pharma	R\$ 0,10	R\$ 10.300,00
25.	18929	MICONAZOL, NITRATO, 0,02, CREME VAGINAL, 80 G + 14 APLICADORES	3000	TB	Prati d.	R\$ 4,55	R\$ 13.650,00
26.	18934	CIPROFIBRATO, 100 MG	3600	CP	Brainfarma	R\$ 0,42	R\$ 1.512,00
27.	19027	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG	270	CP	EMS	R\$ 0,17	R\$ 45,90
28.	19027	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG	900	CP	EMS	R\$ 0,17	R\$ 153,00
29.	19061	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOCAO CREMOSA - 60 ML	2400	FR	Ifal	R\$ 1,28	R\$ 3.072,00
30.	19145	PANTOPRAZOL, 40 MG	1440	CP	Vitamedic	R\$ 0,32	R\$ 460,80
31.	19308	BROMAZEPAM, 6 MG	500	CP	Sanval	R\$ 0,05	R\$ 25,00
32.	19332	TIABENDAZOL, 50 MG/G, POMADA DE 45 G	1000	TB	Belfar	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
33.	19428	ALOPURINOL, 300 MG	50000	CP	Prati d.	R\$ 0,12	R\$ 5.995,00
34.	19544	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 75 MG	20000	CP	Cristalia	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
35.	19553	CETOCONAZOL, 2%, SHAMPOO 20 M/ML - FR 100ML	6000	FR	Nativita	R\$ 4,41	R\$ 26.460,00
36.	23243	TOPIRAMATO, 50 MG	18	CX	Zydus	R\$ 0,14	R\$ 2,52
37.	23256	FENITOINA SODICA, 50 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL	1000	AMP	Cristalia	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
38.	23438	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO, 875MG + 125MG	50000	CPS	Sandoz	R\$ 0,98	R\$ 49.000,00
39.	23525	CLOPIDOGREL, 75 MG	1400	CP	Sandoz	R\$ 0,42	R\$ 588,00
40.	23525	CLOPIDOGREL, 75 MG	2800	CP	Sandoz	R\$ 0,42	R\$ 1.176,00
41.	23755	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUCAO ORAL-GOTAS - 20 ML	36	FR	Prati d.	R\$ 2,30	R\$ 82,80
42.	23755	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUCAO ORAL-GOTAS - 20 ML	36	FR	Prati d.	R\$ 2,30	R\$ 82,80
43.	23909	OXCARBAZEPINA, 600 MG	2160	CP	Uniao Quimica	R\$ 0,72	R\$ 1.555,20
44.	36235	SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUCAO ORAL - GOTAS - 15 ML	6000	GT	Hipolabor	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00
45.	48025	MONTELUCASTE SODICO, 10 MG - SINGULAIR	300	CP	Zydus	R\$ 0,75	R\$ 225,00
		Total					R\$ 350.140,59

## ATA Nº:115

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 035/2016. **FORNECEDORA:** CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT. **VIGÊNCIA:** 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	18579	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	14.000	AMP	CLARIS	R\$ 0,48	R\$ 6.720,00
2.	18848	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG	900	CP	TORRENT	R\$ 0,20	R\$ 184,41
3.	18848	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG	560	CP	TORRENT	R\$ 0,20	R\$ 114,74
4.	23273	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVELTROLADA (MARCA: EUROFARMA)	1.000	CP	TORRENT	R\$ 1,21	R\$ 1.209,00
Total							R\$ 8.228,15

## ATA Nº:116

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 035/2016. **FORNECEDORA:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT. **VIGÊNCIA:** 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	18105	Colagenase, associada com cloranfenicol, 0,6ui + 1%, pomada vaginal + aplicadores tubo 30g	1200	TB	Abbott - Irujol	R\$ 9,12	R\$ 10.944,00
2.	18533	Tenoxicam, 20 mg, injetavel + diluente	28800	AMP	Eurofarma - Generico	R\$ 3,70	R\$ 106.560,00
3.	18872	Divalproato de sodio, 500 mg, liberacao prolongada	720	CP	Abbott - Depakote	R\$ 1,10	R\$ 792,00
4.	18923	Carvedilol, 3,125 mg	50000	CP	Torrent - Karvil	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
5.	19296	Cetoprofeno, 100 mg, pó líófilo p/ injetável, endovenoso	14000	AMP	Eurofarma - Generico	R\$ 2,59	R\$ 36.260,00
6.	19423	Nortriptilina cloridrato, 25 mg	30000	CPS	Eurofarma - Generico	R\$ 0,28	R\$ 8.250,00
7.	19443	Amantadina, 100 mg	800	CP	Momenta/Eurofarma - Mantidan	R\$ 0,42	R\$ 332,80
8.	21827	Colagenase, 0,6ui/g, pomada 30 g	1400	TB	Abbott - Irujol Mono	R\$ 10,10	R\$ 14.140,00
9.	23695	Teicoplanina, 400 mg, injetavel - ampola	2000	FR	Eurofarma - Generico	R\$ 41,73	R\$ 83.460,00
Total							R\$ 265.738,80

## ATA Nº:117

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 035/2016. **FORNECEDORA:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT. **VIGÊNCIA:** 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	18397	DIAZEPAM, 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - 2ML	3.200	AMP	TEUTO	R\$ 0,56	R\$ 1.792,00
2.	18445	CARBAMAZEPINA, 200 MG	300.000	CP	TEUTO	R\$ 0,07	R\$ 21.000,00
3.	18502	CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO,	800.000	CP	TEUTO	R\$ 0,02	R\$ 14.400,00
4.	18539	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSAO ORAL - 10 ML	16.000	FR	PRATI	R\$ 1,00	R\$ 16.000,00
5.	18773	FLUOXETINA, 20 MG	320.000	CPS	TEUTO	R\$ 0,04	R\$ 14.208,00
6.	18788	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	600.000	CP	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 29.400,00
7.	18791	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO 0,35 MG, APRESENTAÇÃO BLISTER	20.000	CP	BIOLAB	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
8.	18821	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	120.000	CP	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 19.200,00
9.	18883	ANLODIPINO BESILATO, 10 MG	240.000	CP	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 12.000,00
10.	18901	MULTIVITAMINICO, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUCAO ORAL - POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS C/120ML	2.000	FR	Naturelife	R\$ 3,35	R\$ 6.700,00
11.	19330	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL - 200 DOSES C/APLICADOR	200	FR	Glenmark	R\$ 6,49	R\$ 1.298,00
Total							R\$ 139.998,00

## ATA Nº:118

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 035/2016. **FORNECEDORA:** DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT. **VIGÊNCIA:** 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	5673	DIPIRONA SODICA, 500 MG	700.000	CP	Green	R\$ 0,07	R\$ 49.000,00

2.	16612	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL - 60 G + APLICADOR	9.000	TB	Teuto	R\$ 2,37	R\$ 21.303,00
3.	18267	OLEO DE GIRASSOL - OLEO DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CONTENDO	1.200	FR	FBM	R\$ 3,48	R\$ 4.181,76
4.	18268	PASTA D' AGUA, TALCO + GLICERINA + OX.ZINCO + AGUA DE CAL, 25% + 25% +	2.000	FR	Rioquimica	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
5.	18505	NIFEDIPINO, 20 MG	200.000	CP	Brainfarma	R\$ 0,03	R\$ 6.840,00
6.	18506	NIFEDIPINO, 10 MG, COMPRIMIDO,	360	CP	Brainfarma	R\$ 0,04	R\$ 14,40
7.	18506	NIFEDIPINO, 10 MG, COMPRIMIDO,	990	CP	Brainfarma	R\$ 0,04	R\$ 39,60
8.	18513	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	320.000	CP	Osorio de Moraes	R\$ 0,02	R\$ 5.056,00
9.	18514	CEFTRIAXONA SODICA, 1 G, INTRAMUSCULAR + DILUENTE	10.000	AMP	Biochimico	R\$ 3,03	R\$ 30.300,00
10.	18747	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000	AMP	Uniao Quimica	R\$ 0,97	R\$ 4.865,00
11.	18797	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	AMP	Uniao Quimica	R\$ 1,37	R\$ 683,80
12.	19073	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 50 MG	10.000	CPS	Ranbaxy	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
13.	19309	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 7,5 MG/ML, SOLUCAO PARA NEBULIZACAO - 50 ML	400	FR	Nativita	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
14.	19556	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	120.000	CP	Merck	R\$ 0,09	R\$ 10.320,00
15.	19557	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	120.000	CP	Merck	R\$ 0,09	R\$ 10.320,00
16.	19558	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	120.000	CP	Merck	R\$ 0,09	R\$ 10.320,00
17.	19558	DIAZEPAM, 5 MG	10.000	CP	Santisa	R\$ 0,04	R\$ 360,00
18.	19558	ISSOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40MG	30.000	CP	Zydus	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
19.	19558	LIDOCAINA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:50.000,	1.500	AMP	Hypofarma	R\$ 3,21	R\$ 4.821,00
		Total					R\$ 172.524,56

## ATA Nº:119

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 035/2016. **FORNECEDORA:** EREFARMA PRODRUTOS PARA SAÚDE EIRELI. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT. **VIGÊNCIA:** 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	18263	TOBRAMICINA, ASSOCIADA A DEXAMETASONA, 3 MG + 1 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA	20	FR	biosintética	R\$ 11,67	R\$ 233,40
2.	23402	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI (OSTEONUTRI MARCA: MEDLEY)	18	CX	geolab	R\$ 0,87	R\$ 15,66
3.	44100	GLICOSAMINA, 1,5 G, PÓ ORAL -(ARTOGLICO) MARCA: EMS	420	ENV	nova quimica/e.ms	R\$ 2,69	R\$ 1.129,80
		Total					R\$ 1.378,86

## ATA Nº:120

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 035/2016. **FORNECEDORA:** HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT. **VIGÊNCIA:** 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	18811	GLICOSE, 0,05, SOLUCAO INJETAVEL, 250 ML SISTEMA FECHADO, BOLSA FLEXIVEL	12.000	FR	Halex Istar	R\$ 2,12	R\$ 25.440,00
2.	18812	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SODIO, 5% + 0,9%, 250 ML SOLUCAO	10.000	FR	Halex Istar	R\$ 2,14	R\$ 21.400,00
3.	18813	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SODIO, 5% + 0,9%, 500 ML SOLUCAO	10.800	FR	Halex Istar	R\$ 2,98	R\$ 32.184,00
4.	18816	RINGER LACTATO SODICO, SOLUCAO INJETAVEL, 500 ML, SISTEMA FECHADO,	5.400	FR	Halex Istar	R\$ 2,74	R\$ 14.796,00
5.	19323	MANITOL, 20%, 250 ML SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA	800	FR	Halex Istar	R\$ 4,70	R\$ 3.760,00
6.	19341	CLORETO DE SODIO, 0,9 %, SOLUCAO INJETAVEL, 10ML DE SOLUCAO	8.000	AMP	Isofarma	R\$ 0,20	R\$ 1.592,00
		Total					R\$ 99.172,00

## ATA Nº:121

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 035/2016. **FORNECEDORA:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT. **VIGÊNCIA:** 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	12915	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML,	200	UN	CIFARMA	R\$ 2,80	R\$ 559,32

2.	18440	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 200 MG, PEDIATRICO	2.400	ENV	CIFARMA	R\$ 0,88	R\$ 2.112,00
3.	18472	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - 5 ML	300	AMP	Biochimico	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
4.	18503	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	1.000.000	CP	TEUTO	R\$ 0,01	R\$ 14.900,00
5.	18510	ENALAPRIL MALEATO, 5 MG	300.000	CP	CIMED	R\$ 0,05	R\$ 14.970,00
6.	18559	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETAVEL + DILUENTE E.V.	8.000	AMP	BLAU	R\$ 5,50	R\$ 43.999,20
7.	18588	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO - 120 ML	300	FR	CIMED	R\$ 3,73	R\$ 1.119,00
8.	18759	RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG	160.000	CP	Medquimica	R\$ 0,07	R\$ 10.560,00
9.	18855	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS FR 20ML	500	FR	MARIOL	R\$ 0,97	R\$ 486,75
10.	18885	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG	960	CP	GEOLAB	R\$ 0,32	R\$ 306,24
11.	18885	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG	600	CP	GEOLAB	R\$ 0,32	R\$ 191,40
12.	18899	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	10.000	CP	ELOFAR	R\$ 0,26	R\$ 2.649,00
13.	18959	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG	350.000	CP	TEUTO	R\$ 0,06	R\$ 20.440,00
14.	21833	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 100 MG, ADULTO	2.880	CP	CIFARMA	R\$ 0,39	R\$ 1.123,20
15.	23237	DILTIAZEM CLORIDRATO, 60 MG	1.200	CP	TEUTO	R\$ 0,16	R\$ 192,00
16.	28857	PRESERVATIVO MASCULINO, BORRACHA NATURAL, COMPIMENTO MINIMO DE	20.000	UN	BLOWTEX	R\$ 0,12	R\$ 2.348,00
17.	44626	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETAVEL - 3 ML	3.000	AMP	TEUTO	R\$ 1,10	R\$ 3.299,70
		Total					R\$ 126.755,81

## ATA Nº:122

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 035/2016. **FORNECEDORA:** PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT. **VIGÊNCIA:** 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	18476	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG/ML - INJETAVEL - 15 ML	8000	AMP	hipolabor	R\$ 0,94	R\$ 7.520,00
2.	23816	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 75 MG	9000	CPS	hipolabor	R\$ 0,22	R\$ 1.980,00
		Total					R\$ 9.500,00

## ATA Nº:123

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 035/2016. **FORNECEDORA:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. **BJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT. **VIGÊNCIA:** 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	18476	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG/ML - INJETAVEL - 15 ML	8.000	AMP	hipolabor	R\$ 0,94	R\$ 7.520,00
2.	23816	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 75 MG	9.000	CPS	hipolabor	R\$ 0,22	R\$ 1.980,00
		Total					R\$ 9.500,00

## ATA Nº124

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 035/2016. **FORNECEDORA:** PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT. **VIGÊNCIA:** 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	18234	GLUCONATO DE CALCIO 10% INJETAVEL - 100 MG/ML - 10 ML	800	AMP	Isofarma	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
2.	18238	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTI RHO(D), 300 MCG, SOLUCAO INJETAVEL -	150	AMP	Kamada	R\$ 175,00	R\$ 26.250,00
3.	18273	ESTRADIOL, APRESENTACAO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA	1500	AMP	Sanval	R\$ 5,99	R\$ 8.985,00
4.	18306	DESLANOSIDO 0,2MG/ML	250	AMP	Uniao Quimica	R\$ 1,29	R\$ 322,50
5.	18411	CETAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL 10 ML	50	FR	Cristalia	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
6.	18463	TETRACAINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUCAO	50	FR	Allergan	R\$ 12,07	R\$ 603,50
7.	18463	TETRACAINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUCAO	150	FR	Allergan	R\$ 12,07	R\$ 1.810,50
8.	18523	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETAVEL - 20 ML	500	AMP	Uniao Quimica	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00

9.	18538	ALBENDAZOL, 400 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	90.000	CP	Greenfarma	R\$ 0,41	R\$ 36.900,00
10.	18542	AMINOFILINA, 100 MG	60.000	CP	Vitapam	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
11.	18565	NIMESULIDA, 100 MG	500.000	CP	Vitapam	R\$ 0,05	R\$ 25.000,00
12.	18570	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUCAO ORAL - GOTAS - 15 ML	6.000	FR	Vitapam	R\$ 0,93	R\$ 5.580,00
13.	18753	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUCAO ORAL -	300	FR	Natulab	R\$ 1,47	R\$ 441,00
14.	18762	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - 30 ML	1.800	FR	Sobral	R\$ 0,99	R\$ 1.782,00
15.	18765	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TOPICO - 30GR	5.000	UN	Sobral	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00
16.	18777	LIDOCAINA CLORIDRATO, 2%, GELEIA - 30 G	2.000	BNGA	Pharlab	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
17.	18801	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, 40 + 8 MG/ML,SUSPENSAO ORAL, 60 ML	2.000	FR	Sobral	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
18.	19163	AZITROMICINA, 500 MG	40.500	CP	Pharlab	R\$ 0,41	R\$ 16.605,00
19.	22783	ACEBROFILINA, 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL - 120 ML	300	FR	Prati	R\$ 2,59	R\$ 777,00
20.	23419	CARBAMAZEPINA, 400 MG	2.880	CP	Cristalia	R\$ 0,22	R\$ 633,60
21.	23712	ALBUMINA HUMANA, 20%, INJETAVEL - 50 ML	500	UN	Blau	R\$ 70,30	R\$ 35.150,00
22.	41680	DIOSMINA, ASSOCIADA A HESPERIDINA, 900 MG + 100 MG CX COM 30 SACHES	12	CX	Ache Farma	R\$ 2,95	R\$ 35,40
23.	44624	METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 500 MG, PO LIOFILIZADO + DILUENTE,	400	AMP	Uniao Quimica	R\$ 16,91	R\$ 6.764,00
24.	44657	MONTELUCASTE SODICO, 5 MG, COMPRIMIDO MASTIGAVEL - SINGULAIR	300	CP	Biosintetica	R\$ 1,13	R\$ 339,00
25.	44857	TRAZODONA CLORIDRATO, 100 MG - CX C/ 30 CPDS	36	CX	Apsen	R\$ 1,52	R\$ 54,72
26.	48017	TOBRAMICINA, ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, 0,3% + 0,1%, POMADA	12	BNGA	Uniao Quimica	R\$ 38,53	R\$ 462,36
27.	48024	OXIBUTININA CLORIDRATO, 1 MG/ML, XAROPE 120 ML	Não possui	FR	E.M.S	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00
		Total					R\$ 189.225,58

## ATA Nº:125

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 035/2016. **FORNECEDORA:** RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA..

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT. **VIGÊNCIA:** 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	18253	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSAO ORAL - 30 ML	40000	FR	Medquimica	R\$ 0,98	R\$ 39.028,00
2.	18436	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	8000	AMP	Teuto	R\$ 7,36	R\$ 58.880,00
3.	18441	AGUA DESTILADA,SOLUÇÃO INJETÁVEL,10 ML	80000	FR	Samtec	R\$ 0,15	R\$ 11.984,00
4.	18521	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETAVEL - 1ML	500	AMP	Uniao Quimica	R\$ 1,04	R\$ 520,00
5.	18540	AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - 2 ML	600	AMP	Teuto	R\$ 1,24	R\$ 744,00
6.	18566	PERMANGANATO DE POTÁSSIO,100 MG,COMPRIMIDO,	24000	CP	Uniphar	R\$ 0,06	R\$ 1.334,40
7.	18572	DIPIRONA SODICA, 500 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL	60000	AMP	Teuto	R\$ 0,40	R\$ 23.934,00
8.	18800	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	140000	CP	U. Quimica	R\$ 0,09	R\$ 12.320,00
9.	19262	ACICLOVIR, 200 MG	30000	CP	Prati Donaduzzi	R\$ 0,12	R\$ 3.597,00
10.	21847	GENTAMICINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	3200	AMP	Samtisa	R\$ 0,82	R\$ 2.624,00
11.	23259	ENOXAPARINA, 60MG/0,6 ML, INJETAVEL, SERINGA GRADUADA, PRE-ENCHIDA	600	UN	biochimico	R\$ 18,41	R\$ 11.046,00
12.	25640	OLEO MINERAL (VASELINA LIQUIDA / PETROLATO), FRASCO,100 ML	3000	FR	rioquimica	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
13.	40538	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 0,12% COLUTORIO 250 ML SOLUCAO BUCAL	10	FR	Vicfarma	R\$ 5,73	R\$ 57,32
14.	40552	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	AMP	blau	R\$ 1,12	R\$ 560,00
15.	44871	CITALOPRAM, 20 MG	280	CP	Sun Farma	R\$ 0,11	R\$ 30,80
16.	44871	CITALOPRAM, 20 MG	720	CP	Sun Farma	R\$ 0,11	R\$ 79,20
		Total					R\$ 172.738,72

**ATA Nº:126**

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 035/2016. **FORNECEDORA:** RINALDI & COGO LTDA - ME. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT.

**VIGÊNCIA:** 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	18253	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSAO ORAL - 30 ML	40.000	FR	Medquimica	R\$ 0,98	R\$ 39.028,00
2.	18436	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	8.000	AMP	Teuto	R\$ 7,36	R\$ 58.880,00
3.	18441	AGUA DESTILADA,SOLUÇÃO INJETÁVEL,10 ML	80.000	FR	Samtec	R\$ 0,15	R\$ 11.984,00
4.	18521	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETAVEL - 1ML	500	AMP	Uniao Quimica	R\$ 1,04	R\$ 520,00
5.	18540	AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - 2 ML	600	AMP	Teuto	R\$ 1,24	R\$ 744,00
6.	18566	PERMANGANATO DE POTÁSSIO,100 MG,COMPRIMIDO,	24.000	CP	Uniphar	R\$ 0,06	R\$ 1.334,40
7.	18572	DIPIRONA SODICA, 500 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL	60.000	AMP	Teuto	R\$ 0,40	R\$ 23.934,00
8.	18800	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	140.000	CP	Uniao Quimica	R\$ 0,09	R\$ 12.320,00
9.	19262	ACICLOVIR, 200 MG	30.000	CP	Prati Donaduzzi	R\$ 0,12	R\$ 3.597,00
10.	21847	GENTAMICINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	3200	AMP	Samtisa	R\$ 0,82	R\$ 2.624,00
11.	23259	ENOXAPARINA, 60MG/0,6 ML, INJETAVEL, SERINGA GRADUADA, PRE-ENCHIDA	600	UN	Biochimico	R\$ 18,41	R\$ 11.046,00
12.	25640	OLEO MINERAL (VASELINA LIQUIDA / PETROLATO),FRASCO,100 ML	3.000	FR	Bioquimica	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
13.	40538	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 0,12% COLUTORIO 250 ML SOLUCAO BUCAL	10	FR	Vicfarma	R\$ 5,73	R\$ 57,32
14.	40552	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	AMP	Blau	R\$ 1,12	R\$ 560,00
15.	44871	CITALOPRAM, 20 MG	280	CP	Sun farma	R\$ 0,11	R\$ 30,80
16.	44871	CITALOPRAM, 20 MG	720	CP	Sun farma	R\$ 0,11	R\$ 79,20
		Total					R\$ 172.738,72

**ATA Nº:127**

**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 035/2016. **FORNECEDORA:** SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT. **VIGÊNCIA:** 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	816	Diazepam, 10 MG	140000	CP	SANTISA	R\$ 0,03	R\$ 4.410,00
2.	18224	Metoclopramida cloridrato, 4mg/ml, solucao oral - 10 ML	5000	FR	MARIOL	R\$ 0,48	R\$ 2.394,00
3.	18337	Clonazepam, 2,5 mg/ml, solucao oral- gotas fr 20ML	3000	FR	HIPOLABOR	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
4.	18394	BIPERIDENO, 2 MG	45000	CP	CRISTALIA	R\$ 0,17	R\$ 7.582,50
5.	18494	Betametasona, dipropionato, associada com betametasona fosfato, 5mg + 2mg, injetavel - 1 ml	1200	UN	CRISTALIA	R\$ 3,19	R\$ 3.828,00
6.	18564	Digoxina, 0,25 mg	160000	CP	PHARLAB	R\$ 0,04	R\$ 5.600,00
7.	18752	Lidocaina cloridrato, 2%, injetável - 20 ml	2400	AMP	HIPOLABOR	R\$ 1,88	R\$ 4.512,00
8.	18767	Neomicina, associada com bacitracina, 5mg + 250ui/g, pomada - 10 g	20000	TB	HIPOLABOR	R\$ 0,94	R\$ 18.800,00
9.	18779	Glimepirida, 2 mg	800000	CP	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 57.200,00
10.	18796	Dexclorfeniramina maleato, 0,4 mg/ml, solucao oral fr 100 ml	15000	FR	HIPOLABOR	R\$ 0,93	R\$ 13.950,00
11.	18823	Fluconazol, 150 mg	20000	CP	MEDQUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 3.690,00
12.	18863	Valproato de sodio, 50 mg/ml, xarope - 100 ml	2000	FR	HIPOLABOR	R\$ 1,82	R\$ 3.650,00
13.	19548	Loratadina, 10mg	72000	CP	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 3.096,00
14.	19733	Prometazina cloridrato, 25 mg/ml, solução injetável	6000	AMP	SANVAL/HIPOLABOR	R\$ 1,10	R\$ 6.600,00
15.	28970	SONDA NASOGASTRICA Nº 08 - LONGA	10000	UN	CPL	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
16.	28979	Sonda uretral, pvc atoxico silicizado, Nº 12, maleavel,transparente, atraumatica, descartavel, esteril, embalagem individual	5000	UN	CPL	R\$ 0,49	R\$ 2.427,50
17.	44625	Fentanila, sal citrato, 0,05 mg/ml, solução injetável - 10 ml	1500	AMP	HIPOLABOR	R\$ 1,78	R\$ 2.670,00
18.		Total					R\$ 151.210,00

**MIRNA HECKLER BRAFF. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES. K3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
COMUNICADO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 35/2016**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 35/2016 - do processo de compra nº 548/2016 referente a contratação

Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos atendendo as solicitações das Farmácias nas Unidades Básicas, Pronto Atendimento, Farmácia Central, Clínicas Oftalmológicas, CEMOC, para cumprir Mandados Judiciais e Parecer Social. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s). licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1119.00(um mil e cento e noventa e nove reais ) ITEM 2: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$777.00(setecentos e setenta e sete reais ) ITEM 3: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$317.40(trezentos e dezessete reais e quarenta centavos) ITEM 4: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$978.00(novecentos e setenta e oito reais ) ITEM 5: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3597.00(tres mil e quinhentos e noventa e sete reais ) ITEM 7: A EMPRESA PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD NO VALOR FINAL DE R\$11900.00(onze mil e novecentos reais ) ITEM 8: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$7068.00(sete mil e sessenta e oito reais ) ITEM 9: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11970.00(onze mil e novecentos e setenta reais ) ITEM 11: A EMPRESA ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1645.00(um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais ) ITEM 14: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1007.09(um mil e sete reais e nove centavos) ITEM 15: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11984.00(once mil e novecentos e oitenta e quatro reais ) ITEM 18: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$16000.00(dezesseis mil reais ) ITEM 19: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$36900.00(trinta e seis mil e novecentos reais ) ITEM 20: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$35150.00(trinta e cinco mil e cento e cinquenta reais ) ITEM 21: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2649.00(dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais ) ITEM 22: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$5995.00(cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais ) ITEM 24: A EMPRESA COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI NO VALOR FINAL DE R\$332.80(trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) ITEM 26: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$928.80(novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) ITEM 27: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$1600.00(um mil e seiscentos reais ) ITEM 29: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$744.00(setecentos e quarenta e quatro reais ) ITEM 30: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$2400.00(dois mil e quatrocentos reais) ITEM 32: A EMPRESA MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$605.60(seiscentos e cinco reais e sessenta centavos) ITEM 33: A EMPRESA ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$26000.00(vinte e seis mil reais ) ITEM 34: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$1050.00(um mil e cinquenta reais ) ITEM 35: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$6000.00(seis mil reais ) ITEM 36: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$3800.00(tres mil e oitocentos reais ) ITEM 37: A EMPRESA PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD NO VALOR FINAL DE R\$24575.04(vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) ITEM 38: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$16100.00(dezesseis mil e cem reais ) ITEM 40: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$49000.00(quarenta e nove mil reais ) ITEM 41: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$58880.00(cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais ) ITEM 44: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$12000.00(doze mil reais ) ITEM 45: A EMPRESA ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6160.00(seis mil e cento e sessenta reais ) ITEM 47: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$198.00(cento e noventa e oito reais ) ITEM 51: A EMPRESA ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALAR NO VALOR FINAL DE R\$1280.00(um mil e duzentos e oitenta reais ) ITEM 52: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$16605.00(dezesseis mil e seiscentos e cinco reais ) ITEM 54: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$486.09(quatrocentos e oitenta e seis reais e nove centavos) ITEM 57: A EMPRESARINALDI E COGOLTDANO VALOR FINAL DE R\$32000.00(trinta e dois mil reais ) ITEM 58: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11500.00(once mil e quinhentos reais ) ITEM 59: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$772.49(setecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) ITEM 60: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$3828.00(tres mil e oitocentos e vinte e oito reais ) ITEM 62: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS. LTDA NO VALOR FINAL DE R\$277.80(duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) ITEM 63: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$7582.50(sete mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 65: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$675.00(seiscentos e setenta e cinco reais ) ITEM 67: A EMPRESA SUPERMEDICA DIST HOSPITALAR EIRELI - ME NO VALOR FINAL DE R\$360.00(trezentos e sessenta reais ) ITEM 70: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$25.00(vinte e cinco reais ) ITEM 72: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$486.75(quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) ITEM 73: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11038.40(once mil e trinta e oito reais e quarenta centavos) ITEM 76: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$19740.00(dezenove mil e setecentos e quarenta reais ) ITEM 77: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$14400.00(quatorze mil e quatrocentos reais) ITEM 78: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$21000.00(vinte e um mil reais ) ITEM 79: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$633.60(seiscentos e trinta e tres reais e sessenta centavos) ITEM 81: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11628.00(once mil e seiscentos e vinte e oito reais ) ITEM 82: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$84500.00(oitenta e quatro mil e quinhentos reais ) ITEM 85: A EMPRESA COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI NO VALOR FINAL DE R\$5000.00(cinco mil reais ) ITEM 88: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$53600.00(cinquenta e tres mil e seiscentos reais ) ITEM 89: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$27050.00(vinte e sete mil e cinquenta reais ) ITEM 91: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$30300.00(trinta mil e trezentos reais ) ITEM 92: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$1100.00(um mil e cem reais ) ITEM 93: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$26460.00(vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta reais ) ITEM 94: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$6100.00(seis mil e cem reais ) ITEM 96: A EMPRESA COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI NO VALOR FINAL DE R\$36260.00(trinta e seis mil e duzentos e sessenta reais ) ITEM 98: A EMPRESA SUPERMEDICA DIST HOSPITALAR EIRELI - ME NO VALOR FINAL DE R\$112000.00(cento e doze mil reais ) ITEM 101: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2496.00(dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais) ITEM 102: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$27000.00(vinte e sete mil reais ) ITEM 103: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$1512.00(um mil e quinhentos e doze reais ) ITEM 106: A EMPRESA MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$414.00(quatrocentos e quatorze reais ) ITEM 108: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$19200.00(dezenove mil e duzentos reais ) ITEM 109: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$110.00(cento e dez reais ) ITEM 110: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$4650.00(quatro mil e seiscentos e cinquenta reais ) ITEM 111: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$13000.00(treze mil reais ) ITEM 112: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$4800.00(quatro mil e oitocentos reais ) ITEM 113: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL

DE R\$1764.00(um mil e setecentos e sessenta e quatro reais ) ITEM 114: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3015.00(tres mil e quinze reais ) ITEM 117: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$437.00(quatrocentos e trinta e sete reais ) ITEM 119: A EMPRESA HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1592.00(um mil e quinhentos e noventa e dois reais ) ITEM 124: A EMPRESA ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$7000.00(sete mil reais ) ITEM 125: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$57.32(cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) ITEM 126: A EMPRESA ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALAR NO VALOR FINAL DE R\$6000.00(seis mil reais ) ITEM 128: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$1200.00(um mil e duzentos reais ) ITEM 129: A EMPRESA COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI NO VALOR FINAL DE R\$14140.00(quatorze mil e cento e quarenta reais ) ITEM 130: A EMPRESA COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI NO VALOR FINAL DE R\$10944.00(dez mil e novecentos e quarenta e quatro reais ) ITEM 133: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$322.50(trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 135: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$9600.00(nove mil e seiscentos reais ) ITEM 136: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1600.00(um mil e seiscentos reais ) ITEM 137: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$15000.00(quinze mil reais ) ITEM 139: A EMPRESA MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$368.16(trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) ITEM 140: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$13950.00(treze mil e novecentos e cinquenta reais ) ITEM 141: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$792.00(setecentos e noventa e dois reais ) ITEM 143: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$4410.00(quatro mil e quatrocentos e dez reais ) ITEM 144: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1792.00(um mil e setecentos e noventa e dois reais ) ITEM 145: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$360.00(trezentos e sessenta reais ) ITEM 146: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$1600.00(um mil e seiscentos reais ) ITEM 147: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$5243.00(cinco mil e duzentos e quarenta e tres reais ) ITEM 148: A EMPRESA CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD NO VALOR FINAL DE R\$6720.00(seis mil e setecentos e vinte reais ) ITEM 149: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$5600.00(cinco mil e seiscentos reais ) ITEM 150: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$192.00(cento e noventa e dois reais ) ITEM 153: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$559.32(quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) ITEM 155: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$35.40(trinta e cinco reais e quarenta centavos) ITEM 156: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$49000.00(quarenta e nove mil reais ) ITEM 157: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$23934.00(vinte e tres mil e novecentos e trinta e quatro reais ) ITEM 158: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11600.00(onze mil e seiscentos reais ) ITEM 161: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$746.82(setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos) ITEM 162: A EMPRESA COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI NO VALOR FINAL DE R\$792.00(setecentos e noventa e dois reais ) ITEM 164: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$3500.00(tres mil e quinhentos reais ) ITEM 165: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$418.50(quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos) ITEM 167: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$198.90(cento e noventa e oito reais e noventa centavos) ITEM 169: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$31920.00(trinta e um mil e novecentos e vinte reais) ITEM 170: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$14970.00(quatorze mil e novecentos e setenta reais ) ITEM 171: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$5550.00(cinco mil e quinhentos e cinquenta reais ) ITEM 173: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11046.00(onze mil e quarenta e seis reais ) ITEM 178: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE

R\$4865.00(quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais ) ITEM 181: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$22560.00(vinte e dois mil e quinhentos e sessenta reais ) ITEM 182: A EMPRESA MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$1901.76(um mil e novecentos e um reais e setenta e seis centavos) ITEM 183: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$10300.00(dez mil e trezentos reais) ITEM 184: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$8985.00(oito mil e novecentos e oitenta e cinco reais ) ITEM 186: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$30240.00(trinta mil e duzentos e quarenta reais ) ITEM 187: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$520.00(quinhetos e vinte reais ) ITEM 189: A EMPRESA SUPERMEDICA DIST HOSPITALAR EIRELI - ME NO VALOR FINAL DE R\$315.00(trezentos e quinze reais ) ITEM 191: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$8800.00(oito mil e oitocentos reais ) ITEM 192: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$1540.00(um mil e quinhentos e quarenta reais ) ITEM 193: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$12320.00(doze mil e trezentos e vinte reais ) ITEM 194: A EMPRESA SUPERMEDICA DIST HOSPITALAR EIRELI - ME NO VALOR FINAL DE R\$600.00(seiscentos reais ) ITEM 195: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$3060.00(tres mil e sessenta reais) ITEM 197: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$2670.00(dois mil e seiscentos e setenta reais ) ITEM 199: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$692.00(seiscentos e noventa e dois reais ) ITEM 200: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$3690.00(tres mil e seiscentos e noventa reais ) ITEM 201: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$7500.00(sete mil e quinhentos reais ) ITEM 202: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$40.00(quarenta reais ) ITEM 204: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$14208.00(quatorze mil e duzentos e oito reais ) ITEM 207: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$113.75(cento e treze reais e setenta e cinco centavos) ITEM 208: A EMPRESA EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$15.66(quinze reais e sessenta e seis centavos) ITEM 210: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2334.00(dois mil e trezentos e trinta e quatro reais ) ITEM 211: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2624.00(dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais ) ITEM 212: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1600.00(um mil e seiscentos reais) ITEM 213: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1796.00(um mil e setecentos e noventa e seis reais ) ITEM 214: A EMPRESA PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD NO VALOR FINAL DE R\$6450.00(seis mil e quatrocentos e cinquenta reais ) ITEM 217: A EMPRESA EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1129.80(um mil e cento e vinte e nove reais e oitenta centavos) ITEM 221: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1368.00(um mil e trezentos e sessenta e oito reais ) ITEM 223: A EMPRESA HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$21400.00(vinte e um mil e quatrocentos reais ) ITEM 224: A EMPRESA HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$32184.00(trinta e dois mil e cento e oitenta e quatro reais ) ITEM 226: A EMPRESA HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$25440.00(vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais ) ITEM 228: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1184.40(um mil e cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) ITEM 229: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$57200.00(cinquenta e sete mil e duzentos reais ) ITEM 230: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$1200.00(um mil e duzentos reais ) ITEM 231: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$165.60(cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) ITEM 233: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1308.00(um mil e trezentos e oito reais ) ITEM 237: A EMPRESA ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALAR NO VALOR FINAL DE R\$916.00(novecentos e dezesseis reais ) ITEM 239: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$14900.00(quatorze mil e novecentos reais ) ITEM 240: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$9248.00(nove mil e duzentos e quarenta e oito reais ) ITEM 241: A EMPRESA CENTERMEDI



COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$46400.00(quarenta e seis mil e quatrocentos reais ) ITEM 244: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$17920.00(dezessete mil e novecentos e vinte reais ) ITEM 246: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1272.00(um mil e duzentos e setenta e dois reais ) ITEM 247: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$39028.00(trinta e nove mil e vinte e oito reais ) ITEM 248: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$32400.00(trinta e dois mil e quatrocentos reais ) ITEM 249: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$26250.00(vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais ) ITEM 251: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$512.00(quinhetos e doze reais ) ITEM 253: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$185.00(cento e oitenta e cinco reais ) ITEM 255: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$4200.00(quatro mil e duzentos reais ) ITEM 257: A EMPRESA MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$1208.13(um mil e duzentos e oito reais e treze centavos) ITEM 266: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$212.57(duzentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) ITEM 268: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$1000.00(um mil reais ) ITEM 269: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$10320.00(dez mil e trezentos e vinte reais ) ITEM 270: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$10320.00(dez mil e trezentos e vinte reais ) ITEM 271: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$10320.00(dez mil e trezentos e vinte reais ) ITEM 272: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$310.00(trezentos e dez reais ) ITEM 273: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$2900.00(dois mil e novecentos reais ) ITEM 274: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$4512.00(quatro mil e quinhentos e doze reais ) ITEM 275: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$4821.00(quatro mil e oitocentos e vinte e um reais ) ITEM 276: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$3096.00(tres mil e noventa e seis reais ) ITEM 278: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$44280.00(quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais ) ITEM 280: A EMPRESA HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3760.00(tres mil e setecentos e sessenta reais ) ITEM 281: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1567.80(um mil e quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) ITEM 282: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$1782.00(um mil e setecentos e oitenta e dois reais ) ITEM 284: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$9800.00(nove mil e oitocentos reais ) ITEM 285: A EMPRESA MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$763.20(setecentos e sessenta e tres reais e vinte centavos) ITEM 286: A EMPRESA ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$7500.00(sete mil e quinhentos reais ) ITEM 288: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$20440.00(vinte mil e quatrocentos e quarenta reais ) ITEM 289: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$29400.00(vinte e nove mil e quatrocentos reais ) ITEM 291: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$683.80(seiscentos e oitenta e tres reais e oitenta centavos) ITEM 294: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$6764.00(seis mil e setecentos e sessenta e quatro reais ) ITEM 296: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$2394.00(dois mil e trezentos e noventa e quatro reais ) ITEM 299: A EMPRESA ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$67200.00(sessenta e sete mil e duzentos reais ) ITEM 300: A EMPRESA ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$40800.00(quarenta mil e oitocentos reais ) ITEM 301: A EMPRESA ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$21600.00(vinte e um mil e seiscentos reais ) ITEM 304: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11825.00(onze mil e oitocentos e vinte e cinco reais ) ITEM 307: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$13650.00(treze mil e seiscentos e cinquenta reais ) ITEM 310: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3299.70(tres mil e duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos) ITEM 311: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$225.00(duzentos e

vinte e cinco reais ) ITEM 312: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$339.00(trezentos e trinta e nove reais ) ITEM 313: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3400.00(tres mil e quatrocentos reais ) ITEM 314: A EMPRESA ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALAR NO VALOR FINAL DE R\$600.00(seiscentos reais ) ITEM 315: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$14850.00(quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais ) ITEM 316: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6700.00(seis mil e setecentos reais ) ITEM 317: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$5040.00(cinco mil e quarenta reais ) ITEM 318: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$18800.00(dezoito mil e oitocentos reais ) ITEM 319: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$6840.00(seis mil e oitocentos e quarenta reais ) ITEM 320: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3294.00(tres mil e duzentos e noventa e quatro reais ) ITEM 321: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$54.00(cinquenta e quatro reais ) ITEM 323: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$25000.00(vinte e cinco mil reais ) ITEM 324: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$5580.00(cinco mil e quinhentos e oitenta reais ) ITEM 326: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$21303.00(vinte e um mil e trezentos e tres reais ) ITEM 331: A EMPRESA ANGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1256.50(um mil e duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) ITEM 332: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$4000.00(quatro mil reais ) ITEM 333: A EMPRESA COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI NO VALOR FINAL DE R\$8250.00(oito mil e duzentos e cinquenta reais ) ITEM 334: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$3300.00(tres mil e trezentos reais ) ITEM 335: A EMPRESA PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PAR NO VALOR FINAL DE R\$1980.00(um mil e novecentos e oitenta reais ) ITEM 337: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$560.00(quinhetos e sessenta reais ) ITEM 338: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$4181.76(quatro mil e cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) ITEM 339: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6000.00(seis mil reais ) ITEM 340: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$37900.00(trinta e sete mil e novecentos reais ) ITEM 341: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$43999.20(quarenta e tres mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) ITEM 342: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2224.00(dois mil e duzentos e vinte e quatro reais ) ITEM 344: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1962.00(um mil e novecentos e sessenta e dois reais ) ITEM 345: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$1555.20(um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) ITEM 346: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$1130.00(um mil e cento e trinta reais ) ITEM 348: A EMPRESA STAR ODONTOMEDICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$7.50(sete reais e cinquenta centavos) ITEM 349: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$460.80(quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos) ITEM 350: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$8535.00(oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais ) ITEM 352: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$497.64(quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) ITEM 354: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$5000.00(cinco mil reais ) ITEM 359: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1334.40(um mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) ITEM 360: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$3072.00(tres mil e setenta e dois reais ) ITEM 367: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2976.00(dois mil e novecentos e setenta e seis reais ) ITEM 370: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$35280.00(trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais ) ITEM 373: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2348.00(dois mil e trezentos e quarenta e oito reais ) ITEM 376: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$6600.00(seis mil e seiscentos reais ) ITEM 378: A EMPRESA ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALAR NO VALOR FINAL DE R\$1290.00(um

mil e duzentos e noventa reais ) ITEM 379: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$5056.00(cinco mil e cinquenta e seis reais ) ITEM 381: A EMPRESA ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALAR NO VALOR FINAL DE R\$1659.84(um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) ITEM 383: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$10560.00(dez mil e quinhentos e sessenta reais ) ITEM 384: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$1800.00(um mil e oitocentos reais ) ITEM 389: A EMPRESA HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$14796.00(quatorze mil e setecentos e noventa e seis reais ) ITEM 390: A EMPRESA ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALAR NO VALOR FINAL DE R\$3100.70(tres mil e cem reais e setenta centavos) ITEM 393: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1123.20(um mil e vinte e tres reais e vinte centavos) ITEM 394: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2112.00(dois mil e cento e doze reais ) ITEM 396: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$13800.00(treze mil e oitocentos reais ) ITEM 398: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1298.00(um mil e duzentos e noventa e oito reais ) ITEM 399: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$4500.00(quatro mil e quinhentos reais ) ITEM 402: A EMPRESA CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD NO VALOR FINAL DE R\$299.15(duzentos e noventa e nove reais e quinze centavos) ITEM 403: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1235.52(um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) ITEM 405: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$4860.00(quatro mil e oitocentos e sessenta reais ) ITEM 406: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$20520.00(vinte mil e quinhentos e vinte reais ) ITEM 407: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$37800.00(trinta e sete mil e oitocentos reais ) ITEM 409: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$6000.00(seis mil reais ) ITEM 410: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$2427.50(dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 415: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$2400.00(dois mil e quatrocentos reais ) ITEM 420: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1808.00(um mil e oitocentos e oito reais ) ITEM 421: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2066.00(dois mil e sessenta e seis reais ) ITEM 422: A EMPRESA COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI NO VALOR FINAL DE R\$83460.00(oitenta e tres mil e quatrocentos e sessenta reais ) ITEM 423: A EMPRESA COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI NO VALOR FINAL DE R\$106560.00(cento e seis mil e quinhentos e sessenta reais ) ITEM 424: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$750.00(setecentos e cinquenta reais ) ITEM 426: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$2414.00(dois mil e quatrocentos e quatorze reais ) ITEM 427: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$4750.00(quatro mil e setecentos e cinquenta reais ) ITEM 429: A EMPRESA SUPERMEDICA DIST HOSPITALAR EIRELI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1800.00(um mil e oitocentos reais ) ITEM 430: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$1920.00(um mil e novecentos e vinte reais ) ITEM 432: A EMPRESA SUPERMEDICA DIST HOSPITALAR EIRELI - ME NO VALOR FINAL DE R\$6000.00(seis mil reais ) ITEM 434: A EMPRESA EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$233.40(duzentos e trinta e tres reais e quarenta centavos) ITEM 435: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$462.36(quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) ITEM 438: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$2.52(dois reais e cinquenta e dois centavos) ITEM 440: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$140.00(cento e quarenta reais ) ITEM 441: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6240.00(seis mil e duzentos e quarenta reais ) ITEM 442: A EMPRESA PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PAR NO VALOR FINAL DE R\$7520.00(sete mil e quinhentos e vinte reais ) ITEM 443: A EMPRESA ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$960.00(novecentos e sessenta reais ) ITEM 444: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$54.72(cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) ITEM 450: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE

R\$3650.00(tres mil e seiscentos e cinquenta reais ) ITEM 453: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$16230.00(dezesseis mil e duzentos e trinta reais ) ITEM 455: A EMPRESA CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD NO VALOR FINAL DE R\$1209.00(um mil e duzentos e nove reais ) ITEM 459: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6384.00(seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais ) ITEM 460: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$441.00(quatrocentos e quarenta e um reais ). Primavera do leste, 03 de agosto de 2016.

José Ricardo Alves de Oliveira. Pregoeiro Oficial. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO N.º: 003**

**CONTRATO DE ORIGEM:** 151/2014. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 011/10/2014. **CONTRATADA:** PRENCON CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PLUVIAL. **OBJETO DO ADITIVO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO PELO PRAZO DE 282 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS) DIAS, CONFORME MEMORIAL JUSTIFICATIVO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONFORME PREVISTO NO § 1º INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93. **DATA:** 04/11/2015  
Mirna Heckler Braff. Presidente da Comissão de Licitações. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **105/2016**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **082/2016**. **OBJETO:** Pregão Presencial de Registro de preços para **Aquisição de Material Betuminoso RR2-C e CM30**, para uso das Secretarias de Obras Públicas Estradas e Rodagem e Secretária de Saneamento e Serviços Urbanos deste Município de Querência - MT. **DIA:** 17/08/2016. **HORÁRIO:** 08h00min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia.

Querência - MT, 02 de agosto de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal

Daiane Rosa Machado. Pregoeiro (a). K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2016**

**Objeto:** “Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a seguinte Obra: Revitalização da Praça dos Carreiros, Localizada na Avenida Amazonas, Centro, Município de Rondonópolis - MT”, Conforme Projeto Básico Encaminhado Pela Secretaria Municipal De Infraestrutura Anexo Ao Edital”. O Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a **Concorrência Pública em Epígrafe Foi Revogada**, por motivos de que a numeração da Concorrência Pública nº 12-2016 já foi utilizada em outro processo, e para atendermos o sistema do APLIC e GEOBRAS do Tribunal de Contas de Mato Grosso será necessário o cancelamento desta licitação. Publique-se, no Diário Oficial do União, Estado e Município - DIORONDON, Jornal A tribuna e Diário de Cuiabá, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes. De Acordo: Adnan José Zagatto Ribeiro - Secretário Municipal de Administração.

Rondonópolis-MT, 03 de agosto de 2016

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ  
Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2016**

**O Município de Rondonópolis-MT**, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 17 de agosto de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de**

**Mobiliários; Eletrodomésticos; Aparelhos Eletroeletrônicos; Material de Informática; Antena parabólica em HD; Tendões e outros**", para atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 03 de Agosto de 2016

**Filipe Santos Ciriaco**  
Pregoeiro

Publicar - 65-3644-4382

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

### EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2013.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60.

**Objetivo:** Fica majorada a quantidade dos itens descritos na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 102/2013, que tem por objeto a prestação de serviços de seguro para os veículos que compõem a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, para a cobertura dos serviços definidos no Edital, sendo as apólices da seguradora PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, aditando-se ao valor global do contrato um percentual aproximado de 1,27% (um vírgula vinte e sete por cento), ou seja, R\$ 1.070,17, Camionete L200 GL TRITON DIESEL, ZERO KM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, Chassi nº 96XLNKB8THCG26244, RENAVAL 222244, ANO/MODELO 2016/2017.

**Justificativa:** Justifica-se o presente aditivo, uma vez que está sendo incluso mais um veículo na apólice de seguro, visando, assim, a segurança em caso de roubo, furto ou acidentes do mesmo.

**Vigência do contrato:** Do dia 28/07/2016 até 06/11/2016.

**Modalidade:** Pregão Nº 079/2013.

**Secretaria:** Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

### EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2015.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E

MILANI & MACHADO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 18.204.777/0001-33.

**Objetivo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 047/2015, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias. O prazo de vigência compreenderá o período de 19/07/2016 até 23/08/2016.

**Justificativa:** justifica-se a prorrogação de que trata a Cláusula anterior, devido a necessidade de finalização dos documentos atinentes ao Contrato e seus termos de recebimento definitivo da obra.

**Vigência do contrato:** Do 19/07/2016 até 23/08/2016.

**Modalidade:** Tomada de Preço nº 009/2015.

**Secretaria:** Gabinete da Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

### EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E

MILANI & MACHADO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 18.204.777/0001-33.

**Objetivo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 039/2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias. O prazo de vigência do contrato compreenderá o período de 20/07/2016 até 19/08/2016.

**Justificativa:** Justifica-se a prorrogação de que trata a Cláusula anterior, devido à necessidade de finalização dos documentos atinentes ao Contrato e seus termos de recebimento provisório e definitivo.

**Vigência do contrato:** Do 20/07/2016 até 19/08/2016.

**Modalidade:** Tomada de Preço nº 004/2015.

**Secretaria:** Secretaria de Educação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### EXTRATO DE CONTRATO nº 029/2016 de 01/07/2016

**CONTRATO N.º 029/2016** - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento de Veículos

via Satélite, com Disponibilização de Software de Gerenciamento com acesso via Internet a Título de Comodato para 61 Veículos, para Atender as necessidades das secretarias Municipais em SINOP - MT. **CONTRATADA:** SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA ME - **CNPJ/MF** 09.338.999/0001-58. **VALOR TOTAL:** R\$ 38.548,16 (Trinta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF: Pregão Presencial nº029/2016 SRP nº 40/2016 e Ata de Registro de Preços nº156/2016** - fundamentada na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DATA DE INICIO:** 01/07/2016. **IMPLANTAÇÃO:** 10 (Dez) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços ou Requisição. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

### EXTRATO DE CONTRATO nº 030/2016 de 18/07/2016

**CONTRATO N.º 030/2016** - OBJETO: Aquisição de quantidade Estimada de Vale-Transportes para atender os Servidores Públicos do Poder executivo Municipal, em SINOP - MT. **CONTRATADA:** EMPRESA DE ÔNIBUS ROSA LTDA - **CNPJ/MF** 72.189.988/0005-13. **VALOR TOTALESTIMADO:** R\$ 111.343,05 (Cento e Onze Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Cinco Centavos). **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF: Inexigibilidade de Licitação nº003/2016** - fundamentada na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DATA DE INICIO:** 18/07/2016. **EXECUÇÃO:** 12 (Doze). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016 SRP 067/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 051/2016, SRP 067/2016, referente: **Aquisição de Recarga de Cartuchos e Tonners, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** Empresas Vencedoras: **VR TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ/MF:** 24.170.840/0001-60. **Item:** 02, 04, 06, 16, 17. **ALEXANDRE VENSO BONFIM - ME. CNPJ/MF:** 21.445.783/0001-97. **Item:** 01, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21.

Homologado em 03 de agosto de 2016.

**Adriano dos Santos**

Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor Luciano Marcos Alencar, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 783, Centro, nesta cidade de Vila Rica - MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.890.668-89 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 421.481.893-87, vem por meio deste, Convocar a empresa S P J Comercial Ltda ME, para apresentar a proposta e a documentação do Lote nº 01, referente ao Processo 058/2015 na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2015 para Ata de Registro de Preço nº 028/2015 sistema licitações-e nº596375 dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Vila Rica / MT, 03 de Agosto de 2016

**LUCIANO MARCOS ALENCAR**  
Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2016

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Setor de Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a realização da Tomada de Preço, mediante o regime de empreitada por menor preço global nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. Objeto: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na execução de obra do Centro de Múltiplo Uso para capacitação dos Produtores Rurais, mediante empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico. Realização: 22/08/2016. Abertura da Sessão: 09h00min. (Horário de Brasília). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e pode ser solicitado no email [licitavilaricamt@yahoo.com.br](mailto:licitavilaricamt@yahoo.com.br).

Vila Rica / MT, 03 de Agosto de 2016

**SERGIANE PEREIRA NASCIMENTO**  
PRESIDENTE DA CPL PORTARIA Nº 013/2016

Publicar - 65-3644-4382

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

RESOLUÇÃO N.º 026/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

### "Concede Licença a Vereador"

CONSIDERANDO que o Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA, eleito nas eleições de outubro de 2012, requereu 30 (trinta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, conforme requerimento encaminhado à Presidência, protocolado sob o nº 134, livro 24, fls. 12, no dia 01.08.16, que submetido à votação plenária, na Sessão Ordinária do dia de hoje, recebeu aprovação unânime,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica, em seu Art. 40, inciso IV, c/c com o Art. 50, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, autoriza a concessão de Licença, nos termos requeridos pelo Vereador e,

CONSIDERANDO finalmente que, durante a vigência da mencionada licença, o Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA, não perceberá remuneração,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador CELSON JOSPE DA SILVA SOUSA, licença por um período de **30 (trinta) dias**, a partir desta data, para tratar de interesses particulares, nos termos previstos pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Fls. 01**

**Continuação.....**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 01 de agosto de 2016.

**Miguel Moreira da Silva**

(Miguelão)

Vereador-PSD

Presidente da Câmara Municipal

**Odorico Ferreira Cardoso Neto**

(Kiko)

Vereador-PT

1º Secretário

**Fls. 02**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Garças, nos termos do parágrafo único do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 53 do Regimento Interno, vem por meio deste, convocar o primeiro suplente apto, para assumir a cadeira vaga com o pedido de licença do Vereador Celson José da Silva (PV) da coligação "Renovação, Progresso e Sustentabilidade" devendo o mesmo apresentar a secretária dessa Casa cópia diploma e da declaração de bens no prazo de 15 (Quinze) dias.

Barra do Garças, 02 de agosto de 2016.

Miguel Moreira da Silva  
Presidente

Odorico Ferreira Cardoso Neto  
1º Secretário

### PUBLICAÇÕES LICITATÓRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS NO PERÍODO DE JUNHO A JULHO/2016

**Extrato de Contrato N.º 012/2016** de 13.07.2016 A 31.12.2016

**Carta Convite N. 008/2016**

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

**Contratada:** JUSSEMAR REBULI PINTO-ME/JRP TECNOLOGIA

**CNPJ N.º:** 05.409.467/0001-03

**Dotação:** 01.001.01.031.0001.2001.339039-12

**Valor:** R\$ 26.400,00

**Objeto:** Contratação de empresas representantes de softwares informatizados em gestão financeira, orçamentária e contábil, com encerramento de Balanço Geral, e envio dos informes do APLIC mensal e Cargas Especiais, gestão de recursos humanos, controle de processos, compras, licitações almoxarifado e controle de frotas, controle de patrimônio, portal da transparência em tempo real e ambiente web

**Abertura:** 08.07.2016

**Conclusão:** 13.07.2016

### CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

Extrato do Contrato n.º. 006/2016 - 1º Termo Aditivo Contratual. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA e OLMIR IORIS & CIA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE. Valor: R\$ 6.970,00 (Seis mil e Novecentos e Setenta reais). Recurso: Próprio Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0001.1001-4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. Duração/Vigência: de 21 de junho de 2016 a 21 de junho de 2017. Data da Assinatura: 23 de Julho de 2016. Amparo Legal: Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, Art. 61.

Fórum: Comarca de Cotriguaçu/MT. Juruena - MT, em 23 de Julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

Sérgio de Oliveira Moreira

Presidente.

RC

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO

PORTARIA N.º 007 /2016.

"Concede licença maternidade a Servidora que especifica." O Senhor **José dos Santos Vasconcelos**, Presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno." Resolve: Art. 1º - Fica concedida licença maternidade prevista no artigo 207 da Lei nº 8.112/90 pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) a servidora Juvenaide Soares Miranda portadora do CPF nº 823.957.641-91, matrícula 64-1, Cargo de Contadora, pelo período de 01 de agosto de 2016 a 01 de fevereiro de 2017. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.** Gabinete da Presidência, Em 01 de agosto de 2016.

**JOSÉ DOS SANTOS VASCONCELOS - PRESIDENTE**

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

# TERCEIROS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO - DEVEDOR FIDUCIANTE

RUBIA MARA OLIVEIRA CASTRO GIRÃO, na qualidade de Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, República Federativa do Brasil, na forma da lei nº 9.514/1997, art.26, §4º, por meio deste e em virtude de estar em local incerto e não sabido, intima a devedora fiduciante **DAIANI DE SOUZA BORGES**, brasileira, vendedora praticista, solteira, inscrita no CPF/MF nº 044.289.931-96 e RG nº 23080884 SSP-MT, então residente e domiciliada na Rua Jucara, nº 113 E, Juara-MT, adquirente do lote nº 07 (sete) da quadra nº 04 (quatro) com área de 250,00 m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no loteamento denominado, Residencial Bandeirantes", imóvel descrito na matrícula nº 10.958, Livro

2 do CRI de Juara-MT. A intimada deverá comparecer ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Vitor Assis Brasil, nº 481-W, Jardim Boa Vista, Juara-MT, tel (66)3556-2416, durante as horas regulamentadas - de segunda-feira a sexta-feira, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, para efetuar o pagamento da importância devida (mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos), da qual é devedora em virtude de atraso no pagamento prestações relativas ao *Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, nº 855552621130* registrado sob R. 3/10.958, em 28 de maio de 2013. O prazo para pagamento é de 15 dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no setor bancário Sul, quadra 04, lotes 03/04, Brasília-DF, que requereu esta esta intimação por intermédio de sua contratada Constância Neto Assessoria Administrativa, CNPJ nº 08.067.380/0001-93, com sede na rua Wanderly Júnior, 05, sala 1304, Campinas, São José-SC, CEP 88.101-010. Juara-MT, 13 de julho de 2016. Rubia Mara Oliveira Castro Girão, Oficiala de Registro

*Mastro*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA DA PARANATINGA AGROPECUÁRIA S/A, CNPJ: 03.476.538/0001-65, NIRE: 51.3.0000215-9. CONVOCAÇÃO: Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 11 DE AGOSTO DE 2016, com o início às 10hs., na sede Social da empresa, na Fazenda Paranatinga, na Gleba Barreiro S/N, Zona Rural, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP:78460-000, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: (A) Exame, discussão e aprovação das contas da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Contábeis e Financeiras, do exercício encerrado em 31/12/2015; (B) Destinação do resultado do exercício, em especial da conta de "Lucros Acumulados"; (C) Ratificação da decisão, tida em AGE/AGO de 09/11/2015, da aprovação da capitalização do saldo da conta Correção Monetária do Capital Social e respetivo aumento do Capital Social; (D) Assuntos Gerais. O balanço social e demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2015 foi publicado no Diário Oficial de Cuiabá/MT de 07/07/2016, nº 26813, Página 200; e, Diário de Cuiabá de 06/07/2016, Classidiário, fls.F.2. II - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (A) Leitura, análise e aprovação das planilhas e demonstrativos da estrutura, da composição e de evolução do Capital Social integralizado da Companhia, e da quantidade, valores, tipos e classes das ações desde a constituição da Companhia até 12/2015; (B) Consolidação do Estatuto Social; (C) Assuntos Gerais.

Sorriso, 01 de agosto de 2016

Ronald Guimarães Levinsohn - Diretor Presidente.

03-04-05/08/2016- RC

#### ATA 01/2016

Aos três dias do mês de março de 2016, nq Rua 08, lote 06, Quadra 14, bairro Morada da Serra, CPA III, às nove horas da manhã reuniram-se Laura Adriana de Figueredo, Lediane Ferreira da Costa Oliveira, Évura Virginia Queiroz de Siqueira para tratar sobre a necessidade das mães e/ou responsáveis sobre a educação e a necessidade do bairro de ter uma escola/Creche para atender a comunidade, onde as mães terão um local não somente para cuidar, mas para ensiná-las e alfabetizá-las. Após colocar os pontos importantes da reunião, foi tomada a decisão de criar e instalar uma Unidade Escolar com o nome de Escola de Educação Infantil "Letrinhas Mágicas", sito a Rua 08, lote 06, Quadra 14, bairro Morada da Serra, CPA III, Cuiabá-MT, contemplando o maternal, Jardim e Pré Escola e apresentar à comunidade uma escola de excelente qualidade, com projeto pedagógico de forma adequada de cada faixa etária de acordo com suas dificuldades e necessidades, com conteúdos específicos para cada disciplina cumprindo em tempo hábil e de acordo com a legislação nacional, estadual e municipal. Decidimos através de votação unanime a diretora pedagógica Évura Virginia Queiroz de Siqueira, para secretária Laura Adriana de Figueredo e para serviços gerais Marlene Costa Santos. Nada mais a tratar dá-se a por encerrada a reunião, foi lavrada a presente Ata conforme por mim assinada.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO VERONA

Cuiabá, 02 de agosto de 2016. Senhores Condôminos, em cumprimento o Código Civil Brasileiro nos dispositivos legais, artigos 1349 e 1355, nós representando um quarto das frações ideais do Condomínio Verona, nas condições de legítimos condôminos, subscritos abaixo, convocamos Vossas Senhorias para uma assembleia geral extraordinária, que se realizará no local "FACULDADES EVANGÉLICAS INTEGRADAS CANTARES DE SALOMÃO", Sala 03, no dia 10 de agosto de 2016, às 19h00, em primeira convocação, contando com pelo menos metade dos votos totais, ou em segunda convocação, no mesmo dia e local, às 20h00, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- DELIBERAÇÃO SOBRE A DESTITUIÇÃO DE SÍNDICO EXTRAORDINÁRIO;
- DELIBERAÇÃO SOBRE A ABSOLUTA NULIDADE DE ATA DE ELEIÇÃO PRECEDENTE;
- DELIBERAÇÃO SOBRE TERCEIRIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO VERONA POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO CONDOMINIAL PARA RESGUARDAR A IMPARCIALIDADE;

- FIXAÇÃO DE DIRETRIZES SOBRE BENFEITORIAS ESSENCIAIS E URGENTES COMO IMPLANTAÇÃO DE ELEVADOR, ATUALIZAÇÃO DE PLANTA ARQUITETÔNICA DO EDIFÍCIO, FISCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO SUB-DIMENSIONADOS ADQUIRIDOS POR EMPRESA NÃO CREDENCIADA PELO CORPO DE BOMBEIROS DE MATO GROSSO E AUSÊNCIA DE PROJETO DE INCÊNDIO E PÂNICO PRÉVIO;

-ELEIÇÃO DE NOVO SÍNDICO(A) E SUB-SÍNDICO(A)

**LISTA DE UM QUARTO DOS CONDÔMINOS DO CONDOMÍNIO VERONA**  
**GABRIEL LUCIANO CASTELHANO (APTO 203) (original assinado)**

**ELSIE SALIES FONSECA (APTO 303) (original assinado)**

**DILENE LUCIANO DE OLIVEIRA CASTELHANO (APTO 203) (original assinado)**

**AGENOR FRANCISCO VIEIRA CASTELHANO (APTO 203) (original assinado)**

Cuiabá, 02 de agosto de 2016

#### RESIDENCIAL SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

- EPP, CNPJ/MF sob o nº 07.634.842/0001-44 pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em CUIABÁ - MT, na Rua Vital Brasil, Nº 101, Bairro Poção, proprietaria do Loteamento denominado **RESIDENCIAL SÃO JOSÉ**, NOTIFICA os promitentes compradores abaixo relacionados a comparecerem na **ADMINISTRADORA DE VENDAS** a empresa **GOLDEN GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 08.793.239/0004-10 localizada na Avenida Miguel Sutil, Nº 6.300 - Jardim Santa Marta, Cuiabá-MT, **EM FRENTE AOPARQUE MAE BONIFACIA**, a fim de resolver pendencias dos contratos de Compra e Venda dos lotes abaixo relacionados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rescisão dos respectivos contratos firmado entre as partes, conforme preceitua o artigo 32, da lei nº 6.766/79.

1 QD 31 LOT 23 ANA FREDERICA DA CRUZ NOGUEIRA

2 QD 31 LOT 11/12 ANDRE LUIS NASCIMENTO

3 QD 37 LOT 16/17 CRISTIANE APARECIDA DE ASSIS MONTEIRO

4 QD 25 LOT 25 DANIEL GOMES DE OLIVEIRA

5 QD 36 LOT 07 DANIELLE DO NASCIMENTO

6 QD 26 LOT 06 ELCIMAR PEREIRA DE SOUZA

7 QD 26 LOT 12 FABIO DA SILVA

8 QD 36 LOT 11 GENÉSIO MARCOLINO DA SILVA

9 QD 11 LOT 29 HELLEN FERREIRA DE ALMEIDA

10 QD 23 LOT 11 JADSON DA COSTA DUARTE

11 QD 37 LOT 27 LUCIANO CANDIA

12 QD 25 LOT 23 LUCIANO PEREIRA MIRANDA

13 QD 11 LOT 31/32 LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO

14 QD 22 LOT 06 MARCILEY DE SOUZA PAES DE BARROS

15 QD 36 LOT 13/14 MARCOS ANTONIO BOMFIM

16 QD 22 LOT 22 ELY FERREIRA PINTO

17 QD 36 LOT 23 MARIA ROSINEIDE ONORATO DE OLIVEIRA

18 QD 31 LOT 03/04 MARIO JUNIOR DA SILVA

19 QD 26 LOT 19 MONIZE CRISTINE DE SOUZA

20 QD 26 LOT 20 MONIZE CRISTINE DE SOUZA

21 QD 31 LOT 14 PAULO HENRIQUE RIBEIRO SILVA

22 QD 26 LOT 22 ROSANGELA MESQUITA LEITE

23 QD 18 LOT 09/10 RPG CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

24 QD 31 LOT 13 SHEILA ROCHA ALVES DE OLIVEIRA CUNHA

25 QD 23 LOT 28 SUELEN XAVIER DA SILVA

26 QD 30 LOT 07 TATIANE APARECIDA PICOLOMINI DA SILVA

27 QD 24 LOT 21 ULISSES SOARES DA CONCEIÇÃO

28 QD 24 LOT 07 VALDEMIR GARCIA DOS SANTOS

29 QD 18 LOT 22 VINICIUS AVELINO LAGE DE CAMPOS

30 QD 22 LOT 11 WALTENY DA SILVA MIRANDA

31 QD 25 LOT 01 WASHINGTON SANTOS NASCIMENTO

32 QD 11 LOT 26 WERVERTON DUTRA FARIAS

33 QD 26 LOT 31 ADRIANO SOUZA DOS SANTOS

34 QD 23 LOT 10 VALTAIR ANTONIO MARANGONT

35 QD 23 LOT 33/34 LADIMAR ALEIXO DOS SANTOS

36 QD 17 LOT 3/4/5 OGUSTAVO ROVERSI VILELA

37 QD 17 LOT 17 ALEXANDRE BARONIO

38 QD 11 LOT 28 NILVAINÉ MARQUES DE OLIVEIRA

39 QD 17 LOT 09 CONRADO BRUNO SCHWANKE

40 QD 03 LOT 17 CLEONANDES FERNANDO DE MOURA

41 QD 18 LT 03/04/05 ARIADINI LEOPODINO DE ALMEIDA

42 QD 17 LOT 11 BASILIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

43 QD 17 LOT 12 BENEDITA CELIA RODRIGUES

44 QD 37 LOT 23 BENEDITO CLOVIS DE SOUZA

45 QD 25 LOT 16 ELAINE ALENCAR DE SOUZA

46 QD 23 LOT 32 MAYCON JHONATAN RIBEIRO

47 QD 26 LOT 24 JOSE ISAIAS DA SILVA

48 QD 30 LOT 30 NILSON HENNIG

49 QD 22 LOT 13 MONICA NUNES DE OLIVEIRA

50 QD 35 LOT 13 ROMILDO PAIXÃO MONTEIRO

51 QD 25 LOT 22 ISABELLA PEREIRA MARTINS DA SILVA  
 52 QD 36 LOT 29 NEIVA ANAIA DE SOUZA  
 53 QD 30 LOT 15, 16 JANIA RAMOS DE LIMA  
 54 QD 26 LOT 25 FAGNER MARTINS LOPES

#### CONVOCAÇÃO

A presidente da comissão Eleitoral do SINTAUTESB - MT, na eleição 2014, srª Jeane Débora Garcia de Oliveira, cumprindo prerrogativas estatutárias, convoca os sindicalizados para assembleia geral extraordinária, no dia 13 de agosto de 2016, às 08:00hs, no auditório da Associação Brasileira de Odontologia (ABO/MT), rua Padre Remeter, 170 - Bairro Baú CEP:78.008 - 150, Cuiabá - MT, para deliberação das seguintes pautas.

- Ratificação da Ata da Eleição e Posse da Diretoria Eleita.

- Informes gerais de interesse da categoria.

Cuiabá/MT, 02/08/2016.

Jeane Débora Garcia Oliveira

Presidente Comissão Eleitoral

**POUSADA RECANTO DA NATUREZA LTDA - ME, CNPJ 19.807.614/0001-08**, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana-MT, a LP, LI E LO, da PROPRIEDADE, localizada no município de CANARANA/MT, PARA MEIOS DE HOSPEDAGEM TIPO POUSADA (SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS), LOCALIZADA FORA DE APP.

**LORIVAL ANTONIO SGUISSARDI**, CPF 006.050.009-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, o pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para confinamentos de bovinos, localizado na Fazenda Eldorado, Rodovia MT-320, município de Nova Canaã do Norte-MT.

**THAIS MICHELE GULART E OUTRAS** com CPF nº900.391.141-04, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de LAVA JATO (Fazenda São Sebastião), localizada no município de Tesouro/MT.

**ARAUJO & PINHEIRO LTDA ME**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Academia de ginástica, localizada no município de Cuiabá-MT.

#### ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INDEA - ASSIN/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Servidores do INDEA/MT - ASSIN/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, CONVOCA por meio deste Edital seus Associados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de Agosto de 2016. Local: Sala de Reunião da ASSIN-MT Av. B, Edifício Ceres S/N - Complexo ao lado do INDEA-MT - Centro Político Administrativo. Horário em Primeira Convocação as 14h00min e Segunda Convocação às 14h30min.

Pauta:

1. Abertura com informes gerais;
2. Apresentação das Regras do Processo Eleitoral e formação da Comissão Eleitoral;
3. Apresentação da proposta de alteração no Estatuto Social da ASSIN-MT nos Artigos 2º, 23º e 33º;
4. Encerramento e Confraternização.

Cuiabá, 03 de Agosto de 2016.

ARTUR LUCIANO VENTURI

PRESIDENTE DA ASSIN/MT

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**APLICA PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL AO MÉDICO DR. EDUARDO GOMES, CRM-MT Nº 3250, CRM-RJ Nº 5267810-4.**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, alterada pela Lei nº 11.000/04, e pelo Decreto nº 6.821/09, consoante ao Acórdão exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro e referendado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-RJ nº 1915/2010, vem tornar

pública a pena de **CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, prevista na alínea "e" do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico **EDUARDO GOMES DE AZEVEDO - CRM-MT nº 3250, CRM-RJ nº 5267810-4**, por infração aos artigos 42, 124 e 142 (Resolução CFM nº 1.938/10, artigo 5º) do Código de Ética Médica, Resolução CFM nº 1.246/88 - DOU 26/01/1988, cujos fatos também estão previstos nos artigos 14, 102 e 18 do Código de Ética Médica, Resolução CFM nº 1.931/2009 - DOU 13/10/2009.

Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

**Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira**  
 Presidente

**INCARDIO INSTITUTO CARDIOVASCULAR DO CENTRO OESTE LTDA, CNPJ 24.716.862/0001-83** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: licença prévia, de instalação e de operação, para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, localizada na Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, 442, Duque de Caxias, Cuiabá-MT.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Sindicato das Empresas de Salão e Instituto de Beleza, Estética e Embelezamento do Estado de Mato Grosso - SISBEL  
 CNPJ 09.543.319/0001-38

**O SINDICATO DAS EMPRESAS DE SALÃO E INSTITUTO DE BELEZA, ESTÉTICA E EMBELEZAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISBEL**, por meio do seu presidente Eduard Ko Freitag, convoca os seus associados, na forma do art. 47 do seu Estatuto Social, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na data de 10 de Agosto de 2016, com a 1ª Convocação às 17:00 e 2ª Convocação às 17:30 na Av. Presidente Marques, 35 - Goiabeiras, Cuiabá - MT, 78045-175 (Espaço La Provence), onde serão deliberados os seguintes assuntos:

- a) Alteração do endereço da sede;
- b) Alteração do art. 15º do Estatuto Social, para alterar o tempo do mandato da diretoria, que passará a ser de 3 (três) anos;
- c) Extensão do mandato atual até 31/12/2016, na forma do art. 16º Parágrafo 1º e 2º do Estatuto Social;
- d) Deliberar sobre as eleições para o mandato 2017/2019;

Cuiabá, 03 de agosto de 2016

Eduard Ko Freitag

Presidente em exercício do SISBEL

**CARAMURU ALIMENTOS S/A, CNPJ 00.080.671/0031-25.** Torna público que requereu a **CODEMA/MT**- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" o pedido da Renovação da Licença de Operação - **LO** da atividade de Armazéns de Grão, localizada na Rodovia MT 240, km-45, Distrito Industrial, no município de Água Boa/MT.

**CARAMURU ALIMENTOS S/A, CNPJ 00.080.671/0058-45.** Torna público que requereu a **SAMA/SORRISO - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos de Solo, sito a Rua Ayrton Senna, 628, bairro Nova Prata, município de Sorriso - MT.

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PEIXOTO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2016

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, Através Da Equipe De Pregoeiro, Torna-Se Público Que Realizará No Próximo Dia 15 De Agosto De 2016, Às 08:00 Horas, Na Sede Do Consórcio, O Pregão Presencial Srp Nº 001/2016, Com Objeto De Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Pessoa Jurídica Habilitada Para Fornecimento De Medicamentos, Material Médico Hospitalar, Laboratorial E Radiológicos, Em Atendimento E A Ser Entregue No Hospital Regional De Peixoto De Azevedo, Localizada Na Travessa Bartolomeu Dias, Nº 269, Bairro Alvorada, Cep: 78.530-000, Na Cidade De Peixoto De Azevedo/Mt, Conforme Edital Nº 012/2016, Que Poderá Ser Retirado Na Sede Do Consórcio, Ou Pelo Fone: (66) 3575-1017, Email: Cisvaldopeixoto@Gmail.Com, Não Reembolsáveis.

Peixoto De Azevedo Mt, 02 De Agosto De 2016.

Aliny Cristina Rodrigues Prado

Pregoeira.

CONTRATO Nº 100/2016. CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: White Martins Gases Industriais Do Norte Ltda. Objeto: Aquisição De Gases Medicinal Hospitalar Para Atender As Necessidades Do Hospital Regional Do Município De Peixoto De Azevedo/Mt Através De Adesão A Ata De Registro De Preço Nº 043/2015 Do Município De Guarantã Do Norte/Mt. Vigência: 10 De Junho A 20 De Outubro De 2016 Valor: R\$ 146.428,86 Dotação: 01.001.10.302.000 2.2003.33.90.30.00 "020"

CONTRATO Nº 102/2016. CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratada: Edison Moyses Dos Santos - Me Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Para O Hospital Regional De Peixoto De Azevedo. Vigência: 01 De Julho A 31 De Dezembro De 2016 Valor: R\$ 272.808,08 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.3 0.00 "020"

CONTRATO Nº 103/2016. CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratada: Supermercado Franluci Ltda Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Para O Hospital Regional De Peixoto De Azevedo. Vigência: 01 De Julho A 31 De Dezembro De 2016 Valor: R\$ 295.685,78 Dotação: 01.001.10.302.0002.2003.33.90.30.00 "020"

CONTRATO Nº 104/2016. CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratada: Edison Moyses Dos Santos - Me Objeto: Aquisição De Material De Limpeza E Utensílios Domésticos Para O Hospital Regional De Peixoto De Azevedo. Vigência: 01 De Julho A 31 De Dezembro De 2016 Valor: R\$ 24.450,00 Dotação: 01.001 .10.302.0002.2003.33.90.30.00 "020"

CONTRATO Nº 105/2016. CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratada: Utilissima Comércio De Variedades Ltda Objeto: Aquisição De Material De Limpeza E Utensílios Domésticos Para O Hospital Regional De Peixoto De Azevedo. Vigência: 01 De Julho A 31 De Dezembro De 2016 Valor: R\$ 452.168,49 Dotação: 01.00 1.10.302.0002.2003.33.90.30.00 "020"

CONTRATO Nº 106/2016. CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratada: Supermercado Franluci Ltda Objeto: Aquisição De Material De Limpeza E Utensílios Domésticos Para O Hospital Regional De Peixoto De Azevedo. Vigência: 01 De Julho A 31 De Dezembro De 2016 Valor: R\$ 2.587,48 Dotação: 01.001.10.302.000 2.2003.33.90.30.00 "020"

Termo De Rescisão Do CONTRATO Nº 085/2016. CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Antonia Gomes Da Silva Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais. Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

Termo De Rescisão Do CONTRATO Nº 024/2016. CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal De Saúde Da Região Do Vale Do Peixoto Contratado: Graciete Ramos Nascimento Objeto: Contratação De Prestação De Serviços Em Caráter Excepcional Temporário Na Função De Auxiliar De Serviços Gerais. Dotação: 01.001.10.302.0002.2003-3190.04.00.00 - Código Reduzido: "036"

RC

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINSEPE/MT, com endereço na Rua Marzagão, Quadra 11, Casa 24, Bairro Cpa 01, Cuiabá-MT, tendo por base territorial o Estado de Mato Grosso, convoca todos os servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Rua São Silvestre, nº 71, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, no dia 12 (doze) de agosto de 2016 às 10h:00min, em 1ª primeira convocação com a maioria dos sindicalizados; e

às 10h30min em 2ª segunda convocação com os sindicalizados presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Comissão Eleitoral conforme Art. 35º do Estatuto Social do SINSEPE/MT.

**Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2016.**

**José Carlos Calegari**  
Presidente do Sinsepe/MT

**A prefeitura municipal de Itanhanga vem requerer a renovação de licença ambiental conforme descrito abaixo: Licença Previa: Número do Processo: 247069/2011 Número da Licença: 303329/2013 Licença de Instalação: Número do Processo: 247069/2011 Número da Licença: 62125/2013**

### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EDITAL n.º 002/16**

### NOTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA/HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de científicá-las de que o Plenário julgou procedente/homologou os Autos de Infração lavrados por inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente à época (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, "caput" e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá interpor recurso, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme Resolução n.º 566/12 do CFF, por meio de petição, por escrito, dirigida ao Egrégio Conselho Federal de Farmácia, através do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, devendo para tanto, efetuar o pagamento do Porte de Remessa e Retorno, conforme Portaria n.º 19/12 do Conselho Federal de Farmácia, cujo boleto deverá ser solicitado à Tesouraria do CRF/MT. Caso não ocorra a interposição de recurso, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as consequências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208. Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
19.865.477/0001-68	563100	Cuiabá	Auto de Infração nº 15272
10.299.116/0001-27	419900	Confresa	Auto de Infração nº 7057
13.320.851/0001-63	484700	Sinop	Auto de Infração nº 15434
17.746.842/0001-90	540600	Sinop	Auto de Infração nº 15435
18.798.292/0001-15	566700	Gaúcha do Norte	Auto de Infração nº 7059
12.411.125/0001-93	471900	Cuiabá	Auto de Infração nº 15708
10.929.363/0001-60	449400	Cuiabá	Auto de Infração nº 15707
03.507.548/0001-10	515300	Várzea Grande	Auto de Infração nº 18425
19.681.508/0001-20	567500	Cuiabá	Auto de Infração nº 15286

18.380.223/0001-97	553800	Cuiabá	Auto de Infração nº 15752
10.929.363/0001-60	449400	Cuiabá	Auto de Infração nº 15754
12.411.125/0001-93	471900	Cuiabá	Auto de Infração nº 15755
14.303.701/0001-04	549500	Cuiabá	Auto de Infração nº 15291
08.888.726/0001-14	424000	Cuiabá	Auto de Infração nº 15299
10.929.363/0001-60	449400	Cuiabá	Auto de Infração nº 15576
06.104.957/0001-64	357900	Santa Terezinha	Auto de Infração nº 7068
22.113.918/0001-80	603000	Cuiabá	Auto de Infração nº 15578
07.765.624/0001-49	337000	Pontes e Lacerda	Auto de Infração nº 15585
02.616.992/0001-01	314000	Pontes e Lacerda	Auto de Infração nº 15584
17.387.975/0001-17	537900	Cuiabá	Auto de Infração nº 15598
12.535.437/0001-73	477500	Alta Floresta	Auto de Infração nº 10483
05.725.028/0001-00	321400	Vila Bela da Santíssima Trindade	Auto de Infração nº 15580
07.545.000/0002-05	572400	Cáceres	Auto de Infração nº 15591
21.805.509/0001-81	585500	Nova Canaã Do Norte	Auto de Infração nº 10496
05.694.178/0001-01	192900	Cuiabá	Auto de Infração nº 15782
03.897.717/0002-57	390000	Cuiabá	Auto de Infração nº 15595
14.303.707/0001-04	549500	Cuiabá	Auto de Infração nº 15592
11.499.617/0001-10	501700	Cuiabá	Auto de Infração nº 15593
12.892.982/0001-52	478900	Mirassol D' Oeste	Auto de Infração nº 15590

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2016

**ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHÃES**  
Presidente- CRF/MT

**Rodobens Incorporadora Imobiliária 304 SPE Ltda**, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES**, a renovação da Licença Instalação para implantação do Residencial Multifamiliar Reserva Rio Cuiabá, em frente à Via Projetada "2", s/n, bairro Jardim Imperial, em Cuiabá/MT

**Umbrella Análises Clínicas**, Cnpj19.948.012/0001-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Laboratório Clínico, na Av. Carlos Ador de Souza nº 01, quadra 63, Bairro São João del Rei, município de Cuiabá-MT

**SINDICATO RURAL DE VILA RICA**  
**AVISO RESUMIDO - ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 22 de Outubro de 2016, no período das 07:30 às 11:30 horas, na sede desta entidade, à Rua Alair Alvares Fernandes n.º 51, neste município de Vila Rica/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última

convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Antonio Carlos Alves de Oliveira  
Presidente da Comissão Eleitoral

IAPCC-INSTITUTO DE ANAT PAT E CIT DE CUIABA LTDA, CNPJ 00.873.034/0001-90, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA, localizada na Rua BARÃO DE MELGAÇO, 2777 e na RUA CORUMBÁ, 538 município de Cuiabá -MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa ESCADRENA ESCAVAÇÃO E DRENAGEM LTDA CNPJ: 03.055.937/0001-52, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Rua Porto Velho nº 1299-N, Bairro Industrial - Sede, Próximo a JS Diesel em frente a Marmoraria Americana na Cidade de Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78.455-000, às 09h00min no dia 15/08/2016, em primeira convocação e se não houver quórum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Acordo Coletivo de Trabalho 2016-2017;
- Assuntos Gerais.

Adão Pereira Julião  
- Presidente -

**ABENC-MT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS**  
**-DEPARTAMENTO MATO GROSSO**  
**CNPJ 15.037.484/0001-10**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**2ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ANO 2016**

A Diretoria da ABENC-MT convoca os Conselho fiscal e todos os associados inscritos na Associação Brasileira de Engenheiros Civis - Departamento Mato Grosso, para participarem da 2ª Assembléia Geral Extraordinária do ano 2016, que se realizará no dia **18/08/2016** na sede da Associação, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 491, Bairro Araés, Cuiabá-MT, com início às 17hs, em primeira convocação, e 01 (uma) hora depois em 2ª convocação às 18hs, no mesmo local. Para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1 - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS DEPARTAMENTO DE MATO GROSSO - ABENC/MT

Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

**Marciane Prevedello Curvo**  
Presidente da Abenc-MT

JOÃO BOSCO MARTINS MORBECK, CPF 045.911.781-53, torna público que requereu junto à SMMA-Barra do Garças-MT, licença de Operação para atividade médica.

Cascalheira Insula Ltda, CNPJ 07.828.032/0001-29, torna público que requereu junto a SEMA-MT, Licença de Operação para extração de areia e cascalho na fazenda Três Irmãos, em Barra do Garças-MT.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 2947-48.2013.811.0015 - Código: 182006 ESPÉCIE: Reintegração /Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa ->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento- >Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA PARTE RÉ: **ROZENIRA DE LIMA SANTOS** CITANDO(A, S): ROZENIRA DE LIMA SANTOS, CPF: 06713524826, Rg: 22.476.388-X SSP/PB DATA DA DISTRIBUIÇÃO DAAÇÃO: 06/03/2013 VALOR DA CAUSA: R\$ 9.150,00



FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: "IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA, qualificada nos autos, ingressou com a presente ação requerendo Liminar de Reintegração de Posse do seguinte bem: Lote 28, Estrada N, Comunidade Campo Verde, com área de 4.320,00m2. (Quatro mil trezentos e vinte metros quadrados), nesta Cidade de Sinop-MT., alegando que firmou com a Requerida Contrato de Compromisso de Compra e Venda, com pagamento de 60 parcelas; que, com o referido contrato, mediante cessão de direitos, a Requerente outorgou a posse do imóvel do Requerido, na confiança de que cumpriria o compromisso; que o Requerido efetuou o pagamento de 48 parcelas; que, devidamente notificado a saldar a dívida, o requerido não se manifestou. Colacionou Matéria Jurídica e Jurisprudência acerca do assunto e formulou os demais pedidos de estilo. Valor da Causa R\$. 9.150,00. Pede Deferimento. Sinop-MT, 05/08/2015. (a) Daniel Moura Nogueira, advogado. OAB/MT.5.465. DESPACHO: "Vistos etc. Conforme já determinado às fls. 66 e tendo em vista que as tentativas de citação nos endereços localizados restaram infrutíferas, defiro o pedido de citação via edital, nos exatos termos da decisão de fls. 66. Intime-se. Cumpra-se. Sinop/MT, 26 de Agosto de 2.015. Paulo Martini Juiz de Direito." Eu, digitei.

Sinop - MT, 29 de julho de 2016.

**Clarice Janete da Fonseca Oliveira**

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

RC PUBLICAÇÕES - 66 3532-0593

#### SANDRA BOTELHO DE SOUZA

Portadora do CPF 011.915.911-23, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, LP, LI e LO (Licença Prévia, de Instalação e Operação) para o Complexo Turístico denominado de **Cachoeira do Mercúrio**, localizada no município de Colíder, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

#### SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 25/2016/SAMAE

TIPO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 29/2012/SAMAE - CONCORRÊNCIA N.º 01/2012/SAMAE. CONTRATANTE SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 06.068.089/0001-04, localizado à Av. Brasil, 2.350 N - Paço Municipal, na cidade de Tangará da Serra/MT, Representado pelo Diretor Geral WESLEY LOPES TORRES. CONTRATADA GUAXE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.837.996/0001-10, com sede na Avenida Lions Internacional, nº 2700-W, nesta cidade de Tangará da Serra/MT, representado pelo sócio-proprietário, o Sr. MÁRCIO AGUIAR DA SILVA. OBJETO FUNDAMENTO E VALOR O presente Termo Aditivo tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; REDE PRESSURIZADA DE ESGOTO; EEE - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO E ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, NOS SETORES NORTE (N) E OESTE (W) DA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA - MT. Valor Total da Obra: R\$ 9.708.878,17 (nove milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos). Contrato Repasse nº 0350.853-18/2011. Com fundamento prorrogação contratual, com supedâneo nos artigos 55 e 57, da Lei 8.666/93. Tangará da Serra-MT, 14 de julho de 2016, com prazo até 01 de fevereiro de 2017. K3

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis de Nova Ubitatã-MT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 8 do artigo 9o do Decreto nº 4.449/02, com a redação dada pelo Decreto no 5.570/2005, c/c o artigo 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER a notificada **AGROPECUÁRIA SORRISO**, ora apontada como **CONFRONTANTE**, dos limites descritos na matrícula nº. 94, que se encontra em trâmite nesta

serventia procedimento administrativo, protocolado sob o no 7743, em que se requer a retificação de matrícula mediante a **AVERBAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO do imóvel rural denominado Fazenda São Judas Tadeu, com área georreferenciada de 4.842,42 ha, localizado no Município de Nova Ubitatã-MT, matrícula no 94, Livro 02, deste C.R.I. de Nova Ubitatã-MT, de propriedade de Antônio Alberto Figueiredo Morandini, o qual CONFRONTA com o imóvel rural de propriedade do já referido notificado. Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderá apresentar, perante este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Tancredo Neves, no 1790, Centro, em Nova Ubitatã - MT, nos dias úteis, no horário das 09h00min as 17h00min, IMPUGNAÇÃO aos limites traçados entre as suas propriedades rurais, conforme lhe é facultado pelo § 6o do artigo 213 da Lei 6.515/73. Nova Ubitatã - MT, em 20 de abril de 2016.**

#### EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 20 DIAS

DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO: 7940-91.2004.811.0002 CÓDIGO: 75519 VALOR

CAUSA: 7.563,14

TIPO: CÍVEL

ESPÉCIE: monitoria>procedimentos especiais de jurisdição contenciosa>Procedimentos especiais>procedimentos de conhecimento>processo de conhecimento>processo cível e do trabalho.

Polo ativo: IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI

Polo Passivo: WELLINGTON DAWIDSON JOSÉ DOS SANTOS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): WELLINGTON DAWIDSON JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, Endereço: Avenida palmiro Paes de Barros, nº 1.500, Bairro Parque Georgia, Cidade Cuiabá MT, CEP: 78.095000 - Cpf: 65289536604, Rg: 32211938-8

FINALIDADE: CITAÇÃO DO (A) REQUERIDO (a) acima qualificado (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.

Resumo da Inicial: Processo n. 7940-91.2004.811.0002 Código 75519 Autor: IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI Réu: WELLINGTON DAWIDSON JOSÉ DOS SANTOS RESUMO DA INICIAL: O Autor firmou um convênio com a Fundação Instituto de Administração - FIA/USP, durante o mês de abril de 2002, com o objetivo de realizar o Curso de Gestão Empresarial. Ressalta-se que o Autor é uma entidade de direito privado, nos termos da Lei Civil, tendo como destinação a integração dos setores produtivos, com ênfase na Indústria, com as Universidades do Estado de Mato Grosso e do Brasil, conforme disposição do Art. 1º de seu Estatuto Social (doc. anexo). Ocorre que, na data de 01 de Abril de 2002, o Autor foi procurado pelo Executado, para possibilitar sua participação no mencionado curso, firmando assim o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (doc. anexo). No referido Contrato, o Autor se comprometeu a assegurar que fossem ministradas o total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aulas do curso; fornecimento de materiais didáticos e solicitação à FIA/USP do Certificado de Conclusão, caso o CONTRATANTE, ora Executado tivesse acompanhado o curso satisfatoriamente. O Executado, como contraprestação, obrigava-se, a pagar a quantia de R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais), valor esse que poderia ser pago à vista, ou através de uma entrada no valor de R\$ 421,11 (quatrocentos e vinte e um reais e onze centavos), mais 17 parcelas iguais e consecutivas, no valor de R\$ 421,11 (quatrocentos e vinte e um reais e onze centavos). O Executado optou pela forma de pagamento parcelada, quitando a matrícula e parcelando o restante. Destaca-se que o Executado assistiu regularmente às aulas, conforme comprova lista de presença (doc. anexo). No entanto o Autor, não verificando o pagamento das demais parcelas avançada, entrou em contato com o ora Executado, através de carta cobrança, conforme se faz prova em anexo e via telefone, com intuito que o mesmo regularizasse sua situação financeira junto a Departamento Financeiro do Autor. Diante das inúmeras tentativas por parte do Autor, de receber amigavelmente seu crédito, outra alternativa não restou senão a busca da tutela jurisdicional para ver satisfeito seu direito.

Despacho/Decisão: Vistos etc., Uma vez que o réu não foi localizado para ser citado, defiro o pedido retro (fls. 383) e ordeno o requerido seja citado, por edital, este com prazo de vinte (20) dias, nele constando as

advertências dos arts. 285 e 319 do Código de Processo Civil, bem assim o prazo de quinze (15) dias, nos termos pedidos na petição inicial (CPC - art. 1102.b), anotando-se, nesse edital que, caso a parte ré o cumpra, ficará isenta de custas e honorários advocatícios (CPC - 1102.c, § 1º). Conste, ainda, do edital que, nesse prazo, a parte ré poderá oferecer embargos, e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (CPC - art. 1102.c). Intime-se. Cumpra-se. Às providências necessárias. Várzea Grande-MT, 20 de março de 2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Julio Alfredo Prediger, digitei.

Várzea Grande, 05 de julho de 2016

Julio Alfredo Prediger  
Gestor(a) Judiciário(a)  
Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO 20 DIAS

Pessoa (s) a ser (em) intimada (s): VIVIANE VIEIRA DA SILVA CAMPOS, Cpf: 82157693149, Rg: 1039356-0, brasileiro (a), separado (a) judicialmente,

empresaria atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO do (s) executado (s) acima qualificado (s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta, ficando INTIMADO (S), bem como seu (s) cônjuge (s), se casado (s) for (forem), de que foi (foram) ARRESTADO (S) o (s) bem (bens) descrito (s) e caracterizado (s) a seguir.

ADVERTÊNCIAS: 1. O (s) executado (s), no prazo de 3 (três) dias, contados do término do prazo deste edital, deverá pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, sob pena do arresto converter-se, automaticamente, em penhora. 2. Fica o executado intimado de que, após o término do prazo deste edital, terá prazo de 15 (dez) dias para opor embargos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Gregory Guilherme de Arruda Rondon Maciel, digitei.

Cuiabá, 08 de julho de 2016

Amanda Andrade de Toledo Perri  
Gestor (a) Judiciário (a)  
Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

FERNANDO DOUGLAS SISTI JUNQUEIRA, CPF: 626.796.271-72, e Inscrição Estadual nº. 13.438.591-8, denominada FAZENDA ESTRELA DO SUL, com sede na Rodovia BR 364 KM 158 a esquerda, S/N, bairro Zona Rural, município de Pedra Preta estado de Mato Grosso CEP: 78.795-000. DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os talões de Nota fiscal de nº 01, número inicial 00001 e número final 00025 e o talão de nº 02 números inicial 00026 e número final 00050, modelo 1 E 1A, conforme AIDF nº. 600050, data da emissão 16/03/2012.

FERNANDO DOUGLAS SISTI JUNQUEIRA, CPF: 626.796.271-72, e Inscrição Estadual nº. 13.391.897-1, denominada FAZENDA RANCHO GRANDE, com sede na Estrada de Araputanga a Farinópolis KM 20, S/N, bairro Zona Rural município de Indavaí estado de Mato Grosso CEP: 78.295-000. DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 7 (sete) Notas Fiscais, do nº. 00044 ao 00050, modelo 1 E 1A, conforme AIDF nº. 601791, data da emissão 05/04/2012.

### Extravio de Documentos

Nunes Comércio de Artigos do Vestuário Ltda, empresa de direito privativo, com sede à Rua Espírito Santo n. 2948, sala 02 Bairro Centro, na cidade de Comodoro-MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob N. 10.652.955.0001.87 e I.Estadual sob N. 13.367.533-5, vem através do presente comunicar o extravio de todos os livros fiscais (Entrada, Saída, AP, ICMS e Registro de Inventário), livro de Termo de Ocorrências, Livros Contábeis (Diário e Razão), Blocos de notas fiscais, Livros de Registros de Empregados, enfim todos os documentos da empresa, inclusive os documentos de Constituição.

Artemio Junior Fabian, produtor rural inscrito no CPF nº976.188.291-87 e Inscrição estadual nº13.462.310-0, localizado na Fazenda Rio Manso, Gleba Barreiro, Cidade de Sorriso -MT, vem por meio desta comunicar a perda/extravio em data e hora incerta da 1º e 3º e 4º via da nota fiscal de produtor rural nº1119 emitida com data de 25/06/2016.

RC

FARMÁCIA ITAÚBAS LTDA, CNPJ nº 10.905.510/0001-61 e Inscrição Estadual nº 13.372.973-7, domiciliada na Av. das Itaúbas, nº 2768, Setor Comercial, Sinop - MT, comunica o extravio de blocos contendo notas fiscais, modelo 1 nº: 01 a 25 e 51 a 128.

RC

**NORIVAL COMANDOLLI E OUTRO**, Produtor Rural Pessoa Física, com inscrição estadual nº **13.557.825-6**, estabelecida na Fazenda Brusque do Xingú, Zona Rural, Santa Cruz do Xingú - MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos Fiscais: 01 Bloco de Notas Fiscal de Produtor Rural, Série 1, das numerações de 00701 a 00725.

A empresa **GABRU TRANSPORTES LTDA ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 07.181.842.0001-36 e Inscrição Estadual nº. 13.372.674-6, com sede na Avenida Perimetral Sudeste, nº 8.245, sala 03, Extensão Urbana, município de Sorriso - MT, vem por meio desta informar o extravio do seguinte documento fiscal. Livro Termo de Ocorrências 001; - Conforme Boletim de Ocorrência nº 2016.196456 de 24/06/2016.

**LUCIANO APARECIDO CORREIA**, devidamente inscrito no CPF nº. 836.942.859-20 e Inscrição Estadual nº. 13.227.665-8 com sede na Gleba Capen, município de Nova Ubiratã - MT, vem por meio desta informar o extravio dos seguintes documentos fiscais. Bloco de Notas Fiscais modelo 1 e 1A, AIDF: 173299/2009 Nota Fiscal Nº462 e AIDF: 197133/2009 Nota Fiscal Nº 600, contendo todas as Vias 1º Branca 2º Azul 3º Rosa 4º Verde 5º Amarela - Conforme Boletim de Ocorrência nº 2016.238269

A empresa **CARPEZANI COM DE PEÇAS E EQUIP AGRICOLAS**, CNPJ 07846443000147 INSCRIÇÃO ESTADUAL 133156397, comunica o extravio do livro de UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E OCORRÊNCIAS MODELO 6 Nº.1, contendo 50 páginas.

Tangara da Serra - MT, 02 de Agosto de 2016. **JOSEFA O MARTINS**, pessoa jurídica, com sede à Rua Sebastião Barreto Nº 72-W Centro em Tangara da Serra - MT, CNPJ: 02.718.587/0001-02 e I.E nº 13.183.462-2 vem através desta informar o extravio das NF Serie D-1 nº 001 a 1.975 referente AIDF nº 2572- 36500- 2802- 30524- 75689- 200413 - NF MOD-1 e 1-A nº 01 a 150 referente AIDF nº 110- 654170- e Livro Registro de Entrada nº 01,02,03,04 ref ano 1998 a 2002. Livro Registro de Saída nº 01,02,03,04 ref ano 1998 a 2002. Livro Registro de lcms nº 01,02,03,04 ref ano 1998 a 2002. Conforme Boletim de Ocorrência nº 2016.239562. **JOSEFA DE O MARTINS** - CNPJ: 02.718.587/0001-02. I.EST: 13.183.462-2.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
CONTRATO Nº 31/2016 - CIA 0110777-16.2016.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de serviços por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone)".

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 03.535.606/0001-10  
LOCADOR: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP  
CNPJ: 02.981.173/0001-63

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2016 a 01/08/2017.

DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO Nº 90/2012 - CIA. 0116944-88.2012.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, Cláusula Quarta (Da Vigência) subitem 4.1, do contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 01.872.837/0001-93  
CONTRATADA: EMPRESA CLARO S.A.  
CNPJ: 40.432.544/0001-47

DA VIGÊNCIA: Altera, em parte, a Cláusula Quarta - subitem 4.1, do Contrato originalmente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, de 24/09/2016 a 23/09/2017.

Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo  
Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO

Prezados senhores

**JOÃO LUIS SCHNEIDER**, RG nº 609.676, SSP/MS, CPF/MF nº 501.283.451-87, e

**MARISTELA MOLINA SCHNEIDER**, RG nº 563.222, SSP/MS, CPF/MF nº 662.640.651-53.

Fazenda Nossa Senhora Aparecida, zona rural,  
CEP: 78.658-000,  
Canabrava do Norte/MT.

1. Vianeí Baltasar Perius, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, em atendimento as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, e a requerimento da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Araguaia e Xingu - **Sicredi Araxingu**, CNPJ nº 32.953.317/0001-39, credora da **Cédula de Crédito Bancário nº B40931894-7**, emitida em Confresa/MT, em 30/09/2014, garantida por alienação fiduciária do imóvel rural dos intimados, denominado **Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, de 96,80ha, situado no município de **Canabrava do Norte/MT**, registrada sob o **R-06**, na **Matrícula nº 3.151**, do Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte/MT, **intima João Luís Schneider** e esposa **Maristela Molina Schneider**, acima qualificados, por se encontrar o primeiro em lugar incerto e não sabido, conforme tentativas infrutíferas de intimação pessoal empreendidas e certificadas por este subscritor, para que cumpram as obrigações contratuais relativas aos encargos principais e acessórios vencidos em **02/06/2016**, e não pagos. 2. Informo que o valor do principal da dívida, dos encargos acessórios e demais cominações legais e contratuais, inclusive as despesas de cobrança, deverá ser obtido

junto à credora, quando do seu efetivo pagamento. 3. Assim, procedo à intimação dos senhores para que se dirijam a unidade do Sicredi Araxingu, da cidade de Confresa/MT, detentora do financiamento, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última de três publicações desta; sob pena de ser a posse e a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Araguaia e Xingu - Sicredi Araxingu, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97. 4. Após a purga da mora junto ao credor, deverão vossas senhorias comprovar o pagamento ao cartório, no prazo de quinze dias a contar da última publicação desta intimação. Porto Alegre do Norte/MT, 01 de agosto de 2016. Vianeí Baltasar Perius (assinatura no original, arquivado no cartório), Registrador de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte - MT.

### EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO

Prezados senhores

**FRANCISCO JULIANO DE JESUS**

RG nº 11471859, SJ/MT, CPF nº 897.404.831-00.

Residente em Cáceres - MT

**PRICILA FABENI DE JESUS**

RG nº 71906507, SESP/PR, CPF nº 026.143.389-07.

Residente em Pontes e Lacerda - MT

1. Vianeí Baltasar Perius, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, em atendimento as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, e a requerimento da Caixa Econômica Federal - CEF, credora do **contrato de financiamento imobiliário nº 1.4444.0762562-6**, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 01/12/2014, registrado sob o **R-04**, na **Matrícula nº 4.142**, do Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte/MT, referente ao imóvel situado na **Avenida Jerusalém, sno, lote 17, quadra 12, Jardim do Éden, na cidade de Confresa/MT**, intima os senhores Francisco Juliano de Jesus e Pricila Fabeni de Jesus, acima qualificados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme três tentativas infrutíferas de intimação pessoal empreendidas, para que cumpram as obrigações contratuais inadimplidas, relativas aos encargos vencidos e não pagos, referente as parcelas vencidas de **01/04/2016 a 01/06/2016** (parcelas 16 a 18), com saldo devedor de **8.556,16** (oito mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), posição de **13/06/2016**. 2. Informo que o saldo devedor citado está sujeito à atualização monetária, aos juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, além de outras parcelas em atraso e das despesas de cobrança e de intimação; a ser apurado na data do efetivo pagamento. 3. Assim, procedo à intimação dos senhores para que se dirijam a **agência da credora CEF**, na cidade de **Pontes e Lacerda/MT**, detentora do financiamento, onde deverão efetuar o pagamento do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última de três publicações desta; sob pena de ser a posse e a propriedade do imóvel consolidada em nome da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97. 4. Após a purga da mora junto a credora, deverão vossas senhorias comprovar o pagamento ao cartório, no prazo de quinze dias a contar da última publicação desta intimação. Porto Alegre do Norte/MT, 01 de agosto de 2016. Vianeí Baltasar Perius (assinatura no original, arquivado no cartório), Registrador de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte - MT.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTA FLORESTA-MT JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS NÚMERO DO PROCESSO: 6558-62.2015.811.0007 - Código n. 132552 CLASSE: Recuperação Judicial PARTE REQUERENTE: DAPARÉ & DAPARÉ LTD A. - EPP, e DAPARÉ & CIA LTDA. - EPP EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL JUNTADO ÀS FLS. 579/307 PELAS RECUPERANDAS, APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL E COMUNICAO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DAS EXECUÇÕES INDIVIDUAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS ATÉ A DATA DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES. FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pelas recuperandas, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao Juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador judicial, na forma do art. 8º da lei regente (11.101/2005), notificar aos credores para ciência do deferimento do pedido de prorrogação do prazo de

suspensão das execuções individuais e procedimentos extrajudiciais até a data da realização da assembléia geral de credores. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. LISTA DE CREDITORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL COM NÚMERO DO CRÉDITO, NOME DO CREDOR, VALOR E CLASSIFICAÇÃO; Classe Garantia Real -1, Banco Bradesco, Garantia Real, R\$ 686,457,25; 2, Banco Do Brasil, Garantia Real, R\$ 4.217.971,39; 3, Banco Fidis S/A, Garantia Real, R\$ 331.541,40; 4, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 184.342,00; 5, Caixa Econômica Federal, Garantia Real, R\$ 3.524.829,84; 6, Sicredi, Garantia Real, R\$ 1.359.256,68; Classe ME e EPP - 7, B V Ramalho Logística Eireli, Me/Epp, R\$ 5.741,01,8, Ceramica Andrade Ltda - Me, Me/Epp, R\$ 1.750,00; 9, J. H. Ramalho Logística Eireli, Me/Epp, R\$ 2.928,57; 10, Mareio Rogério Miranda - Me, Me/Epp, R\$ 3.140,00; 11, Trans Ramassol - Eireli - Epp, Me/Epp, R\$ 3.250,17, Classe Quirografário - 12, A. J. Roratto & Cia Ltda - Ind. Com., Quirografário, R\$ 16.947,64; 13, Aço Pronto Serviços E Comércio Ltda, Quirografário, R\$ 192.046,27; 14, Açofer Industria E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 2.077,87; 15, Aditivo Hagen Do Brasil Quimic, Quirografário, R\$ 1.324,00; 16, Aiemar Logística E Transporte Ltda, Quirografário, R\$ 1.211,35; 17, Argamassa Quartzoiit, Quirografário, R\$ 35.464,78; 18, Astra, Quirografário, R\$ 2.135,52; 19, Astra S/A Industria E Comercio, Quirografário, R\$ 3.259,87; 20, Atlas Pincéis Sou Mar Repres, Quirografário, R\$ 2.110,04; 21, Auto Peças Del Rey, Quirografário, R\$ 3.943,68; 22, B & B Industrial De Telhas, Quirografário, R\$ 50.382,80; 23, Biukit Ind Plásticos, Quirografário, R\$ 2.704,56; 24, Blukit Metalúrgica, Quirografário, R\$ 3.118,38; 25, Brasilit, Quirografário, R\$ 29.914,41; 26, Carlos Mario Sperling, Quirografário, R\$ 45.000,00; 27, Castoldi Diesel Ltda, Quirografário, R\$ 3.358,40; 28, Ceorisa Revestimentos Cerâmico, Quirografário, R\$ 452.229,98; 29, Cepisa - Vilhena Gres Telhas, Quirografário, R\$ 32.499,46; 30, Cerâmica Carmelo Fior - Cecafi, Quirografário, R\$ 605.778,42; 31, Cimentai, Quirografário, R\$ 11.017,44; 32, Conexão Transportes, Quirografário, R\$ 2.571,34; 33, Construnorte, Quirografário, R\$ 238,00; 34, Corfil, Quirografário, R\$ 3.684,16; 35, Cromo Diesel, Quirografário, R\$ 1.132,00; 36, Deita Ceramica, Quirografário, R\$ 173.487,47; 37, Distribuidora Lopes, Quirografário, R\$ 13.176,21; 38, Docol Metais Sanitários, Quirografário, R\$ 9.888,39; 39, Duratex S/A, Quirografário, R\$ 128.075,17; 40, Estrela Da Borracha, Quirografário, R\$ 1.673,00; 41, Eternit S/A, Quirografário, R\$ 95.852,46; 42, Expresso Pneus, Quirografário, R\$ 3.876,00; 43, Fame, Quirografário, R\$ 29.482,59; 44, Ferragens Negrão, Quirografário, R\$ 6.886,50; 45, Fortlev - Torres & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 21.264,26; 46, Gaam, Quirografário, R\$ 12.062,05; 47, Gerdau, Quirografário, R\$ 328.971,77; 48, Goias Pvc, Quirografário, R\$ 156.618,76; 49, Grupo Monaco (M. Diesel Caminhões E Ônibus Ltda), Quirografário, R\$ 809,00; 50, Horizonte / Suvnil, Quirografário, R\$ 49.445,00; 51, Ibrl Rolamentos, Quirografário, R\$ 2.096,88; 52, Infibra, Quirografário, R\$ 60.935,32; 53, Isoeste, Quirografário, R\$ 15.331,72; 54, J. S Peças Distribuidora De Peças, Quirografário, R\$ 1.850,00; 55, Kalipso Equipamentos De Proteção, Quirografário, R\$ 3.600,42; 56, La Bella Griffe, Quirografário, R\$ 1.750,85; 57, Levei Importacao Exportacao, Quirografário, R\$ 201.252,60; 58, Lorenzetti S/A Ind Bras Eletro, Quirografário, R\$ 4.765,18; 59, Maquinas Man, Quirografário, R\$ 2.413,74; 60, Maxvinil, Quirografário, R\$ 10059,19; 61, Mercedes Benz, Quirografário, R\$ 209.076,00; 62, Met Ramassol Imperial Ltda, Quirografário, R\$ 114.533,67; 63, Metalpama Industria E Comercio, Quirografário, R\$ 46.218,99; 64, Metalúrgica Rocha Ltda, Quirografário, R\$ 1.350,46; 65, Moldímulas Ind E Com De Plásticos, Quirografário, R\$ 4.275,30; 66, Nassau Cimentos, Quirografário, R\$ 53.680,10; 67, Novagres (Massima Revestimentos Cerâmicos Ltda), Quirografário, R\$ 213.434,68; 68, Osten Ferragens, Quirografário, R\$ 926,48; 69, Otto Baumgart/Vedacit, Quirografário, R\$ 33.534,26; 70, Pedro Sérgio Galharini, Quirografário, R\$ 150.000,00; 71, Personal Parana Epi's, Quirografário, R\$ 1.336,00; 72, Phj Comercio De Combustível, Quirografário, R\$ 1.073,70; 73, Picolli Transportes L.tda, Quirografário, R\$ 1.125,09; 74, Pincéis Atlas S/A, Quirografário, R\$ 3.888,41; 75, Piso Sac - Ceusa, Quirografário, R\$ 1.63.052,14; 76, Pneunorte, Quirografário, R\$ 6.171,15; 77, Posto G3, Quirografário, R\$ 113.610,73; 78, Pvc Brasil, Quirografário, R\$ 11.065,45; 79, Raiz Sertaneja, Quirografário, R\$ 889,88; 80, Rápido Transpaulo, Quirografário, R\$ 572,24; 81, Recapadora De Pneus Sinop Ltda, Quirografário, R\$ 7.646,00; 82, Rodobens Automóveis Ltda, Quirografário, R\$ 466,66; 83, Ruy R Da Rocha - Triunfo, Quirografário, R\$ 60.657,57; 84, San per Metais, Quirografário, R\$ 3.942,68; 85, Sasazaki industria E Comercio, Quirografário, R\$ 117.773,79; 86, Sinobras - Aço Cearense, Quirografário, R\$ 277.868,77; 87, Soprano Elétrica E Hidráulica, Quirografário, R\$ 4.313,82; 88, Stam Metalúrgica, Quirografário, R\$ 3.065,36; 89, Tetosol Estruturas Metalicas, Quirografário, R\$ 35.842,96; 90, Tigre, Quirografário, R\$ 32.364,92; 91, Tigre Tubos E Conexoes Ltda, Quirografário, R\$ 19.194,69; 92, Torino-Iveco, Quirografário, R\$ 3.519,00; 93, Tramontina Planalto S/A, Quirografário, R\$ 4.515,72; 94, Transportes Gilvanio, Quirografário, R\$ 40.887,00; 95, Tropical Pneus, Quirografário, R\$ 3.120,00; 96, Uiscal, Quirografário, R\$ 50.701,34; 97, Vitromax Vitros Ltda - Me, Quirografário, R\$ 110.310,11; 98, Votorantim Cimentos, Quirografário, R\$ 66.321,98; 99, Votorantim Cimentos, Quirografário, R\$ 795.496,54; T00, Yonaka Telhas, Quirografário, R\$ 52.334,00; Classe Trabalhista -101, Adriano Ferreira Dos

Santos, Trabalhista, R\$ 1.922,29,102, Aida V. Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.961,98; 103, Aldemar V. V. Tavares, Trabalhista, R\$ 1.249,69; 104, Alessandro E Malaquim, Trabalhista, R\$ 2.224,79; 105, Alex Camilo Caetano, Trabalhista, R\$ 1.905,93; 106, Anderson Pereira, Trabalhista, R\$ 4.170,03; 107, Antenor R. Da Silva, Trabalhista, R\$ 8.417,70; 108, Antonio A. De Medeiros, Trabalhista, R\$ 4.751,90; 109, Ariel Sudre Marques, Trabalhista, R\$ 1.117,26; 110, Benedito A. De Almeida, Trabalhista, R\$ 4.077,69; 111, Bruna C. V. Antonio, Trabalhista, R\$ 2.308,20; 112, Bruno R Tavares, Trabalhista, R\$ 1.133,91; 113, Camila Daniela Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.986,66; 114, Carlos A. F. Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.037,12; 115, Caroline De Lima Pereira, Trabalhista, R\$ 2.090,91; 116, Oleber Gouveia Lopes, Trabalhista, R\$ 3.782,11; 117, Clecio Riker Fahy, Trabalhista, R\$ 1.194,96; 118, Clodomiro Scarpassi, Trabalhista, R\$ 3.394,21; 119, Cristiane A. Lima, Trabalhista, R\$ 731,26; 120, Cristiane De Nazaré Martins, Trabalhista, R\$ 2.158,99; 121, Daniel De Souza Botura, Trabalhista, R\$ 1.229,92; 122, Deibi Bergmann, Trabalhista, R\$ 7.031,98; 123, Deijar Volgado De Souza, Trabalhista, R\$ 2.467,37; 124, Devair De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.246,14; 125, Douglas Vitoriano, Trabalhista, R\$ 1.349,24,126, EderT. Da Costa, Trabalhista, R\$ 2.804,57; 127, Edson De A. Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.060,51; 128, Edvan Da Sílvia Neves, Trabalhista, R\$ 1.459,55; 129, Elaine M. Dos Santos, Trabalhista, R\$ 5.556,41; 130, Elen Renata Barroso, Trabalhista, R\$ 4.256,65; 131, Eliane Batista Dickmann, Trabalhista, R\$ 1.001,31; 132, Ellen C. Nascimento, Trabalhista, R\$ 2.137,00; 133, Euzebio A, Selingrin, Trabalhista, R\$ 3.109,70; 134, Gustavo De M. Vieira, Trabalhista, R\$ 3.062,10; 135, Gustavo J. A. Lozano, Trabalhista, R\$ 3.792,54; 136, Henrique Lima Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.186,46; 137, Hiltemberg Bezerra, Trabalhista, R\$ 2.587,66; 138, Isaias Gonçalves, Trabalhista, R\$ 3.525,74; 139, Ivani M. B. Da S. Dapare, Trabalhista, R\$ 15.702,22; 140, Jessica Batista Vizzotto, Trabalhista, R\$ 3.280,41; 141, Joao Roberto Lozano, Trabalhista, R\$ 4.557,94; 142, Joel Tavares, Trabalhista, R\$ 2.567,54; 143, Jose Correia, Trabalhista, R\$ 2.620,13; 144, Jose F. Dos Santos, Trabalhista, R\$ 4.945,44; 145, Jose L Da Cruz, Trabalhista, R\$ 2.069,08; 146, Josefa A, Da S Barreira, Trabalhista, R\$ 1.335,55; 147, Josiane Marques De Souza, Trabalhista, R\$ 4.899,75; 148, Leandro S. Dos Santos, Trabalhista, R\$ 5.112,99; 149, Leonardo Alves De Almeida, Trabalhista, R\$ 2.003,92; 150, Leubino G. De Jesus, Trabalhista, R\$ 778,54; 151, Lindon Jhons L. Da Silva, Trabalhista, R\$ 254,64; 152, Lucas F. F De Souza, Trabalhista, R\$ 5.918,00; 153, Maicon Lucas Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.893,27; 154, Mareia De Macedo, Trabalhista, R\$ 4.285,14; 155, Mareio Do A. Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.512,06; 156, Marco Antonio Franco Lima, Trabalhista, R\$ 8.460,47; 157, Marcos A. Ar. Carvalho, Trabalhista, R\$ 1.554,51; 158, Miriam De Lima Garcia, Trabalhista, R\$ 2.562,34; 159, Nailton Cezar M Tavares, Trabalhista, R\$ 1.882,63; 160, Nestor Faustino Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.119,00; 161, Nilza Vieira Teixeira, Trabalhista, R\$ 1.541,55; 162, Nivaldo Costa Da Silva, Trabalhista, R\$ 647,99; 163, Qdair Chimenes, Trabalhista, R\$ 2.737,65; 164, Olair Pagliocco Nuscitelo, Trabalhista, R\$ 4.664,71; 165, Rafael Alves Moreira, Trabalhista, R\$ 1.945,65; 166, Rai Xavier Da Costa, Trabalhista, R\$ 193,20; 167, Raimundo N. B De Assis, Trabalhista, R\$ 3.739,13; 168, Robison Costa Rodrigues, Trabalhista, R\$ 8.384,38; 169, Ryan Alex De Souza Lima, Trabalhista, R\$ 2.471,81; 170, Sedenir Jose Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.706,52; 171, Selionita Batista, Trabalhista, R\$ 1.744,16; 172, Silvana Matias Nascimento, Trabalhista, R\$ 1.139,91; 173, Siivonei Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.776,09; 174, Simone Do N, Silva, Trabalhista, R\$ 732,58; 175, Ubirata Da Silva Amorim, Trabalhista, R\$ 5.727,68; 176, Vaidecir Valduga, Trabalhista, R\$ 3.735,75; 177, Vaideir Gomes Da Silva, Trabalhista, R\$ 6.540,24; 178, Valdir Augusto, Trabalhista, R\$ 1.350,97; 179, Vinicius C. De Miranda, Trabalhista, R\$ 3.035,58; 180, Werverson B. Benvido, Trabalhista, R\$ 1.526,04; 181, Wesley Alves De Jesus, Trabalhista, R\$ 2.760,34; 182, Willian Gomes De Souza, Trabalhista, R\$ 3.619,49; 183, Yuri Zanco Dutra, Trabalhista, R\$ 3-303,70. Total: R\$ 16.237.968,98 ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos orazos previstos no artigo 8º da Lei 11.101/2005 CO diasl oara apresentar impugnação à lista da credores do administrador judicial e. ainda, para one ouerendo apresentem obieção ao claro de recuperação apresentado nelas devedoras, nos termos do artigo 53 desta Lei no orazo de 30 frinta'í dias. Ficam também notificados acerca dn deferimento do Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das execuções individuais e procedimentos extrajudiciais até a data da realização da assembléia geral de credores. Informam ainda que o administrador judicial nomeado pelo juízo é o Sr, Odilei Storchi Vilela, inscrito no CRC/MT 009458/0-6, com endereço na Av. Ariosto da Riva, nº 2609, sala 01, Centro, Alta Floresta/MT, Tel: (66) 3521-6579. Os documentos que fundamentaram a relação de credores estarão à disposição do comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios, ou o Ministério Público para consulta no escritório profissional do administrador judicial em horário comercial (07h às 11 h e das 13h às 17h) de segunda a sexta-feira. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessadas e no futuro ninguém alegue ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse, publicasse e afixasse o presente edital, no lugar de costume e publicado na forma da Lei Dado e passado nesta cidade de Alta Floresta/MT, 26 de julho de 2016. Eu, Mariângela da Silva e Souza, o digitei. Alta Floresta - MT, 28 de julho de 2016. Mariangela da Silva e Souza Gestora Designada

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MATUPÁ - MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE AVISO AOS CREDORES E INTERESSADOS AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 1363-75.2015.811.0111 - Código 58469 ESPÉCIE: Recuperação Judicial PARTE REQUERENTE: TURATTI & CIA LTDA - ME e MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA TURATTI e Turatti Materiais para Construção LTDA - ME. FINALIDADE: FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi recebida a presente AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, bem como que foi deferido o plano recuperação judicial apresentado pelas recuperandas nos autos, sendo juntada a relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que tomem conhecimento da existência do plano de recuperação proposto, e de seu recebimento pelo juízo, bem como, para que manifestem eventuais objeções a seu conteúdo no prazo comum e contínuo de 30 dias da publicação deste edital, nos moldes do que preconiza o art. 55 da lei 11.101/2005. LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL COM NÚMERO DO CRÉDITO, NOME DO CREDOR, VALOR E CLASSIFICAÇÃO: Classe ME ou EPP -1, Alpi Distribuidora De Tintas Ltda - Epp, ME ou EPP, R\$ 1.550,40; 2, Boeing Beneficiamento De Madeiras Ltda - Epp, ME ou EPP, R\$ 1.207,20; 3, Indústria E Comércio De Metais Águia Ltda - Epp, ME ou EPP, R\$ 25.412,84; 4, Link Transportes E Logística Ltda - Epp, ME ou EPP, R\$ 4.460,00; 5, Fenikys Madeiras Ltda - Me, ME ou EPP, R\$ 8.037,70; 6, Nova Aliança Comercio De Tintas Ltda - Me, ME ou EPP, R\$ 473,85; 7, Quartonzon Ind. Com. De Argamassa Ltda - Me, ME ou EPP, R\$ 1.199,78; 8, Rodrigues Representações E Transportes Ltda - Me (Tc Repr. Trans.), ME ou EPP, R\$ 5.320,00; Classe Trabalhista - 9, Antoninho Pastre, Trabalhista, R\$ 2.844,43; 10, Aparecido Martins Bocalão, Trabalhista, R\$ 4.970,60; 11, Camila Wiedermann Turatti, Trabalhista, R\$ 4.333,33; 12, Cláudilaine Da Silva Jorge, Trabalhista, R\$ 2.677,17; 13, Cleberon Rene Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.197,42; 14, Cristaino José Turatti, Trabalhista, R\$ 2.862,67; 15, Edgo Turatti, Trabalhista, R\$ 4.218,67; 16, Edicarlos Fernandes, Trabalhista, R\$ 2.336,49; 17, Edineuza Silva Da Costa Silva, Trabalhista, R\$ 1.627,98; 18, Elisangela Da Silva, Trabalhista, R\$ 233,33; 19, Elisangelo Luiz Da Silva, Trabalhista, R\$ 312,74; 20, Flávio Gomes Araújo, Trabalhista, R\$ 198,99; 21, Geison Rafael Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.551,61; 22, Joanez Luiz Túratii, Trabalhista, R\$ 1.166,67; 23, José Roberto De Carvalho Riccioli, Trabalhista, R\$ 3.119,43; 24, Jucimara Da Silva Majoni, Trabalhista, R\$ 1.614,41; 25, Juliana Carla De Souza Martins, Trabalhista, R\$ 1.854,71; 26, Laudiceia Almeida Bazana, Trabalhista, R\$ 1.753,05; 27, Luana Cristina Scavone, Trabalhista, R\$ 3.539,84; 28, Luciane Do Nascimento Maciel, Trabalhista, R\$ 2.180,51; 29, Manoel Moura De Sousa, Trabalhista, R\$ 3.226,35; 30, Marcos Gonçalves De Souza, Trabalhista, R\$ 3.177,77; 31, Messias Francisco De Jesus, Trabalhista, R\$ 3.330,34; 32, Nelcirdo Valdomiro Paloschi, Trabalhista, R\$ 2.585,59; 33, Orlei Souza Leal, Trabalhista, R\$ 1.711,41; 34, Pablo Henrique Castro Cunha, Trabalhista, R\$ 1.945,79; 35, Patiane Soares Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.061,43; 36, Poliana Wendy Dos Santos Flor, Trabalhista, R\$ 3.479,55; 37, Rita De Kássia Oening Barros, Trabalhista, R\$ 1.239,86; 38, Rogério Vilas Boas, Trabalhista, R\$ 3.560,27; 39, Silândia Aparecida Paulino Maciel, Trabalhista, R\$ 3.158,99; 40, Silvio Bandeira Da Silva (Func. Fazenda), Trabalhista, R\$ 2.101,31; 41, Simone Cunha Wust, Trabalhista, R\$ 1.923,90; 42, Tiago Rodrigues De Matos, Trabalhista, R\$ 313,74; 43, Weverton Fenando Vieira, Trabalhista, R\$ 2.126,11; Classe Garantia Real - 44, Banco Bradesco S.A, Garantia Real, R\$ 110.000,00; 45, Banco Do Brasil S. A, Garantia Real, R\$ 696.324,39; 46, Caixa Econômica Federal, Garantia Real, R\$ 417.794,96; 47, Hsbc Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Garantia Real, R\$ 236.112,30; 48, Itaú Unibanco S.A, Garantia Real, R\$ 253.280,00; 49, Sicredi (Coop. Cred. Liv. Admiss. Assoe. Norte Mt-Sicredi Norte Mt), Garantia Real, R\$ 1.312.877,22; Classe Quirografário - 50, A.J. Rorato E Cia Ltda, Quirografário, R\$ 6.089,42; 51, Adere Produtos Auto Adesivos Ltda, Quirografário, R\$ 1.338,58; 52, Amanco (Mexichem Brasil Ind. Transformação Plastica Ltda), Quirografário, R\$ 29.646,95; 53, Arcelormittal Brasil S.A, Quirografário, R\$ 44.768,34; 54, Astra S.A Indústria E Comércio, Quirografário, R\$ 10.799,24; 55, Banco Bradesco S.A, Quirografário, R\$ 492.754,39; 56, Banco Do Brasil S. A, Quirografário, R\$ 1.060.275,30; 57, Boeing Beneficiamento De Madeiras Ltda, Quirografário, R\$ 754,50; 58, Brasilux Ind. Comércio E Importação E Exportação Ltda, Quirografário, R\$ 751,64; 59, Caixa Econômica Federal, Quirografário, R\$ 541.148,23; 60, Canal Artefatos Metálicos Ltda, Quirografário, R\$ 2.346,63; 61, Censi Industria De Produtos Hidrossanitários Ltda, Quirografário, R\$ 3.217,87; 62, Ceramica Carmelo Fior Ltda, Quirografário, R\$ 33.660,50; 63, Ciplan Cimento Planalto S.A, Quirografário, R\$ 11.400,00; 64, Companhia Sulamericana De Ceramica, Quirografário, R\$ 6.123,00; 65, Confibra Industria E Comércio Ltda, Quirografário, R\$ 28.260,92; 66, Confibra Plásticos Ltda, Quirografário, R\$ 6.305,89; 67, Duratex S.A, Quirografário, R\$ 9.025,92; 68, Eternit S.A, Quirografário, R\$ 85.678,24; 69, Feral Metalúrgica Ltda, Quirografário, R\$ 8.772,87; 70, Ferragens Negreão Comercial Ltda, Quirografário, R\$ 18.685,31; 71, Forteplast Industria E Comercio De Pvc Ltda, Quirografário, R\$ 6.188,00; 72, Galeão Distribuidora De Pneus Ltda, Quirografário, R\$ 1.302,00; 73, Gerdau Comercial De Aços

S.A, Quirografário, R\$ 3.755,98; 74, Gerotto Ind. E Esq. Metálicas Ltda, Quirografário, R\$ 6.996,54; 75, Hager Eletromar Fab. E Com. Prod. Eletroeletrônicos Ltda, Quirografário, R\$ 577,52; 76, Horizonte Distribuidora Ltda, Quirografário, R\$ 97.168,09; 77, Hsbc Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Quirografário, R\$ 141.752,29; 78, Ibérica Condutores Elétricos Ltda, Quirografário, R\$ 15.788,37; 79, Imfibra S.A, Quirografário, R\$ 28.639,27; 80, Lorenzetti S.A Ind. Brasileira De Materiais Metalúrgicas, Quirografário, R\$ 1.023,80; 81, Lps Distribuidora De Materiais Elétricos Ltda, Quirografário, R\$ 3.722,18; 82, Maaf Industria De Madeiras Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 5.316,96; 83, Multiplus Industria E Comercio De Pvc, Quirografário, R\$ 77.283,46; 84, O.V.D Importadora E Distribuidora Ltda, Quirografário, R\$ 1.146,34; 85, Paulista Bunes Com. Imp. E Exp, Prod. Eletrônicos Ltda, Quirografário, R\$ 433,83; 86, Pincéis Atlas S.A, Quirografário, R\$ 3.471,21; 87, Plastex Do Brasil Ind E Com Ltda, Quirografário, R\$ 770,50; 88, Pvc Brasil Ind. De Tubos E Conexões S.A, Quirografário, R\$ 10.376,90; 89, Robert Bosch Ltda, Quirografário, R\$ 3.093,06; 90, Ruv R, Da Rocha Produtos Cerâmicos Ltda, Quirografário, R\$ 19.185,59; 91, Sicredi (Coop. Cred. Liv. Admiss. Assoe. Norte Mt-Sicredi Norte Mt), Quirografário, R\$ 354.582,81; 92, Stam Metalúrgica S.A, Quirografário, R\$ 8.760,52; 93, Stoky - Com. E Di St. Materiais Para Construção Ltda, Quirografário, R\$ 3.428,73; 94, Tramontina Eletrik S.A, Quirografário, R\$ 5.482,66; 95, Usical Indústria E Comércio De Cal Ltda, Quirografário, R\$ 15.269,62; 96, Weber Quartzolit (Saint-Gobain Do Brasil Prod. Ind. E Const. Ltda), Quirografário, R\$ 14.579,79. Total: R\$ 6.386.486,86. ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados nos prazos previstos no artigo 8º da Lei 11.101/05 (10 dias) para apresentar impugnação à lista do administrador judicial e, ainda, para que querendo apresentem objeção ao plano de recuperação apresentado pelas devedoras. nos termos do artigo 53 desta Lei. Informam ainda que o administrador judicial nomeado pelo juízo a REAL BRASIL CONSULTORIA, tendo como responsável técnico economista Fábio Rocha Nimer, CORECOM nº MS1033, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1856, Ed. Office Tower, Sala 408, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, CEP 78.050.000. Telefone (65) 3052-7636, e-mail: grupoturatti@realbrasilconsultoria.com.br. onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. OBS: O PRAZO DE ~ 10 (DEZ) DIAS SERÁ CONTADO NA FORMA DO ART. 219 DO CPC/2015. DECISÃO/DESPACHO: Processo nº: 1363-75.2015.811.0111 - (Código nº: 58469) Recuperandas: Turatti Materiais para Construção Ltda. - ME. e Outras VISTOS, Aportou aos autos manifestação do administrador judicial do processo de recuperação judicial das empresas pertencentes ao grupo empresarial TURATTI, assinalando, em síntese, que: (a) já foi apresentado o plano de recuperação judicial às fl. 1324/1485, contendo todos os elementos necessários à tentativa de superação da situação de fragilidade econômica das empresas; (b) não houve, porém, a publicação do Edital com a Relação de Credores, a fim de que possam tomar ciência do PRJ e se manifestarem, nos termos do que estabelecem os arts. 10 e 55 Lei nº 11.101/2005. Desse modo, e em subsidiariedade ao que determina o art. 53, parágrafo único da LRJ, determino seja confeccionado e publicado pela Secretaria do Juízo, o Edital com o quadro geral de credores, em suas respectivas classes, e com o PRJ anexo a ele, nos moldes como apresentado pelo administrador judicial, afim de que tomem conhecimento da existência do plano de recuperação proposto, e de seu recebimento pelo juízo, bem como, para que manifestem eventuais objeções a seu conteúdo no prazo comum e contínuo de 30 dias da publicação do Edital, nos moldes do que preconiza o art. 55 da mesma norma legal. Publicado o Edital e transcrito o prazo de objeção, façam-nos novamente conclusos, para designação da Assembléia-Geral de Credores. Cumpra-se integralmente e com urgência. Às providências. Matupá (MT), 21 de julho de 2016. FABIO PETENGILL, Juiz de Direito Substituto. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Regina Matos Davi - Auxiliar Judiciária, digitei. Matupá - MT, 27 de julho de 2016. Laçana Kelly dos Reis Enz Gestor(a) Judiciária(a) Aut. Provimento 052/2007-CGJ

**Edital n. 110/16 - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - INTIMAÇÃO DE DECISÃO** - Pelo presente edital, ficam intimadas as partes do respectivo processo abaixo elencado, da decisão proferida, cujo prazo recursal é de 15(quinze) dias:**01) Processo n. 7.465/11 -CLASSE I-Representante: Z.P.S.N , W.C.M e R.M.C.C (Advogado Assistente: Dr. Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia - OAB/MT 9.108/O)-Representado: G.G (advogado: Givanildo Gomes - OAB/MT 12.635/O; Procurador: Dr. Waldir Caldas Rodrigues - OAB/MT 6.591/O) - Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso. "EMENTA: AUSÊNCIA DO REPRESENTADO A 03 AUDIÊNCIAS DE INTRUÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MILITAR - INTIMAÇÕES VIA TELEFONE OU E-MAIL - INVIABILIDADE - INTIMAÇÕES RECEBIDAS A MENOS DE 05 DIAS ANTES DAS AUDIÊNCIAS - Ausências justas - Acirramento entre os ânimos dos representantes (Comissão) e do representado - Interposição de Mandado de Segurança - Mero atraso no andamento do feito administrativo - Ausência de prejuízo ao constituinte do representado - Truculência da Comissão Disciplinar - Representação Improcedente. " **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos pela**

8ª turma do TED/MT, decidiram por UNANIMIDADE, julgar IMPROCEDENTE a representação." **02) Processo n. 9.684/14 -CLASSE I**-Representante: Ex Officio/TED - Representados: A.S.S.F (Advogada: Alex Sandro Sarmento Ferreira - OAB/MT 6.551/A), N.S.C.G (Advogada: Norma Sueli de Caires Galindo - OAB/MT 6.524/B), A.L.C.S (Advogado: André Luiz Cardoso Santos - OAB/MT 7.322/A), A.P.S (Advogada: Adriana Pereira da Silva - OAB/MT 9.638/O), J.G.S (Advogada: Janaina Gomes da Silva - OAB/MT 10.384/B), P.C.R.P.F (Advogada: Paola Cristina Rios Pereira Fernandes - OAB/MT 9.510/O), A.C.L.A.G (Advogada: Ana Catiucia Lins de Almeida Gariglio - OAB/MT 10.126/O), J.R.S (Advogado: Jean Rafael Sanches - OAB/MS 9.976/O), T.C.P (Advogada: Tamiris Cruz Poit - OAB/MT 14.659/O), E.C.F.S (Advogada: Elaine Cristina Ferreira Sanches - OAB/MT 7.863/O), J.P.L (Advogada: Jaqueline Proença Laorea - OAB/MT 13.356/O) e A.C.A.S (Advogada: Ana Carolina Aguir e Souza - OAB/MT 16.918/O) - Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso. **"EMENTA:** PROCESSO ÉTICO - ILEGITIMIDADE PASSIVA RECONHECIDA EM RELAÇÃO AOS REPRESENTADOS QUE NÃO PRATICARAM O ATO - Extinção do processo sem resolução do mérito - Denúncia sem fundamento- fatos imputados que restaram inverídicos - representação improcedente." **"ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos pela 8ª turma do TED/MT, decidiram por UNANIMIDADE, extinguir o processo sem resolução do mérito em face à ilegitimidade passiva da maioria dos representados e julgar IMPROCEDENTE a representação ético-disciplinar em relação ao representado restante, determinando o arquivamento do feito." **3) Processo n. 0010453/2015 (7.392/11) - CLASSE I - Recorrente:** C.T.M.B (Advogado Celso Tadeu Monteiro Bastos - OAB/MT 3.853) - Recorrido: F.B.R (Advogada Assistente: Juliana Gimenes de Freitas Errante - OAB/MT 6.776/O) - Relator: Ozana Baptista Gusmão. **"EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS IMEDIATA. RETENÇÃO DE CRÉDITO DE RECLAMANTE. INFRAÇÃO CARACTERIZADA. O advogado que não presta contas dos valores recebidos em decorrência de mandato advocatício pratica infração disciplinar. Demonstrado que houve os levantamentos de dinheiro pelo advogado, a ausência de prestação de contas caracteriza a infração disciplinar, mesmo que atualmente o cliente esteja executando o advogado." **"ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do conselho desta seccional, por UNANIMIDADE, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do conselheiro Relator." **04) Processo n. 7.642/11 - CLASSE I - Representante:** Ex Officio/TED - Representado: J.S.T (Advogado: Jonathan da Silva Telles - OAB/MT 9.362/O; Defensora Dativa: Dra. Josineia Sanabria Ortiz Prado - OAB/MT 9822/O) - Relator: Dr. Nelson Feitosa. **"EMENTA:** PROCESSO DISCIPLINAR. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. RECONHECIMENTO. PRAZO DE CINCO ANOS ININTERRUPTOS SEM DECISÃO. EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. O prazo prescricional da infração disciplinar, conforme estatuto do artigo 43, caput, de Lei 8.906/94, é de cinco anos, a partir do reconhecimento oficial do fato." **"ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros integrantes da Quinta Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Mato Grosso, por UNANIMIDADE, reconhecer a prescrição da pretensão punitiva e decretar a extinção da representação, nos termos do voto do relator." **05) Processo n. 7.580/11 - CLASSE I - Representante:** D.L.M (Advogado Assistente: Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O) - Representado: A.R.M ( Advogado: Almir Rogerio de Moura - OAB/MT 13.853/O; Defensor Dativo. Dr. André Faria - OAB/MT 10.917/O) - Relator: Dr. José Ravello. **"EMENTA:** ADVOGADO. CAPTAÇÃO ILÍCITA DE CLIENTELA. FALTA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. A acusação de falta ética seja ela qual for deve ser provada, não bastando meras sujeitas e ante a falta de provas, a improcedência é medida que se impõe em homenagem ao princípio do in dubio pro reo" **"ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos os Senhores Membros do Tribunal de Ética e Disciplina da 4ª Turma da OAB/MT, por UNANIMIDADE decidiram pela IMPROCEDÊNCIA." **06) Processo n. 7.599/11 -CLASSE I** - Representante: Ex Officio/TED Representada: L.S.R. (Advogado da Silva Rezende OAB/MT 7388)-Relator: Dr. João Paulo Moreschi. **"EMENTA:** ADVOGADO INTIMADO E QUE NÃO OFERECE DEFESA NO PRAZO ESTIMULADO EM AÇÃO PENAL MILITAR. Defensor constituído pelo juízo. Ausência de prejuízo da parte. Costume da Advocacia criminal que permite o protocolo de defesa após o prazo. Falta de justa causa para aplicação de infração ética." **"ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Terceira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE, em julgar IMPROCEDENTE a representação, nos termos do relatório e voto do relator." **07) Processo n. 6.675/10 -CLASSE I** - Recorrente: C.T.M.B (Advogado: Celso Tadeu Monteiro Bastos - OAB/MT 3853/O. Recorrido: Ex Officio. Relator: Paulo Sergio Cirilo. **"EMENTA:** REPRESENTAÇÃO DISCIPLINAR. Advogado. Levantamento de honorários em autos de ação de reclamação trabalhista nº 00589.2005.001.23.00-00. Necessidade de prestação de contas. Incidência das infrações previstas no art. 34.XX e XXI do EOAB, impondo-se pena de suspensão do exercício da advocacia. Manutenção da decisão recorrida pelos próprios fundamento dada a constatação de que o recorrente não satisfaz integralmente a dívida,

inclusive com a correção monetária até a presente data. Perduração da pena até a prestação de contas." **"ACÓRDÃO:** Vistos, os relatos e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Segunda Turma do Conselho Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o quórum exigido por UNANIMIDADE, em acolher o voto do relator, parte integrante deste, conhecendo e negando provimento ao recurso. Cuiabá, 29 de maio de 2015. Mauricio Aude, Presidente. Paulo Sérgio Cirilo, Relator." **08) Processo n. 7.562/11 -CLASSE I** - Representante: Ex Officio/TED- Representado: D.C.F. (advogados: Dr. Diogo Cesar Fernandes OAB/MT 11.801/O e Dra. Josineia Sanabria Ortiz Prado OAB/MT 9822/O) - Relator: Dr. Celso Correa de Oliveira. **"EMENTA:** RETENÇÃO DE AUTOS - ABUSIVAMENTE NÃO CONFIGURADA - ADVOGADO QUE NÃO FOI REGULARMENTE INTIMADO PARA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS NÃO PODE SOFRER AS SANÇÕES DO ARTIGO 196 DO CPC. Não resta caracterizada a retenção abusiva de autos quando advogado não é devidamente notificado, via Diário da Justiça, não podendo sofrer as sanções do artigo 196 do CPC. Processo 7.562/2011. DECISÃO UNANIME. 7ª Turma - Relator: Dr. Celso Corrêa de Oliveira." **"ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Sétima Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, por UNANIMIDADE, em julgar IMPROCEDENTE a representação, nos termos do voto do relator." Nada mais. Cuiabá, 03 de Agosto de 2016. a.s) Silvano Macedo Galvão-Secretário Geral do TED/OAB/MT.

**INTIMAÇÃO DE RÉUS INCERTOS E IGNORADOS  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE PARANAÍTA  
VARA ÚNICA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

PRAZO 30 DIAS

PROCESSO: 631-11.2016.811.0095

CODIGO: 69655

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000.000,00

AÇÃO: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa- >Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento- >PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: IRNEY MILANY

ADVOGADO: NELSON SARAIVA DOS SANTOS

PARTE(S) REQUERIDA(S): GEOVAM LEITE DE OLIVEIRA, VALTER CAVALHEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS

**PESSOA(S) A SER(EM) INTIMADA(S): RÉUS INCERTOS E IGNORADOS INTIMAÇÃO DE RÉUS INCERTOS E IGNORADOS ACERCA DO SEGUINTE DESPACHO:** Despacho/Decisão: Vistos. Chamo o feito à ordem. Por entender que os argumentos expostos na inicial e os documentos juntados, não permitem de plano, uma compreensão segura da controvérsia de índole possessória, designo, ao invés de audiência de conciliação, DESIGNO AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA para o dia 25/08/2016 às 17h30, no propósito de a parte demandante demonstrar o preenchimento dos requisitos descritos no artigo 561 do NCPC. Nos termos do art. 562 do NCPC, CITE-SE e INTIME-SE a parte demandada para comparecimento à audiência, em que poderá intervir (apenas podendo fazer perguntas e eventuais contraditas), desde que o faça por intermédio de advogado. CONSIGNE-SE, no ato citatório e intimatório, que o prazo para contestar, de quinze (15) dias, contar-se-á a partir da intimação do despacho que deferir, ou não, a medida liminar (artigo 564, parágrafo único, do Novo Código de Processo Civil) e que, não contestada em tal prazo, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial. INTIME-SE a parte autora e seu patrono, para comparecimento. INTIMEM-SE, também para comparecimento, sob as penas da lei, as testemunhas a serem arroladas pelas partes. Se necessário for, poderá o Sr. Meirinho utilizar-se dos benefícios do artigo 212, § 2º, do Novo Código de Processo Civil, conforme pugnado na inicial. CUMPRA-SE, expedindo o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ALACIR ANTÔNIO DA CÁS, digitei. Paranaíta, 19 de julho de 2016.  
Marcia Marçal de Mendonça Monteiro  
Gestor(a) Judiciário(a)  
Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

**1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT**

Edital de Citação - Processo de Execução - Prazo: 20 dias - Autos n. 26149-49.2008.811.0041, código 355646 - Ação: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->Processo Cível e do Trabalho - Exequente: Banco Finasa S/A - Executado: Anderson Rodrigues - Citando: Anderson Rodrigues, CPF: 03825218112, RG: 15109810, em local incerto e não sabido - Data da Distribuição da Ação: 15/10/2008 - Valor do débito: R\$ 22.708,74. Finalidade: Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da

ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da inicial: A parte autora ingressou com Ação de Busca e apreensão cobrando o crédito de 22.708,74, proveniente do contrato de financiamento 3671365125. Ante a localização incerta do réu, às fls. 65 o MM Juiz converteu os autos em Ação de Execução determinando a citação por edital para que o Requerido, no prazo de 03 (três) dias, pagar o débito, sob pena de ser penhorado tantos bens o quanto bastem para garantir o juízo, com a possibilidade da parte executada reconhecer a dívida e, mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas judiciais e honorários advocatícios, poder parcelar o saldo remanescente em até 06 prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, conforme dispõe o artigo 745-A do CPC, fixando, desde já, os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da causa observando que, no caso de pronto pagamento, nos termos do parágrafo único do artigo 652-A, estes serão reduzidos pela metade. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 16 de fevereiro de 2016.

**PODER JUDICIÁRIO. JUSTIÇA FEDERAL. SECRETARIA DA 3ª VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. (nº 12/2016). PR OCESSO Nº : 1190-09.2014.4.01.3600. CLASSE : 1900. AUTOR : CENTRUS MT - INSTITUTO MATO GROSSO DE SEGURIDADE SOCIAL EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. REU : N P LOPES SERVIÇOS - ME. FINALIDADE : CITAÇÃO de NELSON PRAWUCKI, CPF nº 476.744.669-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, responder à ação supramencionada, no prazo de 15 dias. ADVERTÊNCIA : Não sendo contestada a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 CPC). SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Fórum Oito de Abril, Cuiabá-MT, CEP: 78.050-910, Fone: 3614-5733. Cuiabá, 19 de julho de 2016. **RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO. Juiz Federal em substituição legal na 3ª Vara/ MT****

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 158-91.2008.811.0002 CÓDIGO: 204125 VLR CAUSA: 2.473,13 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: RODOESTE - IMPLEMENTOS DE TRANSPORTES LTDA POLO PASSIVO: MARIA JÚLIA DA SILVA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): MARIA JÚLIA DA SILVA, (Requerido(a)), brasileiro(a) Endereço: Travessa B, Residencial Itapuã I e II, Apto 101, Bairro: Agua Limpa, Cidade: Várzea Grande-MT, CEP: 78110000. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, para pagar o débito / entregar a coisa / executar a obrigação de fazer ou de não fazer especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. CIENTE a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1º, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Resumo da Inicial: Requerente, é credora da Requerida da quantia total (atualizada) em 3.694,60(três Mil Seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), representada pelo título anexado aos autos, cujo qual na respectiva data de vencimento não foi quitada. O título se justifica pela compras de mercadorias. Todavia, apresentado o aludido título ao banco sacado foi o mesmo devolvido por insuficiência de fundos como se vê pelo carimbo apostado em seu verso. Portanto, esgotados os meios persuasórios para composição amigável, não resta outra alternativa ao Requerente senão a propositura da presente ação. Não obstante o asseverado e, sobretudo, levando-se em consideração o caráter evidentemente devido do título em testilha, o credor ainda buscou, através de meios amigáveis, receber o quantum lhe é devido, entretantes, sem nenhuma argumentação ou justificação plausível. A Requerida simplesmente furtou-se ao cumprimento de sua obrigação mas como todas as suas tentativas mostraram-se infrutíferas, a Requerente vem através do**

Judiciário, busca recuperar o seu crédito. Outrossim, há que se observar que o autor não mediu esforços na tentativa de perceber o crédito de que é titular, sobretudo levando-se em consideração o caráter devido do mesmo, porém, não logrou êxito, "ex vi" dos subterfúgios utilizados pela Requerida para não honrar o compromisso assumido, em que no momento que a Requerida assinou o Título, a emitente estava ciente pela responsabilidade de pagar o título. Vale ressaltar que o título se justifica pelas compras de mercadorias, em que a Requerida tinha com débito três cheques, sendo que, a mesma não efetuou o pagamento dos respectivos títulos, conforme demonstra os carimbos de devolução dos cheques apostado em seu verso, em anexo, visto que, até o presente momento a Requerida se nega o débito junto à Requerentes, desta forma, se tornando inadimplente. Isto posto, estando a dívida da Requerida no valor supra atualizado, é o pedido da Requerente da presente citação da Requerida, para que tome ciência da expedição do mandado de pagamento, para, no prazo de lei pagar a quantia devida, e, uma vez não cumprida a obrigação supramencionada, espera a Requerente sua conversão em mandado de execução, conforme o art. 1.102 c e a condenação ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios a serem arbitradas conforme o artigo 20 do cpc, requerente ao máximo sobre o valor total da condenação e a penhora de tantos bens quanto forem necessários para garantir a execução; caso não sejam oferecidos bens à penhora, que então sejam nomeados tantos bens quantos bastem para a solução do débito e, na hipótese da penhora recair sobre bens imóveis, ou bens que guarneçam o imóvel onde reside, se casada for, que seja também citada a seu esposo. Protestando por todos os meios de prova em direito admitidos, tanto documental quanto testemunhal depoimento pessoal da Requerida sob pena de confesso. Dar-se-á a presente o valor de R\$ 3.694,60(três Mil Seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Despacho/Decisão: Vistos etc. Compulsando os autos, verifico que o pedido de citação por edital já fora deferido às fls. 90. Todavia, diante da manifestação da parte autora às fls. 98, o mesmo não foi publicado. Desta forma, reitero a determinação de fls. 90, expedindo novo edital de citação da requerida pelo prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 257, III, do NCPC. Decorrido o prazo sem apresentação de defesa, o que deverá ser certificado, mister se faz a designação de curador especial ao réu revel, e em atenção ao art. 72, II, do NCPC, nomeio, desde já, a Defensoria Pública desta Comarca para representar a parte requerida, devendo ser intimada para apresentação de contestação no prazo legal. Cumpra-se, expedindo o necessário. ADVERTÊNCIA: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Celina Teodora Mamedes de Souza, digitei. Várzea Grande, 18 de julho de 2016 Jussara da Silva Cezer Titon Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO. PROCESSO DE EXECUÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N. 17200-89.2015.811.0041. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução Trabalhista->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): BANCO VOLKSWAGEN S/A. EXECUTADO(A,S): ESPOLIO DE WALTER MACHADO RABELO JÚNIOR. CITANDO(A,S): Espolio de Walter Machado Rabelo Júnior, Cpf: 34621393120, Rg: 482911 SSP MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/04/2015. VALOR DO DÉBITO: R\$ 50.800,18. FINALIDADE: **EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** para no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 754, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: " O autor concedeu ao requerido um financiamento no valor de R\$ 48.377,77, para ser restituído por meio de 18 prestações sucessivas mensais, no valor de R\$ 2.687,65 cada uma, com vencimento inicial em 02/01/2015, e final em 02/06/2016. Ocorre, porém, que a parte requerida tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações nº 01/18 até a nº 04/18, perfazendo a dívida o valor de R\$ 13.173,08." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 21 de julho de 2016. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ****

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: DIAS AUTOS N. 18211-22.2016.811.0041 - AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOC. OURO VERDE DE MATO GROSSO - EXECUTADO(A,S): VINDOURO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME e MARILDO ALVES DE SOUZA e SILVANA BASTOS DE SOUZA - CITANDO(A,S): Vindouro Indústria e Comércio de Confecções Ltda Me, CNPJ: 07273406000197 - Marildo Alves de Souza, Cpf: 30192714104 - Silvana Bastos de Souza, Cpf: 24657202871 - Filiação: DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/05/2016 - VALOR DO DÉBITO: R\$ 152.332,81 - FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 754, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (IN PC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 29 de julho de 2016.

Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - Décima Primeira Vara Cível - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Dados do Processo: Processo: 25797-47.2015.811.0041 - Código: 1005767 - Vlr Causa: 19.404,87 - Tipo: Cível - Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Polo Ativo: AVAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A e RICARDO PADILLA DE BORBON NEVES - Polo Passivo: PATMOS DIST. DE ACES MUSICAIS E. Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): PATMOS DIST. DE ACES MUSICAIS E. (Executados(as)), Endereço: Rua Mauricio de Oliveira, Nº 16, Quadra 27, Bairro: Coohphamil, Cidade: Cuiabá-MT. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, ficando INTIMADO(S), bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(foram), de que foi(foram) ARRESTADO(S) o(s) bem(bens) descrito(s) e caracterizado(s) a seguir. ADVERTÊNCIAS: 1. O(s) executado(s), no prazo de 3 (três) dias, contados do término do prazo deste edital, deverá pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, sob pena do arresto converter-se, automaticamente, em penhora. 2. Fica o executado intimado de que, após o término do prazo deste edital, terá prazo de 15 (dez) dias para opor embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Gregory Guilherme de Arruda Rondon Maciel, digitei. Cuiabá, 08 de julho de 2016. Amanda Andrade de Toledo Perri - Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

#### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

#### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

#### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".